



DIÁRIO OFICIAL



Belém, segunda-feira
19 de dezembro de 2016

ANO CXXVI DA IOE
127º DA REPÚBLICA
Nº 33.273

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

72 Páginas



O **Certificado Digital** é sua identidade virtual. Com ele, você acessa, de forma segura, ágil e sustentável, todos os serviços e instituições, via internet. E com a garantia do sigilo e da integridade das informações.

Adquira seu Certificado Digital IOE. É oficial. Pode confiar.

Informações:
(91) 4009-7828
e-mail: ar@ioe.pa.gov.br

Uepa prorroga inscrições para Mestrado em Ciências Ambientais

A Universidade do Estado do Pará (Uepa) prorroga, até 06/01/2017, as inscrições ao Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (PPGCA), em nível de Mestrado Acadêmico.

O pagamento da taxa de ins-

crição poderá ser efetuado até o dia 06/01/2017 e a nova data de divulgação da lista de inscrições homologadas passa a ser 10/01/2017.

A solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição poderá ser realizada de 20 a 21/12, das 9h

às 17h, na secretaria do PPGCA.

Mais informações nos sites www.uepa.br e www4.uepa.br/paginas/pcambientais. Contatos por meio do telefone: 3131-1914 ou e-mail: pcambientais@hotmail.com.

PÁGINA 32

Acordo de cooperação

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (Semas) e o Sindicato das Indústrias Minerárias do Estado do Pará (Simineral) celebram Acordo de Cooperação Técnica.

O objetivo é proporcionar condições para incremento e fortalecimento do setor ambiental, a fim de realizar ações que auxiliem no desenvolvimento e capacitação técnica na área de tecnologia da informação.

PÁGINA 17

Fabricação e instalação

A execução de obras e serviços de engenharia, para fabricação e instalação de 40 abrigos para parada de ônibus, construção de três trapiches e duas pontes e revestimento primário em estrada vicinal, será objeto de licitação da Prefeitura de Barcarena.

A abertura será às 10h do dia 04/01/2017, na sede da prefeitura. Edital completo na sala da CPL.

PÁGINA 68

Seleção de médicos

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará (FSCMP) realiza Processo Seletivo Simplificado cujo objeto é a contratação de profissionais, sob regime temporário, para prestação de serviços médicos.

Os interessados poderão se inscrever gratuitamente até 23/12, apresentando a ficha de inscrição e os documentos anexos exigidos no protocolo geral da fundação.

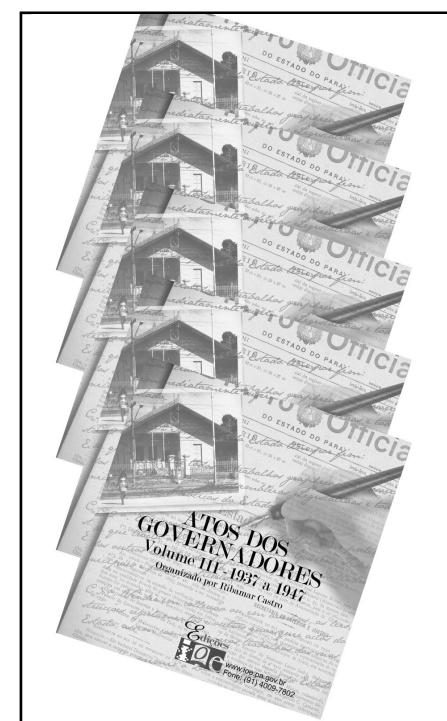
PÁGINA 11

Construção de unidade básica

Às 10h do dia 3 de janeiro de 2017, a Prefeitura de São João de Pirabas abrirá licitação na sede do órgão.

O objeto será a contratação de empresa de engenharia para construção de Unidade Básica de Saúde (UBS) tipo 01, na Vila de Japerica. Mais informações no mesmo local de abertura, na Avenida Plácido Nascimento, nº 265, Centro, das 8h às 14h.

PÁGINA 69



www.ioe.pa.gov.br
4009-7817

A História no Diário Oficial

Governo Alacid Nunes (1966/1971) OS NOTÁVEIS DO CONSELHO DA OAB-PA

Já se passavam 66 anos da criação da Faculdade de Direito e 36 anos da criação da Ordem dos Advogados (OAB/PA) quando ocorreu, no dia 20 de novembro de 1968, a eleição do oitavo Conselho da entidade, para o mandato de 1969 a 1971. O pleito foi concorrido. Visto ao longo do tempo, foi um encontro, já naquele momento, de notáveis. Inscreveram-se para votar 140 advogados, mas Alberto Valente do Couto, embora presente à seção, absteve-se. Em separado votaram 57 advogados – 53 por não terem exibido a carteira da Ordem (os votos foram válidos); quatro “por incompatibilidade para o exercício da advocacia”; um (Salvador Rangel de Borborema) por ser consultor geral do Estado estar respondendo pela Secretaria de Estado de Interior e Justiça; João Renato Franco votou em separado por ser chefe de Gabinete do governador; votaram separadamente, também, o presidente do Banco do Estado (era delegado do Ministério da Indústria e Comércio) e outro advogado que exercia o cargo de inspetor da Alfândega de Belém. A ata do pleito foi publicada no Diário Oficial do Estado de 7 de dezembro de 1968. O documento ganhava significado histórico ao reportar quem compareceu ao pleito e os votados. Registra-se que o presidente da seção foi o advogado Egydio Machado Salles, então presidente do Conselho, integrado também por Augusto de Bastos Meira, Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau, Salvador Rangel de Borborema, Octávio Mendonça, Daniel Queima Coelho de Souza (antecedeu Egydio Sales),

anteriormente eleitos para mandato 1967/1971. Os novos conselheiros eleitos em 1968 foram: Alberto Seguin Dias, Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Filho, Almir Blanco de Abrunhosa Trindade, Artemis Leite da Silva, Arthur Claudio Melo, Adherbal Meira Mattos, Carlos Alberto Queiroz Platilha, Carlos Zoghbi, Diniz Lopes Ferreira, Edgard Maia Lassancen Cunha, Joaquim Lemos Gomes de Souza, João Alberto Castello Branco de Paiva, João Francisco de Lima Filho, Júlio Augusto de Alencar, Laércio Dias Franco, Paulo Cesar de Oliveira, Raimundo Nilson Pinto de Mendonça e Sílvio Augusto de Bastos Meira. Difícil dizer, hoje, quem dessa lista já não era ou não se tornou notável (mesmo os que receberam um voto). Foram votados também: Orlando Bittar, Otávio de Bastos Meira, Aldebaro Klautau, Octávio Mendonça, Raimundo Puget, Salvador Borborema, Ajax de Oliveira, Paulo Dias Klautau, Rui Mendonça, Cléo Bernardo, Clóvis Malcher. Todos fizeram carreira respeitável em suas bancas ou se revelaram na magistratura ou como professores; alguns entraram na política; outros se destacaram ainda como oradores admirados. E alguns ainda foram implacáveis contra a ditadura (dela foi vítima Cléo Bernardo), defendendo presos políticos. Enfim, deixaram seus nomes inscritos na história de, no mínimo, de quatro décadas de militância jurídica.

Nélio Palheta - Jornalista

VENDA DE EXEMPLAR

- Avulso R\$ 2,00
- Atrasado R\$ 3,00

ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

ASSINATURA SEMESTRAL

- Capital R\$ 200,00
- Outras cidades R\$ 350,00

ASSINATURA ANUAL

- Capital R\$ 400,00
- Outras cidades R\$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810
4009-7819

- cm x coluna (8cm) R\$ 65,00
- (*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810
4009-7817



Agenda Cultural

Programme-se!



CINEMA

Whiplash - Em Busca da Perfeição

Local: Cine Líbero Luxardo

(Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Entrada franca

Dia 21/12 (quarta) - 19h



CINEMA

Ópera na Tela: "O Navio Fantasma"

Local: Cine Líbero Luxardo

(Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$ 12 (aceita-se meia)

Dia 20/12 (terça) - 19h



ENVIO DE CONTEÚDOS

O envio de conteúdos para publicação no Diário Oficial do Estado deve ser realizado, no caso de órgãos e secretarias de Estado, via sistema e-DIÁRIO, disponível no site www.ioe.pa.gov.br

No ato do envio, o usuário **DEVE EVITAR:**

- Documentos que contenham notas de rodapé;
- Logomarcas; fontes coloridas, ou qualquer tipo de imagem;
- Caixas de texto; marcadores; quebras de seção; quebra manual de linhas; marcadores próprios dos editores de texto, como pontos, quadrados, setas etc.

Obs.: O não atendimento dessas especificações poderá gerar problemas na publicação.



Simão Robison Oliveira Jatene
GOVERNADOR

José da Cruz Marinho
VICE-GOVERNADOR

Márcio Desidério Teixeira Miranda
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Constantino Augusto Guerreiro
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Marcos Antônio Ferreira das Neves
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, 2271
Marco • CEP: 66.093-410
Belém - Pará
PABX: 4009-7800
FAX: 4009-7819
www.ioepa.com.br

Luis Cláudio Rocha Lima
PRESIDENTE

Edson Ferreira Farias
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Augusto Henrique da Silva Neto
DIRETOR INDUSTRIAL

Ana Carmen Palheta Alves
DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E TECNOLOGIA

NESTA EDIÇÃO | Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2016

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR - PÁG. 5
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 5
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PÁG. 5

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO - PÁG. 5
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 5
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 6

SECRETARIA DE ESTADO

DA FAZENDA - PÁG. 6
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - PÁG. 8

SECRETARIA DE ESTADO

DE PLANEJAMENTO - PÁG. 9

SECRETARIA DE ESTADO

DE SAÚDE PÚBLICA - PÁG. 9
HOSPITAL OPHIR LOYOLA - PÁG. 10
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - PÁG. 10
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E
HEMATOLOGIA DO PARÁ - PÁG. 11
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - PÁG. 13

SECRETARIA DE ESTADO

DE TRANSPORTES - PÁG. 13
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 13

SECRETARIA DE ESTADO

**DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA** - PÁG. 13
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - PÁG. 13
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - PÁG. 14
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 14
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 15

SECRETARIA DE ESTADO

**DE MEIO AMBIENTE
E SUSTENTABILIDADE** - PÁG. 15
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL
E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 17

SECRETARIA DE ESTADO DE

**SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL** - PÁG. 18
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PÁG. 18
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - PÁG. 22
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES... - PÁG. 24
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ... - PÁG. 24
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 25

SECRETARIA DE ESTADO

DE CULTURA - PÁG. 27
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ - PÁG. 27

SECRETARIA DE ESTADO

DE COMUNICAÇÃO - PÁG. 27
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - PÁG. 27

SECRETARIA DE ESTADO

DE EDUCAÇÃO - PÁG. 28
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 30

SECRETARIA DE ESTADO

**DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO, EMPREGO E RENDA** - PÁG. 32
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - PÁG. 32
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA
DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO - PÁG. 32

SECRETARIA DE

**ESTADO DE JUSTIÇA
E DIREITOS HUMANOS** - PÁG. 32

SECRETARIA DE ESTADO

**DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E OBRAS PÚBLICAS** - PÁG. 33
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE
TRANSPORTES METROPOLITANO - PÁG. 33

SECRETARIA DE ESTADO DE

**CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
TÉCNICA E TECNOLÓGICA** - PÁG. 33
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA PARAENSE
DE AMPARO À PESQUISA - PÁG. 34
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 34

SECRETARIA DE ESTADO

DE ESPORTE E LAZER - PÁG. 34

SECRETARIA DE ESTADO

DE TURISMO - PÁG. 35

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 35

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 35
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 37

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ... - PÁG. 38
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 40
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 67

MUNICÍPIOS - PÁG. 68
EMPRESARIAL - PÁG. 70

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Simão Robison Oliveira Jatene
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: José da Cruz Marinho
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: José Megale Filho
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA

Diretora Geral: Daniele Salim Khayat
Tel.:

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Ten. Cel. PM César Mauricio de Abreu Mello
Tel.: (91) 3084-2450 / 2456 Fax: (91) 3084-2455

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Antonio Saboia de Mello Neto
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Roberto Paulo Amoras
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

FUNDAÇÃO PROPAPZ

Presidente: Jorge Antônio Santos Bittencourt
Tel.: (91) 3201-3724

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE GOVERNO E ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Secretário: Helenilson Cunha Pontes
Tel.: (91) 3216-8890 / 3216-8898

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - SEEIPS

Secretária: Izabela Jatene de Souza
Tel.: (91) 3201-3725

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO PARA COORD. DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES - SEPVM

Secretário: Justiniano de Queiroz Netto
Tel.:

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Secretária: Alice Viana Soares Monteiro
Tel.: (91) 3289- 6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Luis Cláudio Rocha Lima
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Iris Ayres de Azevedo Gama
Tel.: (91) 4006-7954 / 7965 / 7991 / 7994 Fax: (91) 4006-7962 / 7972

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV

Presidente: Allan Gomes Moreira
Tel.: (91) 3230-3521 Fax: (91) 3230-3521

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Ruy Martini Santos Filho
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Augusto Sérgio Amorim
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

Secretário: José Alberto da Silva Colares
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

Secretário: Vítor Manuel Jesus Mateus
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Luiz Cláudio Lopes Chaves
Tel.: (91) 3342-1100 / 3342-1305 Geral: 3289-1002 Fax: (91) 3289-1009

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Rosângela Brandão Monteiro
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Ana Suely Leite Saraiva
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASP

Presidente: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Kleber Ferreira de Menezes
Tel.: (91) 3218-7800/7846/7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Bruno Henrique Reis Guedes
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Hildegardo de Figueiredo Nunes
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 /3246-6168

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Daniel Nunes Lopes
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Tel.: (91) 98895-6120

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Luciano Guedes
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Paulo Amazonas Pedroso
Tel.: (91) 3256-0150 / 0015 Fax: (91) 3256-0015

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Luiz Fernandes Rocha
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Diretor Geral: Thiago Valente Novaes
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Gen. Jeannot Jansen da Silva Filho
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. PM Roberto Luiz de Freitas Campos
Tel.: (91) 3277-5644 Fax: (91) 3277-5644

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: CEL. QOBM Zanelli Antonio Melo Nascimento
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Rilmar Firmino de Sousa
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Orlando Salgado Gouvêa
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Andréa Yared de Oliveira Hass
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE

Superintendente: Ten. Cel. André Luiz de Almeida e Cunha
Tel.: (91) 3230-2214 / 3242-2539 Fax: (91) 3224-6726

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Dina Maria César de Oliveira
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Paulo José Campos de Melo
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Daniel Nardin Tavares
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Adelaide Oliveira de Lima Pontes
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretária: Ana Cláudia Serruya Hage
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Juarez Antônio Simões Quaresma
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Heitor Márcio Pinheiro Santos
Tel.: (91) 3254-1373

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ- FASEPA

Presidente: Simão Pedro Martins Bastos
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

NUCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADAO

Gerente Executivo: Maria Alves dos Santos
Tel.: (91) 3201-9555

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Michell Mendes Durans da Silva
Tel.: (91) 4009-2722 / 2723 / 2744 / 2700 Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Adnan Demachki
Tel.: (91) 3110-2550

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudio Luciano da Rocha Conde
Tel.: (91) 3224-2663

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Rogério Bastos das Neves
Tel.: (91) 3236-2884

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Jorge Otávio Bahia de Rezende
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Bianca Amaral Piedade Pamplona Ribeiro
Tel.: (91) 3228-9191 / 9260 / 9157 Fax: (91) 3228-9191

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Ruy Klautau de Mendonça
Tel.: (91) 3183-0002

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Luciano Lopes Dias
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Lucilene Bastos Farinha
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Presidente: César Meira
Tel.: (91) 3110-8450

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Alex Bolonha Fiúza de Mello
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Eduardo José Monteiro da Costa
Tel.: (91) 3223-2560

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretária: Renilce Conceição do Espírito Santo Nicodemos Lobo
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Adenauer Marinho de Oliveira Góes
Tel.: (91) 3110-5003

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****CASA CIVIL DA GOVERNADORIA****PORTARIA****RESUMO DA PORTARIA Nº 343/2016-SCCG DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Nome : Reginaldo Cruz da Rocha Genu
 Cargo : Coordenador
 Nº de Diárias : 2.½ (Duas e meia)
 Origem : Belém
 Destino : Rurópolis
 Objetivo : Cumprir agenda oficial de trabalho onde fará a precursora da viagem do Chefe da Casa Civil, na inauguração da UIPP no referido município.
 Período : 16 a 18/12/2016
 CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO
 Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 342/2016-SCCG DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

Nome : Carlos Antonio de Almeida Lima
 Cargo : Coordenador de Eventos
 Nº de Diárias : 3.½ (Três e meia)
 Origem : Belém
 Destino : Canaã dos Carajás
 Objetivo : Cumprir agenda oficial de trabalho na inauguração do Projeto de Ferro Carajás S11D . com a participação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.
 Período : 15 a 18/12/2016

Nome : João Tadeu Mesquita de França
 Cargo : Assessor de Cerimonial
 Nº de Diárias : 3.½ (Três e meia)
 Origem : Belém
 Destino : Canaã dos Carajás

Objetivo : Cumprir agenda oficial de trabalho na inauguração do Projeto de Ferro Carajás S11D . com a participação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado
 Período : 15 a 18/12/2016

Nome : Elias Souza Lima
 Cargo : Motorista
 Nº de Diárias : 3.½ (Três e meia)
 Origem : Belém
 Destino : Canaã dos Carajás

Objetivo : Cumprir agenda oficial de trabalho na inauguração do Projeto de Ferro Carajás S11D . com a participação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado
 Período : 15 a 18/12/2016
 CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO
 Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 344/2016-SCCG DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

Nome : Jair Carlos Pinto Costa
 Cargo : Coordenador do NURMEC
 Nº de Diárias : 1.½ (uma e meia)
 Origem : Belém
 Destino : Cametá

Objetivo : Cumprir agenda oficial de trabalho, realizando entrega de Certificados do Curso de Capacitação de Mototaxista
 Período : 20 a 21 /12/2016
 CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO
 Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 341/2016-SCCG DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016.
 Nome : Jair Carlos Pinto Costa
 Cargo : Coordenador do NURMEC
 Nº de Diárias : ½ (meia)
 Origem : Belém
 Destino : Ipixuna do Pará e Mãe do Rio
 Objetivo : Cumprir agenda oficial de trabalho, realizando levantamento da obra do hospital e es

Tradas executadas pelo Governo do Estado
 Período : 19/12/2016
 CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO
 Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 131257**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****CONTRATO****Publicação do Extrato de Contrato: 032/2016-PGE****Exercício: 2016**

Inexigibilidade: nº 009/2016 - PGE
 Data da Assinatura: 16/12/2016
 Vigência: 16/12/2016 a 16/12/2017
 Valor Global: R\$ 5.305,30 (cinco mil, trezentos e cinco reais e trinta centavos)

Dotação Orçamentária: Funcional programática: 16101.12.362.1416.8478 - Elemento de despesa: 339047, Fonte: 0102.

Objeto: Contratação de serviço notarial para lavratura da escritura pública de desapropriação do imóvel urbano, situado à rua São Clemente, nº 89, bairro do Benguí, Belém/PA, a ser efetivada pelo ESTADO DO PARÁ, em benefício da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Fiscal de Contrato: Michelly Gaia Ranieri, Assessora, identidade funcional nº 5904621/1.

Fiscal de Contrato Substituto: Ana Claudia Mallet da Silva, identidade funcional nº 57203212/1, Assistente de Procuradoria.
 Contratado: Cartório Kós Miranda 6º Ofício de Notas
 CNPJ: 04.139.481/0001-71

Endereço: Av. Braz de Aguiar, nº 668, Bairro Nazaré, Belém/PA, CEP: 66.035-000 – Belém-PA
 Ordenador: Ophir Filgueiras Cavalcante Junior – Procurador-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 131242**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO****INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ****TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo Aditivo: 1.º**

Contrato: 088
 Exercício: 2015
 Justificativa: Prorrogação do Prazo Contratual.
 Processo: 2016/441336
 CONTRATADA: EMPRESA CLARO S.A.
 CNPJ: 40.4321544/0001-47
 Endereço: Rua Florida 1.º Andar, Bairro: Cidade Monções, Telefone (11)99415-6555, CEP 04.565-907, São Paulo/SP.
 Ordenador: Iris Ayres De Azevedo Gama

Protocolo: 131241**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Termo Aditivo: 4º
 Data da Assinatura: 05/12/2016.
 Vigência: 05/12/2016 A 05/12/2017
 Justificativa: PRORROGAÇÃO DO PRAZO.
 Contrato: 207
 Exercício: 2012
 Dotação Orçamentária: 8242- 0261 - 339039
 Contratada: ARI JORGE RODRIGUES DIAS
 CPF nº. 046.140.542/34.
 Endereço: RUA 4º TRAV. 20 E 21, nº.S/N, CEP:68870-970 bairro: Macacheira, SOURE/PA.
 Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 4º
 Data da Assinatura: 02/12/2016.
 Vigência: 02/12/2016 A 02/12/2017
 Justificativa: PRORROGAÇÃO DO PRAZO.
 Contrato: 073
 Exercício: 2013
 Dotação Orçamentária: 8242- 0261 - 339039

Contratada: CLÍNICA RADIOLÓGICA LOBO S/C LTDA
 CNPJ nº. 05.018.981/0001-18.
 Endereço: na Av. Generalíssimo Deodoro, nº.1208,Bairro:Narazé, CEP:66055-240, Belém/PA.
 Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 3º
 Data da Assinatura: 02/12/2016.
 Vigência: 02/12/2016 A 02/12/2017
 Justificativa: PRORROGAÇÃO DO PRAZO.
 Contrato: 074
 Exercício: 2013
 Dotação Orçamentária: 8242- 0261 - 339039
 Contratada: CREPALDI E JOÃO S/S LTDA-CORPO & SAÚDE
 CNPJ nº. 00.959.547/0001-19
 Endereço: Tv. 14 de Abril, Nº.1529, Bairro: São Braz, CEP:66063-140, Belém/PA.
 Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 3º
 Data da Assinatura: 02/12/2016.
 Vigência: 02/12/2016 A 02/12/2017
 Justificativa: PRORROGAÇÃO DO PRAZO
 Contrato: 075
 Exercício: 2013
 Dotação Orçamentária: 8242- 0261 - 339039
 Contratada: CENTRO OFTALMOLÓGICO DE BELÉM S/S LTDA-ME).
 CNPJ nº. 03.677.112/0001-70.
 Endereço: na Tv. Padre Eutiquio, Nº.2263, Bairro: B. Campo, CEP:66033-000,Belém/PA.
 Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 3º
 Data da Assinatura: 02/12/2016.
 Vigência: 02/12/2016 A 02/12/2017
 Justificativa: PRORROGAÇÃO DO PRAZO
 Contrato: 077
 Exercício: 2013
 Dotação Orçamentária: 8242- 0261 - 339039
 Contratada: CENTRO DE TRATAMENTO DE DOENÇAS DO RIM S/S LTDA).
 CNPJ/MF: nº. 04.086.876/0001-53.
 Endereço: na Tv. TIMBO, Nº.3161, Bairro:MARCO, CEP:66.095-750, BELÉM/PA
 Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 3º
 Data da Assinatura: 02/12/2016.
 Vigência: 02/12/2016 A 02/12/2017
 Justificativa: PRORROGAÇÃO DO PRAZO
 Contrato: 079
 Exercício: 2013
 Dotação Orçamentária: 8242- 0261 - 339039
 Contratada: OFTALMAZONIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME
 CNPJ/MF: nº. 08.610.501/0001-00,
 Endereço: Tv. 09 DE JANEIRO, nº. 1267, Bairro: SÃO BRAS, CEP: 66063-260, Belém/PA
 Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 3º
 Data da Assinatura: 02/12/2016.
 Vigência: 02/12/2016 A 02/12/2017
 Justificativa: PRORROGAÇÃO DO PRAZO
 Contrato: 084
 Exercício: 2013
 Dotação Orçamentária: 8242- 0261 - 339039
 Contratada: CONSULTÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA AMARAL COSTA SC LTDA
 CNPJ/MF: nº04.572.038/0006-02
 Endereço: Rua CÔNEGO LEITÃO, Nº.1619, Bairro: Centro, CEP:68.743-020, CASTANHAL/PA
 Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 3º
 Data da Assinatura: 02/12/2016.
 Vigência: 02/12/2016 A 02/12/2017
 Justificativa: PRORROGAÇÃO DO PRAZO
 Contrato: 085
 Exercício: 2013
 Dotação Orçamentária: 8242- 0261 - 339039
 Contratada: LABORATÓRIO SANTARÉM LTDA
 CNPJ/MF: 83.662.205/0001-60
 Endereço: TV 7 de Setembro, Nº.682, Bairro: Aparecida, CEP:68005-000, SANTARÉM/PA
 Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 3º
 Data da Assinatura: 02/12/2016.
 Vigência: 02/12/2016 A 02/12/2017

Justificativa: PRORROGAÇÃO DO PRAZO
 Contrato: 088
 Exercício: 2013
 Dotação Orçamentária: 8242- 0261 - 339039
 Contratada: SAÚDE CENTER PARÁ LTDA-ME
 CNPJ/MF: 19.164.024/0001-04
 Endereço: Tv. DOM ROMUALDO DE SEIXAS Nº 1115, Bairro: Umarizal, CEP:66.055-200, BELÉM/PA
 Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 3º
 Data da Assinatura: 02/12/2016.
 Vigência: 02/12/2016 A 02/12/2017
 Justificativa: PRORROGAÇÃO DO PRAZO
 Contrato: 094
 Exercício: 2013
 Dotação Orçamentária: 8242- 0261 - 339039
 Contratada: CLÍNICA CAFISIO – NAZETE ARAUJO & SENA LTDA-ME
 CNPJ/MF: 01.296.451/0001-80
 Endereço: AV. SENADOR LEMOS, Nº.129, Bairro: UMARIZAL, CEP:66.050.000, BELÉM/PA
 Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 3º
 Data da Assinatura: 02/12/2016.
 Vigência: 02/12/2016 A 02/12/2017
 Justificativa: PRORROGAÇÃO DO PRAZO
 Contrato: 095
 Exercício: 2013
 Dotação Orçamentária: 8242- 0261 - 339039
 Contratada: ALMEIDA BASTOS CIA LTDA (PRONTOCARDIO)
 CNPJ/MF: 07.498.210/0001-09
 Endereço: TV QUINTINO BOCAIÚVA, Nº.1982, Bairro: CENTRO, CEP:68743-010, CASTANHAL/PA
 Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 3º
 Data da Assinatura: 02/12/2016.
 Vigência: 02/12/2016 A 02/12/2017
 Justificativa: PRORROGAÇÃO DO PRAZO
 Contrato: 096
 Exercício: 2013
 Dotação Orçamentária: 8242- 0261 - 339039
 Contratada: L.B GARZON & CIA LTDA-ME (NOSSA CLÍNICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA)
 CNPJ/MF: 08.805.587/0 001-18
 Endereço: TV QUINTINO BOCAIÚVA, Nº.1982, Bairro: CENTRO, CEP:68743-010, CASTANHAL/PA
 Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 3º
 Data da Assinatura: 02/12/2016.
 Vigência: 02/12/2016 A 02/12/2017
 Justificativa: PRORROGAÇÃO DO PRAZO
 Contrato: 097
 Exercício: 2013
 Dotação Orçamentária: 8242- 0261 - 339039
 Contratada: JMC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME
 CNPJ/MF: 04.479.557/0001-08
 Endereço: AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº. 2990, Bairro: IANETAMA, CEP: 68745-000, CASTANHAL/PA
 Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 3º
 Data da Assinatura: 02/12/2016.
 Vigência: 02/12/2016 A 02/12/2017
 Justificativa: PRORROGAÇÃO DO PRAZO
 Contrato: 098
 Exercício: 2013
 Dotação Orçamentária: 8242- 0261 - 339039
 Contratada: CENTRO DE OTORRINOLARINGOLOGIA DO PARÁ – PALHETA E PEZZIN LTDA -ME
 CNPJ/MF: 04.000.663/0001-67
 Endereço: AV CONSELHEIRO FURTADO, Nº.2391, Bairro: CREMAÇÃO, CEP:66040-100, BELÉM/PA
 Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 3º
 Data da Assinatura: 02/12/2016.
 Vigência: 02/12/2016 A 02/12/2017
 Justificativa: PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Contrato: 099
 Exercício: 2013
 Dotação Orçamentária: 8242- 0261 - 339039
 Contratada: INSTITUTO DE SAÚDE E MEDICINA DO TRABALHO LTDA- ISMET
 CNPJ/MF: 05.858.470/0001-04
 Endereço: Av. do Contorno, nº.757,Bairro:Centro, CEP:68625-245, Paragominas/PA
 Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 4º
 Data da Assinatura: 02/12/2016.
 Vigência: 02/12/2016 A 02/12/2017
 Justificativa: PRORROGAÇÃO DO PRAZO
 Contrato: 101
 Exercício: 2013
 Dotação Orçamentária: 8242- 0261 - 339039
 Contratada: D V NATO & CIA LTDA-EPP(CENTRO DE DIAGNÓSTICO LABOTECH)
 CNPJ/MF: 09.231.405/0001-05
 Endereço: RUA RIO VERMELHO, Nº.1623AB, Bairro: NOVO HORIZONTE, CEP:68.503-430, MARABÁ/PA
 Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 3º
 Data da Assinatura: 02/12/2016.
 Vigência: 02/12/2016 A 02/12/2017
 Justificativa: PRORROGAÇÃO DO PRAZO
 Contrato: 102
 Exercício: 2013
 Dotação Orçamentária: 8242- 0261 - 339039
 Contratada: FONSECA CHAVES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA (HOSPITAL DE OLHOS DE MARABÁ)
 CNPJ/MF: 08.687.827/0001-27
 Endereço: Quadra sete, folha 26, s/nº, Bairro: Nova Marabá e, CEP: 68.509-060, Marabá/PA
 Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 3º
 Data da Assinatura: 02/12/2016.
 Vigência: 02/12/2016 A 02/12/2017
 Justificativa: PRORROGAÇÃO DO PRAZO
 Contrato: 104
 Exercício: 2013
 Dotação Orçamentária: 8242- 0261 - 339039
 Contratada: LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA DR. PAULO CORDEIRO DE AZEVEDO LTDA CNPJ/MF: 04.978.805/0004-08
 Endereço: Tv S/N 17, S/N, Conjunto Cidade Nova IV, Bairro: Coqueiro, CEP:67.110-450, Ananindeua/PA
 Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 2º
 Data da Assinatura: 02/12/2016.
 Vigência: 10/12/2016 A 10/12/2017
 Justificativa: PRORROGAÇÃO DO PRAZO
 Contrato: 078
 Exercício: 2014
 Dotação Orçamentária: 8242- 0261 - 339039
 Contratada: BIOTRONIK COMERCIAL MÉDICA LTDA
 CNPJ/MF: 50.595.271/0001-05
 Endereço: Rua dos Inocentes Nº.506, Bairro: Socorro, CEP:04.764-050, SÃO PAULO/SP
 Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

Protocolo: 131384

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 205 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016
O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ/EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora **PAULA ADRIANE DA SILVA COSTA**, matrícula nº. 5890358, ocupante do cargo de Secretária de Coordenação para responder pela Coordenação do Núcleo de Comunicação Social- NCS desta Autarquia, durante o

impedimento da Titular, **LIVIA MERENCIO DE ARAÚJO ALFAIA**, matrícula nº 5908215 em virtude da concessão de férias, no período de 02/01/2017 a 31/01/2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RUY MARTINI SANTOS FILHO
 Diretor Geral

Protocolo: 131162

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA**PORTARIA N.º 609 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A Subsecretária da Administração Tributária, no uso da competência delegada pela Portaria n.º 80-GS/SEFA, de 09/06/2015, publicada no DOE n.º 32.902, de 10/06/2015, e;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 00117-CS, datado de 09/12/2016, da Comissão Sindicante, constituída pela Portaria n.º 429-GS/SEFA, de 14/04/2016, publicada no D.O.E., edição n.º 33.115, de 27/04/2016 e prorrogada pela portaria n. 352 de 18/11/2016, publicada no DOE n. 33.256 de 23/11/2016, no qual solicita a redesignação da Comissão Sindicante para a conclusão dos trabalhos,e;
CONSIDERANDO que este Colegiado Sindicante, até a presente fase, está coletando provas que tornam necessárias para que possamos fazer nossa convicção acerca dos fatos em apuração.

RESOLVE:

REDESIGNAR de acordo com o Parágrafo Único do artigo 201, da Lei Estadual 5.810 de 24/01/1994, por 30 (trinta) dias, a partir de **23/12/2016**, a Comissão Sindicante, constituída pela Portaria nº 429-GS/SEFA de 14/04/2016, presidida pela servidora **MARIA DA GRAÇA TEIXEIRA LIMA**, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 5570255/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
EM, 09 / 12 / 2016.

MARIA RUTE TOSTES DA SILVA**Subsecretária da Administração Tributária****Protocolo: 131365****PORTARIA N.º 1727 , DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em exercício, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 1º da Lei n.º 6.340, de 28 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar a expressão monetária da Unidade Padrão Fiscal do Estado do Pará - UFP-PA, para vigorar no exercício fiscal de 2017, em R\$ 3,2364.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeito a partir de 1º de janeiro de 2017.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, 16 de Dezembro de 2016.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 131368**PORTARIA Nº 637 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016**

CONCEDER a ELISA DE FÁTIMA BITTENCOURT, IF nº 3244849/2, Digitador, lotada na Unidade de Execução de Controle de Mercadorias em Transito da Pratinha/CECOMT, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/01/2017 a 31/01/2017, correspondentes ao triênio de 01/08/2005 a 31/07/2008.

PORTARIA Nº 638 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

CONCEDER a MARIA ELIZABETH LOBATO SIMOES, IF nº 46558/1, Fiscal de Receitas Estaduais-C, lotada na CECOMT do Itinga, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/01/2017 a 02/03/2017, correspondentes ao triênio de 30/05/2000 a 29/05/2003.

PORTARIA Nº 639 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

CONCEDER a CLAUDIA DOS SANTOS BRITO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, IF nº 5858135/1, lotado (a) no (a) Diretoria de Tecnologia da Informação/DTI, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 12/12/2016 a 10/01/2017, correspondentes ao triênio de 13/05/2002 a 12/05/2005.

ERRATA

Portaria nº 523 de 05.12.2016, pub no DOE nº 33.271 de 15.12.2016.

Nome: Nelson Seabra Gonçalves

Onde se lê: 26/11/1996 a 25/11/1999**Leia-se:** 26/11/1999 a 25/11/2002**Protocolo: 131398**

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2016**

A SEFA, através de seu Pregoeiro, comunica que fará realizar licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica - tipo menor preço, conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição de bens e serviços de informática.

DATA DA ABERTURA: 28/12/2016. HORA: 10:00 h (horário de Brasília-DF - 9:00hs horário de Belém).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

UASG: 925404 – SEFA – Belém-Pará, Av. Visconde de Souza Franco, nº 110.

RECEBIMENTO DA PROPOSTA: a partir da disponibilização do Edital no *COMPRASNET*, até às 10:00 h (horário de Brasília-DF - 9:00hs horário de Belém) do dia 28/12/2016 (hora de Brasília-DF).

OBS.: O Edital encontra-se nos sites: www.comprasnet.gov.br, www.sefa.pa.gov.br (link licitações) e www.sead.pa.gov.br (compras Pará); ou pelos fones: (91) 3323-4259/4245, no horário de 09:00 às 11:30, em dias úteis, na Célula de Licitações e Contratos.

Belém, 16 de dezembro de 2016.

LECIR FIGUEIREDO RIODADES

Pregoeiro

Protocolo: 131175

DIÁRIA

PORTARIA de 602 de 09 de Dezembro de 2016, AUTORIZAR 1/2 diárias servidor IVETE GONCALVES DE ARAUJO, nº 0325214001, COORDENADOR FAZENDARIO, RECURSOS MATERIAIS, solicitação da pge através do ofício 4707/2016-pge/pfund (processo nº 002016730024655-9), no período de 09.12.2016 a 09.12.2016, no trecho Belém - Bujaru - Belém.

PORTARIA de 611 de 12 de Dezembro de 2016, AUTORIZAR de 21 e 1/2 diárias servidor ANTONIO DO SOCORRO PINHEIRO COELHO, nº 0512099301, MARINHEIRO, MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de conduzir embarcação, no período de 12.12.2016 a 02.01.2017, no trecho Belém/Santarem / Cecomt-Base Candiru/ Santarém/Belém.

PORTARIA de 609 de 12 de Dezembro de 2016, AUTORIZAR 1/2 diárias servidor ALCINO ALVES DA COSTA, nº 0518637401, MOTORISTA, CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de conduzir veículo período de 09.12.2016 a 09.12.2016, no trecho Belém/Bujaru/Belem.

PORTARIA 624 de 13 de Dezembro de 2016, AUTORIZAR de 2 e 1/2 diárias servidor CARLOS ALBERTO ALVARES PINTO, nº 0325548401, TECNICO B, na IPVA E ITCD, objetivo de vistoria em imóveis e barco para avaliação, no período de 26.12.2016 a 28.12.2016, no trecho Bel/Santarem/Bel.

PORTARIA 623 de 13 de Dezembro de 2016, AUTORIZAR 12 e 1/2 diárias servidor CARLOS ALBERTO ALVARES PINTO, 0325548401, IPVA E ITCD, objetivo de avaliação em imóveis, no período de 02.01.2017 a 14.01.2017, no trecho Belem, Rondon Do Para, Maraba, Xinguara E Conceição Do Araguaia, Belém.

PORTARIA 628 de 13 de Dezembro de 2016, AUTORIZAR 1/2 diárias servidor JOSE SOSTENES DE OLIVEIRA FERREIRA, nº 0570363801, MOTORISTA, na CÉLULA DE GESTÃO DE APOIO LOGÍSTICO, objetivo de conduzir veículo, uma propriedade rural, no período de 14.12.2016 a 14.12.2016, no trecho Belem/Vigia/Belem.

PORTARIA de 629 de 13 de Dezembro de 2016, AUTORIZAR 1 e 1/2 diárias servidor IVETE GONCALVES DE ARAUJO, nº 0325214001, COORDENADOR FAZENDARIO, CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS, balança de saída para verificação de sinistro corrido no dia 26/11/2016, no período de 20.12.2016 a 21.12.2016, no trecho Bel-Dom Elizeu-Bel.

PORTARIA de 630 de 13 de Dezembro de 2016, AUTORIZAR 1 e 1/2 diárias servidor ARICIA REGINA CUNHA LEITAO, nº 0592471401, ASSESSOR FAZENDARIO, CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS, objetivo de vistoria na cobertura da balança de saída para verificação de sinistro ocorrido no dia 26/11/2016 e levantamento das áreas a serem pintadas no prédio do posto fiscal/alojamento solicitados em processo, no período de 20.12.2016 a 21.12.2016, no trecho Belém-Dom Eliseu-Belém.

PORTARIA 631 de 13 de Dezembro de 2016, AUTORIZAR 1 e 1/2 diárias BRENDA MONTEIRO BATALHA, nº 5185566602, TECNICO EM GESTÃO DE OBRAS PUBLICAS, RECURSOS MATERIAIS, objetivo de vistoria na cobertura da balança de saída para verificação de sinistro ocorrido no dia 26/11/2016 e levantamento das áreas a serem pintadas no prédio do posto fiscal/alojamento solicitados em processo, no período de 20.12.2016 a 21.12.2016, no trecho Belém-Dom Eliseu-Belém.

PORTARIA de 632 de 13 de Dezembro de 2016, AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias servidor JOAO BATISTA PENA DOS SANTOS, nº 0508150501, MOTORISTA, ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE ABAETETUBA, objetivo de conduzir o veículo oficial levantamento dos bens patrimoniais, no período de 19.12.2016 a 21.12.2016, no trecho Abaetetuba/ Igarapé-Miri/ Cametá/ Mojú / Barcarena / Abaetetuba.

PORTARIA 633 de 13 de Dezembro de 2016, AUTORIZAR de 2 e 1/2 diárias servidor SEBASTIANA CARDOSO PANTOJA, nº 0324770801, AGENTE DE SERVIÇOS, na ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE ABAETETUBA, objetivo de fazer o levantamento dos bens patrimoniais da Cera Abaetetuba, no período de 19.12.2016 a 21.12.2016, no trecho Abaetetuba/Igarapé-Miri/ Cametá/Mojú/Barcarena/Abaetetuba.

PORTARIA de 634 de 14 de Dezembro de 2016, AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias servidor MARIA ELZA DA COSTA ARAUJO, nº 0004652301, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, na ADM//NÃO TRIBUTÁRIA DE ABAETETUBA, objetivo de fazer o levantamento dos bens patrimoniais móveis da Cerat Abaetetuba, no período de 19.12.2016 a 21.12.2016, no trecho Abaetetuba/ Igarapé-Miri / Cametá/ Moju/Barcarena / Abaetetuba.

PORTARIA 635 de 14 de Dezembro de 2016, AUTORIZAR de 2 e 1/2 diárias servidor DEUZUILO DE SOUZA MORAES, nº 0570364601, MOTORISTA, na ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE ALTAMIRA, objetivo conduzir veículo oficial, no período de 14.12.2016 a 16.12.2016, no trecho Altamira /Pacajá / Altamira /Uruará /Altamira.

PORTARIA de 642 de 15 de Outubro de 2016, AUTORIZAR 15 e 1/2 diárias servidor FERNANDO MATOS NUNES, nº 0004897601, FISCAL -C, MERCADORIA EM TRANS. com o objetivo de realizar serviços de fiscalização e controle de Mercadorias em Transito, no período de 13.12.2016 a 28.12.2016, no trecho Belém/ Marabá/ Conceição Do Araguaia/ Maraba /Belém.

PORTARIA de 636 de 14 de Dezembro de 2016, AUTORIZAR de 2 e 1/2 diárias servidor CLEONICE CARVALHO DE SOUZA VENANCIO, nº 0513861201, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE ALTAMIRA, o objetivo de verificar denuncia de furto na oeat Pacajá. tentar remanejar o que for possível p/a cerat sede e fazer o inventario deste ano nas unidades de Pacajá e Uruará, no período de 14.12.2016 a 16.12.2016, no trecho Altamira / Pacajá / Altamira / Uruará / Altamira.

Protocolo: 131380

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO-CERAT BREVES**

O Ilmo. Sr. Dr. **MANOEL SOARES MATOS FILHO, MD.COORDENADOR REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL – CERAT BREVES**, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma **MARABÁ GUSA SIDERÚRGICA E MINERADORA LTDA** IE nº 15.262.541-0 que foi aberto contra a mesma, ORDEM DE SERVIÇO Nº 052016820000004-0, gerando NOTIFICAÇÃO FISCAL de mesmo número, ficando NOTIFICADOS na forma do disposto pelo art. 11, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, arts. 65 e 66 da Lei nº 5.530, de 13/01/1989, c/c arts. 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto 4676, de 18/06/2001 a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Coordenadoria Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária – CERAT- BREVES, situada à Rua Wilson Frazão nº 348 – Centro – Breves –PA, para apresentação da documentação abaixo relacionada:

BALANÇO PATRIMONIAL

MANOEL SOARES MATOS FILHO

COORDENADOR – CERAT- BREVES

Protocolo: 131322

- CERAT Santarém - Termo de Início

O Ilmo. Sr. **SHU YUNG FON**, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais dos contribuintes abaixo relacionados, a abertura das respectivas **ORDENS DE SERVIÇO** com **NOTIFICAÇÕES FISCAIS**, ficando NOTIFICADOS, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a **APRESENTAREM** o documento abaixo relacionados no prazo de **15** dias corridos, a contar de 15 dias após a data de publicação deste edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado, Nº 2.797, Fátima, Santarém – PA , ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

DOCUMENTO

01- Notas fiscais de entradas;

02- Leitura da memória da feta detalhe – mfd;

03- Leitura da memória fiscal;

04- livro caixa;

05- livro registro de entradas;

06- livro registro de inventário;

07- livro de registro de utilização de termos de ocorrências;

08- notas fiscais de saída;

09- outras declarações: PGDAS.

FREDERICO INÁCIO ROCHA E SILVA

Auditor Fiscal de Receitas Estaduais

RAZÃO SOCIAL : LEANDRO PONTAROLO MOVEIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.249.776-5

ORDEM DE SERVIÇO : 042016820001542-6

PERÍODO : 10/2011 A 04/2012

SHU YUNG FON

Coordenador – CERAT Santarém

- CERAT Santarém -**AINF**

O Ilmo. Sr. **SHU YUNG FON**, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das contribuintes abaixo relacionadas que foram lavrados os respectivos **AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL**, ficando elas NOTIFICADAS, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a **PAGAREM** ou **APRESENTAREM** Impugnação, no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado, Nº 2.797, bairro de Fátima, Santarém/PA, ressaltando que o não atendimento, no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Pedro Farias de Sena

Auditor Fiscal de Receitas Estaduais

RAZÃO SOCIAL : ATUAL MODA INTIMA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.339.322-0

ORDEM DE SERVIÇO : 042016820000829-2

A.I.N.F. Nº : 042016510010634-4

A.I.N.F. Nº : 042016510010680-8

SHU YUNG FON

Coordenador – CERAT Santarém

Protocolo: 131326

OUTRAS MATÉRIAS**ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF****ACÓRDÃO****PRIMEIRA CÂMARA**

ACÓRDÃO N. 5270 - 1ª CPJ. RECURSO N. 12065 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 012015510015192-9). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ICMS. CRÉDITO INDEVIDO NÃO DESTACADO EM DOCUMENTO FISCAL. 1. O creditamento do imposto somente é possível caso haja a comprovação do seu destaque no documento fiscal de entrada. Aplicação do art. 47 da Lei 5530/89 e do princípio da não cumulatividade. 2. Pelo princípio da autonomia dos estabelecimentos, incide ICMS nas operações de saída de mercadorias, ainda que entre estabelecimento de um mesmo titular (Lei 5530/89, art. 2º, I). 3. Deixar de recolher ICMS por ter utilizado crédito indevido sem destaque em documento fiscal que não corresponde a uma efetiva operação de circulação de mercadorias, constitui infração à legislação tributária e impõe a aplicação de penalidade, independente do imposto devido. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: MAIORIA DE VOTOS. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 28/11/2016. DATA DO ACÓRDÃO: 28/11/2016. VOTO CONTRÁRIO: Conselheiro Nilson Monteiro de Azevedo, pelo conhecimento e provimento do recurso.

ACÓRDÃO N. 5269 - 1ª CPJ. RECURSO N. 11501 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 372012510000123-2). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ICMS. NULIDADE DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. IMPUGNAÇÃO À DILIGÊNCIA NÃO ANALISADA. 1. Matéria não examinada pela instância inferior não pode ser apreciada em instância superior, sob pena de supressão de instância e afronta o princípio constitucional da ampla defesa. 2. Deve ser declarada a nulidade da decisão de primeira instância, a fim de que o Julgador “a quo” proceda à análise da defesa do contribuinte apresentada quando da realização da diligência solicitada, por restar patente o cerceamento de defesa previsto no art. 71 da Lei n. 6.182/1998. 3. Recurso conhecido para, em preliminar, declarar a nulidade da decisão de Primeira Instância. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 28/11/2016. DATA DO ACÓRDÃO: 28/11/2016.

ACÓRDÃO N. 5268 - 1ª CPJ. RECURSO N. 12719 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 012015510000652-0). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ITCD. INTEMPESTIVIDADE. 1. O trânsito em julgado da decisão singular impede a apreciação da matéria na instância superior, quando a impugnação é intempestiva. 2. Recurso não conhecido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 28/11/2016. DATA DO ACÓRDÃO: 28/11/2016.

ACÓRDÃO N. 5267 - 1ª CPJ. RECURSO N. 12587 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 012015510000651-1). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ITCD. INTEMPESTIVIDADE. 1. O trânsito em julgado da decisão singular impede a apreciação da matéria na instância superior, quando a impugnação é intempestiva. 2. Recurso não conhecido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 28/11/2016. DATA DO ACÓRDÃO: 28/11/2016.

SEGUNDA CÂMARA

ACÓRDÃO N.5533- 2ª. CPJ. RECURSO N. 12674 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 172015510000309-6). CONSELHEIRO RELATOR: FELIPE AUGUSTO HANEMANN COIMBRA. EMENTA: ICMS. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. OMISSÃO DE ESCRITURAÇÃO FISCAL. AUSÊNCIA DE RETENÇÃO DO TRIBUTO. 1. O prazo decadencial para constituição do crédito tributário na conformidade do artigo 173, I do CTN, é de cinco anos contados

a partir do primeiro dia do exercício seguinte àquele em que o lançamento poderia ter sido efetuado. Preliminar rejeitada. 2. Deve ser indeferida a diligência quando os documentos acostados nos autos são suficientes para a comprovação da autuação. 3. O contribuinte deve manter escrita fiscal destinada ao registro das operações e prestações efetuadas, ainda que não tributadas ou isentas do imposto. 4. Deixar de recolher, na qualidade de substituto tributário ICMS retido na fonte, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades legais, sem prejuízo do imposto devido. 5. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 29/11/2016. DATA DO ACÓRDÃO: 29/11/2016.

ACÓRDÃO N. 5532 - 2ª CPJ. RECURSO N. 12498 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO N. 092015730003498-0) CONSELHEIRA RELATORA: LUZIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARROS. EMENTA. SIMPLES NACIONAL - EXCLUSÃO - DESPESAS DO EXERCÍCIO SUPERAM EM MAIS DE 20% O VALOR DAS RECEITAS. 1. Deve ser mantida a exclusão do contribuinte optante pelo regime tributário do Simples Nacional quando constatado que as despesas do exercício foram superiores em mais de 20% (vinte por cento) ao valor total dos ingressos de recursos do mesmo período, nos termos do art. 29, inciso IX, da Lei Complementar - LC nº 123/2006. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 29/11/2016. DATA DO ACÓRDÃO: 29/11/2016.

ACÓRDÃO N. 5531 - 2ª CPJ. RECURSO N. 12496 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO N. 092015730003520-0) CONSELHEIRA RELATORA: LUZIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARROS. EMENTA. SIMPLES NACIONAL - EXCLUSÃO - DESPESAS DO EXERCÍCIO SUPERAM EM MAIS DE 20% O VALOR DAS RECEITAS. 1. Deve ser mantida a exclusão do contribuinte optante pelo regime tributário do Simples Nacional quando constatado que as despesas do exercício foram superiores em mais de 20% (vinte por cento) ao valor total dos ingressos de recursos do mesmo período, nos termos do art. 29, inciso IX, da Lei Complementar - LC nº 123/2006. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 29/11/2016. DATA DO ACÓRDÃO: 29/11/2016.

ACÓRDÃO N. 5530 - 2ª CPJ. RECURSO N. 12462 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO N. 062015730002156-0) CONSELHEIRA RELATORA: LUZIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARROS. EMENTA. SIMPLES NACIONAL - EXCLUSÃO - DESPESAS DO EXERCÍCIO SUPERAM EM MAIS DE 20% O VALOR DAS RECEITAS. 1. Deve ser mantida a exclusão do contribuinte optante pelo regime tributário do Simples Nacional quando constatado que as despesas do exercício foram superiores em mais de 20% (vinte por cento) ao valor total dos ingressos de recursos do mesmo período, nos termos do art. 29, inciso IX, da Lei Complementar - LC nº 123/2006. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 29/11/2016. DATA DO ACÓRDÃO: 29/11/2016.

PORTARIA Nº 013 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016. O Presidente do TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 83, II da Lei nº 6.182 de 30 de dezembro de 1998 c/c art. 12, XXVII do Regimento Interno deste Tribunal, e Considerando o que dispõe o inciso I do art. 85, da Lei n. 6.182/98 c/c o inciso I do art. 13 do Decreto n. 3.578, de 28 de julho de 1999 (Regimento Interno do TARF)

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a 1ª Vice-Presidente deste Tribunal, servidora MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO, Identidade Funcional n. 5519195/1 para responder pelo Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, no período de 19/12/2016 a 17/01/2017, por motivo de Licença Prêmio do Titular WLADEMIR NOGUEIRA JÚNIOR, Identidade Funcional n.2057530/1. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE Gabinete da Presidência do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 15 de Dezembro de 2016. WLADEMIR NOGUEIRA JÚNIOR Presidente do TARF

Protocolo: 131341

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT

Portaria n.º201601001269 de 16/12/2016 - Proc n.º 002016730025720/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Hosana Martins Costa – CPF: 399.076.782-87

Marca: CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ MT Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º201601001271 de 16/12/2016 - Proc n.º 042016730011879/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Jose dos Santos Costa – CPF: 311.373.932-20

Marca: CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ ECONOFLEX Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT

Portaria n.º201604007463, de 16/12/2016 - Proc n.º 2016730025783/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Daniel Cirino dos Santos – CPF: 361.425.492-53

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT/Pas/Automovel/9BRBLWHE6H0094196

PORTARIAS DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT
Portaria n.º201604007461, de 16/12/2016 - Proc n.º 0020167300257682/SEFA

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2016 a 31/12/2016

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mudança de categoria em veículo beneficiado, placa qdk6361.

Interessado: Raimundo Carlos de Oliveira Palheta – CPF: 108.537.152-20

Marca/Tipo/Chassi

I/CHEVROLET CLASSIC LS/Pas/Automovel/8AGSU19F0FR145088

Portaria n.º201604007462, de 16/12/2016 - Proc n.º 0020167300257895/SEFA

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2016 a 31/12/2016

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mudança de categoria em veículo beneficiado, placa nsm8371.

Interessado: Helton Thomaz Moreira – CPF: 853.519.382-00

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX/Pas/Automovel/9BD17301MA4311613

Protocolo: 131310

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 24, DE DEZEMBRO DE 2016.

Altera o art. 3º da Instrução Normativa n.º 18, de 17 de setembro de 2015, que dispõe sobre a concessão de crédito presumido do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, de que trata o art. 11-B do Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, às empresas de energia elétrica, estabelecidas em território paraense, para execução do Programa Luz para Todos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 11- B do Anexo IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, RESOLVE

Art. 1º O art. 3º da Instrução Normativa n.º 18, de 17 de setembro de 2015, que dispõe sobre a concessão de crédito presumido do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, de que trata o art. 11-B do Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, às empresas de energia elétrica, estabelecidas em território paraense, para execução do Programa Luz para Todos, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 3º O crédito presumido será concedido por prazo determinado, até 30 de abril de 2017."

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 131359

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL-CERAT BELÉM

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda- CERAT-Belém, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os **AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL-AINF' s**, originários da Ação Fiscalizadora de Rotina ou Pontual n.º **012015820000113-0**, conforme abaixo identificados.

AINF
012016510013802-4
012016510013803-2

RAZÃO SOCIAL : GP UNIAO COMERCIO DE MOVEIS E SERVIÇOS – EIRELI - EPP
NOME DE FANTASIA: GP UNIAO COMERCIO DE MOVEIS E SERVIÇOS – EIRELI - EPP
INSC. EST. Nº. 15.375.949-6
AFRE Responsável: SOCORRO NAZARÉ FRANCO HONDERMANN

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (TRINTA) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o

que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav.. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

Moacyr Dinelly de Souza Navarro

Coordenador Fazendário - CERAT- Belém

Protocolo: 131263

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL-CERAT BELÉM

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda- CERAT-Belém, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os **AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL-AINF' s**, originários da Ação Fiscalizadora de Rotina ou Pontual n.º **012015820000730-1**, conforme abaixo identificados.

AINF
012016510013804-0

RAZÃO SOCIAL : VITAL QUINHENTOS TELEMARKETING LTDA

NOME DE FANTASIA: VITAL QUINHENTOS TELEMARKETING LTDA

INSC. EST. Nº. 15.294.190-8

AFRE Responsável: ROSILDA FREIRE CALDAS

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (TRINTA) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav.. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

Moacyr Dinelly de Souza Navarro

Coordenador Fazendário - CERAT- Belém

Protocolo: 131264

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL-CERAT BELÉM

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda- CERAT-Belém, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os **AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL-AINF' s**, originários da Ação Fiscalizadora de Rotina ou Pontual n.º **012015820000733-6**, conforme abaixo identificados.

AINF
012016510013805-9
012016510013810-5
012016510013811-3

RAZÃO SOCIAL : VITAL QUINHENTOS TELEMARKETING LTDA

NOME DE FANTASIA: VITAL QUINHENTOS TELEMARKETING LTDA

INSC. EST. Nº. 15.294.190-8

AFRE Responsável: ROSILDA FREIRE CALDAS

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (TRINTA) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav.. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

Moacyr Dinelly de Souza Navarro

Coordenador Fazendário - CERAT- Belém

Protocolo: 131265

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

PUBLICAÇÃO Nº 476495 DIA 07.01.13

ERRATA DA PUBLICAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 033/2012

Data: 27.12.2012

Valor Total: R\$-3.480.000,00 (Três milhões, quatrocentos e oitenta mil reais).

Objeto: Locação comercial de 01 bem imóvel urbano. Localizado na Rodovia Augusto Montenegro, Km 07, Nº 981-B, destinado a instalação e funcionamento de Agência Bancária do Banpará

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X da lei 8.666/93

Contratado: JOSÉ CARLOS DE ASSIS**Endereço:** Trav. Dom Romualdo Coelho, Nº 803 – Bairro: Umarizal**CEP:** 66055-190 **Belém/PA****Telefone:** (91) 3276 0646**Ordenador:** Braselino Carlos A. da Silva**Protocolo:** 131420**PUBLICAÇÃO Nº 476497 DIA 07.01.13****ERRATA DA PUBLICAÇÃO****Contrato:** 144**Exercício:** 2012**Classificação do objeto:** Outros**Objeto:** Locação comercial de 01 bem imóvel urbano. Localizado na Rodovia Augusto Montenegro, Km 07, Nº 981-B, destinado a instalação e funcionamento de Agência Bancária do Banpará**Valor Total:** R\$-3.480.000,00 (Três milhões, quatrocentos e oitenta mil reais).**Data de Assinatura:** 28.12.2012**Vigência:** 28.12.2012 a 27.12.2022**Dispensa de Licitação Nº** 033/2012**Contratado:** JOSÉ CARLOS DE ASSIS**Endereço:** Trav. Dom Romualdo Coelho, Nº 803 – Bairro: Umarizal**CEP:** 66055-190 **Belém/PA****Telefone:** (91) 3276 0646**Ordenador:** Braselino Carlos A. da Silva**Protocolo:** 131423**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO Nº: 04**

DATA DE ASSINATURA: 12.12.2016

VALOR: R\$-1.540.349,72 (Hum milhão, quinhentos e quarenta mil, trezentos e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: 13.12.16 a 12.12.17

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Outros

JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo

CONTRATO Nº: 156

EXERCÍCIO: 2012

CONTRATADO: CONSULTBRASIL TECNOLOGIA E NEGÓCIOS LTDA.

ENDEREÇO: Rua Padre Marinho, nº 37 5º andar – Bairro: Santa Efigênia

CEP: 30140 040 Belo Horizonte/MG

TELEFONE: (31) 2104 4500

ORDENADOR: Augusto Sérgio Amorim Costa

Protocolo: 131418**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO****TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****Termo Aditivo: 5º**Convênio: **035/2014**

Justificativa: Acréscimo do valor da Contrapartida do Município em R\$2.406,76, passando de R\$ 88.032,57 para R\$90.439,33 e Alteração do Plano de Aplicação.

Objeto: Pavimentação Asfáltica em CBUQ nos Bairros Pedrinhas, São José, Novo e Guarani.

Partes:

Beneficiário ente Público: Município de **Salinópolis**

Concedente: SEPLAN

Ordenador: José Alberto da Silva Colares

Protocolo: 131344**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA****OUTRAS MATÉRIAS****6ºTERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 008/2012**

DATA DE ASSINATURA: 25/11/2016

VIGÊNCIA: 30/06/2016 a 30/06/2017

OBJETO: Suplementação de recursos.

VALOR: 171.120,72

DATAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 908289

Elemento de Despesa: 449051

Fonte: 0103

PARTES:

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA
Beneficiário ente Público: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP.
Ordenadora: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães.**Protocolo:** 131253**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/ SESPA/2016**

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 135/SESPA/2016, Processo nº 2016/59573, homologado pelo Secretário de Estado de Saúde Pública em 15/12/2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.272 de 16/12/2016.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Fórmula Infantil do tipo I, para atendimento de crianças expostas ao vírus da imunodeficiência humana (HIV), atendidas nos serviços de referência do Estado, por um período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 19/12/2016 a 19/12/2017.

Empresa: INSTRUMENTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI - EPP, CNPJ nº 24.626.549/0001-54, com sede na AV. MARQUES DE HERVAL – PEDREIRA – CEP: 66.087-320 – BELÉM – PA – FONE: (91) 3355-7736 - E-mail: instrumed.hospitalar@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. JOÃO DANIEL DE SOUZA NASCIMENTO, portador do RG nº 3142734 SSP/PA e do CPF/MF nº 696.150.982-72.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO R\$	QUANTIDADE
01	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA PARA LACTENTES DE 0-6 MESES, COM PREDOMINÂNCIA DE PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE, CONTENDO DHA E ARA E ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, MINERAIS, FERRO, PREBIÓTICOS E OUTROS ELEMENTOS. LATA COM ATÉ 400 G. (COTA PRINCIPAL - 75%)	LATA COM ATÉ 400G	R\$ 12,17	22500
02	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA PARA LACTENTES DE 0-6 MESES, COM PREDOMINÂNCIA DE PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE, CONTENDO DHA E ARA E ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, MINERAIS, FERRO, PREBIÓTICOS E OUTROS ELEMENTOS. LATA COM ATÉ 400 G. (COTA RESERVADA - 25%)	LATA COM ATÉ 400G	R\$ 12,17	7500

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 131148**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª REGIONAL****ERRATA****FICA RETIFICADA A PORTARIA DE Nº 039, DE 03/11/2016, QUE CONCEDEU (30) TRINTA DIAS DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA ALESSANDRA BENAIA OLIVEIRA DA SILVA, PSICÓLOGA, MATRÍCULA Nº 54196249/2, PUBLICADA NO DOE Nº 33.244 DE 04/11/2016.****ONDE SE LÊ: AUTORIZAR QUE A SERVIDORA GOZE 01 (UM) MÊS DE LICENÇA PRÊMIO, NO PERÍODO DE 19/12/2016 a 17/01/2017 (30 dias);****LEIA-SE: AUTORIZAR QUE A SERVIDORA GOZE 01 (UM) MÊS DE LICENÇA PRÊMIO, NO PERÍODO DE 30/01/2017 a 28/02/2017 (30 dias).****Protocolo:** 131351**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª REGIONAL****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 048 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016 – Conceder**

NOME: FRANCISCO VALE DA COSTA

MATRÍCULA: 720933/1

CARGO : AGENTE DE PORTARIA

LOTAÇÃO: 7º CRS

TRIÊNIO: 13.06.2012 A 12.06.2015

PERÍODO: 02.01.2017 a 02.03.2017(60 dias)

ORDENADOR DE DESPESA: RAIMUNDO LUIS SANTOS DA SILVA

Protocolo: 131323**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL****OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DE CONTRATO****Nº CONTRATO:** 018/9ºCRS/SESPA/2016. PROCESSO:**2015/60028. SESPA/9ºCRS.****MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 01/9ºCRS/2016.**PARTES: 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA e a EMPRESA **JOSÉ DANTAS DINIZ FILHO.**

OBJETO: Atender as necessidades do Centro de especialidades Odontológicas (CEO), conforme as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

VIGÊNCIA: 07/12/2016 a 06/12/2017.

VALOR: R\$ 1.262,50.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ATIVIDADE: 908288.

ELEMENTO: 3339030.

FONTE: 0132000000.

FORO: SANTARÉM/PA.

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2016.

ENDEREÇO DO CONTRATADO: Rua Maurilio de Alencar Cavalcante,51,Jardim América,CEP: 58.102-552-Cadebelo/Paraíba.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: **MARA LÚCIA MORAES DOS SANTOS.****Protocolo:** 131237**EXTRATO DE CONTRATO****Nº CONTRATO:** 019/9ºCRS/SESPA/2016. PROCESSO:**2015/60028. SESPA/9ºCRS.****MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 01/9ºCRS/2016.**PARTES: 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA e a EMPRESA **J.R.COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÕES-ME.**

OBJETO: Atender as necessidades do Centro de especialidades Odontológicas (CEO), conforme as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

VIGÊNCIA: 12/12/2016 a 11/12/2017.

VALOR: R\$ 2.495,15.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ATIVIDADE: 908288.

ELEMENTO: 3339030.

FONTE: 0132000000.

FORO: SANTARÉM/PA.

DATA DA ASSINATURA: 12/12/2016.

ENDEREÇO DO CONTRATADO: Trav: Cesar Pinheiro,400,Bairro Centro,CEP: 68.700-70.Capanema-Pa

ORDENADOR RESPONSÁVEL: **MARA LÚCIA MORAES DOS SANTOS.****Protocolo:** 131238**EXTRATO DE CONTRATO****Nº CONTRATO:** 016/9ºCRS/SESPA/2016. PROCESSO:**2015/60028. SESPA/9ºCRS.****MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 01/9ºCRS/2016.**PARTES: 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA e a EMPRESA **N.DO NASCIMENTO EIRELI-EPP.**

OBJETO: Atender as necessidades do Centro de especialidades Odontológicas (CEO), conforme as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

VIGÊNCIA: 07/12/2016 a 06/12/2017.

VALOR: R\$ 5.544,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ATIVIDADE: 908288.

ELEMENTO: 3339030.

FONTE: 0132000000.

FORO: SANTARÉM/PA.

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2016.

ENDEREÇO DO CONTRATADO: AV: Barão do Rio Branco,1206-B,Bairro Nova Olinda,CEP:68.742-000,Castanhal-Pa.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: **MARA LÚCIA MORAES DOS SANTOS.****Protocolo:** 131232**EXTRATO DE CONTRATO****Nº CONTRATO:** 017/9ºCRS/SESPA/2016. PROCESSO:**2015/60028. SESPA/9ºCRS.****MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 01/9ºCRS/2016.**PARTES: 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA e a EMPRESA **DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.**

OBJETO: : Atender as necessidades do Centro de especialidades Odontológicas (CEO), conforme as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

VIGÊNCIA: 13/12/2016 a 12/12/2017.
 VALOR: R\$ 4.327,11.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 ATIVIDADE: 908288.
 ELEMENTO: 3339030.
 FONTE: 0132000000.
 FORO: SANTARÉM/PA.
 DATA DA ASSINATURA: 13/12/2016.
 ENDEREÇO DO CONTRATADO: Rua Padre Anchieta, nº2454, Bairro Bigorriho, 1º Andar-Sala 107- Edifício West Center Comercial, Curitiba-Pr.Cep: 80.730-000.
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARA LÚCIA MORAES DOS SANTOS.

Protocolo: 131235

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

DIÁRIA

Portaria nº 749 de 16 de Dezembro de 2016.

Nome: Denise da Silva Matos
Cargo: Chefe da DAF
Matrícula/Siape: 57205058-2
CPF: 873.030.192-00

Período: 26 a 30.12.2016
Nº de Diárias: 4,5 (Quatro e meia)
Origem: Conceição do Araguaia-Pa
Destino: Belém-pa

Objetivo: participar de orientação técnica junto a AGE, bem como tratar de assuntos administrativos relacionados a este 12º CRS/SESPA/ENDEMIAS,
Ordenador de Despesas: Jean Carlos Pereira.

Protocolo: 131246

Portaria nº 750 de 16 de Dezembro de 2016.

Nome: Leide Augusto da Silva Gama
Cargo: Agente de Saúde
Matrícula/Siape: 0113077
CPF: 177.870.412.34

Período: 26 a 30.12.2016
Nº de Diárias: 4,5 (Quatro e meia)
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Belém-pa

Objetivo: participar de orientação técnica junto a AGE, bem como tratar de assuntos administrativos relacionados a este 12º CRS/SESPA/ENDEMIAS,
Ordenador de Despesas: Jean Carlos Pereira.

Protocolo: 131247

Portaria nº 751 de 16 de Dezembro de 2016.

Nome: Célio Santos Cruz
Cargo: Agente de Saúde Pública
Matrícula/Siape: 504825
CPF: 270.785.661-49

Período: 26 a 30.12.2016
Nº de Diárias: 4,5 (Quatro e meia)
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Belém-pa

Objetivo: Conduzir servidores que irão participar de orientação técnica junto a AGE, bem como tratar de assuntos administrativos relacionados a este 12º CRS/SESPA/ENDEMIAS,
Ordenador de Despesas: Jean Carlos Pereira

Protocolo: 131249

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO CIR ARAGUAIA

Resolução CIR Araguaia Nº 023 de 28 de Novembro de 2016.

A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:

- **Considerando** a resolução CIB/SUS nº167 de 18 de novembro de 2014, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;

- **Considerando** a resolução CIB/SUS nº090, de 12 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que repectua o desenho de Regionalização do Estado do Pará;

- **Considerando** a resolução CIB/SUS nº168, de 18 de novembro de 2014, que aprova Modelo de Regimento Interno das Comissões Intergestores Regionais (CIR) do Sistema Único de Saúde do Pará, a ser adotado pelas Comissões Intergestores do Estado do Pará;

- **Considerando** a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

- **Considerando** a deliberação "ad referendum" da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia (CIR-Araguaia).

Resolve:

Art. 1º - Aprovar "ad referendum" o **Credenciamento/Habilitação dos 05 (cinco) Leitos de UCI Neonatal do Hospital Regional de Conceição do Araguaia**, no município de Conceição do Araguaia/PA, CNPJ nº 05054929003990 e CNES nº 2328992, junto ao SUS (Sistema Único de Saúde).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Conceição do Araguaia, 28 de Novembro de 2016.

Jean Carlos Pereira

Diretor do 12º CRS/SESPA
 Presidente da CIR Araguaia

Ronigley Silva Maranhão Alves

Secretário Municipal de Saúde
 Membro da CIR Araguaia

Protocolo: 131276

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº147/2016 – HOL

SRP Nº064/2016 – HOL

Objeto: **Aquisição de Material Técnico Hospitalar**

Data da Abertura:29/12/2016

Horário: 10h (Horário de Brasília)

Local: www.compraspara.pa.gov.br

Ordenador Responsável: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 16 de Dezembro.

Celso Augusto Moraes Gonçalves

Pregoeiro CPL-HOL

Protocolo: 131402

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo: 2016/408.310

Pregão Eletrônico nº 140/2016

Objeto: **Aquisição de cartucho lubrificante/difusor de ar para motor Midas Rex MR 7, pertencente a Divisão de Bloco Cirúrgico do Hospital Ophir Loyola.**

Comunicamos aos interessados que a licitação em epígrafe foi DESERTA.

Belém, 16 de dezembro de 2016.

Lidiane Nascimento Gomes

Pregoeira/HOL

Protocolo: 131208

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho Nº 2016NE02310

Valor: R\$ 40.067,61

Data de emissão: 13/12/2016

Processo nº 2016/86470

Origem: Pregão Eletrônico nº 063/2016

Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUTIGRANJEIROS E POLPAS DE FRUTOS PARA ATENDER O PERÍODO DE 12 MESES**

Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0149

Contratado **E A ALCANTARA & CIA LTDA**

Ordenador: MARIO DE NAZARETH CHAVES FASCIO

Protocolo: 131197

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho Nº 2016NE02285

Valor: R\$ 63.471,94

Data de emissão: 12/12/2016

Processo nº 2015/421.216

Origem: Pregão Eletrônico nº 068/2016

Objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE TÉCNICA EM GELL TEST PARA AGENCIA TRANSFUSIONAL, por um período de 12 (doze) meses**

Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0269

Contratado **DIAMED LATINO AMÉRICA S/A**

Ordenador: **ALBERTO GOMES FERREIRA JUNIOR**

Protocolo: 131203

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

ERRATA

Errata da Publicação nº 130016 / Data: 14/12/2016
DIÁRIO OFICIAL Nº33270 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, licitação na modalidade **MENOR PREÇO POR ITEM** na forma Eletrônica nº63/2016/FSCMP visando a eventual Compra de Material Técnico Hospitalar.

ONDE SE LÊ: sendo vencedora dos itens: 01,02 e 03.(a empresa DINÂMICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP)

LEIA-SE: sendo vencedora dos itens: 01,02,03 e 04 (a empresa DINÂMICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP)
 Belém, 16 de Dezembro de 2016.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Protocolo: 131409

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 1

Data Assinatura: 14/12/2016

Vigência: 15/12/2016 à 14/06/2017

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **prorrogação de prazo contratual** estabelecido no seguinte contrato, pelo período compreendido entre 15/12/2016 e 14/06/2017, consoante dispõe o artigo 57, §1º, III, da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a compra de reagentes para gasometria do equipamento ABL 700 da marca RADIOMETER.

Contrato: 180/2015/FSCMP

Exercício: 2016

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fontes de Recursos: 0103, 0269 e 0269003264; Elemento de Despesa: 339030.

Contratado: **WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI**

Endereço: Rua Paaraçatu, nº 300, Bairro Santa Terezinha, Juiz de Fora/MG, CEP: 36.046-040, telefone: (32) 3241-5979/3224-4779

Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro

Presidente da FSCMP

Protocolo: 131435

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

CONVITE N.º 002 /2016/FSCMP

A Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso IV do artigo 5º da Lei Estadual n.º 6.474, de 06 de agosto de 2002, homologa a adjudicação efetivada no CONVITE n.º 002/2016/FSCMP, do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de reforço estrutural do bloco 37 dessa Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, sendo vencedora do certame a empresa **PROMAC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 13.418.982/0001-88.**

Belém/Pa, 14 de dezembro de 2016.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo: 131211

APOSTILAMENTO

Número: 1

Data de Assinatura: 14/12/2016

Justificativa: Inclusão da Funcional Programática **10.128.1427.8308** e da Fonte de Recurso **0149006489**, consoante permite o § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Contrato: 83/2016

Contratado: **UNI HOSPITALAR LTDA.**

Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro

Presidente da FSCMP

Protocolo: 131302

Número: 1

Data de Assinatura: 14/12/2016

Justificativa: Inclusão da Funcional Programática **10.128.1427.8308** e da Fonte de Recurso **0149006489**, consoante permite o § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Contrato: 090/2016

Contratado: **DIAMED LATINO AMÉRICA S.A**

Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro

Presidente da FSCMP

Protocolo: 131303

Número: 1

Data de Assinatura: 14/12/2016
Justificativa: Inclusão da Funcional Programática **10.128.1427.8308** e da Fonte de Recurso **0149006489**, consoante permite o § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93.
Contrato: 122/2016
Contratado: **CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro
Presidente da FSCMP

Protocolo: 131305**Número: 2**

Data de Assinatura: 01/12/2016
Justificativa: Inclusão da Funcional Programática **10.128.1427.8308** e da Fonte de Recurso **0149006489**, consoante permite o § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93.
Contrato: 112/2015
Contratado: **BEST PHARMA MANIPULAÇÃO AVANÇADAS**
Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro
Presidente da FSCMP

Protocolo: 131306**Número: 2**

Data de Assinatura: 01/12/2016
Justificativa: Inclusão da Funcional Programática **10.128.1427.8308** e da Fonte de Recurso **0149006489**, consoante permite o § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93.
Contrato: 114/2015
Contratado: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**
Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro
Presidente da FSCMP

Protocolo: 131308**SUPRIMENTO DE FUNDO**

PORTARIA Nº 785/2016 – GAP/GP/FSCMP A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, de 27/02/2015, considerando a solicitação de concessão de suprimento de Fundos através do Processo nº 2016/499050 e Memorando nº 610/2016 – GEFF/FSCMP de 07/12/2016.

R E S O L V E:

I - CONCEDER, ao servidor **CESAR AUGUSTO MOREIRA PINA**, matrícula nº 54188156/2 cargo de Administrador CPF: 449.634.752-00 valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), na forma de Suprimento de Fundo, em virtude da necessidade de realizar despesas de emergência nesta Gerência.

II - A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios e terá a seguinte Classificação Orçamentária: 10.122.1297.8338 - Fonte 0269 - Elemento de Despesas – 33.90.30 – Valor R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
A aplicação financeira do recurso não poderá ultrapassar o prazo de 45 dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária devendo ser apresentada a sua prestação de contas no prazo máximo de 15 dias, após o término da aplicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém – PA, 12 de dezembro de 2016.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo: 131373

PORTARIA Nº 782/2016 – GAP/GP/FSCMP A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, de 27/02/2015, considerando a solicitação de concessão de suprimento de Fundos através do Processo nº 2016/486884 e Memorando nº 232/2016 – GLOG/FSCMP de 30/11/2016.

R E S O L V E:

I - CONCEDER, a servidora **SAMARA DE JESUS MARCELINO CHAGAS**, matrícula nº 5909630/2 cargo Comissionado CPF: 929.214.692-00 valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), na forma de Suprimento de Fundo, em virtude da necessidade de realizar despesas de emergência nesta Gerência.

II - A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios e terá a seguinte Classificação Orçamentária:

10.122.1297.8338 - Fonte 0269 - Elemento de Despesas – 33.90.30 – Valor R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

A aplicação financeira do recurso não poderá ultrapassar o prazo de 45 dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária devendo ser apresentada a sua prestação de contas no prazo máximo de 15 dias, após o término da aplicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo: 131375

PORTARIA Nº 781/2016 – GAP/GP/FSCMP A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, de 27/02/2015, considerando a solicitação de concessão de suprimento de Fundos através do Processo nº 2016/486831 e Memorando nº 233/2016 – GLOG/FSCMP de 30/11/2016.

R E S O L V E:

I - CONCEDER, a servidora **KÁTIA REGINA VIEGA PEREIRA**, matrícula nº 5549400/2 cargo Comissionado CPF: 248.243.562-53 valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), na forma de Suprimento de Fundo, em virtude da necessidade de realizar despesas de emergência nesta Gerência.

II - A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios e terá a seguinte Classificação Orçamentária:

10.122.1297.8338 - Fonte 0269 - Elemento de Despesas – 33.90.30 – Valor R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

A aplicação financeira do recurso não poderá ultrapassar o prazo de 45 dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária devendo ser apresentada a sua prestação de contas no prazo máximo de 15 dias, após o término da aplicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 12 de dezembro de 2016.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo: 131377**OUTRAS MATÉRIAS****INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO****Nota de Empenho da Despesa: 2016NE02308**

Valor: R\$ 13.344,00

Data: 01/12/2016

Vigência: 01/12/2016 a 31/12/2016

Objeto: aquisição de materiais médicos e hospitalares diversos.

Pregão Eletrônico SRP: 051/2015

Orçamento: Funcional Programática: 10.128.1427.8308;

Despesa: 339030; Fonte: 0149006489

Contratado: CIRUBEL – CIRÚRGICA BELÉM COM. E REP. LTDA

Endereço: Trav. 9 de Janeiro, nº 1295, São Braz, CEP. 66060-370

- Belém/PA, telefone: (91)3204-2729

Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro

Presidente da FSCMP

Protocolo: 131318**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2016/FSCMP**

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Médicos Temporários

A Comissão de Avaliação da Chamada Pública de médicos temporários nomeada pela Portaria n.º 646/2016, de 06 de outubro de 2016, publicada no DOE n.º 33.232, de 17 de outubro de 2016, torna público que realizará processo seletivo simplificado para seleção de profissionais médicos, para fins de contratação sob o regime de contrato temporário, visando à prestação de serviços médicos nas especialidades descritas no Edital e seus ANEXOS, que dele fazem parte integrante.

Os interessados poderão se inscrever gratuitamente no período de 19/12/2016 a 23/12/2016, apresentando a ficha de inscrição e documentos anexos exigidos na forma do edital, no Protocolo Geral da FSCMP localizado na Avenida Generalíssimo Deodoro, S/N, esquina da Rua Bernal do Couto, Bairro Umarizal, Belém/PA, no horário de 08h às 16h. O Edital da Chamada Pública n.º 04/2016/FSCMP poderá ser adquirido de forma gratuita no site www.santacasa.pa.gov.br

Belém/PA, 16 de dezembro de 2016.

A COMISSÃO

Protocolo: 131272

**FUNDAÇÃO CENTRO DE
HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA
DO PARÁ**

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 185/2016, VENCEDORA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016/228683.

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: **SPECIALAB PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 09.258.809/0001-92, com sede na Rua Saldanha Marinho, nº 246, CEP nº 246, CEP nº 09.551-330, Santa Paula, São Caetano do Sul – SP.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a **AQUISIÇÃO**

DE CURATIVO TIPO BANDAGEM ADESIVA, visando atender as necessidades da Fundação HEMOPA, conforme especificações técnicas e quantidades arroladas neste contrato, termo de referência e anexos, partes integrantes deste instrumento.

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação que rege a matéria, por prazo e condições a serem firmados através de termo aditivo, **até a entrega definitiva do objeto contratual.**

DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Unidade Orçamentária: 90101**Programa de Trabalho: 10302142782930000****Fonte de Recurso: 0103000000****Natureza de Despesa: 339030**

DO VALOR: - O valor global do presente contrato é de **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**, no preço acima já estão inclusos todos os custos necessários à aquisição e entrega do objeto deste contrato, ou seja, todos os insumos, impostos, taxas, seguros, encargos sociais, previdenciários, comerciais, transportes, bem como quaisquer outras incidências diretas/ ou indiretas que possam incidir sobre o custo do objeto deste contrato, sendo vedado à contratada cobrar qualquer valor adicional a este título.

DO FISCAL DO CONTRATO: Maurício Koury Palmeira – Coordenador de Laboratórios Fundação HEMOPA

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de dezembro de 2016.

ASSINATURAS:

ANA SUELY LEITE SARAIVA – HEMOPA

LUZIA VIDA SUATTO - SPECIALAB PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA - EPP

ORDENADOR DE DESPESA - ANA SUELY LEITE SARAIVA – HEMOPA

CPF nº 151.711.912-04

Protocolo: 131356

EXTRATO DO CONTRATO Nº 189/2016, VENCEDORA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/97363.

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: **EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.312.871/0001-46 com sede na Rua Sergipe, nº 955, Bela Vista, CEP nº 99704-080, Erechim – RS.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é o **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA USOS NO TRATAMENTO DE PACIENTES NO AMBULATÓRIO (ITEM 01)**, para atender as necessidades institucionais da Fundação Hemopa, conforme especificações técnicas e quantidades arroladas neste contrato, termo de referência e anexos, partes integrantes deste instrumento.

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação que rege a matéria, por prazo e condições a serem firmados através de termo aditivo, **até a entrega definitiva do objeto contratual.**

DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Unidade Orçamentária: 62201 e 90101**Programa de Trabalho: 10302142782880000****Fonte de Recurso: 0269001022 / 0261000000 e 0103000000****Natureza de Despesa: 339030**

DO VALOR: - O valor global do presente contrato é de **R\$ 18.720,00 (dezoito mil setecentos e vinte reais)**, no preço acima já estão inclusos todos os custos necessários à aquisição e entrega do objeto deste contrato, ou seja, todos os insumos, impostos, taxas, seguros, encargos sociais, previdenciários, comerciais, transportes, bem como quaisquer outras incidências diretas/ ou indiretas que possam incidir sobre o custo do objeto deste contrato, sendo vedado à contratada cobrar qualquer valor adicional a este título.

DO FISCAL DO CONTRATO: Ana Lize Sousa de Sena – Farmacêutica Fundação HEMOPA

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de dezembro de 2016.

ASSINATURAS:

ANA SUELY LEITE SARAIVA – HEMOPA

CASSIANO R. CHMIEL - EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME

ORDENADOR DE DESPESA - ANA SUELY LEITE SARAIVA – HEMOPA

CPF nº 151.711.912-04

Protocolo: 131366

EXTRATO DO CONTRATO Nº 190/2016, VENCEDORA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/97363.**DAS PARTES:**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ - HEMOPA

CONTRATADO: PHENIX HOSPITALAR LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.851.653/0001-23, com sede na Pass. Alvaro Adolfo, nº 108, Pedreira, CEP nº 66.085-030, Belém - PA.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é o **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA USOS NO TRATAMENTO DE PACIENTES NO AMBULATÓRIO (ITEM 02)**, para atender as necessidades institucionais da Fundação Hemopa, conforme especificações técnicas e quantidades arroladas neste contrato, termo de referência e anexos, partes integrantes deste instrumento.

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação que rege a matéria, por prazo e condições a serem firmados através de termo aditivo, **até a entrega definitiva do objeto contratual.**

DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Unidade Orçamentária: 62201 e 90101

Programa de Trabalho: 10302142782880000

Fonte de Recurso: 0269001022 / 0261000000 e 0103000000

Natureza de Despesa: 339030

DO VALOR: - O valor global do presente contrato é de **R\$ 18.295,20 (dezoito mil duzentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)**, no preço acima já estão inclusos todos os custos necessários à aquisição e entrega do objeto deste contrato, ou seja, todos os insumos, impostos, taxas, seguros, encargos sociais, previdenciários, comerciais, transportes, bem como quaisquer outras incidências diretas/ ou indiretas que possam incidir sobre o custo do objeto deste contrato, sendo vedado à contratada cobrar qualquer valor adicional a este título.

DO FISCAL DO CONTRATO: Ana Lize Sousa de Sena - Farmacêutica Fundação HEMOPA

DO FORO: Belém - Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de dezembro de 2016.

ASSINATURAS:

ANA SUELY LEITE SARAIVA - HEMOPA

JOSÉ RIBAMAR SILVA FERREIRA - PHENIX HOSPITALAR LTDA EPP

ORDENADOR DE DESPESA - ANA SUELY LEITE SARAIVA - HEMOPA

CPF Nº 151.711.912-04

Protocolo: 131370

TERMO ADITIVO A CONTRATO**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/2013 (PROC. 2016/335841).****DAS PARTES:**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ - HEMOPA

CONTRATADO: DIAMED LATINO AMERICA S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 71.015.853/0001-45, com sede na Rua Alfredo Albano da Costa, nº 100, Distrito Industrial - CEP: 33.400-000 - Cidade de Lagoa Santa - Estado de Minas Gerais.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 132/2013 (Pregão Eletrônico nº. 058/13), nos termos da Lei Federal nº 8666/93 quanto a prorrogação de seu prazo, pelo período de 06 (seis) meses, ou seja, de 17/12/2016 à 16/06/2017.

DO PRAZO: Contato da data de assinatura até 06/12/2016.

DOS RECURSOS: As despesas resultantes da obrigação passiva (pagamento) dispostas no presente Termo Aditivo correndo à conta da Dotação Orçamentária anterior a seguir discriminada:

Programa de Trabalho: 10302142782930000

Natureza da despesa: 339030

Fonte de recurso: 0269001022 e 0103000000

Unidade Orçamentária: 62201

DO VALOR: Em face do permissivo da Cláusula Sétima do Contrato Originário, o valor global do presente termo aditivo é de **R\$ 1.075.228,23 (Hum milhão setenta e cinco mil duzentos e vinte e oito reais e vinte e três centavos)**, com valor mensal estimado de R\$ 179.204,70 (cento e setenta e nove mil duzentos e quatro reais e setenta centavos).

DO FORO: Belém - Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de dezembro de 2016.

ASSINATURAS:

ANA SUELY LEITE SARAIVA - HEMOPA

DAYSE MARIA DE MAGALHÃES FIGUEIREDO - DIAMED LATINO AMÉRICA S/A

ELAINE MARIA DO CARMO ROMANI - DIAMED LATINO AMÉRICA S/A

ORDENADOR DE DESPESA - ANA SUELY LEITE SARAIVA - HEMOPA

CPF Nº 151.711.912-04

Protocolo: 131328

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO nº 047/2016**

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará - HEMOPA, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria Nº 154/2016-AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 29/03/2016, torna público a HOMOLOGAÇÃO da Adjudicação referente ao Processo 2016/2586 - Pregão Eletrônico 047/2016 - Aquisição de 40 (quarenta) Microcomputadores e 40 (quarenta) Nobreaks.

ITEM 1 - PRÓXIMO DIGITAL EIRELI - ME - CNPJ: 24.752.620/0001-45, com proposta no valor total de R\$ 143.796,40 (Cento e quarenta e três mil, setecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos).

ITEM 2 - MAPPE BRASIL LTDA - ME - CNPJ: 13.266.239/0001-50, com proposta no valor total de R\$ 10.250,00 (Dez mil e duzentos e cinquenta reais).

Os autos do Processo Administrativo Nº 2016/2586 estão à disposição dos interessados na sede da Fundação HEMOPA.

Belém (PA), 16 de dezembro de 2016.

Comissão Permanente de Licitação

Fundação HEMOPA.

Protocolo: 131222

SUPRIMENTO DE FUNDO**Nº da portaria: 700/2016**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para prestação de contas (em dias): 15

Nome do servidor Cargo do Servidor Matrícula

DANIELLE MORAES ALVES MÉDICO(A) 572047121

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

10122129782880000 0269001022 339030 3.200,00

10122129782880000 0269001022 339036 2.100,00

10122129782880000 0269001022 339039 300,00

Observação: PROCESSO 2016/491056 E PERÍODO DE APLICAÇÃO

13/12/2016 A 30/12/2016.

Ordenador: ANA SUELY LEITE SARAIVA

Protocolo: 131223

Nº da portaria: 698/2016

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para prestação de contas (em dias): 15

Nome do servidor Cargo do Servidor Matrícula

LUIZ ALBERTO MONTEIRO LEITE COORDEN 20197101

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

10122129783380000 0103000000 339030 4.000,00

Observação: PROCESSO 2016/496217 E PERÍODO DE APLICAÇÃO

13/12/2016 A 30/12/2016.

Ordenador: ANA SUELY LEITE SARAIVA

Protocolo: 131218

Nº da portaria: 701/2016

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para prestação de contas (em dias): 15

Nome do servidor Cargo do Servidor Matrícula

ELIAS SERRUYA GERENTE 541949891

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

10122129782880000 0269001022 339030 2.000,00

10122129782880000 0269001022 339033 600,00

Observação: PROCESSO 2016/478912 E PERÍODO DE APLICAÇÃO

13/12/2016 A 30/12/2016.

Ordenador: ANA SUELY LEITE SARAIVA

Protocolo: 131225

Nº da portaria: 702/2016

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para prestação de contas (em dias): 15

Nome do servidor Cargo do Servidor Matrícula

FERNANDO AUGUSTO FONSECA MÉDICO(A) 541916922

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

10122129782880000 0269001022 339030 2.500,00

10122129782880000 0269001022 339036 500,00

10122129782880000 0269001022 339039 1.000,00

Observação: PROCESSO 2016/475237 E PERÍODO DE APLICAÇÃO

13/12/2016 A 30/12/2016.

Ordenador: ANA SUELY LEITE SARAIVA

Protocolo: 131227

Nº da portaria: 704/2016

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para prestação de contas (em dias): 15

Nome do servidor Cargo do Servidor Matrícula

WALDIR PAIVA MESQUITA GERENTE 58181093

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

10122129782550000 0269001022 339030 3.000,00

10122129782550000 0269001022 339039 1.000,00

Observação: PROCESSO 2016/449057 E PERÍODO DE APLICAÇÃO

13/12/2016 A 30/12/2016.

Ordenador: ANA SUELY LEITE SARAIVA

Protocolo: 131236

Nº da portaria: 699/2016

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para prestação de contas (em dias): 15

Nome do servidor Cargo do Servidor Matrícula

LUIZ ALBERTO MONTEIRO LEITE COORDEN 20197101

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

10122129783380000 0103000000 339036 4.000,00

Observação: PROCESSO 2016/496223 E PERÍODO DE APLICAÇÃO

13/12/2016 A 30/12/2016.

Ordenador: ANA SUELY LEITE SARAIVA

Protocolo: 131221

Nº da portaria: 706/2016

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para prestação de contas (em dias): 15

Nome do servidor Cargo do Servidor Matrícula

SERGIO ROBERTO ASSIS DE MORAES ADMINISTRADOR

55961651

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

10122129782880000 0269001022 339030 2.000,00

10122129782880000 0269001022 339036 1.400,00

10122129782880000 0269001022 339039 600,00

Observação: PROCESSO 2016/479532 E PERÍODO DE APLICAÇÃO

13/12/2016 A 30/12/2016.

Ordenador: ANA SUELY LEITE SARAIVA

Protocolo: 131234

Nº da portaria: 703/2016

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para prestação de contas (em dias): 15

Nome do servidor Cargo do Servidor Matrícula

NOELTON NEVES SOARES FARMAC.BIOQ 572062111

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

10122129782880000 0269001022 339030 1.260,00

10122129782880000 0269001022 339033 750,00

10122129782880000 0269001022 339036 900,00

10122129782880000 0269001022 339039 600,00

Observação: PROCESSO 2016/481456 E PERÍODO DE APLICAÇÃO

13/12/2016 A 30/12/2016.

Ordenador: ANA SUELY LEITE SARAIVA

Protocolo: 131230

Nº da portaria: 705/2016

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para prestação de contas (em dias): 15

Nome do servidor Cargo do Servidor Matrícula

WALDIR PAIVA MESQUITA GERENTE 58181093

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

10122129782550000 0269001022 339030 2.000,00

Observação: PROCESSO 2016/449106 E PERÍODO DE APLICAÇÃO

13/12/2016 A 30/12/2016.

Ordenador: ANA SUELY LEITE SARAIVA

Protocolo: 131239

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 492, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 27 de janeiro de 2012, publicada no DOE nº 32.087 de 30.01.2012.

RESOLVE,

CONCEDER afastamento de **Licença Prêmio** da servidora da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV, abaixo relacionada, de acordo com o **Art. 98 da Lei nº 5.810/94**. Referente ao mês de **JANEIRO/2017**.
2º PERÍODO

MATRICULA	NOME	CARGO	TRÍENIO	DIAS	PERÍODO CONCEDIDO	PORTARIA ANTERIOR
54189124/2	TATIANA CARVALHO DE MONTALVAO	PSICOLOGO	20/04/2008 a 19/04/2011	30	02/01/2017 a 31/01/2017	748, de 18/12/2014

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Presidente / FPEHCGV

Protocolo: 131417

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade: 028/2016

Valor: R\$ 11.490,00

Objeto: Aquisição de Manguito Adulto Reutilizável para monitores da marca DRAGER para as UTI's Adulto 1e 2 e UCA da FHC/VG.

Data de Ratificação: 14/12/2016

Fundamento Legal: Art. 25, inciso I, da Lei nº. 8.666/93.

Orçamento:

Programa de Trabalho: 648288 e/ou 908288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 0269 e/ou 0103

Origem do Recurso Estadual

Contratado(s):

Nome: DRAGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Endereço: Av. Pucuruí 51, Tamboré Barueri-SP.

CEP . 06.460-100

Telefone: (11) 4689-4900

E-mail: jessica.presmedica@outlook.com

Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Protocolo: 131415

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO – TERMO DE APOSTILA

Tornar sem efeito publicação n. 128237

DOE n.33267 de 09 de dezembro de 2016

Empresa: BIOCATH COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ANA LYDIA LÉDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

DIRETORA PRESIDENTE – FHC/VG

Protocolo: 131258

TORNAR SEM EFEITO – TERMO DE APOSTILA

Tornar sem efeito publicação n. 128233

DOE n.33267 de 09 de dezembro de 2016

Empresa: ZAMMI INSTRUMENTAL LTDA

ANA LYDIA LÉDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

DIRETORA PRESIDENTE – FHC/VG

Protocolo: 131292

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Nº do Contrato: **054/2011**

Proc. nº:

2011/427.708 (2016/474.967)

Nº. do termo: 8º

Data

de Assinatura: 13/12/2016.

Justificativa: a prorrogação é decorrente da solicitação feita pela Contratada, através do documento de fls. 410/411. Às

fls. 722 o engenheiro José Antônio Nery Pereira manifestou-se favoravelmente ao pleito, baseado nas justificativas alegadas pela empresa contratada. A prorrogação de prazo está fundamentada no Art. 57, § 1º, II, VI da Lei nº. 8.666/93 e na cláusula VII, item 7.6 do contrato.

Inic. de Vig.: 07/01/2017 T. Vig.: 05/06/2017

Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias.

Contratada

Pers: Jurídica CNPJ: 03.924.798/0001-56

Nome: M. M Consultoria e Serviços de Engenharia Ltda.

CEP:67.000-000

Logradouro: Conj. Guajará II,

Rua Décima

Bairro: Coqueiro

Cidade: Ananindeua

UF: PA

Nº.: 20 B

E-mail:engenharia.mmltda@gmail.com

Tel.: (91)3273-6595

ORDENADOR

Nome: HÉLIO NUNES CARDOSO – SECRETÁRIO ADJUNTO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 131334

OUTRAS MATÉRIAS

CONVOCAÇÃO DAS EMPRESAS

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 010/2016.

OBJETO: Conservação da rodovia PA-433, trecho: BR-163 / Jabuti, extensão de 36,00 km, na Região de Integração Baixo Amazonas, sob jurisdição do 3º Núcleo Regional.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica os interessados na licitação em referência, que, no dia 21 de dezembro de 2016, às 12h00min, será realizada a sessão de divulgação do resultado do julgamento dos documentos de habilitação das empresas participantes no certame na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/Pa. Caso não haja interposição de recursos contra a decisão da Comissão, será dada continuidade ao certame com a abertura das Propostas de Preços das empresas habilitadas.

Belém, 16 de dezembro de 2016.

ERNANI LISBOA COUTONHO JÚNIOR

Presidente da C.P.L - SETRAN

Protocolo: 131287

CONVOCAÇÃO DAS EMPRESAS

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 009/2016.

OBJETO: Conservação da rodovia PA-257, trecho: Bom Jesus (km 148) / Aniduba (km 170,40), com extensão de 22,40 km, na Região de Integração Baixo Amazonas, sob jurisdição do 3º Núcleo Regional.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica os interessados na licitação em referência, que, no dia 21 de dezembro de 2016, às 10h00min, será realizada a sessão de divulgação do resultado do julgamento dos documentos de habilitação das empresas participantes no certame na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/Pa. Caso não haja interposição de recursos contra a decisão da Comissão, será dada continuidade ao certame com a abertura das Propostas de Preços das empresas habilitadas.

Belém, 16 de dezembro de 2016.

ERNANI LISBOA COUTONHO JÚNIOR

Presidente da C.P.L - SETRAN

Protocolo: 131284

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 132/2016-GP DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

O **DIRETOR PRESIDENTE** da **Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH**, no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº. 6.308, de 17 de julho de 2000;

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Anna Júlia Sousa de Pina, matrícula nº. 5416973, ocupante do cargo de Supervisor II, para responder pela Gerência de Projetos, em substituição a titular Liane do Socorro Bastos Brito, matrícula nº. 57191263, ocupante

do cargo de Gerente no período de 12/12/2016 a 10/01/2016, durante férias regulamentares 2015/2016, conforme Portaria 111/2016-GP de 07/11/2016 e publicada no Diário Oficial do Estado 33.246 de 08/11/2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 16 de dezembro de 2016.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente

Protocolo: 131233

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO DOE Nº 33271 DE 15/12/2016

PORTARIA Nº 292/2016 PROTOCOLO Nº 130428

ONDE SE LÊ: FLAVIA BASTOS DE MEDEIROS

LEIA-SE: MARIA DE LOURDES MARTINS MINSEN

Protocolo: 131214

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 887/2016

O Presidente do **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e; Considerando o Processo nº 2016/494055, de 30.11.2016;

R E S O L V E:

NOMEAR, o servidor **GUILHERME FERREIRA BENTES**, Técnico B, matrícula nº 28703/1, para exercer o cargo Comissionado de Coordenador do Núcleo de Tecnologia da Informação-NTI, Código-**GEP-DAS-012.5**, a partir de 01 de dezembro de 2016.

Publique-se

Celso Antônio Trierweiler

Respondendo pela Presidência

Portaria nº 009/2015

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, 15 de dezembro 2016.

Protocolo: 131226

PORTARIA Nº 0886/2016

O Presidente do **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e; Considerando o Memorando nº 0145/2016 – CGIR/DEAF, datado de 13.12.2016;

R E S O L V E:

TRANSFERIR, o período de férias da servidora **REGINA COELI LOPES BAHIA**, Oficial Administrativo, matrícula nº 3166600/1, programadas para **04.07.2016 a 02.08.2016**, concedida através da Portaria nº 0379/2016, de 14.07.2016, publicada no DOE nº 33152 de 21.06.2016, ficando o referido período para 02.01.2017 a 31.01.2017.

Publique-se

Celso Antonio Trierweiler

Respondendo pela Presidência

Portaria nº 009/2015

PORTARIA Nº 0885/2016

O Presidente do **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e; **CONSIDERANDO** o Memorando nº 0229/2016 – S-3, datado de 07.12.2016.

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 92, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 10 (dez) dias de Licença Eleitoral, a servidora **SELMA MARIA DOS SANTOS IMBIRIBA**, matrícula nº 3168280/1, Datilógrafo, no período de 26.12.2016 a 30.12.2016 ; 01.02.2017 a 03.02.2017 e 06.02.2017 a 07.02.2017.

Publique-se.

Celso Antonio Trierweiler

Respondendo pela Presidência

Portaria nº 0009/91

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, em 14 de dezembro de 2016.

PORTARIA Nº 0888/2016

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e;

Considerando o memorando nº 0146/2016 - GCG/CGIR, de 14.12.2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **DANNY SILVÉRIO FERREIRA SOUSA**, Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário, matrícula nº 80845094/1, para responder pela Gerência de Cartografia e Geoprocessamento - GCG, no período de 09.01.2017 a 07.02.2017, na ausência da titular **LEILA LUCIA ALBERTINI PERETTI**, por motivo de Férias.

Publique-se

Celso Antonio Trierweiler

Resp. pela Presidência

Portaria nº 009/2015

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, 15 de dezembro de 2016

PORTARIA Nº 0889/2016

O Presidente do **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o Memº 082/2016, de 14.12..2016 - GMP.

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 30 (trinta) dias, de **Licença Premio**, ao servidor **ARNALDO CORRÊA DE CASTRO**, matrícula nº 03167577/1, Oficial Administrativo, no período de 12.01.2017 a 10.02.2017, correspondente ao período aquisitivo de 01.07.1999 a 30.06.2002.

Publique-se.

Celso Antonio Trierweiler

Respondendo pela Presidência

Portaria nº 009/2015

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, em 15 de dezembro de 2016.

Protocolo: 131424

CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO Nº: 023/2016**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
CNPJ: 05.089.495/0001-90

CONTRATADA: R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP - **CNPJ:** 15.300.567/0001-50

ENDEREÇO: CONJ. CIDADE NOVA VI, WE 64, Nº422, BAIRRO COQUEIRO, CEP: 601.400-60,

OBJETO: FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93

VIGÊNCIA: 16/12/2016 A 15/12/2017 (12 MESES)

VALOR GLOBAL: R\$15.715,00 (QUINZE MIL, SETECENTOS E QUINZE REIAS).

ORÇAMENTO/ EXERCÍCIO: 2016 - PROJETO ATIVIDADE: 56.201.21.122.1297.8338

NATUREZA DE DESPESA: 339030 **FONTE:** 0261/0661/0101

DATA ASSINATURA: 16/12/2016 - **ORDENADOR:** CELSO ANTÔNIO TRIERWEILER - **PRESIDENTE EM EXERCÍCIO ITERPA**

Protocolo: 131294

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 024/2016

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
CNPJ: 05.089.495/0001-90

CONTRATADA: CN OLIVEIRA & ASSIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME - **CNPJ:** 22.034.829/0001-48

ENDEREÇO: RUA QUATRO, CJ. JÚLIA SEFFER, Nº 10, BAIRRO ÁGUA LINDAS, ANANINDEUA (PA), CEP: 67.020-410

OBJETO: FORNECIMENTO DE CAFÉ, LEITE E AÇÚCAR.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93

VIGÊNCIA: 16/12/2016 A 15/12/2017 (12 MESES)

VALOR GLOBAL: R\$23.900,00 (VINTE E TRÊS MIL E NOVECIENTOS REAIS).

ORÇAMENTO/ EXERCÍCIO: 2016 - PROJETO ATIVIDADE: 56.201.21.122.1297.8338

NATUREZA DE DESPESA: 339030 **FONTE:** 0261/0661/0101

DATA ASSINATURA: 16/12/2016 - **ORDENADOR:** CELSO ANTÔNIO TRIERWEILER - **PRESIDENTE EM EXERCÍCIO ITERPA**

Protocolo: 131296

OUTRAS MATÉRIAS**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

Nota de Empenho Nº 2016NE01196 - Data de emissão: 09/12/2016

Valor: R\$1.110,00 - Processo nº 2016/412776

Origem: Dispensa de Licitação nº 004/2016-ITERPA

Objeto: confecção de envelopes e capas de processo timbrados. Proj/Ativ.: 21.122.1297.8338 - Fonte: 0661/0261/0101 - Elemento: 339030

Contratado: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE/PA

Ordenador: Sandra Rosemary P. de S. Nery

Protocolo: 131171

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
EDITAL**

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, de acordo com o Art. 10, inciso III, da Lei 7.289/2009, com os Decretos n. 2.670/2010 e n. 353/2012, combinados com o Art. 43 do Decreto n. 2.135/2010, TORNA PÚBLICO a Ratificação de PERMUTAS de títulos do "Projeto Integrado Trairão" por áreas de terras do Estado, com as seguintes especificações:

ORD.	PROCESSO	INTERESSADO	TÍTULO/LOTE (TRAIRÃO)	IMÓVEL	ÁREA (ha)	LOCALIZAÇÃO	MUNICÍPIO
01	2012/525979	JOSÉLIA DOURADO PINHEIRO	LOTES Nº 25, SETOR I e 27 SETOR C, GLEBA ALTAMIRA VI	FAZENDA SÍTIO PINHEIRO	297,5031	GLEBA MAMURU	AVEIRO
02	2012/583790	EDNO LOTTI	LOTE Nº 96, SETOR F, GLEBA ALTAMIRA VI	FAZENDA CHAPADÃO	500,4988	GLEBA MAMURU	AVEIRO
03	2012/583733	CESAR DIAS CARDOSO	LOTE 90, SETOR F, GLEBA ALTAMIRA VI	FAZENDA ROMA	372,8940	GLEBA MAMURU	AVEIRO

Belém(PA), 16 de dezembro de 2016.

Celso Antônio Trierweiler

Assessor-Chefe

Respondendo pela Presidência

Portaria nº 009/2015

Mariceli Nascimento Moura Flexa

Diretora - DEAF

Portaria nº 178/2016

Protocolo: 131358

**NÚCLEO DE GERENCIAMENTO
DO PARÁ RURAL****PORTARIA Nº. 236/2016-NGPR**

Belém, 16 de

dezembro de 2016.

A GERENTE FINANCEIRA, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas pela portaria nº 028/2015 de 12 de fevereiro de 2015 e de acordo com o processo nº 2016/508925.

RESOLVE: ALTERAR, a portaria 227/2016, incluindo a servidora Tânia Marta Abdon Nóbrega, Apoio Técnico, matrícula nº. 5917137/1, para município de Soure, no período de 21/12/2016 a 22/12/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUCIANA COELHO DO NASCIMENTO

Gerente Administrativa e Financeira

Protocolo: 131355

PORTARIA Nº. 237/2016-NGPR

Belém, 16 de

dezembro de 2016.

A GERENTE FINANCEIRA, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas pela portaria nº 028/2015 de 12 de fevereiro de 2015 e de acordo com o processo nº 2016/509017.

RESOLVE: ALTERAR, a portaria 234/2016, incluindo o servidor Leandro dos Santos Serique, Apoio Técnico, matrícula nº. 5906031/2, para os municípios de Acará e Cametá, no dia 21/12/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUCIANA COELHO DO NASCIMENTO

Gerente Administrativa e Financeira

Protocolo: 131353

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

PORTARIA DE Nº 10.995 - ADEPARÁ, 15 DE DEZEMBRO DE 2016

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA, no uso das atribuições que lhe foram atribuídas no art. 22, da lei estadual de nº 6.482 de 17 de setembro de 2002 e ainda as disposições do Art. 1º, Inciso I, e art. 2º, todos do Decreto Estadual nº. 870, de 04 de outubro de 2013.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor ANDRE REALE SIMOES, matrícula Nº 57218065/2, Ocupante do cargo de Gerente Regional de Santarém, para atuar como Fiscal de Contrato, de locação de

Imóvel de nº 43/2014 (Processo 2012/89868) celebrado com a RAIMUNDA DA SILVA QUEIROZ, que tem como objeto: A LOCAÇÃO DE IMÓVEL no município de Alenquer/PA.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUCIANO GUEDES

Diretor Geral da ADEPARÁ

Protocolo: 131151

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

PORTARIA DE Nº 10992 - ADEPARÁ, 16 DE DEZEMBRO DE 2016

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA, no uso das atribuições que lhe foram atribuídas no art. 22, da lei estadual de nº 6.482 de 17 de setembro de 2002 e ainda as disposições do Art. 1º, Inciso I, e art. 2º, todos do Decreto Estadual nº. 870, de 04 de outubro de 2013. **RESOLVE:**

I - DESIGNAR o servidor **DIOGO GUERREIRO REALE**, matrícula nº 5066034/1 Ocupante do cargo de Gerente Regional de Abaetetuba, para atuar como Fiscal de Contrato, de locação de Imóvel de nº 12/2016 (2010/196285), celebrado com a locatária **AGROPECUÁRIA XINGU LTDA**, que tem como objeto: **A LOCAÇÃO DE IMÓVEL** no município de **TOMÉ AÇU**.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUCIANO GUEDES

Diretor Geral da ADEPARÁ

Protocolo: 131152

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA DE Nº 10994 - ADEPARÁ, 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA, no uso das atribuições que lhe foram atribuídas no art. 22, da lei estadual de nº 6.482 de 17 de setembro de 2002 e ainda as disposições do Art. 1º, Inciso I, e art. 2º, todos do Decreto Estadual nº. 870, de 04 de outubro de 2013. **RESOLVE:**

I - DESIGNAR o servidor DIOGO GUERREIRO REALE, Matrícula de nº 5066034/1, ocupante do cargo de Gerente Regional de ABAETETUBA, para atuar como Fiscal de Contrato, de locação de Imóvel de nº 57/2014, (Processo 2012/58890 celebrado com o locatário NILTON MACHADO PEREIRA, que tem como objeto: A LOCAÇÃO DE IMÓVEL no Município/Localidade BARCARENA.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUCIANO GUEDES

Diretor Geral da ADEPARÁ

Protocolo: 131154

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA DE Nº 10.993- ADEPARÁ, 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA, no uso das atribuições que lhe foram atribuídas no art. 22, da lei estadual de nº 6.482 de 17 de setembro de 2002 e ainda as disposições do Art. 1º, Inciso I, e art. 2º, todos do Decreto Estadual nº. 870, de 04 de outubro de 2013. **RESOLVE:**

I - DESIGNAR o servidor CLECIO WITECK, matrícula nº 5797691/3 Ocupante do cargo de Gerente Regional De Tucumã, para atuar como Fiscal de Contrato, de locação de Imóvel de nº 170/2014, (Processo 2014/132900), celebrado com o locatário SERGIO CORDEIRO DE ARAÚJO, que tem como objeto: A LOCAÇÃO DE IMÓVEL no município TABOCA/PA.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUCIANO GUEDES

Diretor Geral da ADEPARÁ

Protocolo: 131155

TERMO ADITIVO A CONTRATO**TERMO ADITIVO: 01 / 2016**

Contrato: 12/2016

Processo: 2010/196285 - ADEPARÁ.

Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato 04/2012 por 12 (doze) meses, a partir de 01/01/2017 até 31/12/2017, cujo objeto é a locação do imóvel com o fim específico de instalação da unidade local da ADEPARÁ no município de TOMÉ AÇU.

Data Assinatura: 15/12/2016.

Vigência: 01/01/2017 a 31/12/2017

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Valor Mensal: R\$ 2.170,24(Dois Mil e Cento e Sessenta Reais e

Vinte e Quatro Centavos)

Valor Global: R\$ 26.042,88(Vinte e Seis Mil e Quarenta e Dois

Reais e Oitenta e Oito Centavos)

Projeto Atividade: 928338

Natureza da Despesa: 339036

Fonte do Recurso: 0261

Origem do Recurso: Estadual

Contratado (a): RODRIGO CALIMAN MOURA

Endereço: Rua Castelo Branco Nº 24, Loteamento morada dos ventos, quadra G, Localidade Bocas, Município Tomé-Açu CEP.68.682-000

Ordenador: **LUCIANO GUEDES**

Protocolo: 131153

TERMO ADITIVO: 03 / 2016

Contrato: 43/2014

Processo: 2012/89868 - Adepará

Classificação do Objeto: Locação de Imóvel

Objeto: Prorrogação do Contrato para mais 12 (Doze) Meses

Data Assinatura: 15/12/2016

Vigência: 01/01/2017 a 31/12/2017

Fundamento Legal: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93.

Valor Mensal: R\$ 1.581,60 (Mil Quinhentos e Oitenta e Um Reais e Sessenta Centavos).

Valor Global: R\$18.979,20 (Dezoito Mil Novecentos e Setenta e Nove Reais e Vinte Centavos).

Orçamento:

Projeto Atividade: 928338

Natureza da Despesa: 339036

Fonte do Recurso: 0261

Origem do Recurso: Estadual

Contratado (a): RAIMUNDA DA SILVA QUEIROZ

CPF: 256.488.292-72

Endereço: Trav. Colombiano Marvão S/N, Bairro Centro, no Município de Alenquer/PA.

Cep:68.200-000

Ordenador: **LUCIANO GUEDES**

Protocolo: 131150

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO PORTARIA DE DIÁRIA Nº 187/2016;
BENEFICIÁRIO: **OTÁVIO DE MELO PINHEIRO**; PROTOCOLO Nº 121115. ORDENADOR: PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo: 131320

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº 02124/2016-DGAF/GAB/SEMAS
BELÉM, 09 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições conferidas em lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 98 da Lei nº 5810, de 24.01.1994;

CONSIDERANDO o Documento nº 40047/2016;

RESOLVE:

I – Conceder 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio ao servidor **UBIRATAN SEVERINO ASSUNÇÃO**, matrícula 57212606/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotado no Núcleo de Controle Interno, no período de 13/12/2016 a 10/02/2017, referente ao triênio 2009/2012.

II – Determinar à Coordenadoria de Gestão de Pessoal – CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira.

Protocolo: 131167

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 02096/2016-DGAF/GAB/SEMAS
BELÉM, 06 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições conferidas em lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei nº. 5810, de 24.01.1994;

CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 182769A;

RESOLVE:

I – Conceder 30 (trinta) dias de Licença Saúde ao servidor **MARCIO BRAGA AMORIM**, matrícula 57175631/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura, lotado no Gabinete do Secretário, no período de 10/10//2016 a 08/11/2016.

II – Determinar à Coordenadoria de Gestão de Pessoal – CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 131169

PORTARIA Nº 02098/2016-DGAF/GAB/SEMAS

BELÉM, 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições conferidas em lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei nº. 5810, de 24.01.1994;

CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 182534A;

RESOLVE:

I – Conceder 12 (doze) dias de Licença Saúde ao servidor **WELLINGTON CEZAR DE ANDRADE SOUZA**, matrícula 57175264/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotado no Gabinete do Secretário, no período de 17/10//2016 a 28/10/2016.

II – Determinar à Coordenadoria de Gestão de Pessoal – CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 131262

PORTARIA Nº 02099/2016-DGAF/GAB/SEMAS

BELÉM, 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições conferidas em lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei nº. 5810, de 24.01.1994;

CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 182709A;

RESOLVE:

I – Conceder 15 (quinze) dias de Licença Saúde a servidora **SILVANA PEREIRA DE MELO**, matrícula 3215067/2, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira, no período de 10/11/2016 a 24/11/2016.

II – Determinar à Coordenadoria de Gestão de Pessoal – CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 131260

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 2179/2016-GAB/SEMAS

BELÉM,

15 DE DEZEMBRO DE 2016.

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologia, usando das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO os fatos descritos nos autos do Processo nº. 15891/2016 e o teor do Memorando nº 145791/2016/DTI/SAGAT.

RESOLVE:

I – DESIGNAR, para atuar como fiscal do Termo Substitutivo de Contrato Nº2016NE04285, celebrado entre a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - **SEMAS** e a empresa **SSI SERVIÇOS E SOLUÇÕES INTELIGENTES DE INFORMATICA LTDA – ME**, o servidor **FLAVIO MACEDO DE ANDRADE FILHO**, Matrícula nº 32298/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infra-Estrutura, lotado na Diretoria de Tecnologia da Informação, pelo prazo que perdurar a vigência.

II – Determinar à Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira – DGAF, que através do setor competente, tome a devida providência ao fiel cumprimento do presente Ato.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologia

Protocolo: 131081

DIÁRIA

PORTARIA Nº 2128/2016-GAB/SEMAS DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016

OBJETIVO: CONCEDER DIÁRIAS, **COMO COMPLEMENTAÇÃO**, REFERENTE A PORTARIA Nº 1988/2016-GAB/SEMAS DE 18/11/2016, PUBLICADA NO DOE 33268 DO DIA 12/12/2016.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS, APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: DOM ELISEU/PA, ULIANOPOLIS/PA, ABEL FIGUEIREDO/PA E TUCURUI/PA.

PERÍODO: 03/12 A 09/12/2016 - (07) DIÁRIAS

SERVIDORES:

- 5922318/1 - JORGE ANTONIO DE LIMA DIAS - (COORDENADOR)

- 5907162/1 - HUGO HENRIQUE MOURA SILVA - (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)

- 5928164/1 - ALLAN SILVA TELLES - (MOTORISTA)

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo: 129039

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº. : 91522/CONJUR/2016

À

NEREU RIGONI DE ABREU

End. RUA SALVADOR DE MEDONÇA N 395

BAIRRO: NOVA RUSSIA

CEP: 14063-040 Ponta Grossa – PR

Pelo presente instrumento, fica NEREU RIGONI, CPF Nº 473.024.299-87, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo Nº 3180/2015, no qual foi lavrado o Auto de Infração Nº 7001/7435, em face de transportar 27,91m³ de madeira serrada em desacordo ao órgão ambiental competente no momento da apreensão do caminhão feitas pela PRF a empresa não estava autorizada a comercializar produtos de origem florestal, pois seu certificado de regularidade não estava válido em consonância com o Parecer Jurídico nº 13546/2015, nos termos que dispõe o art. 46, parágrafo único da Lei Federal nº 9.605/98, infringindo o disposto no artigo 47, § 1º do Decreto Federal nº 6.514/2008; enquadrando-se no art. 118, VI da Lei Estadual nº 5.887/1995 e em consonância com o art. 70 da Lei 9.605/98, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 7.500 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119 II; 120,I; 122, I, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08.

O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº. : 92882/CONJUR/2016

À

SÍTIO SANTO ANTONIO

End. MARGEM ESQUERDA DO IGAPAPE ITAPICURU

CEP: 68.690-000 Acará - PA

Pelo presente instrumento fica, MANOEL DE NAZARÉ PINHEIRO DA SILVA, CPF Nº 036.407.012-91, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo Nº 11924/2014, no qual foi lavrado o Auto de Infração Nº 6902/2014/GEFLOR/SEMA, em face de desamatar 1,8398 ha de Vegetação Nativa em Área de Preservação Permanente (APP), sem autorização prévia do órgão ambiental competente em consonância com o Parecer Jurídico Nº 13135/2015, nos termos que dispõe o art. 43 do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no art. 118, incisos I e VI da Lei nº 5.887/1995 e art. nº 70, da Lei Federal nº 9.605/1998, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 2.500 UPF's, cujo o recolhimento deverá ser providenciado no prazo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, de acordo com o disposto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei nº 5.887/95.

Ademais, determino que o infrator, no prazo de 30 dias, contados da ciência deste, apresente comprovação do protocolo de pedido de Licenciamento junto ao órgão competente sob pena de, não cumprindo com as exigências impostas, configurar-se infração continuada e, conseqüentemente, sofrer a penalidade de MULTA DIÁRIA, fixada desde já 150 UPF's, de acordo com o previsto nos

arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I e § 4º todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º do Decreto nº 1.177/08.

O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº. : 92046/CONJUR/2016

À

Amaro dos Santos - Fazenda Cruzeiro

End. BR 163, Km 1085 MD, Vicinal Celeste Km 8 ME, Vicinal Progresso

CEP: 68193-00 Novo Progresso- PA

Pelo presente instrumento, fica AMARO DOS SANTOS - FAZENDA CRUZEIRO, CPF Nº 210.367.649-15, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo Nº 19851/2013, no qual foi lavrado o Auto de Infração Nº 6108/2013/GEFLOR, em face de desmatar 2,5086 hectares de vegetação nativa de Área de Preservação Permanente (APP) sem autorização do Órgão Ambiental Competente em consonância com o Parecer Jurídico nº 14726/2016, nos termos que dispõe o art. 43 do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995 em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/98, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 3.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, de acordo com o previsto nos arts.119, II; 120, I; 122, I e todos sa Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08.

O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo: 131202

NOTIFICAÇÃO Nº. : 91121/CONJUR/2016

À

BELFONTE FABRICAÇÃO DE ÁGUA ENVASADA

End. ESTRADA DE NEÓPOLIS S/N, QUADRA 20, BAIRRO CANUTAMA

CEP: 68795-000 Benevides – PR

Pelo presente instrumento fica, BELFONTE FABRICAÇÃO DE ÁGUA ENVASADA, CNPJ Nº 13.762.327/0001-42, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo Nº 28442/2014, no qual foi lavrado o Auto de Infração Nº 4199/2014/GEFLOR/SEMA, em face de fazer funcionar a atividade supracitada sem a devida licença do órgão ambiental competente e desobedecer as etapas do licenciamento ambiental como preconizar a legislação vigente, em consonância com o Parecer Jurídico Nº 13873/2015, nos termos que dispõe o art. 93 e 94, I,II,III, enquadrando-se no art 118, incisos I e VI, todos constantes na Lei Estadual nº 5.887/95 e art. 8º da Resolução do CONAMA nº 237/1997, em consonância com os art. 60 e 70 da Lei Federal nº 9605/98 aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 7.501 UPF's, cujo o recolhimento deverá ser providenciado no prazo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, devendo ainda o interessado regularizar sua situação junto a Sema, solicitando seu devido Licenciamento

Ambiental no prazo máximo de 30 (trinta) dias anexando cópia do requerimento aos presentes autos, ou comprovar tal regularização no mesmo prazo, sob pena de, não cumprimento com as exigências impostas, configurar-se infração continuada e, conseqüentemente, sofrer a penalidade de MULTA DIÁRIA, fixada desde já em 500 UPF's, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II e § 4º e todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º do Decreto nº 1.177/08.

O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº. : 91756/CONJUR/2016

À

R. M. DIAS E CIA LTDA

End. RUA: BEIRA RIO S/N – BAIRRO NOSSA SENHORA DE NAZARÉ

CEP: 68447-000 Barcarena - PA

Pelo presente instrumento, fica M. R. M. DIAS E CIA LTDA - EPP, CNPJ Nº 07.543.248/0001-48, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo Nº 4001/2016, no qual foi lavrado o Auto de Infração Nº 7001/7941/2016/GEFLOR/SEMA, em face de apresentar informação falsa no Sistema Oficial de Controle (SISFLORA) no Ceprof nº 2310, visto que a empresa informou possuir produtos e qualitativo em não foram localizados no pátio da empresa no dia 03/02/2016, data da fiscalização em consonância com o Parecer Jurídico nº 15132/2016, nos termos que dispõe o art. 83 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/98, as condutas discriminadas no art. 118, inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 7.501 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II, 126 e todos sa Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente de nº 5.887/95.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08.

O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo: 131217

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO COEMA Nº 125, DE 25 OUTUBRO DE 2016.

Aprova e dá publicidade às decisões referentes aos processos administrativos de natureza punitiva, julgados e aprovados, na 60ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Pará - COEMA/PA, realizada no dia 25 de outubro de 2016.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas no art. 2º-D da Lei Estadual nº 5.752, de 26 de agosto de 1993, devidamente, consolidada considerando as suas alterações, CONSIDERANDO que o art. 6º, § 4º do Decreto Estadual nº 1.859, de 16 de setembro de 1993, dispõe que as decisões do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Pará - COEMA tomarão

a forma de Resolução e serão publicadas no Diário Oficial do Estado;

CONSIDERANDO a realização da 60ª Reunião Ordinária do COEMA/PA, realizada no dia 25 de outubro de 2016, na qual foram julgados e aprovados decisões referentes aos processos administrativos de natureza punitiva; e CONSIDERANDO os princípios da legalidade e publicidade que regem os atos praticados pela Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar e dar publicidade às decisões dos processos administrativos de natureza punitiva, constantes do Anexo único desta Resolução, julgados e aprovados, na 60ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Pará - COEMA/PA, realizada no dia 25 de outubro 2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - COEMA, em 25 de outubro de 2016.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente do Pará

ANEXO ÚNICO

PROCESSOS PUNITIVOS JULGADOS NA 60ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COEMA/PA

(REALIZADA EM 25/10/2016)

- Processo n.º : 18118/2013
 - Recorrente: Terra Brasil Madeiras Ltda
 - Auto de Infração nº: 6557/23013 - GEFLOR
 - Sanção aplicada: Multa simples no valor de 250 UPF'S
- Processo n.º : 8501/2014
 - Recorrente: João R. D Melo
 - Auto de Infração nº: 4670/2014 - GEFAU
 - Sanção aplicada: Multa simples no valor de 250 UPF'S
- Processo n.º: 34589/2013
 - Recorrente: Auto Posto Santarém Ltda.
 - Auto de infração n.º: 2335/2013 - GERAD
 - Ementa voto: Anulação do auto de infração n.º 2335/2013 – GERAD e conseqüente arquivamento do processo administrativo n.º 34589/2013.
- Processo nº: 413606/20
 - Recorrente: Via Metropolitana Ltda.
 - Auto de infração nº: 1173/2007 – DISUP.
 - Ementa voto: Incidência de prescrição intercorrente nos termos do Art. 21, § 2º do Decreto Federal 6.514/2008.
- Processo n.º: 315908/2007
 - Recorrente: Posto Big JK Ltda.
 - Auto de infração nº: 933/2007 - DISUP
 - Ementa voto: Incidência da prescrição intercorrente nos termos do Art. 21, § 2º do Decreto Federal 6.514/2008.
- Processo nº: 390993/2008
 - Recorrente: Vitolac – Vitoria Ind. e Com. de Laticínios
 - Auto de infração nº: 0001/2008 - GERAD
 - Ementa voto: Incidência da prescrição intercorrente nos termos do Art. 21, § 2º do Decreto Federal 6.514/2008.
- Processo n.º: 220390/2007
 - Recorrente: Indústria de Carvão Vegetal Tropical Ltda.
- Me.
 - Auto de infração nº: 0472/2007 - DIFAU
 - Ementa voto: Incidência da prescrição intercorrente nos termos do Art. 21, § 2º do Decreto Federal 6.514/2008.
- Processo n.º : 149423/2007
 - Recorrente: Formosa Supermercado e Magazine Ltda.
 - Auto de Infração nº: 0454/2007 – DISUP.
 - Ementa voto: Incidência da prescrição intercorrente nos termos do Art. 21, § 2º do Decreto Federal 6.514/2008.
- Processo n.º: 178551/2008
 - Recorrente: Américo da Silva Soares
 - Auto de Infração n.º: 0628/2008 - GEFLOR
 - Ementa voto: Incidência da prescrição intercorrente nos termos do Art. 21, § 2º do Decreto Federal 6.514/2008.
- Processo n.º: 372937/2005
 - Recorrente: Miqueias Martins dos Santos
 - Auto de infração n.º: 0183/2005
 - Ementa do voto: Incidência da prescrição intercorrente nos termos do Art. 21, § 2º do Decreto Federal 6.514/2008.
- Processo n.º: 68106/2008
 - Recorrente: Transul Transporte Ltda.
 - Auto de infração n.º: 1346/2008 – DISUP
 - Ementa voto: Incidência da prescrição intercorrente nos termos do Art. 21, § 2º do Decreto Federal 6.514/2008.
- Processo n.º: 311409/2005
 - Recorrente: Auto posto ouro verde Ltda.
 - Auto de infração n.º: 0210/2005 – DISUP
 - Ementa voto: Incidência da prescrição intercorrente nos termos do Art. 21, § 2º do Decreto Federal 6.514/2008.
- Processo n.º: 128809/2007
 - Recorrente: Posto Shalon Ltda.
 - Auto de infração nº: 372/2007 - DISUP
 - Ementa voto: Incidência da prescrição intercorrente nos termos do Art. 21, § 2º do Decreto Federal 6.514/2008.

14. Processo n.º: 280835/2007
- Recorrente: Madeireira ideal ind. Com. e exportação Ltda.
 - Auto de infração n.º: 0500/2007 – DIFAU
 - Ementa voto: Incidência da prescrição intercorrente nos termos do Art. 21, § 2º do Decreto Federal 6.514/2008.
15. Processo n.º: 352059/2006
- Recorrente: Auto Posto Açaí Ltda.
 - Auto de infração n.º: 0150/2006 – DISUP
 - Ementa voto: Incidência da prescrição intercorrente nos termos do Art. 21, § 2º do Decreto Federal 6.514/2008.
16. Processo n.º: 347938/2006
- Recorrente: Omnia minérios Ltda.
 - Auto de infração n.º: 0136/2006 – DIRAD.
 - Ementa voto: Incidência da prescrição intercorrente nos termos do Art. 21, § 2º do Decreto Federal 6.514/2008.
17. Processo n.º: 128818/2007
- Recorrente: Posto shalon Ltda.
 - Auto de infração n.º: 374/2007 – DISUP.
 - Ementa voto: Incidência da prescrição intercorrente nos termos do Art. 21, § 2º do Decreto Federal 6.514/2008.
18. Processo n.º: 351470/2008
- Recorrente: Maria do Perpetuo Socorro Lobato de Lima
 - Auto de infração n.º: 1772/2008 – GERAD
 - Ementa voto: Incidência da prescrição intercorrente nos termos do Art. 21, § 2º do Decreto Federal 6.514/2008.
19. Processo n.º: 165491/2008
- Recorrente: Juraci Gomes da Silva
 - Auto de infração n.º: 0996/2008 – GERAD
 - Ementa voto: Incidência da prescrição intercorrente nos termos do Art. 21, § 2º do Decreto Federal 6.514/2008.
20. Processo n.º: 36281/2008
- Recorrente: Rica Comércio de produtos de aviação Ltda.
 - Auto de infração n.º: 1324/2008 – DISUP
 - Ementa voto: Incidência da prescrição intercorrente nos termos do Art. 21, § 2º do Decreto Federal 6.514/2008.
21. Processo n.º: 108873/2007
- Recorrente: Transerra terraplenagem Ltda.
 - Auto de infração n.º: 288/2007 – DISUP.
 - Ementa voto: Incidência da prescrição intercorrente nos termos do Art. 21, § 2º do Decreto Federal 6.514/2008.
22. Processo n.º: 461628/2007
- Recorrente: J.R. Maia Epp
 - Auto de infração n.º: 0418/2007 – DISUP.
 - Ementa voto: Incidência da prescrição intercorrente nos termos do Art. 21, § 2º do Decreto Federal 6.514/2008.
23. Processo n.º: 276683/2007
- Recorrente: Posto Leiciane Ltda - ME
 - Auto de infração n.º: 818/2007 – DISUP.
 - Ementa voto: Incidência da prescrição intercorrente nos termos do Art. 21, § 2º do Decreto Federal 6.514/2008.
24. Processo n.º: 67130/2007
- Recorrente: Jafi Brasil auto posto Ltda.
 - Auto de infração n.º: 278/2007 – DISUP.
 - Ementa voto: Incidência da prescrição intercorrente nos termos do Art. 21, § 2º do Decreto Federal 6.514/2008.
25. Processo n.º: 315857/2006
- Recorrente: Prefeitura Municipal de Altamira
 - Auto de infração n.º: 0274/2006 - DIRAD
 - Ementa voto: Incidência da prescrição intercorrente nos termos do Art. 21, § 2º do Decreto Federal 6.514/2008.
26. Processo n.º: 158749/2008
- Recorrente: Manoel Nazareno Nascimento de Souza
 - Auto de infração n.º: 1016/2008 – DIRAD.
 - Ementa voto: Incidência da prescrição intercorrente nos termos do Art. 21, § 2º do Decreto Federal 6.514/2008.
27. Processo n.º: 266834/2005
- Recorrente: Ernane Gonçalves de Assis
 - Auto de infração n.º: 0204/2005 – DISUP.
 - Ementa voto: Incidência da prescrição intercorrente nos termos do Art. 21, § 2º do Decreto Federal 6.514/2008.

Protocolo: 131158

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO:** 10412/2013**NOME DO INFRATOR:** VIVALDO BRITO DA SILVA**INFRAÇÃO:** Art. 118, inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.**DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS:** Art. 80 do Decreto Federal nº 6.514/2008.**PENALIDADE:** 500 UPF`s**DATA DO PAGAMENTO:** 04.05.2016**PROCESSO:** 23234/2013**NOME DO INFRATOR:** OOLIBAMA LEMOS DE JESUS**INFRAÇÃO:** O interessado enquadrou-se no Art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.**DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS:** Art. 94, incisos I, II e III da Lei Estadual nº 5.887/1995; art. 8º, incisos I, II e III da Resolução CONAMA nº 237/1997.**FORMA DE PAGAMENTO:** O interessado efetuou o pagamento integral do valor**PENALIDADE:** 1.000 UPF`s**DATA DO PAGAMENTO:** 30/12/2016**PROCESSO:** 34534/2013**NOME DO INFRATOR:** VALE S.A**INFRAÇÃO:** O interessado enquadrou-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.**DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS:** Art. 81, inciso III da Lei Estadual nº 6.321/2001 e art. 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008**PENALIDADE:** A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, através de seu titular julgou **IMPROCEDENTE o Auto de Infração nº 2324/2013 – GERAD, decretando seu arquivamento, por inobservar o disposto no art. 137, III da Lei Estadual nº 5.887/1995, em tudo as formalidades legais.****PROCESSO:** 29040/2009**NOME DO INFRATOR:** SAB MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.**INFRAÇÃO:** Art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.**DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS:** Arts. 93 e 94, incisos I, II e III da Lei Estadual nº 5.887/1995; arts. 2º e 8º, incisos I, II e III da Resolução CONAMA nº 237/1997.**PENALIDADE:** 2.000 UPF`s**DATA DO PAGAMENTO:** 30/03/2016

Protocolo: 131251

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº DO ACORDO: 001/2016-SEMAS/PA

PARTES: O Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA e o Sindicato das Indústrias Mineraias do Estado do Pará – SIMINERAL (CNPJ 08.841.115/0001-10)

OBJETO: Proporcionar condições para o incremento e fortalecimento do setor ambiental, mediante a formação de parcerias com o Poder Público Estadual (SEMAS/PA), para a realização de ações que auxiliem no desenvolvimento e capacitação técnica na área de tecnologia da informação, com o desenvolvimento e/ou aquisição de software

VALOR: Inexistente

DATA DA ASSINATURA: 16/12/2016

VIGÊNCIA: Início em 16/12/2016 e Término em 15/12/2017

FORO: Comarca de Belém, Estado do Pará

ORDENADORES RESPONSÁVEIS: Luiz Fernandes Rocha, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade; José Fernando de Mendonça Gomes Junior, representante do SIMINERAL

ENDEREÇO DA PARTE: Tv. Rui Barbosa, nº 1536, CEP 660350-220, fone (91) 3230-4055, Belém/PA

Protocolo: 131437

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO**Portaria nº. 909 de 07 de dezembro de 2016****O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará,** no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 18 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial nº. 33.111, de 19 de abril de 2016.

CONSIDERANDO o processo nº.2016/474967;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder à servidora Jocilete de Almeida Ribeiro, matrícula nº.57175480, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/01/2017 a 31/01/2017, referente ao triênio 2009/2012, conforme Art.72, inciso XI, Art.77, inciso IX, Art.98, Art.99, inciso I, alínea a e o Art.100, da Lei Estadual nº. 5.810, de 24.01.1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES**Portaria nº. 910 de 07 de dezembro de 2016****O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará,** no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 18 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial nº. 33.111, de 19 de abril de 2016.

CONSIDERANDO o processo nº.2016/477532

RESOLVE:

Art.1º - Conceder à servidora Rosângela Andrade Pinheiro, matrícula nº.51855848, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/01/2017 a 01/03/2017, referente ao triênio 27/12/2010

a 26/12/2013, conforme Art.72, inciso XI, Art.77, inciso IX, Art.98, Art.99, inciso I, alínea a e o Art.100, da Lei Estadual nº. 5.810, de 24.01.1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

PORTARIA Nº. 911 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 18 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial nº. 33.111, de 19 de abril de 2016.

CONSIDERANDO o processo nº.2016/478592;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder à servidora Nivia Gláucia Pinto Pereira, matrícula nº.57175336, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/01/2017 a 31/01/2017, referente ao triênio 16/10/2012 a 15/10/2015, conforme Art.72, inciso XI, Art.77, inciso IX, Art.98, Art.99, inciso I, alínea a e o Art.100, da Lei Estadual nº. 5.810, de 24.01.1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo: 131228

TORNAR SEM EFEITO

Portaria nº. 964 de 16 de dezembro de 2016.

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 18 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial nº. 33.111, de 19 de abril de 2016

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito, a Portaria nº091 de 04/03/2016, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 33.083 de 08/03/2016. Referente à Instauração de Sindicância.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Thiago Valente Novaes

Protocolo: 131367

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DOS CONTRATOS DE COMODATO NºS 02 A 07/2016****PARTES:****COMODATÁRIO: IDEFLOR-BIO****COMODANTES:**

02/2016 – ANTÔNIO PONTES DA SILVA, brasileiro, casado, agricultor familiar, Identidade nº 1350838 SSP/PA, CPF: 356.589.162-91, domiciliado no Sítio Santo Antônio, Vila Maubá – Município de Bonito – Pará, CEP: 68645-000.

OBJETO: área de 500 m², de um total de 25 ha, no Município de Bonito – Pará, de propriedade do COMODANTE, conf. Doc. de Informação e Apuração do ITR – DIAT, NIRF nº 9.9269.634-3, para a instalação de um viveiro e um barracão de produção de mudas, relativos ao Projeto Renascente, sem ônus ao COMODATÁRIO;

03/2016 – CARLOS FERREIRA LIMA, brasileiro, casado, agricultor familiar, -Identidade nº 5094567 SSP/PA, CPF: 356.589.162-91, domiciliado no Sítio São Sebastião, localizado na PA 124, km 02 – Comunidade São Sebastião – Município de Bonito – Pará, CEP: 68645-000.

OBJETO: área de 500 m², de um total de 289,079 ha, no Município de Bonito – Pará, de propriedade do COMODANTE, conf. CAR/PA nº 153923, TÍTULO nº 134182/2014, Doc. de Informação e Apuração do ITR – DIAT, NIRF nº 5.107.732-9, para a instalação de um viveiro e um barracão de produção de mudas, relativos ao Projeto Renascente, sem ônus ao COMODATÁRIO;

04/2016 – RAIMUNDA DO NASCIMENTO FARIAS, brasileira, casada, agricultora familiar, - Identidade nº 3650994 SSP/PA, CPF: 686.638.202-59, domiciliada no Sítio São Domingos, localizado na PA 380, Travessa do Mutum, Km 05 – Município de Bonito – Pará, CEP: 68645-000.

OBJETO: área de 500 m², de um total de 25 ha, no Município de Bonito – Pará, de propriedade da COMODANTE, conf. Doc. de Informação e Apuração do ITR – DIAT, NIRF nº 7.898.232-4, para a instalação de um viveiro e um barracão de produção de mudas, relativos ao Projeto Renascente, sem ônus ao COMODATÁRIO;

05/2016 – MARIA IRANILDE PEREIRA PINHEIRO, brasileira, casada, agricultora familiar, - Identidade nº 3506115 SSP/PA, CPF: 695.648.332-72, domiciliada no Sítio Pinheiro II, localizado no Ramal do Jari – Município de Bonito – Pará, CEP: 68645-000.

OBJETO: área de 500 m², de um total de 17,5 ha, no Município de Bonito – Pará, de propriedade da COMODANTE, conf. Doc. de Informação e Apuração do ITR – DIAT, NIRF nº 7.952.821-0, título definitivo nº 03472, para a instalação de um viveiro e um barracão de produção de mudas, relativos ao Projeto Renascente, sem ônus ao COMODATÁRIO;

06/2016 – MARIA FAUSTINO DOS SANTOS, brasileira, casada, agricultora familiar, - Identidade nº 6913990 SSP/PA, CPF:

568.686.002-59, domiciliada no Sítio Rural São Miguel, terceira travessa da Colônia Pedro Teixeira, s/nº localizado no Município de Peixe-Boi – Pará, CEP: 68734-000.

OBJETO: área de 500 m², de um total de 25 ha, no Município de Peixe-Boi – Pará, denominado Sítio São Domingos, de propriedade da COMODANTE, conf. Doc. de recibo de entrega da Declaração de ITR, emitida pela Receita Federal sob o nº 6.534.051-5 e cópia da declaração de posse mansa e pacífica de área, emitida pela Prefeitura de Peixe-Boi;

07/2016 – RAIMUNDO RODRIGUES DA COSTA, brasileiro, casado, agricultor familiar, Identidade nº 1963830 SSP/PA, CPF: 254.699.242-20, domiciliado na Rua do Terçado, Comunidade Ananim, s/nº, Município de Peixe-Boi – Pará, CEP: 68734-000.

OBJETO: área de 500 m², de um total de 19 ha, no Município de Peixe-Boi – Pará, denominado Chácara Maracatiara, de propriedade da COMODANTE, conf. Doc. de recibo de entrega da Declaração de ITR, emitida pela Receita Federal sob o nº 7.078.113-3 e declaração de aptidão do PRONAF – DAP, emitida pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário/EMATER/PA sob o nº SDW0254699242200606120435.

PRAZO DE TODOS OS CONTRATOS: 05 (cinco) anos, 19/12/2016 a 18/12/2021.

FISCALIZAÇÃO GERAL: Estevam Jorge Cavalcante Coqueiro, gerente do Projeto Renascente/Bonito – DDF/IDEFLOR-BIO.

THIAGO VALENTE NOVAES
Presidente do IDEFLOR-BIO

Protocolo: 131321

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 34/2016

PARTES: CEDENTE - IDEFLOR-BIO e CESSIONÁRIO – EMBRAPA AMAZÔNIA ORIENTAL - CPATU – EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA FUNDAMENTO LEGAL: Parecer PROJUR/IDEFLOR-BIO nº 510/2016, PROC.ADM. Nº 2016/473655 – IDEFLOR-BIO.

OBJETO: cessão de uso de equipamentos necessários à expansão do sistema de irrigação do campo de produção de sementes de açaí, cupuaçu e pupunha, conforme descrição abaixo:

02(duas) bombas submersas 4”, trifásicas, marca DANCOR, com potência de 2,0 cv, com vazão de 600 a 20.600 l/h, tensão de 220 v e recalque de 1.1/2”;

02 (duas) bombas centrífugas monofásicas, com potência de 2,0 cv, com vazão de 7.000 l/h, tensão 110 v, sucção x recalque de 1.1/4 x 1, pressão máxima de 44 mca, altura de sucção 8 mca, diâmetro do rotor de 157 mm.

DESTINAÇÃO: única e exclusivamente no campo experimental de Tomé-Açu, a ser administrado pela CESSIONÁRIA, objetivando apoiar o CEDENTE na execução de Projetos de recuperação/restauração de áreas alteradas.

VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, de 19/12/2016 a 18/12/2018.

FISCALIZAÇÃO: ESTEVAM JORGE CAVALCANTE COQUEIRO – Mat. 57230920 – IDEFLOR-BIO

ASSINATURA: 13/12/2016

THIAGO VALENTE NOVAES

VENTURIERI

IDEFLOR-BIO

ORIENTAL

CEDEnte

ADRIANO

EMBRAPA AMAZÔNIA

CESSIONÁRIO

Protocolo: 131244

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 1791/2016-SAGA

Belém, 15 de dezembro de 2016.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO: a Portaria nº 1.351/2016-SAGA de 19.08.2016, que designou a servidora CLEIZE COSTA DOS SANTOS, MF nº 5888356/4, para responder pelo cargo de Gerente de Treinamento e desenvolvimento, no período de 12.09.2016 a 11.10.2016.

CONSIDERANDO: ainda a Portaria nº 1645/2016-SAGA de 21.11.2016, que designou a servidora acima a responder pelo cargo de Gerente de Materiais e Almoxarifado, no impedimento da titular PRISCILA DE ANDRADE SANTOS MF: 57231183/3 no período de 05.10.2016 a 02.04.2017.

RESOLVE: Retificar a Portaria nº 1645/2016-SAGA de 21.11.2016, que designou a servidora CLEIZE COSTA DOS SANTOS, MF nº 5888356/4, pelo cargo de Gerente de Materiais e Almoxarifado, no período de 05.10.2016 a 02.04.2017, para o período 13.10.2016 a 02.04.2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 131191

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1790/2016-SAGA

Belém, 15 de

dezembro de 2016.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: O art. 98 cc a linha a do inciso I do art. 99 da Lei 5.810/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

CONSIDERANDO: Processo nº 2016/502067 de 09 de dezembro de 2016.

RESOLVE: Conceder a servidora ALAIS MAIA BARBOSA, MF nº 2009498/1, Assistente Administrativo, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, sendo 30 (trinta) dias no triênio de 2008/2011 e 30 (trinta) dias no triênio 2011/2014, no período 02 de janeiro de 2017 a 02 de março de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 131196

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2016-SEGUP/PA

A Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, através de seu Pregoeiro, designado comunica que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO DO LOTE conforme abaixo:

OBJETO: FORNECIMENTO DE PNEUS, E CÂMARAS PARA MOTOCICLETAS COM SERVIÇO DE MONTAGEM, pertencentes a Frota da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Governo do Estado do Pará – SEGUP/PA, e suas unidades Administrativas de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Termo de Referência deste Edital (Anexo I).

DATA DA ABERTURA: **03/01/2017.**

HORA DA ABERTURA: 10:00 h (Horário de Brasília-DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

OBS: O presente Edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos:

www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br

Belém(PA), 16 de dezembro de 2016

Aldenor Coelho da Silva

Protocolo: 131430

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1789/2016-SAGA

Belém, 15 de

dezembro de 2016.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO: Memorando nº 068/2016-FISP de 30 de novembro de 2016, constado no Processo nº2016/504216.

RESOLVE: Conceder 30 (Trinta) dias de férias ao servidor NATANOEL SARMENTO DA SILVA, Assistente Administrativo, MF nº 3153720/1, referente o exercício 2014/2015, no período de 12.12.2016 a 10.01.2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 131186

POLICIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO: Portaria nº

115/2016 – DAL2, de 15 de dezembro de 2016, que NOMEIA o MAJ QOPM RG 27271 TAYLOR BRUNO ANAÍSSI DE OLIVEIRA PEREIRA, como fiscal do Contrato Administrativo n.º 028/2016 – DAL/PMPA, cujo objeto destina-se a "aquisição de Alvos e Obreias, com o fim de atender a demanda da corporação quanto as instruções e treinamentos de tiros da PMPA".

RAQUEL MENDES FRANÇA – TEN CEL QOPM

Diretora de Apoio Logístico da PMPA

Protocolo: 131165

NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO: Portaria nº

120/2016 – DAL2, de 16 de dezembro de 2016, que NOMEIA o CB PM RG 32500 LEONEL ALVES DE MENDONÇA, como fiscal do Contrato Administrativo n.º 053/2016 – DAL/PMPA, cujo objeto destina-se a "Aquisição de 20 (vinte) MOTOCICLETAS com o mínimo de 600cc, a serem adquiridas com recursos disponibilizados por intermédio dos recursos do Termo de Cooperação nº006/2016, assinado entre o DETRAN E PMPA".

RAQUEL MENDES FRANÇA – TEN CEL QOPM

Diretora de Apoio Logístico da PMPA

Protocolo: 131391

NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO: Portaria nº

114/2016 – DAL2, de 15 de dezembro de 2016, que NOMEIA o MAJ QOPM RG 15846 FABRICIO ROBERTO PINHEIRO SOARES, como fiscal do Contrato Administrativo n.º 044/2016 – DAL/PMPA, cujo objeto destina-se a "aquisição de materiais (central de ar, microcomputadores e nobreak) para o Batalhão de Polícia Tática - BPOT".

RAQUEL MENDES FRANÇA – TEN CEL QOPM

Diretora de Apoio Logístico da PMPA

Protocolo: 131381

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 037/2016-DAL/PMPA EXERCÍCIO: 2016

OBJETO: O presente Contrato Administrativo tem como objeto a contratação de serviço de gestão M2M (MACHINE-TO-MACHINE) através do fornecimento de SIM CARDS GPRS das operadoras CLARO, OI, TIM E VIVO, para tráfego de dados do sistema de MONITORAMENTO e RASTREAMENTO VEICULAR.

VALOR TOTAL: R\$ 188.280,00 (cento e oitenta e oito mil e duzentos e oitenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 05/12/2016

VIGÊNCIA: 05/12/2016 a 04/12/2017

A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1425 – Segurança Pública; Projeto Atividade: 26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo; Elemento de Despesa: 33.90.39.57 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica/ Serviço de Processamento de Dados; Plano Interno: 2100008259C; Fonte: 0101000000 (Tesouro do Estado).

EMPRESA: SEABOX TECH IMPORTADORA E SERVIÇOS EIRELI - EPP, estabelecida na Viela Dr. Zoilo de Tolosa, nº 13, sala 2, Centro, Santos-SP, CNPJ: 06.083.148/0001-13, Inscrição Estadual: 633.606.482.117.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo: 131378

NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO: Portaria nº

119/2016 – DAL2, de 16 de dezembro de 2016, que NOMEIA o CB PM RG 32500 LEONEL ALVES DE MENDONÇA, como fiscal do Contrato Administrativo n.º 052/2016 – DAL/PMPA, cujo objeto destina-se a "Aquisição de 05 (cinco) MOTOCICLETAS com o mínimo de 600cc, a serem adquiridas com verba disponibilizada pela Assembleia Legislativa do Pará – ALEPA em conformidade com o deferimento contido no Ofício nº396/2016-CCC, 16JUN2016".

RAQUEL MENDES FRANÇA – TEN CEL QOPM

Diretora de Apoio Logístico da PMPA

Protocolo: 131403

DIÁRIA

PORTARIA Nº 8900-DI-DF-16

OBJETIVO: À SERVIÇO DA PMPA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARABÁ - PA

DESTINO(S): BELÉM - PA

PERÍODO: 17 A 20/10/16.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 DE ALIMENTAÇÃO E 03 DE POUSSADA.

SERVIDOR (ES): SGT PM LEOPOLDO NUNES BARBOSA FILHO **CPF:** 364.904.232-00.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 8901-DI-DF-16

OBJETIVO: A CHAMADO DA JUSTIÇA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARABÁ- PA

DESTINO(S): ITUPIRANGA - PA

PERÍODO: 19/10/16.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.

SERVIDOR (ES): CB PM GILSON BRITO DA SILVA **CPF:** 004.084.733-04.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 8902-DC-DF-16

OBJETIVO: A CHAMADO DA JUSTIÇA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARABÁ - PA

DESTINO(S): BELÉM - PA

PERÍODO: 24 A 27/10/16.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 DE ALIMENTAÇÃO E 03 DE Pousada.

SERVIDOR (ES): SGT PM ANTONIO SOARES DE ARAÚJO **CPF:** 361.332.802-04

SGT PM SILVANO DO NASCIMENTO SILVA

CPF: 296.512.472-15;

SGT PM SÍLVIO JOSÉ RIBEIRO MARQUES

CPF: 364.904.402-10.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 8903-DI-DF-16

OBJETIVO: À SERVIÇO DA PMPA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARABÁ- PA

DESTINO(S): BELÉM - PA

PERÍODO: 24 A 27/10/16.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 DE ALIMENTAÇÃO E 03 DE Pousada.

SERVIDOR (ES): SGT PM LEOPOLDO NUNES

BARBOSA FILHO **CPF:** 364.904.232-00.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 8904-DC-DF-16

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARABÁ- PA

DESTINO(S): OURILÂNDIA DO NORTE - PA

PERÍODO: 05/10/16.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.

SERVIDOR (ES): CB PM DIVINO TAVEIRA

OLIVEIRA **CPF:** 450.649.972-72;

CB PM JOSUÉ ALVES DA SILVA

CPF: 751.853.693-53.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 8905-DC-DF-16

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARABÁ - PA

DESTINO(S): ITUPIRANGA - PA

PERÍODO: 05/10/16.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.

SERVIDOR (ES): SGT PM ANTONIO PEREIRA

DA SILVA NETO **CPF:** 313.969.923-91;

CB PM GILY VILENEVE ARAÚJO PIAUÍLINO

CPF: 010.840.903-17.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 8906-DC-DF-16

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARABÁ - PA

DESTINO(S): CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA

PERÍODO: 05 A 06/10/16.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 DE ALIMENTAÇÃO

E 01 DE Pousada.

SERVIDOR (ES): SGT PM VALDENÊ ALVES

BOTELHO **CPF:** 372.001.352-91;

SGT PM NELSON GOMES GONÇALVES

CPF: 329.315.302-04.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 8907-DC-DF-16

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARABÁ - PA

DESTINO(S): JACUNDÁ - PA

PERÍODO: 06/10/16.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.

SERVIDOR (ES): SGT PM JOÃO ARNALDO

SOARES OLIVEIRA **CPF:** 172.324.652-20;

SGT PM EDIMAR BERNARDINO DE SOUSA

CPF: 251.656.152-00.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 8908-DC-DF-16

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARABÁ - PA

DESTINO(S): CANAÃ DOS CARAJÁS - PA

PERÍODO: 06/10/16.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.

SERVIDOR (ES): SGT PM SÉRGIO ALVES

DE SOUZA **CPF:** 299.618.152-20;

SGT PM SEBASTIÃO ALVES BOTELHO

CPF: 328.937.602-87.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 8909-DC-DF-16

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARABÁ - PA

DESTINO(S): ANANINDEUA - PA

PERÍODO: 07 A 08/10/16

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO

E 01 DE Pousada.

SERVIDOR (ES): SGT PM ANTONIO PEREIRA

DA SILVA NETO **CPF:** 313.969.923-91;

CB PM DIVINO TAVEIRA OLIVEIRA

CPF: 450.649.972-72.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 8910-DC-DF-16

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARABÁ - PA

DESTINO(S): BELÉM - PA

PERÍODO: 07 A 08/10/16.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 DE ALIMENTAÇÃO E 01 DE Pousada.

SERVIDOR (ES): SGT PM REGINALDO JACINTO

DOS SANTOS NETO **CPF:** 301.577.902-82;

CB PM GILY VILENEVE ARAÚJO PIAUÍLINO

CPF: 010.840.903-17.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 8911-DC-DF-16

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARABÁ - PA

DESTINO(S): DOM ELIZEU - PA

PERÍODO: 13/10/16.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.

SERVIDOR (ES): SGT PM JOÃO ARNALDO

SOARES OLIVEIRA **CPF:** 172.324.652-20;

SGT PM SEBASTIÃO ALVES BOTELHO

CPF: 328.937.602-87.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 8912-DC-DF-16

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARABÁ - PA

DESTINO(S): DOM ELIZEU - PA

PERÍODO: 13/10/16.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.

SERVIDOR (ES): SGT PM REGINALDO JACINTO

DOS SANTOS NETO **CPF:** 301.577.902-82;

CB PM DIVINO TAVEIRA OLIVEIRA

CPF: 450.649.972-72.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 8913-DC-DF-16

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARABÁ - PA

DESTINO(S): BELÉM - PA

PERÍODO: 13 A 14/10/16.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 DE ALIMENTAÇÃO

E 01 DE Pousada.

SERVIDOR (ES): SGT PM ANTONIO PEREIRA

DA SILVA NETO **CPF:** 313.969.923-91;

SGT PM EDIMAR BERNARDINO DE SOUSA

CPF: 251.656.152-00.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 8914-DC-DF-16

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARABÁ - PA

DESTINO(S): BREU BRANCO - PA

PERÍODO: 17/10/16.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.

SERVIDOR (ES): SGT PM NELSON GOMES

GONÇALVES **CPF:** 329.315.302-04

CB PM JOSUÉ ALVES DA SILVA

CPF: 751.853.693-53.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 8915-DC-DF-16

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARABÁ - PA

DESTINO(S): SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PA

PERÍODO: 17/10/16.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.

SERVIDOR (ES): SGT PM SÉRGIO ALVES

DE SOUZA **CPF:** 299.618.152-20;

CB PM GILY VILENEVE ARAÚJO PIAUÍLINO

CPF: 010.840.903-17.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 8916-DI-DF-16

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: VIGIA DE NAZARÉ - PA

DESTINO(S): CURUÇÁ - PA

PERÍODO: 30/08/16.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.

SERVIDOR (ES): SD PM ADRIEL MACEDO

BARATA **CPF:** 999.859.772-20.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 8917-DI-DF-16

OBJETIVO: A CHAMADO DE JUSTIÇA..

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ - PA

DESTINO(S): SANTA ANTONIO DO TAUÁ - PA

PERÍODO: 20/10/16.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.

SERVIDOR (ES): CB PM SANDRA SUELI DA

CONCEIÇÃO GARCIA **CPF:** 479.595.412-72.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 8918-DC-DF-16

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CASTANHAL - PA

DESTINO(S): MARAPANIM - PA

PERÍODO: 13 A 14/10/16.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.

SERVIDOR (ES): CAP PM ALLAN MARIANO

DA SILVA **CPF:** 671.008.212-15;

SGT PM ANTONIO RICARDO GUIMARÃES

DE CASTRO **CPF:** 287.278.432-20;

CB PM DARCY ANDRÉ COSTA SILVA

CPF: 374.971.542-49;

CB PM NEY LUIZ SANTANA DA SILVA

CPF: 600.685.582-87;

CB PM ROBERTO RODRIGUES ALENCAR

CPF: 735.836.342-68;

CB PM JHONNY WAGNER DA CONCEIÇÃO

MACEDO **CPF:** 906.968.402-00.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 8919-DC-DF-16

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CASTANHAL - PA

DESTINO(S): MARAPANIM - PA

PERÍODO: 14 A 15/10/16.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 COMPLETA.

SERVIDOR (ES): CAP PM ALLAN MARIANO

DA SILVA **CPF:** 671.008.212-15;

SGT PM EDINILSON SALES GARCIA

CPF: 377.992.582-68;

CB PM GILSON BERNARDINO DOS

SANTOS SILVA **CPF:** 788.411.272-87;

CB PM JONAS DA SILVA TORRES

CPF: 754.090.382-15;

CB PM ANTÔNIO RAIMUNDO MARQUES

DOS NASCIMENTO **CPF:** 536.540.032-00.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE

PRAZERES CPF: 174.873.232-34;
 CB PM GILSON BERNARDINO DOS SANTOS
 SILVA **CPF:** 788.411.272-87;
 CB PM JONAS DA SILVA TORRES
CPF: 754.090.382-15;
 CB PM ANTONIO RAIMUNDO MARQUES
 DO NASCIMENTO **CPF:** 586.540.032-00;
 CB PM ROBSON ROCHA DA SILVA
CPF: 787.500.752-68;
 CB PM FABIO ALVES GRACIANO
CPF: 746.349.172-20;
 CB PM RONIELE ALVES DE SOUZA
CPF: 795.723.082-20.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 8923-DC-DF-16
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CASTANHAL - PA
DESTINO(S): MARAPANIM - PA
PERÍODO: 20 A 21/10/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 COMPLETA.
SERVIDOR (ES): TEN CEL PM SANDRO AUGUSTO
 DE SALES QUEIROZ **CPF:** 442.559.692-72;
 CAP PM JORGE LUIZ BOTELHO LOBO
CPF: 680.331.332-87;
 SGT PM ISAIAS MONTEIRO DA SILVA
CPF: 296.011.992-00;
 SGT PM JOSÉ RIBAMAR SILVA DOS
 PRAZERES **CPF:** 174.873.232-34;
 CB PM PAULO JOSÉ LIMA DA SILVA
CPF: 593.752-482-91;
 CB PM REFSON SILVA NASCIMENTO
CPF: 586.859.282-49;
 CB PM JOSIENE DO SOCORRO PANTOJA
 ALVES **CPF:** 700.665.822-53;
 CB PM FRANKLIN FERREIRA DE QUEIROZ
CPF: 682.857.362-53;
 CB PM JAIRÓ ALEXANDRE DE LIMA SILVA
CPF: 774.184.842-91;
 CB PM JACKSON JUNIO DA SILVA PINHEIRO
CPF: 002.830.362-81.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 8924-DC-DF-16
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CASTANHAL - PA
DESTINO(S): MARAPANIM - PA
PERÍODO: 21 A 22/10/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 COMPLETA.
SERVIDOR (ES): TEN CEL PM SANDRO AUGUSTO
 DE SALES QUEIROZ **CPF:** 442.559.692-72;
 CAP PM JORGE LUIS BOTELHO LOBO
CPF: 680.331.332-87;
 SGT PM ISAIAS MONTEIRO DA SILVA
CPF: 296.011.932-00;
 SGT PM JOSÉ RIBAMAR SILVA DOS
 PRAZERES **CPF:** 174.873.232-34;
 CB PM PAULO JOSÉ LIMA DA SILVA
CPF: 593.752.482-91;
 CB PM REFSON SILVA NASCIMENTO
CPF: 586.859.282-49;
 CB PM JOSIENE DO SOCORRO PANTOJA
 ALVES **CPF:** 700.665.822-53;
 CB PM FRANKLIN FERREIRA DE QUEIROZ
CPF: 660.857.362-53;
 CB PM JAIRÓ ALEXANDRE DE LIMA SILVA
CPF: 774.184.842-91;
 CB PM JACKSON JUNIO DA SILVA PINHEIRO
CPF: 002.830.362-81.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 8925-DC-DF-16
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CASTANHAL - PA
DESTINO(S): MARAPANIM - PA
PERÍODO: 22 A 23/10/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 COMPLETA.
SERVIDOR (ES): CB PM DARCY ANDRÉ
 COSTA SILVA **CPF:** 374.971.542-49;
 CB PM NEY LUIZ SANTANA DA SILVA
CPF: 600.685.582-87;
 CB PM ROBERTO RODRIGUES ALENCAR
CPF: 735.836.342-68;
 CB PM JHONNY WAGNER DA CONCEIÇÃO
 MACEDO **CPF:** 906.968.402-00.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 8926-DC-DF-16
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CASTANHAL - PA

DESTINO(S): MARAPANIM - PA
PERÍODO: 23 A 24/10/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 COMPLETA.
SERVIDOR (ES): CAP PM ROBERTO MATOS
 SIQUEIRA **CPF:** 886.793.812-68;
 SGT PM MARCIUS NEY ALVES FERREIRA
CPF: 565.925.402-06;
 CB PM GILSON BERNARDINO DOS
 SANTOS SILVA **CPF:** 788.411.272-87;
 CB PM JONAS DA SILVA TORRES
CPF: 754.090.382-15;
 CB PM ANTONIO RAIMUNDO MARQUES
 DO NASCIMENTO **CPF:** 586.540.032-00.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 8927-DC-DF-16
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CASTANHAL - PA
DESTINO(S): MARAPANIM - PA
PERÍODO: 24 A 25/10/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 COMPLETA.
SERVIDOR (ES): SGT PM ANTONIO RICARDO
 GUIMARÃES DE CASTRO **CPF:** 287.278.432-20;
 CB PM JOSIENE DO SOCORRO PANTOJA
 ALVES **CPF:** 700.665.822-53;
 CB PM ADILSON JUNIOR SANTOS
 COSTA **CPF:** 647.861.102-72;
 CB PM LEILO SIDNE BARATA NEVES
CPF: 520.554.852-53.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 8933-DC-DF-16
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: TUCURUÍ - PA
DESTINO(S): BELÉM - PA
PERÍODO: 06 A 07/10/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 DE ALIMENTAÇÃO
 E 01 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): SGT PM ANILTON SOARES
 SANTOS **CPF:** 259.029.382-87;
 SD PM MAGDIEL MOREIRA NUNES CORREA
CPF: 009.085.901-48;
 SD PM HENRIQUE DO NASCIMENTO MAGNO
CPF: 983.341-742-68;
 SD PM MAYLON JOSÉ DE SOUSA VIANA
CPF: 012.406.862-69.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 8934-DC-DF-16
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: TUCURUÍ - PA
DESTINO(S): SANTA ISABEL - PA
PERÍODO: 05 A 06/10/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 DE ALIMENTAÇÃO E
 01 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): SGT PM EDILTO RAMOS DA
 CONCEIÇÃO **CPF:** 429.483.042-53;
 CB PM DENICIO SILVA SILVA
CPF: 931.720.792-87;
 CB PM GILLENNO KURKS MOTA LYRA
CPF: 657.026.202-59;
 SD PM JEAN AIRSON DE SOUZA SILVA
CPF: 990.142.622-72.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 8935-DC-DF-16
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: TUCURUÍ - PA
DESTINO(S): NOVO REPARTIMENTO - PA
PERÍODO: 19/10/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SGT PM JOSIAS DE BARROS
 FRANCO **CPF:** 264.269.782-72;
 SD PM ADRIANO LOPES FREITAS
CPF: 785.220.132-68.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 8936-DC-DF-16
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: TUCURUÍ - PA
DESTINO(S): PACAJÁ - PA
PERÍODO: 17 A 19/10/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): SGT PM ROBERTO MARTINS
 PAIVA **CPF:** 363.912.472-34;
 SD PM MARCOS VINICIUS DOS SANTOS
 SOARES **CPF:** 874.542.972-34.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 8937-DC-DF-16
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: TUCURUÍ - PA
DESTINO(S): PACAJÁ - PA

PERÍODO: 20 A 21/10/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 COMPLETA.
SERVIDOR (ES): SGT PM ADMILSON CABRAL
 MENDES **CPF:** 329.099.342-68;
 SD PM FABRICIO AUGUSTO DA SILVA
 PEREIRA **CPF:** 819.374.662-72.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 8938-DC-DF-16
OBJETIVO: Á SERVIÇO DA PMPA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: TUCURUÍ - PA
DESTINO(S): BREU BRANCO - PA
PERÍODO: 25 A 27/10/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): MAJ PM MARCUS VINICIUS
 DOS SANTOS SILVA **CPF:** 566.182.042-91;
 SGT PM MARCELINO LUCIANO DOS
 ANJOS PEREIRA **CPF:** 450.989.802-91;
 CB PM KLEYTON PINTO VASCONCELOS
CPF: 691.246.802-06;
 CB PM HILDEMAR FERNADES DA SILVA
CPF: 830.074.402-97.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 8939-DI-DF-16
OBJETIVO: AUDIÊNCIA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: TUCURUÍ - PA
DESTINO(S): CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA
PERÍODO: 31/10 A 02/11/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): CEL PM PEDRO PAULO
 AMORIM BARATA **CPF:** 199.329.282-91;
 CB PM RAIMUNDO JURACY CARDOSO
 FARIAS **CPF:** 373.355.102-87.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 8940-DI-DF-16
OBJETIVO: AUDIÊNCIA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: TUCURUÍ - PA
DESTINO(S): BELÉM - PA
PERÍODO: 19 A 21/10/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): CEL PM PEDRO PAULO
 AMORIM BARATA **CPF:** 199.329.282-91.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 8941-DI-DF-16
OBJETIVO: AUDIÊNCIA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: TUCURUÍ - PA
DESTINO(S): BELÉM - PA
PERÍODO: 18 A 20/10/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): TEN CEL PM ANDRE GUSTAVO DE
 FIGUEIREDO GONÇALVES **CPF:** 379.083.322-34.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 8966-DI-DF-16
OBJETIVO: OPERAÇÃO REVISTA NO CRCCAP.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SALINÓPOLIS - PA
DESTINO(S): CAPANEMA - PA
PERÍODO: 07/10/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SGT PM VANDER LUIZ OLIVEIRA
 DA SILVA **CPF:** 585.533.392-20;
 SD PM DÉCIO FURTADO DA VEIGA
CPF: 728.489.102-59;
 SD PM JHONATAN ALEX VENANCIO DOS
 SANTOS **CPF:** 023.748.232-02;
 SD PM MANOEL DE SOUSA VIANA FILHO
CPF: 017.680.633-46.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 8967-DC-DF-16
OBJETIVO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SALINÓPOLIS - PA
DESTINO(S): BONITO - PA
PERÍODO: 11/10/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SGT PM JOSEMAR FARIAS
 MIRANDA **CPF:** 381.450.222-15;
 CB PM ORNILDO RODRIGUES DA SILVA
CPF: 991.784.862-20;
 CB PM MARCOS NASCIMENTO DE SOUZA
CPF: 640.639.842-49;
 SD PM BRUNO PEREIRA RODRIGUES
CPF: 927.122.902-91.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 8968-DC-DF-16
OBJETIVO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAPANEMA - PA

DESTINO(S): BONITO - PA
PERÍODO: 11/10/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): TEN CEL PM EDSON NAZARENO PEREIRA VAZ **CPF:** 303.768.662-68;
 MAJ PM ADEMIR CESAR GOMES DA SILVA **CPF:** 394.150.152-68;
 CAP PM LUIS CARLOS FARIAS DE OLIVEIRA **CPF:** 842.440.622-20;
 SGT PM ANTONIO MARCOS PEREIRA DA SILVA **CPF:** 574.766.242-20;
 CB PM ONELIUSON HERCULANO DE SALES **CPF:** 463.577.692-15;
 CB PM HILTON ALEXANDRE OLIVEIRA **CPF:** 638.355.762-91;
 CB PM PAULO SILAS BASTOS RODRIGUES **CPF:** 946.682.482-15;
 SD PM BRENDOW ABINADABE SANTOS DE SOUSA **CPF:** 015.780.682-07
 SD PM DEISLY DIAS SILVA **CPF:** 796.635.672-87.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 8969-DC-DF-16
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAPANEMA - PA
DESTINO(S): OURÉM - PA
PERÍODO: 19/10/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SGT PM JON ELDER PEREIRA TELES **CPF:** 565.156.772-00;
 CB PM DIEGO MOTA MARQUES **CPF:** 998.562.982-53;
 SD PM IVO PENICHE AVIZ **CPF:** 696.764.882-91;
 SD PM THALES MENEZES DE OLIVEIRA **CPF:** 950.109.632-72.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 8970-DI-DF-16
OBJETIVO: À SERVIÇO DA PMPA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAPANEMA- PA
DESTINO(S): SALINÓPOLIS - PA
PERÍODO: 28 A 31/10/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 DE ALIMENTAÇÃO E 02 DE Pousada.
SERVIDOR (ES): MAJ PM WAGNER JORGE VINAGRE MENDES **CPF:** 611.254.152-15.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 8971-DC-DF-16
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SALINÓPOLIS- PA
DESTINO(S): CAPANEMA - PA
PERÍODO: 18 A 19/10/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SGT IRANI DE JESUS NASCIMENTO **CPF:** 489.188.062-72;
 CB PM JOSÉ MARIA DO ESPÍRITO SANTO NEGRÃO **CPF:** 586.125.132-00;
 SD PM CLÓVIS DE SOUSA RIBEIRO **CPF:** 835.650.862-20;
 SD PM LUCAS WANDERSON ANDRADE DE SOUSA **CPF:** 056.949.153-30.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 8972-DC-DF-16
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAPANEMA- PA
DESTINO(S): SALINÓPOLIS - PA
PERÍODO: 21 A 22/10/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SGT JON ELDER PEREIRA TELES **CPF:** 565.156.772-00;
 CB PM DIEGO MOTA MARQUES **CPF:** 998.562.982-53;
 SD PM IVO PENICHE AVIZ **CPF:** 696.764.882-91;
 SD PM THALES MENEZES DE OLIVEIRA **CPF:** 950.109.632-72.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 8973-DC-DF-16
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAPANEMA- PA
DESTINO(S): SALINÓPOLIS - PA
PERÍODO: 22 A 23/10/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): CB PM JOSÉ RAIMUNDO DO NASCIMENTO FERREIRA **CPF:** 411.625.952-72;
 CB PM ANTONIO RAIMONDESON

FRUTUOSO ALVES **CPF:** 380.541.402-15;
 CB PM JOAO TUMÉ SANTOS FEITOSA **CPF:** 793.441.602-44.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 8974-DC-DF-16
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAPANEMA - PA
DESTINO(S): SALINÓPOLIS - PA
PERÍODO: 23 A 24/10/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): CB PM JOAO TUMÉ SANTOS FEITOSA **CPF:** 793.441.602-44;
 CB PM HARLLEN THIAGO DA SILVA SOARES **CPF:** 000.512.982-60;
 SD PM DANILO HENRIQUE PINHEIRO LIMA **CPF:** 945.610.102-97.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 8975-DC-DF-16
OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SOURE - PA
DESTINO(S): BELÉM - PA
PERÍODO: 17 A 19/10/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): SGT GEDIEL DE OLIVEIRA FARIAS **CPF:** 397.981.942-68;
 SGT PM RUBENS LOPES DAS NEVES **CPF:** 443.128.302-15;
 SGT PM EDIVAL CONCEIÇÃO SILVA **CPF:** 362.352.702-59;
 SGT PM ANDRÉ LUÍS SILVA CRUZ **CPF:** 487.125.902-15;
 CB PM JOEL PESSOA CABRAL **CPF:** 401.077.602-15;
 CB PM IDALINO DA SILVA ALCÂNTARA JÚNIOR **CPF:** 424.611.112-00;
 CB PM MARCOS LUIZ PUREZA **CPF:** 704.171.801-68.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 8976-DI-DF-16
OBJETIVO: ATENDER CHAMADO DE JUSTIÇA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SOURE - PA
DESTINO(S): BELÉM - PA
PERÍODO: 10 A 12/10/16
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): TEN PM LUCIANO SILVA MANGAS **CPF:** 722.391.072-00.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 8977-DC-DF-16
OBJETIVO: ATENDER CHAMADO DE JUSTIÇA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SOURE - PA
DESTINO(S): CACHOEIRA DO ARARI - PA
PERÍODO: 19 A 20/10/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 COMPLETA.
SERVIDOR (ES): SGT PM ISAC AZEVEDO CUNHA **CPF:** 367.146.742-87;
 CB PM CARLOS EDUARDO NOGUEIRA JÚNIOR **CPF:** 517.859.192-53;
 CB PM EVERALDO SANTANA DE ANDRADE **CPF:** 712.532.202-63.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS.
PORTARIA Nº 8978-DI-DF-16
OBJETIVO: ATENDER CHAMADO DE JUSTIÇA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTA CRUZ DO ARARI- PA
DESTINO(S): SOURE - PA
PERÍODO: 25 A 26/10/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 COMPLETA.
SERVIDOR (ES): CB PM KLÉBER RIBEIRO BRITO **CPF:** 401.819.442-00.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 8979-DI-DF-16
OBJETIVO: ATENDER CHAMADO DE JUSTIÇA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: PONTA DE PEDRAS- PA
DESTINO(S): CACHOEIRA DO ARARI - PA
PERÍODO: 24 A 26/10/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): SGT PM ANDRÉ LUIS SILVA CRUZ **CPF:** 487.125.902-15.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 8980-DI-DF-16
OBJETIVO: ATENDER CHAMADO DE JUSTIÇA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SOURE- PA
DESTINO(S): BELÉM - PA
PERÍODO: 26 A 28/10/16.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): SGT PM ALMIR FERREIRA DE OLIVEIRA **CPF:** 331.410.612-20;
 SGT PM JAÍLSON RODRIGUES CORREA **CPF:** 397.975.622-04.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 8981-DC-DF-16
OBJETIVO: ATENDER CHAMADO DE JUSTIÇA..
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAPANEMA - PA
DESTINO(S): PRIMAVERA - PA
PERÍODO: 04/10/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SD PM CARLOS SALOMÃO LIMA CORDEIRO **CPF:** 751.129.142-20;
 SD WALLAN BARBOSA OLIVEIRA **CPF:** 003.822-972-29.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 8982-DC-DF-16
OBJETIVO: ATENDER CHAMADO DE JUSTIÇA..
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAPANEMA - PA
DESTINO(S): PRIMAVERA- PA
PERÍODO: 04/10/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SGT PM ANTONIO EDSON BARRETO VIEIRA **CPF:** 376.606.162-34;
 CB PM MARLI DO SOCORRO FELIX DOS SANTOS **CPF:** 585.374.732-00;
 CB PM ADERSON BARBOSA DE MEDEIROS **CPF:** 381.734.842-87.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 8983-DC-DF-16
OBJETIVO: ATENDER CHAMADO DE JUSTIÇA..
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAPANEMA - PA
DESTINO(S): PRIMAVERA - PA
PERÍODO: 05/10/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SGT PM JOSE CARLOS MONTEIRO DIAS **CPF:** 468.337.142-15;
 SD PM ALBERTO DE SOUSA OLIVEIRA **CPF:** 999.489.152-91.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 8984-DC-DF-16
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAPANEMA - PA
DESTINO(S): BENEVIDES - PA
PERÍODO: 05/10/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SGT PM EUDO GOMES DE ARAÚJO **CPF:** 318.146.382-53;
 CB PM JOSE CLEDSON DE LIMA SILVA **CPF:** 616.655.332-34.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 8985-DC-DF-16
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAPANEMA - PA
DESTINO(S): PRIMAVERA - PA
PERÍODO: 05/10/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): SGT PM FRANCISCO CARLOS DE SOUZA FERREIRA **CPF:** 462.355.152-00;
 SD PM JACKSON HERMES MENEZES FERNANDES **CPF:** 018.111.542-55.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 8986-DC-DF-16
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAPANEMA - PA
DESTINO(S): IRITUIA - PA
PERÍODO: 13/10/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): CB PM SELEMIA SILVA DE ARAUJO **CPF:** 577.396.252-72;
 SD PM ANTONIO ELITON DE SOUZA MEDEIROS **CPF:** 005.402.652-09.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 8987-DC-DF-16
OBJETIVO: CHAMADA DA JUSTIÇA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAPANEMA - PA
DESTINO(S): PRIMAVERA - PA
PERÍODO: 18/10/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): SGT PM MIGUEL AUGUSTO GOMES REIS **CPF:** 454.897.182-34;
 SGT PM MARCELO RODRIGUES DA SILVA

CPF: 453.765.492-91;
SD PM PAULO ARAUJO FERNANDES
CPF: 687.168.772-68.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 8988-DI-DF-16
OBJETIVO: CHAMADA DA JUSTIÇA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAPANEMA - PA
DESTINO(S): PRIMAVERA - PA
PERÍODO: 19/10/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): CB PM MARLI DO SOCORRO
FELIX DOS SANTOS **CPF:** 585.374.732-00.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 8989-DC-DF-16
OBJETIVO: CHAMADA DA JUSTIÇA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAPANEMA - PA
DESTINO(S): SANTA LUZIA DO PARÁ - PA
PERÍODO: 18/10/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): SGT PM JOSÉ GRACIELSON
DA PAIXÃO SOUZA **CPF:** 477.289.062-91;
SD PM ALEX SALES DOS SANTOS
CPF: 917.127.002-78;
SD PM FRANCISCO MARLON DE SOUSA
PAULA **CPF:** 980.334.922-87.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 8990-DC-DF-16
OBJETIVO: CHAMADA DA JUSTIÇA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAPANEMA - PA
DESTINO(S): PRIMAVERA - PA
PERÍODO: 25/10/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): CB PM MARLI DO SOCORRO
FELIX DOS SANTOS **CPF:** 585.374.732-00;
SD PM IVAN BRENO LIMA DA SILVA
CPF: 010.588.762-52.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 8991-DI-DF-16
OBJETIVO: CHAMADA DA JUSTIÇA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAPANEMA - PA
DESTINO(S): PRIMAVERA - PA
PERÍODO: 18/10/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): SGT PM GILBERTO BARRETO
VIEIRA **CPF:** 353.980.512-53.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 8992-DC-DF-16
OBJETIVO: CHAMADA DA JUSTIÇA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAPANEMA - PA
DESTINO(S): PRIMAVERA - PA
PERÍODO: 20/10/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): SGT PM MARCELO RODRIGUES
DA SILVA **CPF:** 453.765.492-91;
SD PM NIVALDO DA COSTA FARIAS
CPF: 864.752.582-53.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 8993-DC-DF-16
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAPANEMA - PA
DESTINO(S): GARRAFÃO DO NORTE - PA
PERÍODO: 14/10/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): SGT PM MARCOS ANTONIO DA
COSTA DOS SANTOS **CPF:** 455.184.592-20;
SD PM JACKSON HERMES MENEZES
FERNANDES **CPF:** 018.111.542-55.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 8994-DC-DF-16
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAPANEMA - PA
DESTINO(S): SANTA LUZIA DO PARÁ - PA
PERÍODO: 18/10/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): CB PM JOAQUIM VALDECI
VASCONCELOS JUNIOR **CPF:** 962.472.152-15;
SD PM JACKSON HERMES MENEZES
FERNANDES **CPF:** 018.111.542-55.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 8995-DC-DF-16
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAPANEMA - PA

DESTINO(S): OURÉM - PA
PERÍODO: 19/10/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): CB PM ADEMAR DOS SANTOS E
SANTOS **CPF:** 610.541.512-53;
CB PM ADELSON DE SANTANA DAS NEVES
CPF: 254.953.482-49.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 8996-DC-DF-16
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAPANEMA - PA
DESTINO(S): GARRAFÃO DO NORTE - PA
PERÍODO: 19/10/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): SD PM JACKSON HERMES
MENEZES FERNANDES **CPF:** 018.111.542-55;
SD PM DAVID DOS SANTOS SACRAMENTO
CPF: 837.227.182-87.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 8997-DC-DF-16
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAPANEMA - PA
DESTINO(S): SANTA LUZIA DO PARÁ - PA
PERÍODO: 25/10/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): CB PM SELEMIAS SILVA DE
ARAÚJO **CPF:** 577.396.252-72;
SD PM ANTONIO ELITON DE SOUZA
MEDEIROS **CPF:** 005.402.652-09.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 8998-DC-DF-16
OBJETIVO: CHAMADA DA JUSTIÇA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAPANEMA - PA
DESTINO(S): OURÉM - PA
PERÍODO: 20/10/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): SD PM MICHAEL DOUGLAS
LIMA SANTOS **CPF:** 021.918.182-93;
SD PM JACKSON HERMES MENEZES
FERNANDES **CPF:** 018.111.542-55.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 8999-DC-DF-16
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAPANEMA - PA
DESTINO(S): CAPITÃO POÇO - PA
PERÍODO: 26/10/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): SGT PM MARIA DE NAZARE
SOUZA E SILVA **CPF:** 596.016.122-20;
SD PM JACKSON HERMES MENEZES
FERNANDES **CPF:** 018.111.542-55.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
Protocolo: 130657

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/PMPA/2016
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE
FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO
DO PARÁ – CFP/PM/2016
EDITAL Nº 019/CFP/PMPA, DE 16 DE DEZEMBRO DE
2016.

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, representado pelo seu Comandante Geral e a SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, representada pela sua Secretária de Estado, tornam sem efeito a convocação dos candidatos abaixo relacionados, que foram convocados nos editais nº 016 ou nº 018/CFP/PMPA, publicados respectivamente nos dias 14 e 15/12/2016 no Diário Oficial do Estado (DOE). Os candidatos serão convocados em outro momento, para realização da 3ª etapa – TAF, para os municípios de opção no momento da inscrição, a ser marcado pela coordenação do concurso, através de reconvocação oficial a ser publicada no Diário Oficial do Estado.

1. Relação de candidatos
ABIMAEEL SILVA CARVALHO – 072251
CARLOS ANDERSON VIEIRA DOS SANTOS - 109340
DOUGLAS HENRIQUE NERES DA LUZ – 009148
HELOISA ZARAMELLA ALVES DE LIMA - 020605
JOAO CLEBER DA LUZ VIDAL – 002711
Belém/PA, 16 de Dezembro de 2016.
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/PMPA/2016
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE
FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO
ESTADO DO PARÁ – CFO/PM/2016
EDITAL Nº 017/CFP/PMPA, DE 16 DE DEZEMBRO DE
2016.

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, representado pelo seu Comandante Geral e a SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, representada pela sua Secretária de Estado, tornam sem efeito a convocação do candidato LUAN SOUSA ALENCAR - 009800, que foi convocado no edital nº 016/CFP/PMPA, publicado no dia 15/12/2016 no Diário Oficial do Estado (DOE). O candidato será convocado em outro momento, para realização da 3ª etapa – TAF, para o município de opção no momento da inscrição, a ser marcado pela coordenação do concurso, através de reconvocação oficial a ser publicada no Diário Oficial do Estado.

Belém/PA, 16 de Dezembro de 2016.
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

Protocolo 131491

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

Referente ao EDITAL nº 43/2016-CBMPA/CFP BM COMBATENTE, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016, publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de Dezembro de 2016, protocolo nº 129415, em decorrência da atual realidade do efetivo das unidades da Corporação e o crescimento da demanda de ocorrências de bombeiros, a fim de atender todos os municípios do Estado onde há Unidades do CBMPA.

ONDE SE LÊ:

1. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PARA FINS DE LOTAÇÃO

Polos de Realização do Curso de Formação de Praças BM	Localidades de Lotação, após Curso de Formação	Quantitativo de Vagas Disponíveis para Lotação
Abaetetuba	Abaetetuba e Moju	24
Ananindeua	Região Metropolitana de Belém e Salvaterra	100
Castanhal	Castanhal, Salinópolis e São Miguel	50
Marabá	Altamira, Canaã dos Carajás e Marabá,	80
Santarém	Itaituba e Santarém	24
	Total	278

LEIA-SE:

1. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PARA FINS DE LOTAÇÃO

Polos de Realização do Curso de Formação de Praças BM	Localidades de Lotação, após Curso de Formação	Quantitativo de Vagas disponíveis para Lotação
Abaetetuba	Abaetetuba, Barcarena, Cametá, Moju e Tailândia	24
Ananindeua	Região Metropolitana de Belém, Breves e Salvaterra	100
Castanhal	Bragança, Capanema, Castanhal, Paragominas, Salinópolis, São Miguel do Guamá e Vigia	50
Marabá	Altamira, Canaã dos Carajás, Marabá, Parauapebas, Redenção e Tucuruí	80
Santarém	Itaituba e Santarém	24
	Total	278

Zanelli Antonio Melo Nascimento-CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA

Protocolo: 131432

DIÁRIA

Resumo de Portaria nº 225 de 21 de Março de 2016.

Conceder aos militares: TEN QOBM RIBAMAR CORREA DA SILVA e SGT BM RUI FERREIRA ALVES, 02 (DUAS) diárias de alimentação para cada. **Origem:** São Miguel do Guamá. **Destino:** Capital do Estado. **Período:** 18 e 19 de Fevereiro de 2016. **Objetivo:** A Serviço da Corporação.

Resumo de Portaria nº 278 de 11 de Abril de 2016.

Conceder aos militares: MAJ QOBM CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO e TEN QOABM JOCICLEI DA SILVA REZENDE, 01 (UMA) diária de alimentação para cada. **Origem:** Belém.

Destino: Tailândia - PA. **Período:** 11 de Abril de 2016. **Objetivo:** A Serviço da Corporação.

Resumo de Portaria nº 279 de 11 de Abril de 2016.

Conceder aos militares: SGT BM EDNILSON CUNHA NAVARRO e SD BM ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR, 04 (QUATRO) diárias completas para cada. **Origem:** Santarém. **Destino:** Oriximiná - PA. **Período:** 22 a 26 de Março de 2016. **Objetivo:** A Serviço da Corporação.

Resumo de Portaria nº 337 de 02 de Maio de 2016.

Conceder aos militares relacionados abaixo, diárias conforme planilha. **Origem:** Altamira. **Destino:** Conforme planilha. **Período:** conforme planilha. **Objetivo:** A Serviço da Corporação.

Nº DE ORDEM	POSTO / GRAD	NOME	LOCAL	DATA DE SAÍDA	DATA DE REG.	Nº DE DIÁRIAS	TIPO DE DIÁRIA
1	TEN QOBM	GILMARCOS DA SILVA	Vitória do Xingu - PA	19/04/2016	19/04/2016	1	alimentação
2	CB BM	ADIVAR ELISÁRIO DOS SANTOS FILHO	Vitória do Xingu - PA	19/04/2016	19/04/2016	1	alimentação
			Vitória do Xingu - PA	22/04/2016	22/04/2016	1	alimentação
			Senador José Porfírio - PA	02/05/2016	05/05/2016	3	completa
3	SD BM	AMANDA NE OLIVEIRA CASTRO	Vitória do Xingu - PA	10/05/2016	10/05/2016	1	alimentação
			Vitória do Xingu - PA	18/04/2016	18/04/2016	1	alimentação
			Senador José Porfírio - PA	02/05/2016	05/05/2016	3	completa
4	SD BM	ROBERTO BARBOSA DA SILVA	Vitória do Xingu - PA	10/05/2016	10/05/2016	1	alimentação
			Vitória do Xingu - PA	18/04/2016	18/04/2016	1	alimentação
			Porto de Moz - PA	25/04/2016	29/04/2016	4	completa
5	SD BM	WILSON BARBOSA DA SILVA FILHO	Vitória do Xingu - PA	22/04/2016	22/04/2016	1	alimentação
			Vitória do Xingu - PA	20/04/2016	20/04/2016	1	alimentação
			Porto de Moz - PA	25/04/2016	29/04/2016	4	completa
6	SD BM	FRANCISCO DE ASSIS AGUIAR DE LIMA	Vitória do Xingu - PA	20/04/2016	20/04/2016	1	alimentação
			Senador José Porfírio - PA	02/05/2016	05/05/2016	3	completa
7	SD BM	EDLANDIO BEZERRA JANUARIO	Vitória do Xingu - PA	22/04/2016	22/04/2016	1	alimentação
			Vitória do Xingu - PA	22/04/2016	22/04/2016	1	alimentação
			Porto de Moz - PA	25/04/2016	29/04/2016	4	completa

Resumo de Portaria nº 451 de 06 de Junho de 2016.

Conceder ao militar: SGT BM JORGE JOSÉ GONÇALVES CORDEIRO, 15 (QUINZE) diárias completas. **Origem:** Belém. **Destino:** conforme planilha. **Período:** conforme planilha. **Objetivo:** A Serviço da Corporação.

Nº DE ORDEM	POSTO / GRAD	NOME	LOCAL	DATA DE SAÍDA	DATA DE REG.	Nº DE DIÁRIAS
1	SGT BM	JORGE JOSE GONÇALVES CORDEIRO	Capanema	25/04/2016	30/04/2016	5
			Cametá	23/05/2016	28/05/2016	5
			Bragança	25/06/2016	30/06/2016	5

Resumo de Portaria nº 478 de 24 de Junho de 2016.

Conceder aos militares: SGT BM ODENILSON LIABOA CORREA, CB BM EMERSON LEÃO RIBEIRO E CB BM JEFFERSON JOSÉ GARCIA NEGRÃO, 2,5 (DUAS E MEIA) diárias para cada. **Origem:** Belém. **Destino:** Anajás- PA. **Período:** 22 a 24 de Março de 2016. **Objetivo:** A Serviço da Corporação.

Resumo de Portaria nº 533 de 24 de Junho de 2016.

Conceder aos militares: SUBTEN BM RONALDO DE JESUS MIRANDA DE SOUSA, SGT BM CLÁUDIO ANTÔNIO DOS SANTOS FREITAS, SGT BM SALOMÃO CARDOSO TAVARES, SGT BM MARCELO LIMA OLIVEIRA, CB BM ABDIAS DO NASCIMENTO NETO E SD BM LUÍS GUILHERME ARAÚJO DOS SANTOS, 01 (UMA) diária de alimentação para cada. **Origem:** Salinópolis. **Destino:** Capital do Estado. **Período:** 25 de Maio de 2016. **Objetivo:** A Serviço da Corporação.

Resumo de Portaria nº 535 de 24 de Junho de 2016.

Conceder aos militares: SGT BM ROBERT FERREIRA DOS SANTOS, SD BM IGOR JULIANO PANTOJA FERREIRA e SD BM STEPHANE MOREIRA MIRANDA, 01 (UMA) diária completa para cada. **Origem:** Ananindeua. **Destino:** Salinópolis- PA. **Período:** 03 de Junho de 2016, com retorno no dia seguinte. **Objetivo:** A Serviço da Corporação.

Resumo de Portaria nº 718 de 12 de Setembro de 2016.

Conceder aos militares: MAJ QOBM VALTENCIR DA SILVA PINHEIRO E SD BM HONORICO SOARES BITENCOURT JÚNIOR, 1,5 (UMA E MEIA) diárias para cada. **Origem:** Altamira. **Destino:**

Capital do Estado. **Período:** 27 a 28 de Abril de 2016. **Objetivo:** A Serviço da Corporação.

Resumo de Portaria nº 719 de 12 de Setembro de 2016.

Conceder ao militar: CAP QOBM RICARDO LENO ANAÏSS PEREIRA, diárias conforme planilha anexa. **Origem:** Cametá. **Destino:** conforme planilha. **Período:** conforme planilha. **Objetivo:** A Serviço da Corporação.

Nº DE ORDEM	POSTO / GRAD	NOME	LOCAL	DATA DE SAÍDA	DATA DE REG.	Nº DE DIÁRIAS
1	CAP QOBM	RICARDO LENO ANAÏSS PEREIRA	Baião - PA	11/05/2016	12/05/2016	1,5
			Mocajuba - PA	17/05/2016	18/05/2016	1,5

Resumo de Portaria nº 720 de 12 de Setembro de 2016.

Conceder ao militar; SD BM JADSON FERREIRA DO NASCIMENTO, 03 (TRÊS) diárias completas. **Origem:** Breves. **Destino:** Capital do Estado. **Período:** 12 a 14 de maio de 2016 e de 13 a 14 de julho de 2016. **Objetivo:** A Serviço da Corporação.

Resumo de Portaria nº 730 de 12 de Setembro de 2016.

Conceder aos militares: SGT BM FRANK NEY ANTUNES PINTO E CB BM RENATO OLIVEIRA PINHEIRO, 2,5 (DUAS E MEIA) diárias para cada. **Origem:** Marabá. **Destino:** Capital do Estado. **Período:** 29 de Junho a 01 de Julho de 2016. **Objetivo:** A Serviço da Corporação.

Resumo de Portaria nº 731 de 12 de Setembro de 2016.

Conceder aos militares: CAP QOBM ANDERSON COSTA CAMPOS, SGT BM EXPEDITO DA CRUZ MENEZES E CB BM ALBERTO ALMEIDA NASCIMENTO, 1,5 (UMA E MEIA) diárias para cada. **Origem:** Tucuruí. **Destino:** Capital do Estado. **Período:** 02 a 04 de Agosto de 2016. **Objetivo:** A Serviço da Corporação.

Resumo de Portaria nº 732 de 12 de Setembro de 2016.

Conceder aos militares: SUBTEN BM HILDEBRANDO PEREIRA DE ABREU E SGT BM OSAIAS LIMA DIAS, 1,5 (UMA E MEIA) diárias para cada. **Origem:** Marabá. **Destino:** Capital do Estado. **Período:** 09 a 10 de Agosto de 2016. **Objetivo:** A Serviço da Corporação.

Resumo de Portaria nº 733 de 12 de Setembro de 2016.

Conceder aos militares: SGT BM VALDECI MESQUITA DA SILVA E CB BM GLEIBE ANDERSON DE SOUZA TELES, 03 (TRÊS) diárias de alimentação para cada. **Origem:** Belém. **Destino:** Ponta de Pedras - PA. **Período:** 19 a 21 de Agosto de 2016. **Objetivo:** A Serviço da Corporação.

Resumo de Portaria nº 734 de 12 de Setembro de 2016.

Conceder aos militares: SUBTEN BM VALTER CONCEIÇÃO CORREA DE AZEVEDO FILHO, CB BM JUCELINO EPIFANE CRUZ E SD BM CLEDISON DO ESPIRITO SANTO PANTOJA GONÇALVES, 02 (DUAS) diárias de alimentação para cada. **Origem:** Cametá. **Destino:** Mocajuba e Baião. **Período:** 11 de Agosto de 2016 e 12 de Agosto de 2016, respectivamente. **Objetivo:** A Serviço da Corporação.

Resumo de Portaria nº 735 de 12 de Setembro de 2016.

Conceder ao militar; SUBTEN BM ÉDSON CARDOSO FERNANDES JÚNIOR, 01 (UMA) diária completa. **Origem:** Belém. **Destino:** São Domingos do Capim - PA. **Período:** 16 a 17 de Agosto de 2016. **Objetivo:** A Serviço da Corporação.

Resumo de Portaria nº 736 de 12 de Setembro de 2016.

Conceder ao militar; SUBTEN BM ÉDSON CARDOSO FERNANDES JÚNIOR, 01 (UMA) diária completa. **Origem:** Belém. **Destino:** Santa Isabel do Pará - PA. **Período:** 13 a 14 de Agosto de 2016. **Objetivo:** A Serviço da Corporação.

Resumo de Portaria nº 737 de 12 de Setembro de 2016.

Conceder aos militares: SUBTEN BM AGUINALDO BRAGA, SGT BM FELIX TRINDADE BARBOSA, SGT BM WALTER AUGUSTO FRANCA RODRIGUES E CB BM MARCELO LIMA DE NAZARE, 02 (DUAS) diárias completas para cada. **Origem:** Belém. **Destino:** Marabá e Tucuruí. **Período:** conforme planilha. **Objetivo:** A Serviço da Corporação.

Nº DE ORDEM	POSTO / GRAD	NOME	LOCAL	DATA DE SAÍDA	DATA DE REG.	Nº DE DIÁRIAS
1	SUBTEN BM	AGUINALDO BRAGA	Marabá - PA	04/08/2016	06/08/2016	2
2	SGT BM	FELIX TRINDADE BARBOSA	Tucuruí - PA	04/08/2016	06/08/2016	2
3	SGT BM	WALTER AUGUSTO FRANÇA RODRIGUES	Marabá - PA	04/08/2016	06/08/2016	2
4	CB BM	MARCELO LIMA DE NAZARE	Tucuruí - PA	04/08/2016	06/08/2016	2

Resumo de Portaria nº 738 de 12 de Setembro de 2016.

Conceder aos militares relacionados abaixo, diárias completas para cada. **Origem:** Altamira. **Destino:** conforme planilha. **Período:** conforme planilha. **Objetivo:** Vistoria Técnica.

Nº DE ORDEM	POSTO / GRAD	NOME	LOCAL	DATA DE SAÍDA	DATA DE REG.	Nº DE DIÁRIAS
1	TEN QOBM	GILMARCOS DA SILVA	Medicilândia e Uruará - PA	23/08/2016	26/08/2016	3
2	CB BM	ROBERTO BARBOSA DA SILVA	Medicilândia e Uruará - PA	23/08/2016	26/08/2016	3
3	CB BM	ADIVAR ELISÁRIO DOS SANTOS FILHO	Brasil Novo - PA	23/08/2016	24/08/2016	1
			Vitória do Xingu - PA	16/08/2016	17/08/2016	1
4	CB BM	NEILTON DOS SANTOS OLIVEIRA	Anapu - PA	30/08/2016	31/08/2016	1
5	SD BM	WILSON BARBOSA DA SILVA FILHO	Medicilândia e Uruará - PA	23/08/2016	26/08/2016	3
6	SD BM	AMANDA NÉ OLIVEIRA CASTRO	Anapu - PA	30/08/2016	31/08/2016	1
7	SD BM	FRANCISCO DE ASSIS AGUIAR DE LIMA	Brasil Novo - PA	23/08/2016	24/08/2016	1
			Vitória do Xingu - PA	16/08/2016	17/08/2016	1

Resumo de Portaria nº 739 de 12 de Setembro de 2016.

Conceder ao militar; SD BM ELIAS AUGUSTO LEAL BATISTA, 02 (DUAS) diárias completas. **Origem:** Marabá. **Destino:** Capital do Estado. **Período:** 31 de Agosto a 02 de Setembro de 2016. **Objetivo:** A Serviço da Corporação.

Protocolo: 131252

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
CORPODE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ
CONCURSO PÚBLICO Nº 02, DE ADESSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES COMBATENTES 2015.
EDITAL N.º 43/2016 – CBMPA/CFPBM COMBATENTES, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ, representado por seu Comandante Geral e a **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, representada por sua Secretária de Estado, tornam pública a convocação de candidatos **SUB JUDICE** para a realização **DA 3ª FASE - TESTES DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)**, mediante as condições estabelecidas no **Edital Nº01/2015 – CBMPA/CFPBM COMBATENTES, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015**, que normatiza o Concurso Público para **ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES COMBATENTES 2015 (CFPBM COMBATENTES 2015)**.

1-DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

1.1 A terceira fase compreenderá a realização dos Testes de Aptidão Física (TAF), de caráter apenas eliminatório.

1.2 Ficam convocados para os testes de aptidão física (TAF) os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital.

1.2.1 Os candidatos convocados deverão se apresentar na data, local e horário de sua convocação nesta fase, conforme as disposições contidas neste Edital e no Edital Nº 01/2015 – CBMPA/CFPBM Combatentes, de 04 de novembro de 2015.

2 -DOS TESTES DE APTIDÃO FÍSICA

2.1 Os Testes de Aptidão Física compreendem a execução dos seguintes exercícios com os respectivos índices mínimos a serem atingidos pelos candidatos:

DIA	TIPO DE EXERCÍCIO	MASCULINO	FEMININO
1º dia	Corrida de 12 (doze) minutos	2300 (dois mil e trezentos) metros	2000 (dois mil) metros
	Abdominal em decúbito dorsal 45º (quarenta e cinco graus), em 1 (um) minuto	36 (trinta e seis) repetições	30 (trinta) repetições
	Flexão de braço na barra fixa	5 (cinco) repetições	4 (quatro) repetições
2º dia	Flexão de braço no solo	23 (vinte e três) repetições	19 (dezenove) repetições
	Natação 50 (cinquenta) metros	50 (cinquenta) segundos	55 (cinquenta e cinco) segundos

2.2 Os exercícios físicos constituintes desta fase serão executados na ordem estabelecida no item 2.1.

2.3 Os exercícios físicos constituintes desta fase serão executados da seguinte forma:

1º DIA
a) DO TESTE DE CORRIDA DE DOZE MINUTOS: A metodologia para a preparação e a execução do teste de corrida de doze minutos, será assim constituída:

a.1) O candidato terá o tempo de doze minutos para percorrer a distância mínima exigida;
a.2) para a realização do teste de corrida, o candidato poderá, durante os doze minutos, deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir, desde que não saia da pista;
a.3) o início e o final do teste serão dados pelos avaliadores, por meio de silvo de apito;
a.4) a correta realização do teste de corrida de doze minutos levará em consideração as seguintes observações:
a.4.1) após o final do teste (silvo do apito final), o candidato somente poderá continuar a correr ou caminhar no sentido transversal da pista, passando pelo ponto em que se encontrava quando soou o apito de término do tempo do teste;
a.4.2) um único relógio, o do coordenador do teste, controlará o tempo oficial do teste, sendo o único que servirá de referência para o início e término;
a.4.3) ao completar cada volta, o candidato deverá dizer o seu número de identificação em voz alta para o avaliador que estiver aferindo o seu percurso e será informado de quantas voltas completou naquele momento;
a.4.4) após o apito que indica o término do teste, o candidato deverá evitar parar bruscamente a corrida, evitando ter um mal súbito. A orientação é para que o candidato continue a correr ou caminhar no sentido transversal da pista, passando pelo ponto em que se encontrava quando soou o apito de término do tempo do teste e aguardar a presença do fiscal que irá aferir mais precisamente a metragem percorrida.
a.5) Será proibido ao candidato, quando da realização do teste de corrida de doze minutos:
a.5.1) abandonar a pista antes da liberação do fiscal;
a.5.2) deslocar-se, no sentido progressivo ou regressivo da marcação da pista, depois de findos os doze minutos, sem a respectiva liberação do fiscal, sob pena de ser considerado inapto e, conseqüentemente, eliminado do concurso.
a.5.3) O teste de corrida de doze minutos será realizado em uma única tentativa.

b) ABDOMINAL EM DECÚBITO DORSAL EM 45°: A metodologia para a preparação e a execução do teste flexão abdominal em decúbito dorsal, em 45°, será assim constituída:
b.1) O candidato deverá posicionar-se inicialmente em decúbito dorsal, com os dedos das mãos entrelaçados na nuca e pernas semi-flexionadas, pés em contato com o solo (aproximadamente 30 cm das nádegas e afastados na largura dos ombros), apoiados pelo examinador. Durante 60 segundos, o candidato deverá executar a flexão do tronco até uma angulação que permita tocar-lhe com o cotovelo no joelho respectivo e retornar a posição inicial, ininterruptamente, sendo o número de repetições executadas corretamente pelo candidato durante 60 segundos, anotados pela banca.

c) DA FLEXÃO DE BRACOS NA BARRA FIXA: A metodologia para a preparação e a execução do teste de flexão de braços na barra fixa para os candidatos dos sexos masculino e feminino obedecerá aos seguintes critérios:

c.1) O candidato deverá posicionar-se sob a barra à frente do examinador. Ao comando de "em posição", o candidato deverá posicionar-se inicialmente em extensão corporal, suspenso pelas mãos pronadas em barra fixa, sem nenhum apoio auxiliar. Ao comando de iniciar, o candidato deverá fazer a elevação do corpo através da flexão do cotovelo, até que o queixo ultrapasse a barra fixa e retornar a posição inicial. A contagem inicia a partir da primeira extensão dos membros superiores, sendo que o número de repetições executadas corretamente pelo candidato será anotado pelo avaliador;
c.2) Para o sexo feminino, a execução deve seguir as mesmas orientações, salvo que a barra fixa é utilizada com o corpo na diagonal, sendo sua altura base de aproximadamente 1,30m (um metro e trinta centímetros). Durante a extensão dos membros superiores, seu corpo deve permanecer diagonalmente à barra fixa com os calcanhares apoiados ao solo e seu tórax deverá assumir uma angulação de aproximadamente 45° com a barra, quando os braços estiverem estendidos.

2ª DIA

d) FLEXÃO DE BRACO NO SOLO: A metodologia para a preparação e a execução do teste de flexão de braço no solo obedecerá aos seguintes critérios:

d.1) O candidato de sexo masculino deverá posicionar-se inicialmente em quatro apoios (mãos e pés) e em decúbito ventral, com os cotovelos em extensão. As mãos voltadas para frente, na direção da linha dos ombros e o olhar direcionado para o espaço entre elas. Ao sinal do avaliador, o candidato executará a flexão do cotovelo até que o tórax aproxime-se ao solo, mantendo os membros superiores alinhados ao tórax e retornará a posição inicial numa sequência ininterrupta, até a completa extensão dos cotovelos. A contagem inicia a partir da primeira extensão dos cotovelos, sendo que o número de repetições executadas corretamente pelo candidato será anotado pela banca.
d.2) Para as candidatas do sexo feminino, a execução deve seguir as mesmas orientações, sendo que serão utilizados seis apoios (joelhos, mãos e pés).

e) TESTE DE NATACÃO: A metodologia para a preparação e a execução do teste de natação para os candidatos dos sexos masculino e feminino será constituída de:

e.1) ao comando "em posição", o candidato deverá posicionar-se em pé, fora da piscina;
e.2) ao comando da banca examinadora, emitido por sinal sonoro, o candidato deverá saltar na piscina e nadar 50 metros, em nado livre;
e.3) na virada, será permitido ao candidato tocar a borda e impulsionar-se na parede (em caso de piscina com menos de 50 metros);
e.4) a chegada dar-se-á quando o candidato tocar, com qualquer parte do corpo, a parede de chegada.
e.5) Não será permitido ao candidato:
e.5.1) apoiar-se ou impulsionar-se na borda lateral, na parede lateral ou na raia;
e.5.2) parar na borda, durante a virada (em caso de piscina com menos de 50 metros);
e.5.3) dar ou receber qualquer ajuda física;
e.5.4) utilizar qualquer acessório que facilite o ato de nadar, exceto touca e óculos de natação.
e.6) O teste de natação de 50 metros poderá ser realizado em piscina de menor metragem, sendo contado percurso até que se complete a distância.

3 - DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DOS TESTES

3.1 Cidade de realização: Belém/PA

Data: 28 e 29 de dezembro de 2016

Local: UEPA - Universidade do Estado do Pará - Campus 3

Endereço: Avenida João Paulo II, Marco - Belém/PA

3.2 Cidade de realização: Santarém/PA

Data: 27 de dezembro de 2016

Local: 3º Batalhão de Polícia Militar

Endereço: Avenida Cuiabá, 2111 - Santarém/PA

Data: 28 de dezembro de 2016

Local: São Raimundo Esporte Clube

Endereço: Travessa Silva Jardim, 525, Aparecida - Santarém/PA

4 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Os candidatos convocados para esta etapa deverão comparecer ao local indicado para realização dos testes com **30 (trinta) minutos de antecedência** do horário fixado para seu início, munidos do documento de identidade; caso contrário, não poderão realizar os testes. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local, data e horário de realização dos testes e o comparecimento no horário determinado.

4.2 O Teste de Avaliação Física (TAF) será realizado com observância das seguintes condições:

a) tem caráter eliminatório, portanto, o candidato que não comparecer para realizá-lo no local, dia e horário estabelecidos no edital de convocação para a etapa ou que deixar de realizar qualquer um dos testes que o compõem, será considerado INAPTO e, portanto, automaticamente eliminado do concurso;
b) o candidato deverá se apresentar trajando roupa e calçado apropriados para a prática da educação física e munido, obrigatoriamente, de documento de identidade original;
c) os testes e exercícios que compreendem a Avaliação de Aptidão Física serão realizados em até duas tentativas, com exceção da corrida, que será realizada em apenas uma tentativa. Caso o candidato, nos testes que admitam mais de uma tentativa, não alcance o índice mínimo na primeira tentativa, poderá realizar a segunda tentativa com um intervalo máximo de 1 (uma) hora e, caso não alcance o índice mínimo exigido, não poderá realizar os exercícios seguintes.

d) o candidato poderá desistir de realizar os testes e exercícios que compõem a Avaliação de Aptidão Física, mediante o preenchimento e a assinatura de formulário próprio, tendo como consequência a sua eliminação do concurso;

e) os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica, temporária ou permanente, que impossibilitem a realização dos testes físicos ou que diminuam a capacidade física dos candidatos, não serão levados em consideração, sendo vedado qualquer tratamento privilegiado;

f) a candidata que estiver gestante poderá realizar o TAF, nas mesmas condições dos demais candidatos, mediante a apresentação de atestado médico referente ao seu estado de saúde, indicando a sua aptidão para a realização do teste e, além disso, a candidata deverá assinar Termo de Responsabilidade;

g) o atestado médico a que se refere o item anterior deverá ser emitido em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização do TAF, por médico devidamente credenciado no Conselho da categoria;

h) a inobservância de quaisquer das condições acima previstas, por parte do candidato, implicará na sua eliminação do concurso;
i) é terminantemente proibido dar ou receber qualquer tipo de ajuda (como puxar, carregar, segurar na mão, etc.), bem como é vedado o acompanhamento do candidato por qualquer pessoa, seja profissional ou não, durante a realização da avaliação física. Também é vedada a utilização de qualquer material que possa aumentar o desempenho do candidato na execução dos exercícios do Teste de Aptidão Física;

j) o candidato que não atingir o desempenho mínimo em quaisquer dos testes de aptidão física ou que não comparecer para a sua realização será considerado INAPTO e, conseqüentemente, eliminado do concurso público, não tendo classificação alguma no certame;

k) será considerado APTO no teste de aptidão física o candidato que atingir o desempenho mínimo em todos os testes.

4.3 Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e legislação vigente serão resolvidos pela Comissão Especial do Concurso Público constituída para este fim, assessorados pela Consulplan.

5 - O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 16 de dezembro de 2016.

ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO-CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO - Relação de Candidatos Convocados

Local de Prova	Inscrição					
Belém	650014602	Abdinaldo Rodrigues Ferreira Júnior	28/12/2016	14h00min	29/12/2016	09h00min
Belém	650025641	Ingrid Nicolle Monteiro Barros	28/12/2016	14h00min	29/12/2016	09h00min
Santarém	650006871	Erick Jonatas Guimarães De Menezes	27/12/2016	07h30min	28/12/2016	07h30min

Protocolo 131492

**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES**

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 066/2016

Data da Assinatura: 15/12/2016

Objeto: Aquisição de Condicionadores de Ar Tipo Split.

Vigência: 15/12/2016 até 14/12/2017

PTRES: 06.183.1425.8268 - Implementação de Serviços de Perícias Técnico-Científicas. NATUREZA DE DESPESAS: 449052 - Material permanente. FONTES: 0101 - Recursos Ordinários; 0260/0660 - Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e outros.

Contratada: A. L. PAES BOULHOSA EPP (CNPJ/MF nº 02.965.642/0001-50). Endereço: Praça Carneiro da Rocha, nº 919, Loja 3, Bairro: Cidade Velha, Belém/PA, CEP - 66.020-160
Ordemador: ORLANDO SALGADO GOUVÊA.

Protocolo: 131389

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA

PORTARIA nº 3893/2016-DG/PROJUR

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e...

CONSIDERANDO a análise do processo administrativo protocolizado sob o nº 2016/417467 que tramita neste Departamento, bem como sentença prolatada nos autos da ação penal 0003715-24.2012.8.14.0015, oriunda da 2ª Vara Criminal de Castanhal;

R E S O L V E :

Art. 1º - DETERMINAR que o Sr. JOAO ROGERIO PIEDADE (RN nº 00270527082) submeta-se aos exames previstos no art. 160, do CTB e art. 3º, da Resolução 300/2008 - CONTRAN:

de aptidão física e mental;

avaliação psicológica;

escrito, sobre legislação de trânsito; e

de direção veicular, realizado na via pública, em veículo da categoria para a qual estiver habilitado.

Art. 2º - DETERMINAR a participação em CURSO DE RECICLAGEM, com duração de 30 (trinta) horas, conforme arts. 261, §2º e 268, IV do CTB, bem como item 5, Anexo II da Resolução 168/2004 - CONTRAN.

Art. 3º - RECOLHER o documento de habilitação do Sr. JOAO ROGERIO PIEDADE, com fundamento no disposto no art. 5º da

Resolução nº 300/2008, do CONTRAN;
Art. 4º – COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Diretora Geral, 13 de dezembro de 2016.
Andrea Yared de Oliveira Hass
Diretora Geral
DOE nº 33.040

Protocolo: 131431

AVISO DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2016 - CPL

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 3113/2016-DG/CGP, torna pública a republicação da abertura do processo licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2016-CPL, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para sinalização gráfica horizontal, vertical e obras civis complementares nas vias do município de Acará. A abertura realizar-se-à no dia 04 de janeiro de 2016, às 09h00min (horário local), na sala de reunião da Comissão de Licitação do DETRAN Sede, situado no Bloco Administrativo II, 1º andar. Os interessados em participar do certame poderão adquirir o edital na sala da Comissão de Licitação, na sede do Órgão, sito Avenida Augusto Montenegro, Km 03, no horário de 08:00 às 14:00 horas, munidos do cartão de CNPJ da empresa, pen-drive e comprovante de depósito no valor de R\$ 151,25 (Cento e Cinquenta e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos), conforme Lei estadual nº 7.237/2008, em favor do DETRAN/PA – Conta-Receita, Banco Banpará, Conta-corrente nº 188.067-5, Banco nº 037, Agência nº 0015.
Belém, 14 de dezembro de 2016.

Kleitton dos Santos Costa
Presidente da CPL
Visto:
Andrea Yared de Oliveira Hass
Diretora Geral
DOE 33.040

Protocolo: 131428

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 04/2016 - CPL

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 3113/2016-DG/CGP, torna pública a republicação da abertura do processo licitatório na Modalidade Concorrência nº 04/2016 – CPL, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia de sinalização gráfica horizontal, vertical e obras complementares nas Rodovias PA-124, PA-324 e PA-444. A abertura realizar-se-à no dia 18 de janeiro de 2017, às 09h00min (horário de local), na sala de reunião da Comissão de Licitação do DETRAN Sede, situado no Bloco Administrativo II, 1º andar. Os interessados em participar do certame poderão adquirir o edital na sala da Comissão de Licitação, na sede do Órgão, sito Avenida Augusto Montenegro, Km 03, no horário de 08:00 às 14:00 horas, munidos do cartão de CNPJ da empresa, pen-drive e comprovante de depósito no valor de R\$ 302,50 (trezentos e dois reais e cinquenta centavos), conforme Lei estadual nº 7.237/2008, em favor do DETRAN/PA – Conta-Receita, Banco Banpará, Conta-corrente nº 188.067-5, Banco nº 037, Agência nº 0015.
Belém, 14 de dezembro de 2016.

Kleitton dos Santos Costa
Presidente da CPL
Visto:
Andrea Yared de Oliveira Hass
Diretora Geral
DOE 33.040

Protocolo: 131429

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria nº 751/2016 – CGP/SUSIPE Belém, 06 de dezembro de 2016.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº. 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de **Sindicância Administrativa Investigativa**, objetivando apurar os fatos narrados nos Ofícios 291 e 371/2016/PJPP, oriundos da Promotoria de Justiça de Ponta de Pedras, referentes ao preso **ALBERONE RABELO RIBEIRO**, à época pertencente à população carcerária da Central de Triagem Metropolitana I – CTM I.

II – Designar VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico do Estado, para conduzir a investigação.

III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 131360

Portaria nº 752/2016 – CGP/SUSIPE Belém, 06 de dezembro de 2016.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº. 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de **Sindicância Administrativa Investigativa**, objetivando apurar o episódio ocorrido com os presos **ELDIONE DOS SANTOS SOUZA**, **FRANCISCO SOUZA DA SILVA** e **JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS**, pertencente à população carcerária do Centro de Recuperação Agrícola 'Mariano Antunes' – CRAMA.

II – Designar ANDRÉ EPIFANIO MARTINS, Procurador Autárquico do Estado, para conduzir a investigação.

III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 131361

Portaria nº 754/2016 – CGP/SUSIPE Belém, 12 de dezembro de 2016.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº. 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de **Sindicância Administrativa Investigativa**, objetivando apurar os fatos narrados no Ofício nº 129/2016/MPE/STM/1PJ, de 23 de novembro de 2016, referentes ao Centro de Recuperação Agrícola 'Silvio Hall de Moura' – CRASHM.

II – Designar ANDRÉ EPIFANIO MARTINS, Procurador Autárquico do Estado, para conduzir a investigação.

III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 131362

Portaria nº 755/2016-CGP/SUSIPE Belém, 14 de dezembro de 2016.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo.

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito.

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade.

RESOLVE:

Redesignar **VITOR RAMOS EDUARDO**, **ANDRÉ EPIFANIO MARTINS**, ambos ocupantes do cargo de Procurador Autárquico do Estado e **NATANAEL FURTADO DE ARAÚJO**, Consultor Jurídico, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade a apuração dos autos do Processo nº 4012/2016.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 131364

Portaria nº 788/2016-GAB/SUSIPE Belém, 15 de dezembro de 2016.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO: A instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº. 4039/2016 – CGP/SUSIPE, com o objetivo de apurar responsabilidade administrativa e funcional da servidora **LORENA DE CÁSSIA NABOR SANTOS**, referente às supostas irregularidades administrativas ocorridas no Centro de Reeducação Feminino de Marabá – CRFM.

CONSIDERANDO: o disposto na Portaria nº 602/2016 - GAB/SUSIPE, de 13/10/2016, que determinou o afastamento cautelar da acusada, a fim de que esta não venha a influir na apuração das supostas irregularidades.

CONSIDERANDO: a manifestação da Comissão Processante, ratificada pelo Corregedor-Geral Penitenciário, no sentido da necessidade de prorrogação do afastamento cautelar, haja vista a continuidade da instrução processual.

RESOLVE: I – Determinar, com fulcro no art. 203, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU, a **prorrogação** do afastamento preventivo da servidora **LORENA DE CÁSSIA NABOR SANTOS**, pelo **prazo de 60 (sessenta) dias**.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará

Protocolo: 131369

Portaria nº 757/2016-CGP/SUSIPE Belém, 12 de dezembro de 2016.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc

CONSIDERANDO a necessidade de equalização dos feitos em trâmite no âmbito da Corregedoria-Geral Penitenciária, ou seja, distribuição equitativa entre os Membros do órgão.

CONSIDERANDO o princípio constitucional da celeridade processual, definido como norteador da atividade administrativa.

RESOLVE:

REDISTRIBUIR o feito em tramitação na Corregedoria-Geral Penitenciária e, para tanto, **DESIGNAR Francisco Cícero do Amaral Neto, Assistente Administrativo**, como **membro do Processo nº 4016/2016 – CGP/SUSIPE**, em substituição ao Dr. Idemar Cordeiro Peracchi.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 131371

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

Portaria Nº 211/2016 – GAB/ SUSIPE

Belém, PA, 16 de dezembro de 2016.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

1º - Designar a servidora **HILMA IVANETE DE SOUZA**, matrícula nº **54188455**. A servidora designada atuará como fiscal do Contrato Administrativo nº **007/2016/SUSIPE**, celebrado entre **FRANCISCO DE ASSIS AGUIAR DIAS** e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, cujo objeto é o aluguel do imóvel não residencial, localizado na Rua dos Tamoios.

Parágrafo único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

2º - Deliberar que a servidora atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 131354

**Portaria Nº 212/2016 - GAB. SUSIPE
Belém, PA, 03 de Abril de 2016.**

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

I - Designar o servidor **SANDRO DE SOUSA AGUIAR**, matrícula nº **5903001**. O servidor designado atuará como fiscal do Contrato Administrativo nº. **028/2016/SUSIPE**, celebrado com a empresa **PRESCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL** e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, cujo objeto é a aquisição e instalação da cerca elétrica.

II - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 131357

CONTRATO**CONTRATO 145****Exercício: 2016**

Pregão Eletrônico: 035/2016

Objeto: Aquisição de material permanente e de consumo (móveis e equipamentos eletro-eletrônicos e de segurança) para aparelhamento do Centro de Recuperação Masculino de Vitória do Xingú, Centro de Reeducação Feminino de Vitória do Xingú, Colônia Industrial de Vitória do Xingú e necessidades de Unidades Penitenciárias, para suprir as necessidades desta autarquia.

Valor Total: R\$ 114.985,00 (cento e quatorze mil novecentos e oitenta e cinco reais).

Data da Assinatura: 10/12/2016.

Vigência: 10/12/2016 a 09/12/2017.

Orçamento: funcional programática: 03.421.1425.7566 e 03.421.1425.8283

Natureza: 449052 e 339030

Fonte 0101000000.

Contratado: SANTOS & MAYER LTDA.

Endereço: Rua Maestro Francisco Antonelo Nº 1452 - loja 01, Fanny

CEP: 81030-100 CURITIBA/PR.

Ordenador: JEAN MARCEL DA COSTA SALIM

Protocolo: 131372

TERMO ADITIVO A CONTRATO**Termo aditivo: 3**

Data da assinatura: 15/12/2016

Classificação do Objeto: outros

Motivo: Pagamento

Justificativa: Considerando a Nota Técnica nº 004/2016 - CEAR/SUSIPE, fl. 845, o contrato será acrescido em aproximadamente 22,54%, que corresponde a R\$ 96.724,19 (noventa e seis mil setecentos e vinte e quatro reais e dezenove centavos), passando o valor global do Contrato para R\$ 525.863,92 (quinhentos e vinte e cinco mil oitocentos e sessenta e três reais e noventa e dois centavos), com fulcro do Art. 65, §1º, inc. I da Lei Federal 8.666/93.

Contrato: 060 - Exercício: 2015

Contratado: RR GUTIERREZ OBRAS DE ALVENARIA E COMÉRCIO LTDA EPP

Endereço: avenida Dr. Freitas, Conjunto Itaúba, Alameda 239, nº 20 - fundos, Bairro: Pedreira.

CEP: 66.087-810 Belém-PA.

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 131374

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA nº 3700/2016**

Prazo para Aplicação (em dias): 05

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 03

JEAN PATRICK DANTAS DE ARAÚJO.

DIRETOR - PEM III - Matrícula. 57216979.

Programa de Trabalho: 528228 - Fonte. 0101000000.

Natureza da Despesa: 339030 - Valor R\$ 1.850,00.

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA.

Protocolo: 131348

PORTARIA nº 3702/2016

Prazo para Aplicação (em dias): 05

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 03

PATRÍCIA ALVES DIAS.

DIRETORA - CRR CAPANEMA - Matrícula. 57201535

Programa de Trabalho: 528283 - Fonte. 0101000000

Natureza da Despesa: 339030 - Valor R\$ 1.500,00

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA.

Protocolo: 131349

PORTARIA nº 3685/2016

Prazo para Aplicação (em dias): 05

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 03

MARCO ANTONIO REIS DA COSTA

DIRETOR - CRR ABAETETUBA - Matrícula. 5797853

Programa de Trabalho: 528283 - Fonte. 0101000000

Natureza da Despesa: 339039 - Valor R\$ 600,00

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA.

Protocolo: 131319

PORTARIA nº 3686/2016

Prazo para Aplicação (em dias): 05

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 03

JOÃO CARLOS COSTA DE SOUZA.

DIRETOR - CRASHM - Matrícula. 5614775

Programa de Trabalho: 528283 - Fonte. 0101000000

Natureza da Despesa: 339030 - Valor R\$ 3.000,00

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA.

Protocolo: 131325

PORTARIA nº 3579/2016

Prazo para Aplicação (em dias): 05

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 03

FABRICIO SAULO ARAÚJO MARTINS

DIRETOR - CRPP II - Matrícula. 5900573.

Programa de Trabalho: 528283 - Fonte. 0101000000.

Natureza da Despesa: 339030 - Valor R\$ 1.850,00

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 131313

PORTARIA nº 3580/2016

Prazo para Aplicação (em dias): 05

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 03

ELIAS TRINDADE MAGALHÃES

GERENTE - CR. MOSQUEIRO - Matrícula. 5710766

Programa de Trabalho: 528283 - Fonte. 0101000000.

Natureza da Despesa: 339030 - Valor R\$ 500,00

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 131315

PORTARIA nº 3581/2016

Prazo para Aplicação (em dias): 05

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 03

ANTONIO CARLOS FERREIRA MOREIRA

GERENTE - P.C.A - Matrícula. 57213376.

Programa de Trabalho: 528283 - Fonte. 0101000000.

Natureza da Despesa: 339030 - Valor R\$ 1.000,00

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 131316

PORTARIA nº 3582/2016

Prazo para Aplicação (em dias): 05

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 03

IRISVALDO DA SILVA NONATO.

GERENTE - GSG - Matrícula. 54193741

Programa de Trabalho: 528338 - Fonte. 0101000000

Natureza da Despesa: 339030 - Valor R\$ 1.500,00

Natureza da Despesa: 339039 - Valor R\$ 1.500,00

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA.

Protocolo: 131317

PORTARIA nº 3296/2016

Prazo para Aplicação (em dias): 05

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 03

FABRICIO SAULO ARAÚJO MARTINS.

DIRETOR - CRPP II - Matrícula. 5900573

Programa de Trabalho: 528283 - Fonte. 0101000000.

Natureza da Despesa: 339030 - Valor R\$ 1.850,00

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA.

Protocolo: 131337

PORTARIA nº 3316/2016

Prazo para Aplicação (em dias): 05

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 03

AFONSO MARIA DE LIGORIO SOUZA.

DIRETOR - CTCN- Matrícula. 5520428

Programa de Trabalho: 528283 - Fonte. 0261003205.

Natureza da Despesa: 339030 - Valor R\$ 1.800,00

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA.

Protocolo: 131338

PORTARIA nº 3687/2016

Prazo para Aplicação (em dias): 05

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 03

JOSÉ GERALDO GUEDES GOMES

DIRETOR - PEM II- Matrícula. 5888995

Programa de Trabalho: 528283 - Fonte. 0101000000.

Natureza da Despesa: 339030 - Valor R\$ 750,00

Natureza da Despesa: 339039 - Valor R\$ 750,00

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA.

Protocolo: 131339

PORTARIA nº 3688/2016

Prazo para Aplicação (em dias): 05

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 03

PAULO GUILHERME MARREIROS BENONE.

SECRETARIO - DAR - Matrícula. 57211834.

Programa de Trabalho: 528238 - Fonte. 0101000000

Natureza da Despesa: 339030 - Valor R\$ 300,00

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA.

Protocolo: 131329

PORTARIA nº 3689/2016

Prazo para Aplicação (em dias): 05

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 03

CINTHIA DA SILVA SANTOS DE OLIVEIRA.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - CEAR - Matrícula. 5898646

Programa de Trabalho: 528338 - Fonte. 0101000000

Natureza da Despesa: 339039 - Valor R\$ 500,00

Natureza da Despesa: 339030 - Valor R\$ 500,00

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 131330

PORTARIA nº 3693/2016

Prazo para Aplicação (em dias): 05

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 03

RONILDO GUIMARÃES DA SILVA

DIRETOR - CPPB - Matrícula. 5755069

Programa de Trabalho: 528283 - Fonte. 0101000000

Natureza da Despesa: 339030 - Valor R\$ 1.500,00

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA.

Protocolo: 131331

PORTARIA nº 3695/2016

Prazo para Aplicação (em dias): 05

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 03

MILTON FERRAZ DE ANDRADE.

DIRETOR - CR. PARAGOMINAS- Matrícula. 5906816

Programa de Trabalho: 528283 - Fonte. 0261006627

Natureza da Despesa: 339030 - Valor R\$ 600,00

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA.

Protocolo: 131332

PORTARIA nº 3691/2016

Prazo para Aplicação (em dias): 05

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 03

LUCIETE DOS SANTOS TAVARES

TGP/ASSISTENTE SOCIAL - CAVS - Matrícula. 5879825

Programa de Trabalho: 528338 - Fonte. 0101000000.

Natureza da Despesa: 339036 - Valor R\$ 1.200,00

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA.

Protocolo: 131345

PORTARIA nº 3698/2016

Prazo para Aplicação (em dias): 05

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 03

RITA DE CASSIA LEMOS NASCIMENTO SOARES.

GERENTE - CTP - Matrícula. 57203068.

Programa de Trabalho: 528228 - Fonte. 0262003237

Natureza da Despesa: 339030 - Valor R\$ 3.124,00

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA.

Protocolo: 131346

PORTARIA nº 3690/2016

Prazo para Aplicação (em dias): 05

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 03

JORGE LUIS GATO LOBATO.

GERENTE - GPAT- Matrícula. 59092281

Programa de Trabalho: 528338 - Fonte. 0101000000.

Natureza da Despesa: 339030 - Valor R\$ 800,00

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA.

Protocolo: 131342

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

CONTRATO

CONTRATO: 115/2016

VALOR: R\$27.547,90

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (TONERS E CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS, VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA).

DATA DE ASSINATURA: 16/12/2016

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16/12/2016 a 16/12/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2016 - SECULT

ORÇAMENTO: PROJETO ATIVIDADE: 8338.0101006356-339030; PTRES: 158338; PI:4200008338C; AÇÃO: 231150; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338.

CONTRATADO: VSAM INFORMÁTICA EIRELI-ME

ENDEREÇO: Avenida Bernardo Sayão, 47, Passagem Hugo Richardson, Guamá, CEP: 66.065-340, Belém, Pará. ORDENADOR RESPONSÁVEL: Paulo Roberto Chaves Fernandes

Protocolo: 131324

CONTRATO

CONTRATO: 116/2016

VALOR: R\$20.982,00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE CAMISAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS RELACIONADAS ÀS ATIVIDADES DA SECULT E SUAS UNIDADES ORGANO-FUNCIONAIS.

DATA DE ASSINATURA: 16/12/2016

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16/12/2016 a 16/12/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2016 - SECULT

ORÇAMENTO: PROJETO ATIVIDADE: 8338.0101000000-339030; PTRES: 158338; PI:4200008338C; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338.

PROJETO ATIVIDADE: 8420.0101000000-339030; PTRES: 158420; PI:2120008420C; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1444-8420.

PROJETO ATIVIDADE: 8421.0101000000-339030; PTRES: 158421; PI:4200008321C; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1444-8421.

CONTRATADO: LEANDRO DA CRUZ ESTUMANO-ME

ENDEREÇO: Travessa Dois de Março, 96, Águas Brancas, CEP: 67033-340, Ananindeua, Pará.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Paulo Roberto Chaves Fernandes

Protocolo: 131352

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 3

DATA DE ASSINATURA: 15/12/2016

JUSTIFICATIVA: 1- Alteração contratual em face da aplicação do reequilíbrio econômico-financeiro, na espécie repactuação, tendo em vista a variação de custo de insumos relacionados à mão de obra e acessórios decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2017.

2- Alteração do valor contratual decorrente da diminuição do quantitativo do objeto, para fins de adequação ao Decreto Estadual nº 1.513, de 30 de março de 2016.

ORÇAMENTO: PROJETO ATIVIDADE: 8338 - 0101006360 - 339037; PTRES: 158338; PI: 4200008338C; AÇÃO: 231192; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338;

PROJETO ATIVIDADE: 8338 - 0101006360 - 339037; PTRES: 158338; PI: 4200008338C; AÇÃO: 231192; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338.

CONTRATO: 005

EXERCÍCIO: 2015

CONTRATADO: BELO MONTE SERVIÇOS LTDA - EPP

ENDEREÇO: Rua São José, nº 2070, Bairro Central, CEP 68.900-110, Cidade Macapá, Estado Amapá.

ORDENADOR: Paulo Roberto Chaves Fernandes

Protocolo: 131307

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2016NE01712

VALOR: 1.785,72

DATA DA EMISSÃO: 12/12/2016

OBJETO: Contratação da pessoa física George Claude Lago de Azevedo (CPF Nº 440.502.322-00) como músico copista, atendendo a programação do Projeto Natal com Arte em Toda Parte.

PROCESSO Nº 2016/486771

ORÇAMENTO: PROJETO ATIVIDADE: 8421.0101000000-339036. PTRES: 158421 PI: 2120008421C AÇÃO: 198167. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1444-8421.

CONTRATADO: George Claude Lago de Azevedo

ENDEREÇO: Pr. Alberto Engelhard, 85, Térreo, São Brás, Belém, Pará, CEP:66040-520.

ORDENADOR: Paulo Roberto Chaves Fernandes

Protocolo: 131250

ANULAÇÃO DE PREGÃO ELETÔNICO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a supremacia do interesse público na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância. CONSIDERANDO que a Administração pode anular seus próprios atos, conforme art. 49 da Lei 8666/93; CONSIDERANDO os termos do parecer jurídico desta SECULT disponível para consulta, DECIDE ANULAR, comprovado nos autos do processo licitatório nº 2016/36176, o Pregão Eletrônico nº 03/2016, cujo objeto é A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BANNERS, PLACAS, PLOTAGENS E ETIQUETAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS RELACIONADAS ÀS ATIVIDADES DA SECULT E SUAS UNIDADES ORGANO-FUNCIONAIS**. DETERMINAR ao pregoeiro responsável pelo Pregão Eletrônico, a anulação dos atos realizados no sistema Comprasnet. O processo está à disposição dos interessados que desejarem interpor recursos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, na sala da Comissão de Licitação, no horário das 9h às 14h, conforme o art. 109, inciso I, alínea c, da Lei 8666/93.

Belém, 08 de dezembro de 2016.

Paulo Roberto Chaves Fernandes
Secretário de Estado de Cultura

Protocolo: 131245

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2016NE01715

VALOR: 3.000,00

DATA DA EMISSÃO: 12/12/2016

OBJETO: Contratação da pessoa física Cibelle Jemima Almeida Donza (CPF Nº 792.907.362-91) como Maestrina Assistente, para auxiliar o maestro titular, na preparação da Orquestra Sinfônica do Theatro da Paz, atendendo a programação dos Concertos Natalinos.

PROCESSO Nº 2016/487899

ORÇAMENTO: PROJETO ATIVIDADE: 8422.0101000000-339036. PTRES: 158422 PI: 2120008422C AÇÃO: 236212. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1444-8422.

CONTRATADO (A): Cibelle Jemima Almeida Donza

ENDEREÇO: Rua Ângelo Custodio, 844, Cidade Velha, Belém, Pará, CEP:66020-710.

ORDENADOR: Paulo Roberto Chaves Fernandes

Protocolo: 131229

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

ERRATA

ERRATA: Protocolo: 128594 - DOE: 33.268

Data: 12/12/2016

Aviso de Resultado de Licitação Pregão Eletrônico 057/2016

Onde se lê:

R\$ 3.400,22

Leia-se:

R\$ 31.400,22

Ordenador: Dina Maria César de Oliveira.

Protocolo: 131266

ERRATA: Protocolo: 128589 -

DOE: 33.268 - Data: 12/12/2016

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico 057/2016

Onde se lê:

R\$ 3.400,22

Leia-se:

R\$ 31.400,22

Ordenador: Dina Maria César de Oliveira.

Protocolo: 131268

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 323/2016

Nº PROCESSO: 2016/510086

VALOR: R\$ 3.650,00

Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93

Objeto: pagamento de cachê artístico para os músicos Carlos Alberto M. Meireles, Marcelo Sirotheu Vieira e Wilson Nascimento Monteiro que participarão da Produção e Gravação do Samba Enredo do Grêmio Recreativo Escola de Samba Crias do Curro Velho, nesta Fundação.

Ordenador: Dina Maria César de Oliveira

Protocolo: 131206

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 560/2016 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da CI nº 296 de 15.12.2016, Diretoria de TV.

R E S O L V E:

DISPENSAR o servidor, **FILIPPE VALDEREZ MOREIRA COSTA**, ocupante do cargo em **Comissão de Assistente I**, matrícula funcional nº 5898790/3, lotado na Diretoria da TV, a contar de 01 de Janeiro de 2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 131436

PORTARIA Nº 559/2016 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.
A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO os termos da CI nº 296 de 15.12.2016, Diretoria de TV.
R E S O L V E:
DISPENSAR o servidor, **GRACIANO LOBATO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo em **Comissão de Assistente I**, matrícula funcional nº 3180484/3, lotado na Diretoria da TV, a contar de 01 de Janeiro de 2017.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES
 Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 131438

PORTARIA Nº 558/2016 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.
A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO os termos da CI nº 296 de 15.12.2016, Diretoria de TV.
R E S O L V E:
DISPENSAR o servidor, **RENNAN CAMEZ DE CASTRO ROSA**, ocupante do cargo em **Comissão de Assistente I**, matrícula funcional nº 8000746/3, lotado na Coordenadoria de Operações da TV, a contar de 01 de Janeiro de 2017.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES
 Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 131439

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 678/2016-GAB/PAD BELÉM, 15 DE DEZEMBRO DE 2016.
 A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1066006/2016 e os demais fatos conexos;
CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pela Consultora Jurídica do Núcleo de Disciplina e Ética – NDE/SEDUC;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
R E S O L V E:
 I – **DETERMINAR** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor do servidor A.A.M.P., matrícula nº 55589349-2, pelo cometimento de transgressões, em tese, tipificadas nos arts. 177, VI; 178, V c/c art. 190, IV e XIII da Lei 5.810/1994;
 II – **AFASTAR** como medida preventiva o servidor A.A.M.P., matrícula nº 55589349-2, de suas atividades funcionais desta Secretaria de Estado de Educação nos termos do art. 203, da Lei nº 5.810/94;
 III – **CONSTITUIR** Comissão composta pelas servidoras MARIA JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO, Mat. nº 5090580-4, GEORGINA TAVARES SARMANHO, Mat. nº 301973-1 e DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA, Mat. nº 454680-1, para sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;
 IV – **DELIBERAR** que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;
 V – **DETERMINAR** que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Patrícia Miralha Leandro
 Ouvidora

Protocolo: 131273

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS - No. 28919/2016
 PRAZO APLICAÇÃO: 29/12/2016
 PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 29/12/2016
 OBSERVAÇÃO: suprimento de fundos para atender despesa com serviços de pessoa jurídica.
 CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM GESTAO PUBLICA / ATIV NIVEL SUPERIOR
 CPF: 61246786249
 NOME: FABIANO MOURA DE VASCONCELOS
 MATRÍCULA: 57232077
 PROGRAMA DE TRABALHO: 1416
 FONTE DE RECURSO: 102
 NATUREZA DESPESA: 339039
 VALOR: R\$ 700,00
 ORDENADOR: MARILEA FERREIRA SANCHES CPF: 03655687249

Protocolo: 131199

OUTRAS MATÉRIAS

DESIGNAR

PORTARIA Nº.: 13552/2016 DE 14/12/2016
Designar ANDREA ELISA TABOSA PEREIRA, Matrícula nº 5342031/1, Especialista em Educação, para exercer, até ulterior deliberação, a função de **Vice-Diretor (GED-2)** da EEEFM Dr Antonio Teixeira Gueiros/Ananindeua, a partir de 14/12/2016.

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº.: 13551/2016 DE 14/12/2016
Dispensar LUCELINA DE ANDRADE SANTIAGO, Matrícula nº 57210334/1, Especialista em Educação, da função de **Vice-Diretor (GED-2)** da EEEM Maria Benta Oliveira de Sousa (Anexo)/Redenção, a partir de 14/12/2016.

Protocolo: 131204

DESIGNAR

PORTARIA Nº.:13554/2016 DE 14/12/2016
Designar ROSANA MARIA SILVA RIBEIRO, Matrícula nº 6320643/2, Espec. em Educação, para responder pela função de **Diretor I (GED-3)** da EEEF. São Vicente de Paula/Belém, durante o impedimento do titular, no período de 01/10/16 a 30/10/16.

PORTARIA Nº.:13553/2016 DE 14/12/2016

Designar MARCELO RIBEIRO DE MESQUITA, Matrícula nº 57208244/1, Espec. em Educação, para responder pela função de **Diretor II (GED-3.1)** da EEEFM. Prof. Acy de Jesus Barros Pereira/Belém, durante o impedimento do titular, no período de 01/11/16 a 15/12/16 .

FISCALIZAR

PORTARIA Nº 013494-2016 DE 14/12/2016

DESIGNAR, A CONTAR DE 09/11/2016, A SERVIDORA LIVIA MONTEIRO MELO, MATRICULA Nº 54194765-2, ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O(S) ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 293/2016, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC E A EMPRESA TRATERRA TERRAPLENAGEM E REFLORESTAMENTO LTDA, CUJO OBJETO É O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS, VISANDO A OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO.

PORTARIA Nº 013495-2016 DE 14/12/2016

DESIGNAR, A CONTAR DE 25/10/2016, A SERVIDORA LIVIA MONTEIRO MELO, MATRICULA Nº 54194765-2, ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O(S) ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 266/2016, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC E A FUNDAÇÃO NAZARÉ DE COMUNICAÇÃO, CUJO OBJETO É O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS, VISANDO A OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO.

PORTARIA Nº 013496-2016 DE 14/12/2016

DESIGNAR, A CONTAR DE 09/11/2016, A SERVIDORA LIVIA MONTEIRO MELO, MATRICULA Nº 54194765-2, ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O(S) ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 284/2016, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC E GILSON DE JESUS NUNES RODRIGUES CUJO OBJETO É O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS, VISANDO A OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO.

PORTARIA Nº 013497-2016 DE 14/12/2016

DESIGNAR, A CONTAR DE 26/10/2016, A SERVIDORA LIVIA MONTEIRO MELO, MATRICULA Nº 54194765-2, ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O(S) ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 287/2016, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC E A EMPRESA SILVEIRA E LIMA LTDA, CUJO OBJETO É O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS, VISANDO A OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO.

PORTARIA Nº 013498-2016 DE 14/12/2016

DESIGNAR, A CONTAR DE 25/10/2016, A SERVIDORA LIVIA MONTEIRO MELO, MATRICULA Nº 54194765-2, ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O(S) ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 285/2016, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC E A EMPRESA ECONORTE CONSULTORIA AMBIENTAL LTDAME, CUJO OBJETO É O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS, VISANDO A OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO.

PORTARIA Nº 013499-2016 DE 14/12/2016

DESIGNAR, A CONTAR DE 09/11/2016, A SERVIDORA LIVIA MONTEIRO MELO, MATRICULA Nº 54194765-2, ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O(S) ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 289/2016, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC E A EMPRESA ANDERSON DEMARCHI CANAN SERVIÇOS, CUJO OBJETO É O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS, VISANDO A OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO.

PORTARIA Nº 013500-2016 DE 14/12/2016

DESIGNAR, A CONTAR DE 26/10/2016, A SERVIDORA LIVIA MONTEIRO MELO, MATRICULA Nº 54194765-2, ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O(S) ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 288/2016, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC E A EMPRESA ACADEMIA AERO DANÇA LTDA, CUJO OBJETO É O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS, VISANDO A OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO.

PORTARIA Nº 013501-2016 DE 14/12/2016

DESIGNAR, A CONTAR DE 25/10/2016, A SERVIDORA LIVIA MONTEIRO MELO, MATRICULA Nº 54194765-2, ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O(S) ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 264/2016, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC E A COOPERATIVA DOS AGRICULTORES DA REGIÃO DE TAILÂNDIA, CUJO OBJETO É O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS, VISANDO A OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO.

PORTARIA Nº 013502-2016 DE 14/12/2016

DESIGNAR, A CONTAR DE 26/10/2016, A SERVIDORA LIVIA MONTEIRO MELO, MATRICULA Nº 54194765-2, ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O(S) ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 283/2016, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC E O CENTRO REFERÊNCIA EDUCAÇÃO AMBIENTAL ESCOLA

BOSQUE PROFESSOR EIDORFE MOREIRA, CUJO OBJETO É O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS, VISANDO A OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO.

PORTARIA Nº 013503-2016 DE 14/12/2016

DESIGNAR, A CONTAR DE 26/10/2016, A SERVIDORA LIVIA MONTEIRO MELO, MATRICULA Nº 54194765-2, ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O(S) ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 282/2016, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC E A EMPRESA USINA DE TALENTOS, TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS, VISANDO A OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO.

PORTARIA Nº 013504-2016 DE 14/12/2016

DESIGNAR, A CONTAR DE 26/10/2016, A SERVIDORA LIVIA MONTEIRO MELO, MATRICULA Nº 54194765-2, ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O(S) ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 286/2016, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC E A EMPRESA SOUZA E CAMPOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CUJO OBJETO É O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS, VISANDO A OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO.

PORTARIA Nº 013505-2016 DE 14/12/2016

DESIGNAR, A CONTAR DE 14/11/2016, A SERVIDORA LIVIA MONTEIRO MELO, MATRICULA Nº 54194765-2, ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O(S) ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 291/2016, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC E A EMPRESA MOVIMENTO REPÚBLICA DE EMAÚS CUJO OBJETO É O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS, VISANDO A OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO.

PORTARIA Nº 013506-2016 DE 14/12/2016

DESIGNAR, A CONTAR DE 09/11/2016, A SERVIDORA LIVIA MONTEIRO MELO, MATRICULA Nº 54194765-2, ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O(S) ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 298/2016, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC E A EMPRESA AMILTON BRITO FERREIRA - ME, CUJO OBJETO É O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS, VISANDO A OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO.

PORTARIA Nº 013507-2016 DE 14/12/2016

DESIGNAR, A CONTAR DE 09/11/2016, A SERVIDORA LIVIA MONTEIRO MELO, MATRICULA Nº 54194765-2, ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O(S) ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 295/2016, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC E A EMPRESA E. W. DE AGUIAR LIMA COMÉRCIO-EPP, CUJO OBJETO É O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS, VISANDO A OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO.

PORTARIA Nº 013508-2016 DE 14/12/2016

DESIGNAR, A CONTAR DE 11/11/2016, A SERVIDORA LIVIA MONTEIRO MELO, MATRICULA Nº 54194765-2, ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O(S) ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 302/2016, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC E A EMPRESA W.W. M PEIXOTO-ME, CUJO OBJETO É O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS, VISANDO A OPERACIONALIZAÇÃO DE

PROGRAMAS DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO.

PORTARIA Nº 013509-2016 DE 14/12/2016

DESIGNAR, A CONTAR DE 09/11/2016, A SERVIDORA LIVIA MONTEIRO MELO, MATRICULA Nº 54194765-2, ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O(S) ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 294/2016, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC E O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MONTE ALEGRE-S.S.P.M.M.A, CUJO OBJETO É O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS, VISANDO A OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO.

PORTARIA Nº 013510-2016 DE 14/12/2016

DESIGNAR, A CONTAR DE 09/11/2016, A SERVIDORA LIVIA MONTEIRO MELO, MATRICULA Nº 54194765-2, ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O(S) ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 296/2016, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC E A EMPRESA E. CORRÊA DA SILVA-ME, CUJO OBJETO É O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS, VISANDO A OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO.

PORTARIA Nº 013511-2016 DE 14/12/2016

DESIGNAR, A CONTAR DE 11/11/2016, A SERVIDORA LIVIA MONTEIRO MELO, MATRICULA Nº 54194765-2, ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O(S) ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 299/2016, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC E A EMPRESA NOVA CONTA CONTABILIDADE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME, CUJO OBJETO É O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS, VISANDO A OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO.

PORTARIA Nº 013512-2016 DE 14/12/2016

DESIGNAR, A CONTAR DE 09/11/2016, A SERVIDORA LIVIA MONTEIRO MELO, MATRICULA Nº 54194765-2, ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O(S) ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 297/2016, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC E A EMPRESA V B DOS SANTOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CUJO OBJETO É O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS, VISANDO A OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO.

PORTARIA Nº 013513-2016 DE 14/12/2016

DESIGNAR, A CONTAR DE 11/11/2016, A SERVIDORA LIVIA MONTEIRO MELO, MATRICULA Nº 54194765-2, ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O(S) ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 301/2016, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC E A EMPRESA TERA TELECOMUNICAÇÕES, REDES E INSTALAÇÕES LTDA, CUJO OBJETO É O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS, VISANDO A OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO.

PORTARIA Nº 013514-2016 DE 14/12/2016

DESIGNAR, A CONTAR DE 11/11/2016, A SERVIDORA LIVIA MONTEIRO MELO, MATRICULA Nº 54194765-2, ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O(S) ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 300/2016, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC E O INSTITUTO ALACHASTER EMPREENDIMENTOS SOCIAIS, CUJO OBJETO É O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS, VISANDO A OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO.

PORTARIA Nº 013515-2016 DE 14/12/2016

DESIGNAR, A CONTAR DE 14/11/2016, A SERVIDORA LIVIA MONTEIRO MELO, MATRICULA Nº 54194765-2, ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O(S) ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 303/2016, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC E A EMPRESA INTEGRAL AGROINDUSTRIAL DE MOSSORÓ LTDA, CUJO OBJETO É O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS, VISANDO A OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO.

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº. 13557/2016 DE 15/12/2016

Nome:MARIA LUIZA SANTOS MAGALHÃES
Matrícula:733180/1 Cargo:Escrev.Datilografo
Lotação:EE.Prof.Anesia/Belém
Período:02/01/17 a 02/03/17-03/03/07 a 01/05/17
Triênios:02/05/07 a 01/05/10-02/05/10 a 01/05/13

PORTARIA Nº.13558/2016 DE 15/12/2016

Nome:SANDRA CATARINA LOPES MIRANDA
Matrícula:203360/1 Cargo:Escrev.Datilografo
Lotação:EE.dep. Raimundo R. de Souza/Tucuruí
Período:29/12/16 a 26/02/17-27/02/17 a 27/04/17
Triênios:01/06/06 a 31/05/09-01/06/09 a 31/05/12

PORTARIA Nº.13559/2016 DE 15/12/2016

Nome:VICENTE SANTA BRIGIDA COSTA
Matrícula:518812/1 Cargo:Vigia
Lotação:EEE. Franc. da S. Nunes Sede/S. J. de Pirabas
Período:03/03/17 a 01/05/17-02/05/17 a 30/06/17
Triênios:19/02/03 a 18/02/06-19/02/06 a 18/02/09

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº.:13474/2016 DE 13/12/2016

Nome:MARLY VIANA DA SILVA
Onde se lê:Período:02/01/17 a 07/02/17
Leia-se:Período:09/01/17 a 07/02/17
Publicada no Diário Oficial nº. 33.270 de 14/12/2016

**Protocolo: 131195
EDITAL DE CONVOCAÇÃO/2016**

Na qualidade de Presidente do Processo Administrativo Disciplinar, designado pela PORTARIA Nº 189/2016-GAB/PAD de 09/05/2016, DOE nº 33.124 de 10/05/2016, Prorrogada pela PORTARIA Nº 291/2016 de 06/07/2016, DOE nº 33.165 de 08/07/2016, Redesignada pela PORTARIA Nº 439/2016 de 09/09/2016, DOE nº 33209 de 12/09/2016, Redesignada pela PORTARIA Nº 559/2016 de 27/10/2016, DOE nº 33.242 de 01/11/2016, **CONVOCA** o servidor Sr. **JOSÉ GERALDO NUNES**, matrícula nº 57197479/1/1, desta Secretaria de Estado de Educação, que se acha em local **incerto e não sabido**, para apresentar-se perante esta Comissãorecessante, sediada na sala de Audiências do NDE/SEDUC, 2º piso do edifício/sede da Secretaria de Estado de Educação, Rodovia Augusto Montenegro, Km 10,Icoaraci/Belém/PA. Considere o servidor **NOTIFICADO**, em razão das imputações contidas no processo nº 956583/2016 e anexos 850297/2015 e 959627/2016, obedecendo aos princípios Constitucionais de ampla defesa e do contraditório, conforme o que preceitua a Lei nº 5810/94-Regime Jurídico Único dos Servidores Cíveis do Estado do Pará. Considere o servidor **NOTIFICADO** da instalação dos trabalhos da comissão, em razão das imputações contidas no processo mencionado, PAD 189/2016, pelo cometimento em tese, de irregularidades administrativas, conforme o previsto nos artigos 177,I e VI; 178, V, XIV e XVII e 190 ,I, IV, VIII, X,XIII e XVIII , da Lei 5.810/1994, sendo garantido o direito da ampla defesa e do contraditório.

Fica ainda o servidor **CONVOCADO** pelo presente Edital, para no prazo de 15(quinze) dias contados da presente publicação para comparecer perante esta Comissão Processante no endereço supracitado.

Maria Elizabeth Damasceno Pinto
Presidente do PAD nº 189/2016.

**Protocolo: 131166
EDITAL DE CONVOCAÇÃO/2016**

Na qualidade de Presidente do Processo Administrativo Disciplinar, designado pela PORTARIA Nº 583/2016-GAB/PAD de 03/11/2016, DOE nº 33.246 de 08/11/2016, **CONVOCA** o servidor Sr. **JOSÉ MARIA MENDES DE ALMEIDA JUNIOR**, matrícula nº 5892292/1, desta Secretaria de Estado de

Educação, que se acha em local **incerto e não sabido**, para apresentar-se perante esta Comissão Processante, sediada na sala de Audiências do NDE/SEDUC, 2º piso do edifício/sede da Secretaria de Estado de Educação, Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, Icoaraci/Belém/PA. Considere o servidor **NOTIFICADO**, em razão das imputações contidas no processo nº 641016/2013 e anexos 641008/2013 e 654764/2013, obedecendo aos princípios Constitucionais de ampla defesa e do contraditório, conforme o que preceitua a Lei nº 5810/94-Regime Jurídico Único dos Servidores Cíveis do Estado do Pará.

Considere o servidor **NOTIFICADO** da instalação dos trabalhos da comissão, em razão das imputações contidas no processo mencionado, PAD 583/2016, pelo cometimento em tese, de irregularidades administrativas, conforme o previsto nos artigos 178, IV e 190 II, § 2º da Lei 5.810/1994, sendo garantido o direito da ampla defesa e do contraditório.

Fica ainda o servidor **CONVOCADO** pelo presente Edital, para no prazo de 15(quinze) dias contados da presente publicação para comparecer perante esta Comissão Processante no endereço supracitado.

Maria Elizabeth Damasceno Pinto

Presidente do PAD nº

583/2016.

Protocolo: 131168

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

DEMISSÃO E EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COM BASE NO RELATÓRIO FINAL DE PAD.

PORTARIA Nº 3191/16, de 16 de novembro de 2016.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, usando das atribuições legais e Estatutárias que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual s/n, publicado no Diário Oficial nº 32.406 de 28.05.2013,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo nº 199 da Lei nº 5810 de 24.01.1994, que obriga a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público a promover a apuração dos fatos mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurado ao acusado a ampla defesa;

CONSIDERANDO o relatório final da comissão de processo administrativo disciplinar e com base no art. 178, item IV; art. 183, item III; art. 184, item I, II, III e IV; art. 185; art. 187; art. 190; art. 197, 198 e art. 202 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994;

CONSIDERANDO finalmente a PORTARIA Nº 2461/16 de 02.09.2016 assim como a Resolução nº 3049/16 que Homologa o resultado final da comissão PAD de referente a regularização funcional de servidores desta IES e ainda o Parecer Jurídico nº 999/2016-PROJUR/UEPA, E- Protocolo nº 2015/546702 de 15.12.2015;

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, as DEMISSÕES e EXONERAÇÕES de servidores da Universidade do Estado do Pará conforme abaixo.

SERVIDOR VIGÊNCIA	SENTENÇA
DENYSE FIGUEIREDO CANTUÁRIA a contar de 01/08/2004	DEMISSÃO
RAIMUNDO LUIZ SILVA ARAÚJO a contar de 01/01/2005	DEMISSÃO
RAFAEL OLIVEIRA CHAVES a contar de 08/08/2005	EXONERAÇÃO
CANDIDO JOSÉ SILVA PANTOJA a contar de 01/01/2007	EXONERAÇÃO
LUIZ FERNANDO BARBOSA MEDEIROS a contar de 01/07/2007	DEMISSÃO
JOVELINA MARIA RAMOS DE SOUZA a contar de 13/03/2009	EXONERAÇÃO
RODRIGO ALEXANDRE DA CUNHA RODRIGUES a contar de 01/11/2011	DEMISSÃO

EMANUEL SANTOS ALMADA
a contar de 01/05/2012
DEMISÃO

EDILSON DE SOUSA BEZERRA JÚNIOR
a contar de 01/10/2012
DEMISÃO

MARCOS PAULO DA SILVA
a contar de 01/08/2015
EXONERAÇÃO

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 131285 RESCISÃO CONTRATUAL.

PORTARIA Nº 3186/16, de 21 de novembro de 2016.

Art. 1º - RESCINDIR, o Contrato Administrativo firmado entre a Universidade do Estado do Pará, e os servidores desta IES abaixo relacionados.

SERVIDOR	ID. FUNCIONAL	A CONTAR DE
ALINE MARIA PEREIRA CRUZ	57195209/4	01.03.2017
CLEIDE HELENA FERREIRA COENTRO	57196900/ 2	01.02.2017
FABIANNE DE JESUS DA SILVA DIAS	57195724/ 2	01.02.2017
JESSICA MAYARA MARQUES BARBOZA IMBIRIBA	5924594/ 1	01.02.2017
LAERCIO PATRIARCA PEREIRA	5924903/ 1	01.12.2016
SUENNY LEAL MELO	5924614/ 1	01.03.2017
VITOR EMANUEL CABRAL DOS ANJOS SANTOS	5903022/ 2	01.02.2017
WANHINHA REGINA SOARES DA SILVA	5904644/ 2	01.11.2016

Art. 2º - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 2913/16 de 18.10.2016, publicada no DOE nº 33.238 de 25.10.2016.

RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, EM EXERCÍCIO
Protocolo: 131286

HOMOLOGAÇÃO DE ESTAGIO PROBATÓRIO/DOCENTE

PORTARIA Nº 3208/16 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016
HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação que considerou APROVADO(A) no Estágio Probatório a servidor(a) do CORPO DOCENTE desta Instituição de Ensino Superior abaixo discriminado(a), reconhecendo(a) APTO(A) para o exercício do cargo efetivo.

NOME	ID. FUNCIONAL	CARGO	CONCEITO
ANTONIA EDNA SILVA DOS SANTOS	55590053-2	PROFESSOR ASSISTENTE	EXCELENTE

RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, EM EXERCÍCIO
Protocolo: 131277

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

PORTARIA Nº 3210/16 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016
CONCEDER a servidora desta IES, lotada no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde/Campus II, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE – GRAU MÉDIO, a contar de 01.12.2016..

SERVIDOR ID.
FUNCIONAL
NILZELE LOPES DOS SANTOS 5925017/ 1

RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 3211/16 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016
CONCEDER a servidora desta IES, lotada no Centro de Ciências Naturais e da Tecnologia/Campus V, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE – GRAU MÉDIO, a contar de 01.12.2016..

SERVIDOR ID.
FUNCIONAL
FERNANDA DA SILVA MENDES 5905490/ 1

RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, EM EXERCÍCIO
Protocolo: 131288

LICENÇA PRÊMIO

DETERMINAR GOZO DE LICENÇA PREMIO PORTARIA Nº 3217/16 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016

NOME DO SERVIDOR: GIOVANA CHAGAS SIQUEIRA
FUNCIONAL: 57201590-1
CARGO: TECNICO B
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II
TRIENIO: 05.08.2011 a 04.08.2014
PERÍODO: 01 a 30.11.2016
DETERMINAR que a servidora goze de 30 dias restantes de Licença Prêmio, concedidos através da PORTARIA Nº 1128/16 de 29.04.2016.
RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 3218/16 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016 NOME DO SERVIDOR: TATIANE OLIVEIRA NASCIMENTO

FUNCIONAL: 55590027-3
CARGO: TECNICO B
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II
TRIENIO: 10.07.2011 a 09.07.2014
PERÍODO: 01 a 30.12.2016
DETERMINAR que a servidora goze de 30 dias restantes de Licença Prêmio, concedidos através da PORTARIA Nº 3247/15 de 12.11.2015.
RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, EM EXERCÍCIO

Protocolo: 131282

DESIGNAR SERVIDOR

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES

PORTARIA Nº 3220/16, de 01 de dezembro de 2016.
DESIGNAR os servidores desta IES, abaixo relacionados, para comporem a comissão responsável pelos trabalhos referentes a instalação do Conselho de Pós-Graduação com base na Resolução nº 2799/15-CONSUN/UEPA de 11.02.2015.

PRESIDENTE ID.
FUNCIONAL
HEBE MORGANNE CAMPOS RIBEIRO 5760690/ 2

VICE-PRESIDENTE
MARGARETE CARRERA BITTENCOURT 5147336/ 5

MEMBROS
IVANILDE APOLUCENO DE OLIVEIRA 5036470/ 2
KARLA VALERIA BATISTA LIMA 57197665/ 1
JOSIAS DA COSTA JUNIOR 5907627/ 1
ALTEM NASCIMENTO PONTES 5568960/ 1
LAURA MARIA VIDAL NOGUEIRA 120782/ 2
DUCIVAL CARVALHO PEREIRA 57193304/ 1
MARCUS VINICIUS HENRIQUES BRITO 5205786/ 2
ROBSON JOSE DE SOUZA DOMINGUES 5056292/ 2

SUPLENTE
TANIA REGINA LOBATO DOS SANTOS 784397/ 3
PATRICIA DANIELLE LIMA DE LIMA 57193318/ 1
GUSTAVO SOLDATI REIS 5905470/ 1
FLAVIA CRISTINA ARAUJO LUCAS 57193284/ 1
MARIA IZABEL PENHA DE OLIVEIRA SANTOS 464589/ 2
PEDRO FRANCO DE SA 375047/ 4
FRANCISCA REGINA OLIVEIRA CARNEIRO 22721/ 2
MARCIA BITAR PORTELLA 3260259/ 4

RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, EM EXERCÍCIO
Protocolo: 131283

ERRATA

ERRATA AO EDITAL Nº 077/2016 – UEPA PROCESSO SELETIVO ESPECÍFICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE LICENCIATURA INTERCULTURAL INDÍGENA

A Universidade do Estado do Pará, por meio da Pro-Reitoria de Graduação, torna pública a alteração no Cronograma do Edital 077/2016 do Processo Seletivo Específico para o ingresso no Curso de Licenciatura Intercultural Indígena/2017, conforme especificado:

ONDE SE LÊ:

ATIVIDADE	DATA
Período de Matrícula	15 e 16/12/2016

LEIA-SE:

ATIVIDADE	DATA
Período de Matrícula	23 e 24/01/2017

Belém, 16 de dezembro de 2016.

JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA
Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 131198

DISPENSA DE LICITAÇÃO

**TERMO DE DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO: 2016/246368
Nº DA DISPENSA: 35/2016**

PARTES: UEPA e CARLOS VINICIUS SILVA DE ALCANTARA
CNPJ/CPF CONTRATADA: 595.076.832-91
ENDEREÇO CONTRATADA: Passagem dois amigos, n. 51, Guanabara, Ananindeua-PA, CEP: 67.010-290.

VALOR: R\$7.640,00 (sete mil seiscentos e quarenta reais)
OBJETO: contratação para prestação de serviços de revitalização, manutenção e pintura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 74201.12.364.1448.8472, Natureza de Despesa: 449039 e Fonte: 0269/0669004936.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, II, da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 13/12/2016

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RUBENS CARDOSO DA SILVA
Protocolo: 131192

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE PROCESSO
LICITATÓRIO
PROCESSO: 2016/246368
Nº DA DISPENSA: 35/2016**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a dispensa de processo licitatório, para contratação de CARLOS VINICIUS SILVA DE ALCANTARA para prestação de serviços de revitalização, manutenção e pintura, conforme especificações constantes no Termo de Referência e com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

Belém (PA), 13 de Dezembro de 2016.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, em exercício.

Protocolo: 131194

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA, na condição de gestor superior, homologa o resultado do certame licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 39/2016/UEPA**, que tem como objeto a **Aquisição de Material Permanente e Consumo (vidrarias e reagentes) para atender as necessidades do Ensino Aprendizado do Campus de Marabá/UEPA**, autorizando a emissão de nota de empenho e contratação em favor das licitantes vencedoras do certame:

QUEST COMÉRCIO E SERVIÇO PARA SANEAMENTO E PRODUTOS QUÍMICOS LTDA – ME, Itens 5 e 9 (valor da proposta R\$ 2.275,00);

ADONEX COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA – ME, Item 4 (valor da proposta R\$ 186,30);

LUCADEMA CIÊNCIA EIRELI – EPP, Item 1 (valor da proposta R\$ 1.443,00);

ÚNICA CIÊNCIA EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA – EPP, Item 2, (valor da proposta R\$ 2.313,00);

AMMER COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS DO BRASIL – EIRELI - EPP, Itens 8 e 10 (valor da proposta R\$ 2.805,51);

DOLLY LOOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME, Item 3 (valor da proposta R\$ 4.198,00);

Itens Cancelados: 6, 7 e 11.

Belém, 16 de dezembro de 2016.

JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA
Reitor UEPA

Protocolo: 131300

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº3313/2016**, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

Prazos: Para aplicação até 30 de Dezembro, Para prestação de contas até 14 de Janeiro de 2017.
Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS
Nome: ARNALDO TAVARES MARTINS
Matrícula Funcional5040973/ 1
Valor: R\$ 4.000,00
Prog. deTrabalho: 74201 12 12814246077

Fonte: 0102

339039_ R\$ 2.500,00

339030_ R\$ 1.500,00

Ordenador Responsável

CARLOS JOSE CAPELA BISPO

Pró – Reitor de Gestão e Planejamento.

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº3314/2016**, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

Prazos: Para aplicação até 30 de Dezembro, Para prestação de contas até 14 de Janeiro de 2017.
Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS
Nome: BETANIA LUZ LIMA
Matrícula Funcional57201232/ 1
Valor: R\$ 500,00
Prog. deTrabalho: 74201 12 128 1424 6077

Fonte: 0102

339036_ R\$ 500,00

Ordenador Responsável

CARLOS JOSE CAPELA BISPO

Pró – Reitor de Gestão e Planejamento.

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº3315/2016**, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

Prazos: Para aplicação até 30 de Dezembro, Para prestação de contas até 14 de Janeiro de 2017.
Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS
Nome: DACILDA NAVA DE SOUZA
Matrícula Funcional201863/ 3
Valor: R\$ 1.900,00
Prog. deTrabalho: 74201 12 128 1424 6077

Fonte: 0102

339039_ R\$ 300,00

339030_ R\$ 1.600,00

Ordenador Responsável

CARLOS JOSE CAPELA BISPO

Pró – Reitor de Gestão e Planejamento.

Protocolo: 131243

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº3316/2016**, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

Prazos: Para aplicação até 30 de Dezembro, Para prestação de contas até 14 de Janeiro de 2017.
Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS
Nome: DACILDA NAVA DE SOUZA
Matrícula Funcional201863/ 3
Valor: R\$ 1.300,00
Prog. deTrabalho: 74201 12 128 1424 6077

Fonte: 0102

339036_ R\$ 1.300,00

Ordenador Responsável

CARLOS JOSE CAPELA BISPO

Pró – Reitor de Gestão e Planejamento.

Protocolo: 131240

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 3311/2016**, DE 16 DE OUTUBRO DE 2016.

Prazos: Para aplicação até 30 de dezembro de 2016, Para prestação de contas até 14 de janeiro de 2017.
Cargo: COORDENADOR DE ACESSOS E CONCURSO
Nome: MIGUEL COSTA SILVA
Matrícula Funcional 57190706/ 2
Valor: R\$ 800,00
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1330 6331

Fonte: 0661

339030 _ R\$ 800,00

Ordenador Responsável

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 3312/2016, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

Para aplicação até 30 de dezembro de 2016, Para prestação de contas até 14 de janeiro de 2017.
Cargo: COORDENADOR DE OUVIDORIA
Nome: ANTONIO CARLOS PEREA FREITAS
Matrícula Funcional 57176525/ 4
Valor: R\$ 4.000,00
Prog. de Trabalho: 74201 12 128 1424 6077
Fonte: 0102
339030 _ R\$ 4.000,00

PORTARIA Nº 3320/2016, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

Para aplicação até 30 de dezembro de 2016, Para prestação de contas até 14 de janeiro de 2017.
Cargo: MOTORISTA
Nome: EDIMILSON MIRANDA ALVES
Matrícula Funcional 5898990/ 1
Valor: R\$ 4.000,00
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1448 8466
Fonte: 0102
339030 _ R\$ 4.000,00

Ordenador Responsável

CARLOS JOSE CAPELA BISPO

Pró – Reitor de Gestão e Planejamento.

PORTARIA Nº 3317/2016, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

Para aplicação até 30 de dezembro de 2016, Para prestação de contas até 14 de janeiro de 2017.
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇO B
Nome: LAUDEMIR DA SILVA ANDRADE
Matrícula Funcional 57209220/ 1
Valor: R\$ 4.000,00
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1448 8466
Fonte: 0261
339030 _ R\$ 2.000,00
339039 _ R\$ 2.000,00

PORTARIA Nº 3318/2016, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

Para aplicação até 30 de dezembro de 2016, Para prestação de contas até 14 de janeiro de 2017.
Cargo: TEC. DE CONTABILIDADE A
Nome: EDNEE MARIA DE OLIVEIRA VERAS
Matrícula Funcional 3185559/ 1
Valor: R\$ 4.000,00
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1448 8472
Fonte: 0269
339030 _ R\$ 3.000,00
339039 _ R\$ 1.000,00

PORTARIA Nº 3319/2016, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

Para aplicação até 30 de dezembro de 2016, Para prestação de contas até 14 de janeiro de 2017.
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇO C
Nome: LOIDE FERREIRA DA SILVA
Matrícula Funcional 5093899/ 1
Valor: R\$ 4.000,00
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1448 8472
Fonte: 0269
339030 _ R\$ 3.000,00
339039 _ R\$ 1.000,00

Ordenador Responsável

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

Protocolo: 131271

DIÁRIA**CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

(art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994)

PORTARIA Nº 3299/16 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR

ORIGEM: BELEM-PA

DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMA-PA

NOME DO SERVIDOR: JESSICA BIANCA PEREIRA GOMES DOS SANTOS

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

FUNCIONAL:

DATA INICIO: 02.01.2017

DATA TÉRMINO: 14.01.2017

QUANTIDADE: 12 e ½ (doze e meia)

PORTARIA Nº 3300/16 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina

ORIGEM: BELEM-PA

DESTINO: CASTANHAL-PA

NOME DO SERVIDOR: ELIANA CELIA SILVA CARNEIRO

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

FUNCIONAL:

DATA INICIO: 21.11.2016

DATA TÉRMINO: 20.12.2016

QUANTIDADE: 11 (onze)

PORTARIA Nº 3302/16 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: conduzir discentes desta IES

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA

DESTINO: REDENÇÃO-PA

NOME DO SERVIDOR: FLORENÇO BRAGA DE SOUSA

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

FUNCIONAL:

DATA INICIO: 24.11.2016

DATA TÉRMINO: 24.11.2016

QUANTIDADE: ½ (meia)

PORTARIA Nº 3303/16 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: participar de Seminário Nacional do PIBID

ORIGEM: BELEM-PA

DESTINO: CURITIBA-PR

NOME DO SERVIDOR: SERGIO ROBERTO MORAES CORREA

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

FUNCIONAL: 57193322-1

DATA INICIO: 14.12.2016

DATA TÉRMINO: 16.12.2016

QUANTIDADE: 2 e ½ (duas e meia)

PORTARIA Nº 3304/16 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR

ORIGEM: BELEM-PA

DESTINO: ORIXIMINA-PA

NOME DO SERVIDOR: SAVIO PANTOJA DE MOURA

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

FUNCIONAL:

DATA INICIO: 02.01.2017

DATA TÉRMINO: 11.01.2017

QUANTIDADE: 9 e ½ (nove e meia)

GILVANIA MENDES SIROTTHAU CORREA
ORDENADOR

Protocolo: 131274

OUTRAS MATÉRIAS**DECISÃO ADMINISTRATIVA AO RECURSO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2016/CPL/UEPA
PROCESSO Nº 2016/192714**

A Universidade do Estado do Pará, por meio do Pregoeiro designado pela PORTARIA Nº 2952 de 21 de outubro de 2016, informa que com fulcro no parecer jurídico nº 1687/2016/PROJUR/UEPA, julga improcedente o recurso da empresa VIDICON SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA, permanecendo a habilitação da empresa OS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA. Deste modo, o resultado final do certame, é em favor da empresa OS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA, proposta no valor de R\$ 6.080.000,00 (seis milhões e oitenta mil reais).

Belém, 16 de dezembro de 2016,

Raphael Alex Ferreira

Pregoeiro/UEPA.

Protocolo: 131298

II TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 085/2016 – UEPA**PROCESSO SELETIVO 2017 PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS EM NÍVEL DE MESTRADO ACADÊMICO**

A Universidade do Estado do Pará (UEPA) torna público que as inscrições para o Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (PPGCA), em nível de Mestrado Acadêmico, foram prorrogadas até o dia 06 de janeiro de 2017.

O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado até o dia 06 de janeiro de 2017 e a nova data de divulgação da lista de inscrições homologadas passa a ser o dia 10 de janeiro de 2017.

A solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição poderá ser realizada no período de 20 a 21 de dezembro, das 9 h às 17 h, na secretaria do PPGCA. O resultado das inscrições homologadas será divulgado no dia 23 de dezembro. O candidato que tiver sua solicitação de isenção deferida, deverá fazer sua inscrição no período de 3 a 6 de janeiro de 2017, das 9 às 17 h, na secretaria do PPGCA, apresentando apenas a Ficha de Inscrição.

Devido ao período de recesso na UEPA, a entrega da documentação para inscrição – Ficha de Inscrição e Comprovante de Pagamento –, na secretaria do PPGCA, deverá ser realizada no período de 3 a 6 de janeiro de 2017, das 9 às 17 h. Aqueles que enviarem por SEDEX, deverão postar a documentação até o dia 6 de janeiro de 2017.

Mais informações poderão ser obtidas através dos sites www.uepa.br e/ou <http://www4.uepa.br/paginas/pcambientais> e os contatos poderão ser feitos por meio do fone: (91) 3131-1914, e-mail: pcambientais@hotmail.com.

Belém, 16 de dezembro de 2016.

JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 131304

**EXTRATO DE EDITAL Nº 088/2016-UEPA
PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIA INTERNA****CONVOCAÇÃO, INSCRIÇÃO E SELEÇÃO.**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA torna público que se encontram abertas as inscrições, somente via Internet, no período de 19 a 29 de dezembro de 2016, aos discentes de graduação da UEPA interessados em participar do Processo Seletivo de **TRANSFERÊNCIAS INTERNAS**, visando o preenchimento de **613** (seiscentos e treze) vagas nos cursos de graduação desta IES, na capital e no interior do Estado, em conformidade com a legislação em vigor e conforme o art. 7º item a da Resolução nº 2794/14 – CONSUN de 17/12/2014.

O edital está disponível no site www.uepa.br e mais informações poderão ser obtidas através do fone: (91) 3299-2216.

Belém, 16 de dezembro de 2016.

JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 131259

**SECRETARIA DE ESTADO
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO, EMPREGO E RENDA****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016/327030/SEASTER
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 043/2016/SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os autos do **Processo Administrativo nº 2016/327030/SEASTER**, que versa a respeito do **Pregão Eletrônico nº. 043/2016/SEASTER**, cujo objeto consiste na contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 01 (um) elevador (PNE) instalado no edifício-sede das Coordenadorias da Área de Trabalho, Emprego e Renda e da Diretoria de Trabalho, Emprego e Renda – DTE desta Secretaria de Estado;

Considerando o despacho final do Pregoeiro e a manifestação do Núcleo Jurídico da SEASTER, por meio do **Parecer nº. 262/2016/NUJUR/SEASTER** (fls. 137/142), opinando pela homologação do resultado final do certame, que declarou vencedora a empresa **Elevadores Hexcel Ltda.** - EPP, pelo valor mensal de **R\$ 1.408,16**, uma vez demonstrada a regularidade da proposta, bem como a idoneidade da licitante;
RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado final do certame que declarou vencedora a empresa **Elevadores Hexcel Ltda.** - EPP, pelo valor mensal de **R\$ 1.408,16**, uma vez demonstrada a regularidade da proposta, bem como a idoneidade da firma adjudicatária, nos moldes do disposto pelo art. 9º, V, do Decreto

Estadual nº 2.069/2006.

Belém (PA), 13 de dezembro de 2016

HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Protocolo: 131426

**FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ****FÉRIAS****PORTARIA Nº 1324/16 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016**

EXCLUIR, a servidora MARIA CARMEN DO NASCIMENTO MENEZES, matrícula: 54180733/2 da Portaria de Férias nº 1223/16, publicada no DOE Nº 33260 de 29/11/2016, que Concedeu férias para o mês de janeiro/17 no período de 03/01/17 a 01/02/17, por motivo de trabalho

Ordenador responsável: Simão Pedro Martins Bastos

Protocolo: 131190

**NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO
PROGRAMA DE MICROCRÉDITO
CREDCIDADÃO****OUTRAS MATÉRIAS****AJUSTE DE COMPROMISSO Nº 06/2016**

Exercício:2016

Ajuste de Compromisso nº 04/2016 que entre si celebram o Governo do Estado do Pará por meio do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito-CREDCIDADÃO vinculado a Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda-SEASTER e a Associação dos Condutores Profissionais Autônomos Motociclistas, Motofrentistas, Moto-taxistas e Motoboy's do município de Belém-ACPAMBEL, em atendimento a regra e legislação vigente quanto a concessão de microcrédito. VIGÊNCIA: Este instrumento permanece vigente até que haja a plena quitação dos contratos de financiamento vinculados à associação.

ASSINATURA: 10/12/2016.

MARIA ALVES DOS SANTOS

Diretora Geral

NGPM-CREDCIDADÃO.

Protocolo: 131421

**SECRETARIA DE ESTADO DE
JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS****TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Termo Aditivo nº 01/2016

Contrato nº 26/2015

Processo nº 2015/483833

Objeto do Termo Aditivo: Alterar as CLÁUSULAS DÉCIMA e VIGÉSIMA, que tratam da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e DA VIGÊNCIA, com base na Lei nº 8.666/93 – Art. 57 – Inciso II.

Data da Assinatura: 10/12/2016

Vigência: 10/12/2016 a 10/12/2017

Dotação Orçamentária:

PTRES: 188338

Plano Interno: 4200008338C

Fonte: 0101

Natureza de Despesa: 339039

Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos
- SEJUDH

Contratada: LOC ENGENHARIA LTDA - CNPJ/MF nº 34.892.620/0001-02
Endereço: Av. Marquês de Herval nº 1474-A - Bairro da Pedreira - CEP Nº 66.085-316 - Belém-PA
Representante da Empresa: PAULO HENRIQUE DOMINGUES LOBO - CPF/MF nº 063.400.162-00
Ordenador de Despesa: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA
Protocolo: 131311

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

1º TAC Nº 011/2016 – CP 021/2015

Partes:
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90
Pauva Construções e Engenharia Ltda - CNPJ 83.387.587/0001-26
Objeto: Construção dos blocos carcerários no Presídio Metropolitano III - PEM III, no município de Marituba, neste Estado.
Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II e VI da Lei nº 8.666/93.
Vigência: 08/12/2016 a 06/06/2017
Data da Assinatura: 08/12/2016
Ordenador Responsável: Ruy Klautau de Mendonça

Protocolo: 131433

APOSTILAMENTO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO
Contrato: 32/2015 - Construção do Mercado Municipal de Boa Vista, no município de Quatipuru, neste Estado.
Justificativa: Reajustar os valores do Instrumento original, cfe. art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93. .
Percentual do Reajuste: 7,0356%
Período de execução: 17/04/2016 a 16/04/2017
Dotação Orçamentária: 07.101 04.451.1424.7556 0101 449051
Data de Assinatura: 14/12/2016
Contratada: AD Empreendimentos, Projetos e Construção Ltda
Ordenador: Ruy Klautau de Mendonça
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 131182

6º TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato: 17/2012 - Implantação do Sistema de Abastecimento de Água, no município de Ourém, neste Estado.
Justificativa: Reajustar os valores do Instrumento original, cfe. art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93. .
Percentual do Reajuste: 7,2723%, 15,8019%, 23,8536% e 32,8843%.
Período de execução: 10/03/2013 a 09/03/2014, 10/03/2014 a 09/03/2015, 10/03/2015 a 09/03/2016 e 10/03/2016 a 09/03/2017 respectivamente.
Dotação Orçamentária: 07101 17.512.1428.7567 449051 0101
Data de Assinatura: 15/12/2016
Contratada: Consan Engenharia Ltda
Obs: Esse instrumento substitui os 3º e 4º Apostilamentos, publicados no DOE nº 32.801 de 06/01/2015 e nº 33.002 de 29/10/2015 respectivamente e, consequentemente o Parecer Contábil nº 031/2015 de 05/10/2015
Ordenador: Ruy Klautau de Mendonça
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas
***Republicado por haver incorreções no DOE nº 33.272 de 16 de dezembro de 2016.**

Protocolo: 131290

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

1º TERMO ADITIVO CONVÊNIO Nº 31/2016

Partes:
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá - CNPJ 84.263.862/0001-05

Objeto do Convênio: Construção de 01 canteiro central, no bairro aeroporto, em Nova Esperança do Piriá/PA
Justificativa: Prorrogação de prazo
Vigência: 10/12/2016 à 10/12/2017
Data da Assinatura: 09/12/2016
Ordenador Responsável: Ruy Klautau de Mendonça
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 131172

4º TERMO ADITIVO CONVÊNIO Nº 002/2014

Partes:
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90
Prefeitura Municipal de Rio Maria - CNPJ 04.144.176/0001-78
Objeto do Convênio: Construção do sistema de abastecimento de água, em Rio Maria/PA
Justificativa: Prorrogação de prazo
Vigência: 09/12/2016 à 08/04/2017
Data da Assinatura: 09/12/2016
Ordenador Responsável: Ruy Klautau de Mendonça
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 131160

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE RECURSO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2016

A Comissão Permanente de Licitação torna público que houve recurso referente à habilitação da CP nº 007/2016, cujo objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia para execução de Drenagem e pavimentação de vias urbanas em CBUQ, no município de Água Azul do Norte no Estado do Pará, e notifica as empresas que tenham interesse em impugná-lo, os autos encontram-se a disposição dos interessados na Coordenação de Licitação desta Secretaria, conforme art. 109 § 3º da Lei 8666/93.
Belém, 16 de Dezembro de 2016.
Nicolas Augustus André Nazareth
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 131173

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 4

Data de Assinatura: 16/12/2016
Vigência: 13/01/2017 a 13/01/2018
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Art.57, inciso I, da Lei nº8.666/93.
Contrato: 01
Exercício: 2014
Contratado: R & A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA
Endereço: Av. Júlio César, Bairro: Val de Cans, 3948, CEP. 66617-420 - Belém/PA
Ordenador: Cesar Augusto Brasil Meira

Protocolo: 131333

OUTRAS MATÉRIAS

O Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano - NGTM, torna público que recebeu, no dia 15 de dezembro de 2016, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, licença de instalação nº 058/2016, para Execução de Obras Viárias e Serviços Complementares, de Vias Estruturantes e Alimentadoras do Sistema BRT, Corredor Avenida Augusto Montenegro e Corredor BR316 (distrito de Icoaraci e bairro Castanheira)

Protocolo: 131340

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 347 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 260/2015 - CCG, DE 12.01.2015, publicada no DOE nº 32.806, de 13.01.2015 e as que foram delegadas pela PORTARIA Nº 033 de 27.01.2015, publicada no DOE nº 32.818, de 29.01.2015, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 98 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, **CONSIDERANDO** ainda, os termos do Processo nº 2016/486068; **RESOLVE:**
CONCEDER ao servidor **HAMILTON DE OLIVEIRA E SILVA**, Identidade Funcional nº 5083656/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Diretoria de Administração e Finanças - DAF, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 14/12/2016 a 15/01/2017, referente ao período aquisitivo 04/05/2004 a 03/05/2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, 15 de dezembro de 2016.

CARLOS ALBERTO MONTEIRO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 131212

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2016 – (SECTET/PAGRISA)

Diário Oficial do Estado Nº 33.161, Edição do dia 04/07/2016
Protocolo Nº 981009

Onde se lê:

PAGRISA PARÁ PASTORIL S/A

CNPJ: 34.621.748/0001-23

Leia-se

PAGRISA PARÁ PASTORIL S/A

CNPJ: 05.459.177/0001-74

Protocolo: 131347

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 340 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 260/2015 - CCG, DE 12.01.2015, publicada no DOE nº 32.806, de 13.01.2015 e as que foram delegadas pela PORTARIA Nº 033 de 27.01.2015, publicada no DOE nº 32.818, de 29.01.2015, **RESOLVE:**

TRANSFERIR, por necessidade de serviço, de 02.01.2017 a 31.01.2017, para 03.07.2017 a 01.08.2017, o período de gozo de férias da servidora **REGIANE VALÉRIA MOREIRA MONTEIRO**, Identidade Funcional nº 5561825/4, lotada na Diretoria de Administração e Finanças - DAF, referente ao exercício 2015/2016, concedido anteriormente através da PORTARIA Nº 281, de 21.10.2016, publicada no DOE nº 33.237, de 24.10.2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 14 de dezembro de 2016.

CARLOS ALBERTO MONTEIRO

Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 131170

PORTARIA Nº 346 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2015, e usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2012/325079, de 05.07.2012, e,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 288/2016/NUJUR/SECTET, de 05.12.2016,

RESOLVE:

I – Instaurar Processo Administrativo, constituído por Comissão composta pelos servidores **ROBSON YUJIRO KAWASAKI**, Identidade Funcional nº 57190242/2, ocupante do cargo de Secretário de diretoria, lotado na Diretoria de Ciência e Tecnologia – DCT, **EDIVANILDO GONÇALVES CAMARÃO**, Identidade Funcional nº 57213982/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Engenharia de Pesca, lotado na Diretoria de Ciência e Tecnologia – DCT e **PAULO RUBENS RIBEIRO PEREIRA**, Identidade Funcional nº 830038/1, ocupante do cargo de Assistente Técnico Referência XXVII, lotado na Diretoria de Ciência e Tecnologia – DCT, para sob a presidência do primeiro, apurar os fatos constantes no processo supramencionado.

II – A comissão ora constituída terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, podendo ser prorrogado por igual período.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 15 de dezembro de 2016.

ALEX FIÚZA DE MELLO

Secretário de Estado

Protocolo: 131255

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 229/2016 – GABINETE, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Diretor-Presidente em exercício da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no parágrafo único, III, do art. 8º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93 e o que norteia o Decreto Estadual nº 870/2013, dispoendo sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmados pelos Órgãos e Entidades do Poder executivo do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora Maria Glauca Pacheco Moreira, Matrícula: 5824877/2, para exercer o encargo de Gestora do Termo de Cooperação nº 006/2016, a ser firmado pela Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - Fapespa com a Secretaria de Estado de Fazenda - SEFA, CNPJ Nº 05.054.903/0001-79, que tem por objeto a mútua cooperação TÉCNICA para manutenção das informações, através de coletas de preços, referentes ao boletim de preços mínimos de mercado e ao boletim de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), que dispõe o art. 43 do Dec. 4.676/01 e o § 17 do art. 39 da Lei 5.530/89, respectivamente.

Art. 2º Designar o servidor José Dias de Carvalho Zurutuza matrícula nº 5895006, para, na ausência da titular, exercer o encargo de substituto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer outras em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, 16 de Dezembro de 2016.

Alberto Cardoso Arruda

Diretor-Presidente em exercício

Protocolo: 131434

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 1º

Data da Assinatura: 13/12/2016

Valor Total: R\$ 31.281,72

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração do endereço da FAPESPA, bem como alteração no item "b" – quadro de demanda do objeto - da Cláusula Quarta do contrato nº 006/2016.

Contrato: 006/2016

Exercício: 2016

Dotação Orçamentária: 19.122.1297.8338- 0101 – 339039

Contratada: **Braga Gonçalves & CIA LTDA ME**

CNPJ: 08.686.053/0001-10

Endereço: Rua Senador Manoel Barata, 704, apto 202, sala B, bairro Campina, CEP 66019-000, Belém/Pa

Diretor-Presidente em Exercício: Alberto Cardoso Arruda

Protocolo: 131269

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE ANULAÇÃO

EDITAL Nº 005/2016 – AUXÍLIO À PESQUISA E CONCESSÃO DE BOLSA DE DOUTORADO ACADÊMICO - FAPESPA

O Presidente da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA, no uso de suas atribuições e com fulcro no art. 49 da Lei nº 8.666/93;

Considerando o dever da Administração zelar pela legalidade de seus atos e condutas;

Considerando o poder de autotutela da administração de anular seus atos quando eivados de vícios, conforme Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal;

Considerando a Deliberação do Diretor Científico da Fundação;

Considerando o Parecer da Procuradoria Jurídica;

Considerando o Parecer do Controle Interno;

DECIDE,

ANULAR PARCIALMENTE O EDITAL Nº 005/2016 – AUXÍLIO À PESQUISA E CONCESSÃO DE BOLSA DE DOUTORADO ACADÊMICO- FAPESPA, a contar do resultado final do certame, a qual foi publicado no dia 27 de Junho de 2016 no Diário Oficial do Estado Nº 33156 e a I Errata do Resultado Final publicado no dia 15 de julho de 2016 no Diário Oficial do Estado Nº 33170; Publicar a lista dos aprovados do Edital Nº 005/2016 – Auxílio a Pesquisa e Concessão de Bolsas de Doutorado Acadêmico – FAPESPA, a qual passa a ser a seguinte:

Nº	Docente/Proponente	Programa de Pós-Graduação	Conceito CAPES	Quantidade de bolsa
1.	Anderson Manoel Herculano Oliveira da Silva	PPG em Neurociências	4	5
2.	Antonio Humberto Hamad Minervino	PPG Sociedade Natureza e Desenvolvimento	4	5
3.	Antônio Rodrigues Fernandes	PPG em Agronomia	4	5
4.	Edson José Paulino da Rocha	PPG em Ciências Ambientais	4	3
5.	Eduardo Coelho Cerqueira	PPG em Ciência da Computação	4	5
6.	Givago da Silva Souza	PPG em Doenças Tropicais	4	5
7.	Juarez Antonio Simões Quaresma	PPG em Biologia Parasitária da Amazônia	4	5
8.	Leandro Juen	PPG em Zoologia	4	4
9.	Márcio Couto Henrique	PPG em História Social da Amazônia	5	2
10.	Sidney Emanuel Batista dos Santos	PPG em Oncologia e Ciências Médica	4	4
11.	Sonia Maria da Silva Araújo	PPG em Educação	4	2
12.	Thomaz Massao Fairchild	PPG em Letras	4	5
Total de bolsas concedidas				50

Assegura-se aos interessados, o **direito de recorrer** desta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, na forma do art. 109, inc. I, "c", da Lei nº 8.666/93, a contar da divulgação do presente ato no Diário Oficial do Estado;

Os recursos deverão ser protocolados na sede da FAPESPA, localizada na Gentil Bittencourt, 1868 – São Brás (esquina com a Travessa Nove de Janeiro) - CEP: 66.063-018 - Belém - Pará - Brasil, no horário das 8h às 14h;

A íntegra da presente decisão será disponibilizada na página da FAPESPA (fapespa.pa.gov.br).

Alberto Cardoso Arruda

Diretor-Presidente em exercício

Protocolo: 131201

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 5º Nº DO CONTRATO: 052/2012

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de serviço especializado em manutenção preventiva e corretiva do sistema NO-BREAK.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL (R\$): 59.175,00.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 005/2012.

PARTES: PRODEPA e EMERSON NETWORK POWER DO BRASIL. OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação do Contrato; e Preço e Dotação Orçamentária.

VALOR (R\$): R\$ 70.192,08.

DATA DA ASSINATURA: 16/12/2016.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 19/12/2016 a 18/12/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.122.1297.8338 -339039.

FUNTE DE RECURSO: 0261.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES.

ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Avenida Hollingsworth, nº 325, Complemento: Parte B, bairro Iporanga - CEP 18.087-105, Sorocaba - São Paulo.

Protocolo: 131275

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º

Nº DO CONTRATO: 051/2012

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de telefonia fixa comutada (STFC).

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL (R\$): 232.573,44.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Edital de Licitação Nº 20/2011 da SEAD (Pregão Eletrônico).

PARTES: PRODEPA e TELEMAR NORTE LESTE S.A.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação do Prazo de Vigência; Redução da Quantidade de Minutos; Reequilíbrio no Valor Unitário, Preço e Dotação Orçamentária; e Cláusula de Rescisão.

VALOR (R\$): 13.400,00.

DATA DA ASSINATURA: 12/12/2016.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 14/12/2016 a 13/04/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.122.1297.8338 -339039.

FUNTE DE RECURSO: 0261.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES.

ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Rio de Janeiro- RJ, sito à Rua do Lavradio, n.º 71, 2º andar, Centro, CEP 20.230-070.

Protocolo: 131279

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

DIÁRIA

PORTARIA Nº275/2016-SEEL, 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas, pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714, de 30/06/2006 e considerando Art. 127, inciso III e art. 145, da lei nº 5.810/94, e considerando o processo nº 2016/507306,

RESOLVE:

CONCEDER 4 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor ADOLFO DOS SANTOS MEIRELES, matrícula 201570 para realizar a fiscalização do Convênio nº 07/2016 entre a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer e a Fundação Bom Jesus, no município de Bagre/ Pa, no período de 21 a 25/12/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

ARISTIDES FREIRE HAGE

Secretário de Estado de Esporte e Lazer em exercício

Protocolo: 131385

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA 419/2016/GERH/SETUR FISCAL DE CONTRATO

CONSIDERANDO os termos do Processo 2016/392833; Dec 870 de 04/10/2013 e a Port. Conjunta 658/SEAD de 01/09/2014, que tratam da fiscalização dos contratos na administração pública. RESOLVE: DESIGNAR a servidora CONCEIÇÃO SILVA DA SILVA mat:5080525, Diretora de Produtos Turístico, para fiscalizar o Termo de Fomento nº005/2016, celebrado entre o Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Turismo – SETUR e a Associação de Costureiras e Artesãs da Amazônia – COSTAMAZÔNIA.

ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 131176

PORTARIA Nº 417/2016/GERH/SETUR DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE INVENTÁRIO

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo titular do órgão, através da Portaria 079/2012, publicada no DOE 32.261 de 16/10/2012 e CONSIDERANDO as Portarias Conjuntas SEFA/SEPLAN/SEAD/AGE Nº 593 de 12/11/2015, e PORTARIA Nº1004 de 20/11/2015, e o proc:2016/504242.

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo descritos para comporem a Comissão de Inventário dos bens de CONSUMO e bens PERMANENTES desta Setur, sendo a presidência do primeiro.

Nome	Matricula	Cargo	Função na comissão
Leonildes Pires Ribeiro Junior	54192801/2	Gerente de Material e Patrimônio	Presidente
Waldemir Gonçalves do Espírito Santo	2014637/1	Auxiliar Operacional	Membro
RobertoSouza da Conceição	290831/1	Assistente Administrativo	Membro

II - Os efeitos desta portaria são válidos desde 02/12/2016.

ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA
Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 131164

CONTRATO

CONTRATO Nº 14/2016 – SETUR

CONTRATADA: SULAMERICANA ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF sob Nº. 03.336.030/0001-61

OBJETO: especializada na área de refrigeração de ar para aquisição e instalação de equipamentos novos, componentes novos e insumos materiais de consumo, visando às reabilitações dos sistemas de climatização de ambientes do Hangar - Centro de Convenções e Feiras da Amazônia e da Estação das Docas, no Município de Belém, Estado do Pará

VIGÊNCIA: 19/12/2016 a 16/06/2017

VALOR: R\$ 3.728.666,73 (três milhões setecentos e vinte e oito mil, seiscentos e sessenta e seis reais e setenta e três centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 23.122.1297.8338 Projeto atividade: 8338 Natureza: 339039 e 449052 - Fonte: 0101.

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2016

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Adenauer Marinho de Oliveira Góes

Protocolo: 130870

CONTRATO Nº 13/2016 – SETUR

CONTRATADA: PRINCIPE REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF sob Nº. 15.748.437/0001-85

OBJETO: especializada na área de refrigeração de ar para aquisição e instalação de equipamentos novos, componentes novos e insumos materiais de consumo, visando às reabilitações dos sistemas de climatização de ambientes do Hangar - Centro de Convenções e Feiras da Amazônia e da Estação das Docas, no Município de Belém, Estado do Pará

VIGÊNCIA: 19/12/2016 a 16/06/2017

VALOR: R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 23.122.1297.8338 Projeto atividade: 8338 Natureza: 339039 e 449052 - Fonte: 0101.

DATA DA ASSINATURA: 16/12/2016

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Adenauer Marinho de Oliveira Góes

Protocolo: 130873

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 418/2016/GERH/SETUR INTERROMPER LICENÇA

CONSIDERANDO os termos do Proc:2016/480926; RESOLVE: INTERROMPER, a pedido, a licença que suspendeu o contrato de trabalho do empregado público, CHARLES ANTONIO FERREIRA DE AVIZ, mat:55586269, Assist. de Gestão em Turismo, a partir de 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

ADENAUER GÓES

Secretário de Estado de Turismo.

Protocolo: 131174

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 004/2015/TJPA//Partes: TJPA e a empresa IDEAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REFRIGERANTES E BEBIDAS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.413.554/0001-71// Objeto do Contrato: a locação de Imóvel sito à Avenida Mendonça Furtado, nº. 3570, Bairro Liberdade, Santarém/PA, para instalação do Arquivo Geral da comarca de Santarém. // Modalidade: Dispensa de Licitação nº 001/2015/TJPA, art. 24 inciso X da Lei nº 8.666/93// Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência em mais 12 meses e reajuste do valor contratado, de acordo com a livre negociação entre as partes// Valor do Aditivo: R\$ 6.000,00 (mensal) // Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.122.1421.8193; Natureza da despesa: 339039; Fonte: 0118.// Vigência do Aditivo:14/01/2017 a 13/01/2018// Data de assinatura: 16/12/2016//Foro: Belém-PA//Responsável pela assinatura: Aníbal Corrêa Pinheiro – Secretário de Administração// Ordenador responsável: Maria de Nazaré Rendeiro Saleme – Secretária de Planejamento

Protocolo: 131189

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 066/2015/TJPA//Partes: TJPA e Teletex Computadores e Sistemas Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 79.345.583/0001-42 // Objeto do Contrato: é a aquisição de solução de Enclosures, Lâminas Blade e componentes para os Data Centers do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, além de prestação de serviços de instalação e de suporte técnico // Origem: Pregão Eletrônico de nº. 123/TJPA/2014 – Ata de Registro de Preços nº 043.2014// Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência contratual por mais 12 meses// Valor do Aditivo: R\$ 14.400,00 (global)// Dotação Orçamentária: - Programa de Trabalho: 02.126.1419.8182; Natureza de Despesa: 339039; Fonte de Recurso: 0118// Vigência: 12 meses – 17/12/2016 a 16/12/2017// Data de assinatura:16/12/2016// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Aníbal Corrêa Pinheiro – Secretário de Administração // Ordenador responsável: Maria de Nazaré Rendeiro Saleme – Secretária de Planejamento.

Protocolo: 131209

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato da Ata de Registro de Preço nº. 041/2016/TJPA – Pregão 059/2016/TJPA// Objeto: fornecimento e instalação de painéis divisórios, paredes em gesso cartonado, portas, janelas e forros para atender o Tribunal de Justiça na Região Metropolitana e prédios com até 400 Km da capital// Empresa: L.V. SANTANA EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.536.886/0001-79 com sede na cidade de Bom Jesus, Mazagão – AP, à Santa Rita, nº 470, e-mail lvservicos@gmail.com// NIELY DA COSTA OLIVEIRA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.991.524/0001-04, com sede em Manaus, à Rua Rio de Janeiro, nº 154, lote parque das laranjeiras, CEP 69058421, e-mail: nielyey@yahoo.com.br// TREVO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº

10.956.940/0001-02, com sede na cidade de Belém, à Rua Diogo Mória, nº 1100, Umarizal, CEP 66055170, e-mail trevo@trevonet.com.br// Vigência da ata: 15/12/2016 – 15/12/2017// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.061.1419.8173;02.061.1419.8174 e 02.061.1419.8175; Natureza da Despesa: 339039 e 339030; Fonte de Recursos: 0118// Data da assinatura: 15/12/2016// Responsável pela assinatura: Aníbal Corrêa Pinheiro – Secretário de Administração // Ordenador Responsável: Maria de Nazaré Rendeiro Saleme.

Protocolo: 131248

Extrato de Termo de Revogação Total do Termo de Permissão Remunerada de Uso. Nº 002/2014/TJ/PA. Partes: TJ/PA e Bel Café Locação, Serviços e Comércio Ltda-ME // CNPJ nº 17.927.703/0001-62// Objeto: disponibilização de área de até 3m2 para cada conjunto de 02 (duas) máquinas (bebidas quentes, frias e alimentos), nas dependências do Prédio - Sede do TJ/PA, localizado na Av. Almirante Barroso, nº 3089, Souza, Belém/PA, Fórum Cível, localizado na Rua Cel. Fontoura, s/n, Cidade Velha, Belém/PA, e Fórum Criminal, localizado na Rua Tomázia Perdigão, nº 260, Cidade Velha, Belém/PA.// Objeto: Revogação Total do Termo de Permissão Remunerada de Uso nº 002/2014-TJPA a contar de 19/12/2016.// Foro: Belém // Data da Assinatura: 16/12/2016/ Responsável pela assinatura: Aníbal Corrêa Pinheiro-Secretário de Administração

Protocolo: 131312

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO E COOPERAÇÃO

PARTES : TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – **TCM/PA**, inscrito no CNPJ nº 04.789.665/0001-87 e o CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASI – **CFOAB**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 33.205.451/0001-14.

OBJETO : Acesso à consulta ao banco de dados do Cadastro Nacional dos Advogados e Estagiários – CNA pelo TCM/PA, para que a referida consulta integre os sistemas informatizados de registro e controle de informações processuais do Poder Judiciário.

VIGÊNCIA : 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura por parte do CFOAB.

DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2016.

ENDEREÇO DOS CONVENIENTES: TCM-PA: Trav. Magno de Araújo, 474 – Telégrafo, Belém – PA, e CFOAB – SAS – Quadra 05 – Lote 01 – Bloco M, Brasília – DF.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: **TCM/PA** : Conselheiro Presidente Cezar Colares e **CFOAB** – Presidente CLAUDIO PACHECO PRATES LAMACHIA.

Protocolo: 131425

OUTRAS MATÉRIAS

ESTADO DO PARÁ TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DO SORTEIO DA SUBCOMISSÃO PARA A LICITAÇÃO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

A Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará torna público o resultado do sorteio da subcomissão que analisará as propostas técnicas do processo licitatório de publicidade e propaganda. Ficou constituída de três membros a saber:

DANUTA DE CÁSSIA LEITE LEÃO;
PAOLA CALS DE ALBUQUERQUE DAHER;
VERA LÚCIA OLIVEIRA.

Membros Suplentes:

ROBSON ARTHUR SARMENTO MACEDO;
JORGE MARCELO DA SILVA OLIVEIRA;
RAFAEL VINICIUS MELO DOS SANTOS.

LEONARDO RAFAEL FERNANDES
Comissão Permanente de Licitação TCM/PA

Protocolo: 131231

**PUBLICAÇÃO DE DESPACHOS
SUSPENSÃO DE MEDIDA CAUTELAR EM PROCESSO DE
REPRESENTAÇÃO
(ART. 146, I, DO RITCM-PA)
PROCESSO Nº 201612002-00**

NATUREZA: REPRESENTAÇÃO
MUNICÍPIO: ELDORADO DOS CARAJÁS
REPRESENTANTE: CÉLIO RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADA: GARDÊNIA COELHO – OAB/PA 18.193
REPRESENTADO: DIVINO ALVES CAMPOS
Tratam os autos de SUSPENSÃO DE MEDIDA CAUTELAR, requerida pelo Prefeito de Eldorado dos Carajás/Pa, Sr. Divino Alves Campos, editada por meio da Resolução nº 01.2.771/2016-TCM/PA, no seguinte teor:

"1. Determinar a aplicação de MEDIDA CAUTELAR – de obrigação de fazer, nos termos do Art. 145, do RITCM-PA, devendo o Prefeito do Município de Eldorado dos Carajás, DIVINO ALVES CAMPOS, ou quem estiver respondendo pela Prefeitura:

a) Dar início, imediato, aos trabalhos de transição de mandato, conforme determina o §5º, do Art. 5º, da Instrução Normativa 001/2016-TCM-PA, eis que já foi extrapolada a data máxima de início, desde 16.11.2016;

b) Disponibilizar, de imediato, aos representantes do Prefeito eleito, constituintes da Comissão de Transição nomeada por meio do Decreto nº 15/2016-GP de Eldorado dos Carajás, a apresentação dos documentos enumerados no Art. 6º, da Instrução Normativa 001/2016-TCM-PA;

2. Determinar a aplicação de multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), ao FUNREAP, pelo descumprimento da Instrução Normativa 001/2016-TCM-PA, referente ao período de 16.11.2016, ocasião em que a comissão designada deveria ter iniciado os trabalhos, até a presente data, de homologação pelo Plenário.

O descumprimento das medidas cautelares impostas importará na aplicação de multa diária no importe de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), nos termos do Art. 283, RITCM-PA, convertidas ao FUNREAP. A multa somente será suspensa com o início do cumprimento das medidas cautelares aplicadas, comprovado por termo de abertura dos trabalhos de transição, assinado por todos os membros da referida comissão, ou até o término do mandato do atual Prefeito."

O interessado se diz surpreendido com a expedição da medida cautelar, já que, atendeu, de imediato, a determinação deste Tribunal, no prazo que interpretou como correto, na sua interpretação dos termos da Instrução Normativa nº 001/2016-TCM-PA.

Alega que não houve má-fé na nomeação da comissão de transição de governo para data indicada no decreto municipal, nem tentativa de burla das normas legais. Isto porque, entendeu que a determinação normativa indicava a transição a partir da diplomação do prefeito eleito, que estava prevista, naquela Comarca, para 14 de dezembro de 2016. Tanto é que, ao receber a notificação deste Tribunal, de imediato, editou o ato de nomeação da comissão de transição para a data da diplomação, acreditando ser a correta, visando dar cumprimento, com celeridade, à determinação da referida instrução normativa.

O erro na interpretação da norma decorreu do entendimento de que é a diplomação o ato pelo qual a Justiça Eleitoral formaliza o resultado definitivo das eleições, antes sujeito a impugnações e recursos, declarando que o candidato vitorioso está apto a tomar posse do cargo. Razão porque, "Ao determinar a data de 14 de dezembro, o Prefeito aguardava apenas o resultado definitivo das eleições, após esgotados os eventuais recursos que poderiam advir do pleito eleitoral e que poderiam inviabilizar a diplomação do gestor eleito.". Considerou, portanto, que o resultado final das eleições somente se concretizava com a diplomação pelas juntas eleitorais, daí ter determinado o início dos trabalhos da comissão de transição, para o mesmo dia da diplomação.

Assim, logo que tomou conhecimento da medida cautelar, deu cumprimento a determinação expedida, e editou o Decreto nº 19/2016, fixando o início imediato dos trabalhos da comissão de transição municipal, que ora encaminha, e requer a suspensão da medida cautelar em evidência, bem como a retirada das multas aplicadas.

A medida cautelar objeto da Resolução nº 12.771/16/TCM-PA, decorreu de denúncia, de autoria de CÉLIO RODRIGUES DA SILVA, Prefeito eleito para o Município de Eldorado dos Carajás, gestão 2017/2020, em desfavor do atual Prefeito, DIVINO ALVES CAMPOS, diante da omissão do dever de nomear Comissão Administrativa de Transição de Governo, nos termos determinados no Art. 5º, da Instrução Normativa nº 01/2016/TCM-PA, que dispõe sobre os procedimentos administrativos para transição de governo.

Os autos vieram para Juízo de Admissibilidade, nos termos Art. 292, §2º, RITCM-PA, ocasião em que, verificados os requisitos, manifestei-me pelo conhecimento da presente Representação (fls. 14), determinando o chamamento do Representado para apresentação de justificativas ou do ato de nomeação reclamado.

Em resposta, de imediato, o Prefeito enviou os Decretos nº 14 e 15/2016-GP de Eldorado dos Carajás, ambos de 16.11.2016. O primeiro dispondo sobre normas para transição do governo, e o segundo nomeando os membros da Comissão de Transição, somente a partir de 14 de dezembro de 2016 (fls.17/20).

Com isso, verificou-se que o ato de nomeação afrontava os termos da Instrução Normativa nº 001/2016/TCM-PA, que disciplina as orientações, prazos e regramentos técnicos acerca de procedimentos administrativos vinculados à transição de governo/gestão, dos chefes de Poderes Municipais, por ocasião da transição de mandato e dá outras providências.

Naquela Orientação, o início do período da transição para o Poder Executivo foi determinado (Art. 2º), para ocorrer entre a data da declaração do resultado da respectiva eleição pela Justiça Eleitoral e o 5º dia útil subsequente, após a posse do Prefeito.

Com isso, iniciado o período de transição do mandato, conforme indicado naquele dispositivo regulamentar, o Prefeito atual deveria constituir e nomear formalmente a Comissão Administrativa de Transição de Mandato, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados da data da declaração do resultado da respectiva eleição pela Justiça Eleitoral (Inciso I, Art. 2º).

Assim, a partir do dia 03.10.2016, dia seguinte do resultado das eleições municipais, contados 30 (trinta) dias úteis, a Comissão de Transição constituída deveria iniciar, os trabalhos de transição de mandato (§5º, Art. 5º, da IN), no máximo, até 16.11.2016.

Diante disso, considerando que a designação da referida Comissão, pelo Decreto 015/2016-GP, da PM de Eldorado dos Carajás, para iniciar a transição, somente, em 14.12.2016, contrariava a determinação regulamentar deste Tribunal, foi expedida a referida medida cautelar, editada por meio da Resolução nº 12.771/2016-TCM/PA.

Com o envio do Decreto nº 19/2016, da Prefeitura de Eldorado dos Carajás, que revogou o Artigo 2º, do Decreto nº 15/2016, dando imediato início aos trabalhos de transição do governo municipal o ato anterior, SUSPENDO A MEDIDA CAUTELAR expedida por meio da Resolução nº 12.771/16/TCM-PA, e mantenho apenas a multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), ao FUNREAP, referente ao período de 16.11.2016 até a expedição da cautelar pelo Plenário, quando a comissão de transição de governo deveria ter iniciado os trabalhos.

Belém, 15 de dezembro de 2016

ANTONIO JOSÉ GUIMARÃES

Conselheiro Relator

**Despacho de Inadmissibilidade
(Artº 263, §1º, do Regimento Interno)**

Processo nº 201611741-00

Origem: Câmara Municipal de Vigia

Exercício: 2006

Assunto: Embargos de Declaração

Interessado: Raimundo Alves da Costa

Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Franco Dantas

O Senhor Raimundo Alves da Costa, na qualidade de ordenador das contas da Câmara Municipal de Vigia, no exercício de 2006, interpõe Embargos de Declaração, com base no Artº 263, §1º, do Regimento Interno (Ato Nº 016/2013), contra a decisão prolatada no Acórdão nº 23.886/2013/TCM, que reprovou as contas do exercício de 2006 de sua responsabilidade, face as seguintes irregularidades:

a)-Pela não comprovação de despesas realizadas com pagamento de diárias no montante de R\$ 115.500,00 (Cento e quinze mil e quinhentos reais).

b-) Pagamento realizado a maior da remuneração do Presidente da Câmara, no montante de R\$ 1.656,00, descumprindo o Artigo 29, VI, da CF/1988. O citado Acórdão, que impôs a reprovação das contas, foi publicado no DOE, em 09 de setembro de 2013, sendo interposto o Embargos de Declaração, em 26.10.2016 fora portanto do prazo de 10 (dez) dias, previstos no Artº 263, §1º, do RITCM-PA. (Ato nº 16/2013). Diante do exposto, proponho decisão ao duto Plenário, no sentido de não conhecer dos embargos, e seu consequente arquivamento, conforme o disposto no Artigo 265, §1º, do RITCM-PA.

Belém, 06 de dezembro de 2016.

Conselheiro Substituto

Sérgio Franco Dantas

Relator

PUBLICAÇÃO DE ATOS

RESOLUÇÃO Nº 12.703, DE 27/09/2016

PROCESSO Nº 270012007-00

MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

ASSUNTO: Prestação de Contas – Exercício 2007

RESPONSÁVEL: ÁLVARO BRITO XAVIER

CONTADOR: Lourival José Marreiro da Costa – CRC 11186-Pa

MIN. PÚBLICO: Procuradora Elisabeth Massoud Salame da Silva

RELATOR: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA: Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA. Prestação de Contas. Exercício Financeiro 2007. Aprovação.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por unanimidade, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: APROVAR as contas da Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, exercício financeiro de 2007, de responsabilidade de ÁLVARO BRITO XAVIER.

RESOLUÇÃO Nº 12.730, DE 18/10/2016

PROCESSO Nº 183282010-00

MUNICÍPIO: BREVES

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Assistência Social

ASSUNTO: Reabertura – Exercício 2010

RESPONSÁVEL: JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO LEÃO

RELATOR: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA: Fundo Municipal de Assistência Social de BREVES. Exercício Financeiro

2010. Reabertura de instrução processual.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos da proposição do Conselheiro Relator.

Decisão: REABRIR A INSTRUÇÃO do presente processo, que trata da prestação de contas do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREVES, exercício financeiro de 2010, de responsabilidade de José Antônio Azevedo Leão, para que sejam analisados os documentos protocolizados através do processo nº 201611437-00.

RESOLUÇÃO Nº 12.756, DE 10/11/2016

Processo nº 690012007-00

Classe: Prestação de Contas 2007

Procedência: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará

Responsável: Marifrança Souza de Oliveira

Instrução: Auditor Alcimar Lobato da Silva / 3º Controladoria/TCM

Ministério Público: Procuradora Maria Inez Klautau de Mendonça Gueiros

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ. EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2007. CONTAS JULGADAS REGULARES.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da prestação de contas da Sra. Marifrança Souza de Oliveira, Prefeita Municipal de Santa Maria do Pará, exercício financeiro de 2007, acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, nos termos da ata da sessão e do relatório e voto da Conselheira Relatora às fls. 376/381.

Decisão: Pela emissão de Parecer Prévio recomendando à Câmara do Município a aprovação, das contas prestadas pela Sra. Marifrança Souza de Oliveira.

RESOLUÇÃO Nº 12.774, DE 24/11/2016

Processo nº 201610954-00

Classe: Fixação de Subsídio de Vereadores

Procedência: Câmara Municipal de Capanema

Interessado: Rubens Oliveira Ancelmo

Instrução: 3ª Controladoria

Ministério Público: Procuradora Maria Regina Cunha

Exercício: 2016

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

EMENTA: DEFERE O CADASTRAMENTO DA LEI N.º 6.371/2016, QUE FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, PARA A LEGISLATURA DE 2017/2020.

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em Sessão Plenária realizada nesta data,

CONSIDERANDO os termos do relatório e voto da Conselheira Relatora, às fls. 11-13, que passam a integrar esta decisão, aprovados por unanimidade, conforme consta da Ata da Sessão,

Decisão: Deferir o cadastramento da Lei n.º 6.371/2016, aprovada em 16.09.16, que "FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, PARA A LEGISLATURA DE 2017/2020", conforme especificações constantes no Ato em questão.

ACÓRDÃO Nº 29.628, DE 08/11/2016

Processo nº 201501887-00

Origem: Prefeitura Municipal de Faro

Assunto: Tomada de Contas Especial de Gestão de 2012

Responsável: Denílson Batalha Guimarães

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Tomada de Contas. Prefeitura Municipal de Faro. Exercício de 2012. Pela não aprovação, recolhimento, multa e cópia dos autos ao Ministério Público Estadual.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 155 a 165 dos autos.

Decisão: I. Não Aprovar as Contas da Prefeitura Municipal de

Faro, exercício 2012, de responsabilidade do Sr. Denílson Batalha Guimarães;

II. Recolher com fundamento no Art. 35, da Lei 84/2012, aos Cofres Municipais, no prazo de 30 dias, devidamente atualizados, os seguintes valores:

. R\$ 3.386.965,86 – relativo ao lançamento da Conta Agente Ordenador;

. R\$ 36.506,67 – referente ao pagamento a maior da remuneração dos gestores

Deve, ainda, recolher, no prazo de 30 dias, ao Fundo de Reaparelhamento do TCM/PA/FUNREAP os seguintes valores, a título de multa:

. R\$ 12.000,00 – pelo não envio dos Relatórios de Gestão Fiscal, com fundamento no Art. 5º, §1º, da Lei nº 10.028/2000;

. R\$5.000,00 – pela não comprovação de realização de processo licitatório regular para embasar despesas realizadas no exercício, com fundamento no §1º, do Art. 284, do RI/TCM;

. R\$ 5.000,00 – pelo não envio da Lei autorizativa das contratações de servidores temporários, com fundamento no Art. 284, §1º, RI/TCM;

. R\$ 5.000,00 – pelo não envio da Lei de Diretrizes Orçamentárias, com fundamento no Art. 284, §1º, RI/TCM;

. R\$ 5.000,00 – pelo não envio do Balanço Geral, com fundamento no Art. 284, RI/TCM.

III. Enviar cópia dos autos ao Ministério Público do Estado para as medidas que entender cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 29.628, DE 08/11/2016

Processo nº 201501887-00

Origem: Prefeitura Municipal de Faro

Assunto: Medida Cautelar/2012

Responsável: Denílson Batalha Guimarães

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Tomada de Contas Especial. Prefeitura Municipal de Faro. Exercício de 2012. Medida Cautelar com base no Art. 74, I, da Lei Complementar Estadual nº 84/2012. Cópia dos autos ao Ministério Público Estadual e Câmara Municipal de Faro.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 166 a 167 dos autos.

Decisão: I. Expedir medida cautelar, com fundamento no Art. 74, I, da Lei Complementar nº 84/2012, tornando indisponíveis os bens do Sr. Denílson Batalha Guimarães, por prazo não superior a um ano, em tanto quanto bastem, para garantir os valores abaixo discriminados, referentes a recursos que recebeu no exercício 2012, para os quais não foi apresentada a respectiva prestação de contas:

. R\$ 3.386.956,86 (três milhões, trezentos e oitenta e seis mil, novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos), relativo ao lançamento da Conta Agente Ordenador; e

. R\$ 36.506,67 (trinta e seis mil, quinhentos e seis reais e sessenta e sete centavos), referente ao pagamento a maior da remuneração dos gestores.

II. Recomendar à Presidência deste Tribunal a expedição de ofícios aos cartórios de registro de imóveis da comarca de Belém e de Faro, bem como ao Banco Central do Brasil e DENATRAN (Departamento Nacional de Trânsito), comunicando a decisão e determinando a indisponibilidade dos bens e valores do Sr. Denílson Batalha Guimarães.

III. Encaminhar de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual para as providências cabíveis, bem como à Câmara Municipal de Faro para conhecimento.

ACÓRDÃO Nº 29.648, DE 10/11/2016

Processo nº 1090052008-00

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Aurora do Pará

Assunto: Tomada de Contas de 2008

Responsáveis: Maria de Nazaré Oliveira e Souza (01/01 a 30/04/2008), Telma Nivaldina Amaro Carvalho (01/05 a 07/05/2008) e Nelita Carla Cordovil dos Santos (08/05 a 31/12/2008)

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Tomada de Contas. Fundo Municipal de Saúde de Aurora do Pará. Exercício de 2008. Ordenadora Maria de Nazaré. Pela não aprovação das contas. Ordenadora Telma Nivaldina Amaro Carvalho Pela aprovação das contas e expedição do Alvará de Quitação. Ordenadora Nelita Carla Cordovil dos Santos. Pela não aprovação das contas, recolhimento, multa e cópia dos autos ao Ministério Público Estadual.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 206 a 215 dos autos.

Decisão: I. Não Aprovar as Contas do Fundo Municipal de Saúde de Aurora do Pará exercício 2008, de responsabilidade da Sra. Maria de Nazaré Oliveira e Souza (01/01 a 30/04/2008), por estarem irregulares nos termos do Art. 32, III, "a", "c" e "d", da Lei 84/2012;

II. Aprovar as contas do Fundo Municipal de Saúde de Aurora do Pará prestadas pela Ordenadora Sra. Telma Nivaldina Amaro Carvalho (01/05 a 07/05/2008), em favor de quem deve ser expedido Alvará de Quitação no valor de R\$ 339.792,26 (trezentos e trinta e nove mil, setecentos e noventa e dois reais e vinte e seis centavos), pelas despesas ordenadas;

III. Não aprovar as contas do Fundo Municipal de Saúde de Aurora do Pará prestadas pela Ordenadora Sra. Nelita Carla Cordovil dos Santos (08/05 a 31/12/2008), por estarem irregulares nos termos do Art. 32, III, "a", "c", e "d", da Lei 84/2012;

Deve a Ordenadora Nelita Carla Cordovil dos Santos, recolher, com fundamento no Art. 35, da Lei 84/2012, aos cofres públicos municipais, no prazo de 30 dias, devidamente atualizado, o valor de R\$ 1.411.504,66 (um milhão, quatrocentos e onze mil, quinhentos e quatro reais e seis centavos), referente ao lançamento à conta agente ordenador;

E, ainda, recolher ao FUNREAP, o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), pelas contas julgadas irregulares, nos termos do Art. 57, "a", da Lei Complementar 84/2012.

III. Enviar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual para as providências que entender cabíveis.

Protocolo: 131299

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 31.736, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

CONCEDER ao servidor **LUIZ ANTONIO CARDOSO DA SILVA**, Agente de Vigilância e Zeladoria, matrícula nº 0100035, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 16-01-2011/2014, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 01 a 30-01-2017.

Protocolo: 131301

CONTRATO

Contrato nº 20/2016

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de cluster de servidores para virtualização neste Tribunal, conforme especificações contantes no Termo de Referência - Anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 10/201

Data da assinatura: 13/12/2016

Contratada: PLUGNET COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - ME

Endereço: AV: Santo Dumont, nº 599 Bairro Rosarinho CEP: 52050.050 Recife- Pernambuco

FONE: (81) 3426-7006

C.N.P.J Nº. 02.213.325/0001-88

Orçamento:

020101- Tribunal de Contas do Estado

020102 – FUNTCE/PA

Ação:

01.032.1455 8.579- Modernização do Parque Tecnológico do TCE

Fonte de Recursos:

0101 - Ordinários / Exercício Corrente

0111 - Próprios do FUNTCE / Exercício Corrente

Natureza da Despesa

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juridica

4490.52 – Equipamento e Material Permanente

Cotenação de Crédito: TCE/PA - 2016ND00271

FUNTCE – 2016ND00054

Ordenador: Luis da Cunha Teixeira

Protocolo: 131224

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: Nº 03 CONTRATO: Nº 30/2014

DATA DA ASSINATURA: 16/12/2016

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, com início em 20/12/2016 e término em 20/12/2017.

VALOR MENSAL: R\$ 9.738,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

020101.....Tribunal de Contas do Estado do Pará
01.032.1455 8.579.....Modernização do Parque Tecnológico do TCE

Natureza de Despesa :

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos:

0101 – Recursos Ordinários/Exercício Corrente

0301 – Recursos Ordinários/Exercícios Anteriores

CONTRATADA: OVERSEE TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA

CNPJ: 04.071.307/0001-34

ENDEREÇO: Av. Alexandre Fleming, nº 190, Jardim Maria Augusta. CEP: 12.070-002. Taubaté/SP. Telefone: (12) 3622-8560

ORDENADOR: Luis da Cunha Teixeira

Protocolo: 131178

Termo Aditivo nº 02

Contrato nº 28/2014

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses conforme estabelece o art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e alteração do fiscal substituto, estabelecidos na Cláusula Nona do Contrato Originário, em obediência ao disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Fica designado fiscal substituto o servidor Claudio Antônio da Silva Cavalcanti lotado na UR2 – Marabá /TCE-PA

Data da assinatura: 16/12/2016.

Vigência: 19/12/2016 a 19/12/2017

Contratada: SKORPIONSISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA(SkorpionNET)

Endereço: Quadra 17, Lote 17, Bairro Nova Marabá CEP:68505-420, Marabá/PA

FONE: (94) 2101-1100

C.N.P.J Nº. 02.425.327/0001-30

Orçamento:

020101.....Tribunal de Contas do Estado do Pará
01.032.1455 8.579Modernização do Parque Tecnológico do TCE/PA

Fonte dos Recursos: 0101 – Tesoura/Exercício Corrente

Natureza da Despesa:

3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ordenador: Luis da Cunha Teixeira

Protocolo: 131293

Termo Aditivo nº 01

Contrato nº 16/2016

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 30 (trinta) dias conforme estabelece o art. 57, II da Lei nº 8.666/93 .

Data da assinatura: 16/12/2016.

Vigência: 04/01/2017 a 04/02/2017

Contratada: DIEX CONSTRUÇÕES ENGENHARIA LTDA.

Endereço: Avenida Nazaré nº 272, Condomínio do Clube de Engenharia, Sala 804, Bairro Nazaré,

CEP 66040-141.

FONE: (91) 3223-7003

C.N.P.J Nº. 08.045.801/0001-85

Ordenador: Luis da Cunha Teixeira

Protocolo: 131278

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

*O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará no uso de suas atribuições, considerando a adjudicação do objeto do Pregão Eletrônico nº 08/2016 em favor da empresa CEK INFORMÁTICA EIRELI - ME, pelo Pregoeiro deste Tribunal, **HOMOLOGA** o resultado final, para efeitos legais.*

Belém, 14 de dezembro de 2016.

Luis da Cunha Teixeira

Presidente

Protocolo: 131213

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 31.734, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

DESIGNAR a servidora **ELANE VIEIRA SABBA BELTRÃO**, Assessor Administrativo, matrícula nº 0100326, para exercer em substituição o cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Conselheiro, durante o impedimento do titular, ALEXANDRE ALY PARAGUASSU CHARONE, no período de 09-01 a 07-02-2017.

Protocolo: 131187

PORTARIA Nº 31.735, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

DESIGNAR ao servidor **ORLANDO FARIAS RABELO FILHO**, Auditor de Controle Externo – Ciências Contábeis, matrícula nº 0101201, para exercer em substituição a função de Gerente de Fiscalização, durante o impedimento da titular, ANA LUCIA SILVA DE ALENCAR, no período de 10 a 24-01-2017.

Protocolo: 131188

PORTARIA Nº 31.732, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

DESIGNAR a servidora **FRANCIMARY DE SOUZA ALMEIDA**, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100326, para exercer em substituição a função gratificada de Gerente de Fiscalização da AOP, durante o impedimento da titular, CLEYCE DAS GRACAS CUNHA DE SOUZA, no período de 09 a 23-01-2017.

Protocolo: 131181

PORTARIA Nº 31.733, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

DESIGNAR a servidora **MARIA BETANIA MARTINS PINHEIRO**, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100423, para exercer em substituição a função gratificada de Gerente de Fiscalização da AOP, durante o impedimento da titular, CLEYCE DAS GRACAS CUNHA DE SOUZA, no período de 24-01 a 07-02-2017.

Protocolo: 131185

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2016NE01827**

Valor: R\$ 18.866,00

Data de Emissão: 14/12/2016

Objeto: é o Registro de Preços para Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de certificados digitais do tipo e-CPF A3 com emissão em módulo de segurança criptográfico (HSM[1]) e validade de 36 (trinta e seis) meses para o Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA e Ministério Público de Contas do Estado do Pará - MPC/PA conforme condições, especificações, quantidades, características e prazos constantes do Anexo I - Termo de Referência, a fim de atender às necessidades deste Tribunal, decorrente do Pregão Eletrônico nº 07/2016.

Orçamento: Programa de Trabalho: 0103214557628

Natureza da Despesa: 339039

Contratada: Certisign Certificadora Digital S/A

CNPJ: 01554285-0001/75

Endereço: Rua Bela Cintra, 904 – 9.0 Andar - Bairro – Cerqueira Cezar

CEP: 1415000

Ordenador: Luis da Cunha Teixeira

Protocolo: 131256

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2016NE01823**

Valor: R\$ 3.536,00

Data de Emissão: 14/12/2016

Objeto: É o Registro de Preços de Água Mineral, para a aquisição que se fizer necessária, conforme as especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I deste edital) decorrente do Pregão Presencial nº 02/2016.

Orçamento: Programa de Trabalho: 0103214556267

Fonte: 0101

Natureza da Despesa: 339039

Contratada: GEMA – Geologia e Mineração Mont'Alverne LTDA

CNPJ: 14101232-0001/40

Endereço: Rua 02 de Junho, S/N – Alameda – Ajuricaba Lote02-Águas Brancas

CEP: 67033660

Ordenador: Luis da Cunha Teixeira

Protocolo: 131309

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 275/2016/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 005/2003, de 3/6/2003, do Egrégio Colégio de Procuradores deste Ministério Público de Contas, que instituiu o Programa de Vale-Alimentação aos servidores deste Órgão Ministerial;

CONSIDERANDO a disponibilidade financeira-orçamentária para o exercício de 2017;

CONSIDERANDO a decisão tomada pelo Colégio de Procuradores em reunião realizada no dia 16 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

I – **Reajustar** em R\$ 200,00 (duzentos reais) o valor do vale-alimentação, instituído pela Resolução nº 005/2003, de 3/6/2003, do Colégio de Procuradores do MPC/PA;

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de dezembro de 2016

FELIPE ROSA CRUZ

Procurador-Geral de Contas do Estado

Protocolo: 131379

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 277/2016/MPC/PA

O Procurador Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento de licença-prêmio da servidora cedida Cláudia Salame Serique, datado de 14/12/2016, registrado sob o protocolo nº 2016/510174 de 15/12/2016;

CONSIDERANDO os termos do art. 98 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994 (RJU/PA).

RESOLVE:

Conceder à servidora cedida **CLÁUDIA SALAME SERIQUE**, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, matrícula nº 200206, **30 (trinta) dias da licença-prêmio** relativa ao triênio 01/02/2007 a 31/01/2010, para o período de 09/01 a 07/02/2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de dezembro de 2016

FELIPE ROSA CRUZ

Procurador-Geral de Contas do Estado

Protocolo: 131393

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 273/2016/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso I, do art. 12, da Lei Complementar nº 9, de 27 de janeiro de 1992, alterado pela Lei Complementar nº 106, de 21 de julho de 2016,

RESOLVE:

Designar a servidora **ANA AMÉLIA BARROS MIRANDA**, matrícula nº 200229, ocupante do cargo em comissão de Assessor da Procuradoria, para exercer o encargo de substituto eventual e automático do cargo em comissão de Secretário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 15 de dezembro de 2016

FELIPE ROSA CRUZ

Procurador-Geral de Contas do Estado

Protocolo: 131295

CONTRATO

Contrato: 26

Exercício: 2016

Objeto: O presente Contrato tem por objeto **Fornecer os serviços de Link de Dados (Fibra) através da Rede de Comunicação de Dados do Estado do Pará, Licença de Uso de Sistemas Globais (SIAFEM e SIMAS), Ativação de link (Fibra) e Configuração de Equipamentos (Switch).**

Valor: **R\$ 57.153,48**

Data de Assinatura: 14/12/2016

Vigência: 14/12/2016 a 13/12/2017

Dispensa de Licitação nº. 024/2016

Orçamento:

Unidade Orçamentária: 37101

Programa de Trabalho: 01.122.1442.8515.0000

Natureza da Despesa: 33.91.39.00

Fonte de Recursos / Origem de Recursos Estadual: 0101

Origem do Recurso: Estadual

Contratado: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA.**

(CNPJ 05.059.613/0001-18)

Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci – Belém - Pará, CEP 66820-000

Telefone: (91) 3344-5220 / 3344-5307

Ordenadora: **FELIPE ROSA CRUZ**

Protocolo: 131267

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2016

Com fundamento no Art. 24, inciso XVI, da Lei nº 8.666/93 e em consonância com a manifestação jurídica e despacho do Procurador-Geral de Contas acostados aos autos e, ainda, nos termos do artigo 38, inciso VI, do mesmo diploma legal, é dispensável processo licitatório para **Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC (Fornecer Serviços de Link de Dados (fibra) através da rede de Comunicação de Dados do Estado do Pará, Licença de Uso de Sistemas Globais (SIAFEM/SIMAS), Ativação de Link (fibra) e Configuração de Equipamentos (switch)**, a ser firmada por meio da **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA**, CNPJ nº 05.059.613/0001-18, com sede na Rodovia Augusto Montenegro Km 10 – Centro Administrativo do Estado - Icoaraci, Belém/PA, CEP: 66.820-000, e-mail: gne@prodepa.com.br. O valor total da contratação para o período de **12 (doze) meses** é de **R\$ 57.153,48** (cinquenta e sete mil, cento e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos), a ser empenhado na seguinte dotação orçamentária: Programa de trabalho: 01.122.1442.8515.0000; Natureza da despesa: 33.91.39.00; Fonte de recurso/origem do recurso estadual: 0101.

Belém/PA, 14 de dezembro de 2016

FELIPE ROSA CRUZ

Procurador-Geral de contas

Protocolo: 131281

FÉRIAS

PORTARIA Nº 274/2016/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento de férias do servidor Evandro Guimarães Ribeiro, datado de 06/12/2016, e os termos da Resolução MPC/PA nº 06, de 12/07/2016, do Colégio de Procuradores;

RESOLVE:

Conceder ao servidor **EVANDRO GUIMARÃES RIBEIRO**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Ministerial de Controle Externo, matrícula nº 200107, **Férias** relativas ao período aquisitivo 30/06/2014 a 29/06/2015, sendo 12 (doze) dias no período de 09/01 a 20/01/2017 e 18 (dezoito) dias no período de 1º a 18/08/2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 15 de dezembro de 2016

FELIPE ROSA CRUZ

Procurador-Geral de Contas do Estado

Protocolo: 131401

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**PORTARIA Nº 276/2016/MPC/PA**

O Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que 10 (dez) dias de férias da servidora cedida Nazaré do Socorro Gillet da Neves, relativas ao período aquisitivo 15/05/2014 a 14/05/2015, foram deferidos para o período de 09 a 18/01/2017, conforme PORTARIA Nº 239/2016/MPC/PA, de 28/09/2016; CONSIDERANDO, contudo, o Memorando nº 32/2016-DLCC/MPC, de 15/12/2016, pelo qual referida servidora solicita que seja suspenso o gozo de férias concedido para o mencionado período, devido à superveniente e imperiosa necessidade do serviço, e CONSIDERANDO, por fim, o art. 7º, inc. VII, da Resolução MPC/PA nº 06, de 12/07/2016, do Colégio de Procuradores, RESOLVE:

Suspender o gozo de férias da servidora cedida NAZARÉ DO SOCORRO GILLET DAS NEVES, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Defensoria, matrícula nº 200218, referente ao período aquisitivo 15/05/2014 a 14/05/2015, concedido para o período de 09 a 18/01/2017 (10 dias), através da PORTARIA Nº 239/2016/MPC/PA, de 28/09/2016, ficando o mesmo para ser usufruído oportunamente.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 16 de dezembro de 2016

FELIPE ROSA CRUZ
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS DO ESTADO

Protocolo: 131386

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 271/2016/MPC/PA**

Dispõe sobre a concessão da gratificação natalina aos servidores do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.

O PROCURADOR-GERAL DE CONTAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I, do art. 12, da Lei Complementar nº 9, de 27 de janeiro de 1992, alterado pela Lei Complementar nº 106, de 21 de julho de 2016, e considerando o disposto no artigo 123 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º A gratificação natalina corresponde a 1/12 (um doze avos) da remuneração devida em dezembro, por mês de exercício no respectivo ano.

§ 1º A fração igual ou superior a 15 (quinze) dias de exercício será havida como mês integral para os efeitos do caput.

§ 2º - O servidor que durante o ano esteve investido em função comissionada ou cargo em comissão, ainda que em substituição devidamente formalizada, perceberá a gratificação natalina proporcional aos meses de exercício em cada função ou cargo, com base na remuneração do mês em que ocorreu o ato exoneratório.

Art. 2º A gratificação natalina será paga até o dia 20 do mês de dezembro de cada ano.

§ 1º O pagamento da primeira parcela da gratificação natalina será efetuado no mês de janeiro.

§ 2º O servidor empossado no período de janeiro a junho, receberá a primeira parcela no mês de julho, e o servidor empossado após esse período, receberá a parcela integral no mês de dezembro, observada a proporcionalidade em relação aos meses trabalhados em ambos os casos.

§ 3º Realizada a dedução prevista no parágrafo anterior e aplicados os descontos legais, se resultar saldo negativo, proceder-se-á ao acerto na folha normal do mês de dezembro.

Art. 3º O servidor exonerado receberá a gratificação natalina na proporção estabelecida no art. 1º, tendo por base de cálculo a remuneração do mês da exoneração.

Art. 4º Declarada a vacância do cargo por exoneração ou posse em cargo público inacumulável, o servidor deverá restituir ou compensar, por ocasião do acerto financeiro, a parcela da gratificação natalina porventura antecipada.

Art. 5º Para cálculo da gratificação natalina, consideram-se como efetivo exercício os afastamentos e impedimentos previstos no artigo 72 da Lei nº 5.810/1994.

Art. 6º Aos Membros, inativos e pensionistas aplica-se, no que couber, o disposto nesta portaria.

Art. 7º O pagamento da antecipação da gratificação natalina fica condicionado à existência de recursos orçamentários e financeiros.

Art. 8º Compete ao Secretário-Geral do Ministério Público de Contas dirimir as dúvidas suscitadas na aplicação desta Portaria, sendo os casos omissos decididos pelo Procurador-Geral de Contas.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 15 de dezembro de 2016

FELIPE ROSA CRUZ
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

Protocolo: 131291

PORTARIA Nº 11/2016 – GPCSOV/MPC/PA

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**, por meio do Procurador de Contas que esta subscreve, com fundamento nos arts. 127, 129, VI e 130 da Constituição Federal, 26, I da Lei nº 8.625/1993, 54, I da Lei Complementar Estadual nº 57/2006 e 11, I e V, 13 e 15 da Lei Complementar Estadual nº 09/1992, e

CONSIDERANDO que o destino econômico dado aos bens do Estado do Pará se insere na matéria de interesse do Tribunal de Contas do Estado, consoante competência conferida pelos arts. 115 e 116 da Constituição Estadual de 1989, devendo a comprovação da legalidade e legitimidade de sua fruição, diretamente ou por concessão de uso, ser fiscalizada pela Corte;

CONSIDERANDO que ao Ministério Público de Contas do Estado compete promover a defesa da ordem jurídica, guardando a Constituição e as leis, atuando nos assuntos sujeitos à apreciação do Tribunal de Contas do Estado;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo MPC/PA nº 2016/0172-2, instaurado em virtude das peças de informação encaminhadas através do Ofício nº 346/2016-MP/1ª PJDIAT, pela 1ª Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho de Belém;

CONSIDERANDO que referido processo faz referência à existência de *contrato de concessão de uso de bens públicos para a exploração de terminais rodoviários no Estado do Pará*, firmado em 21/12/2001 entre a Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará – FTERPA e a empresa Sociedade Nacional de Apoio Rodoviário e Turístico Ltda – SINART (Contrato de Concessão de Uso Nº 01/2001 – FTERPA);

CONSIDERANDO que por força da Lei Estadual nº 6.530, de 23/01/2003, a FTERPA veio a ser extinta, sendo o Estado do Pará, na forma do art. 8º de referido diploma, seu sucessor *"para todos os fins e direito"* e que o § 1º do art. 6º da mesma norma determinou ficar a cargo da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos – ARCON *"o acompanhamento e a fiscalização do cumprimento do contrato de concessão para a exploração dos terminais rodoviários"*;

CONSIDERANDO que, do que se extrai dos elementos coligidos na peça noticiária, a área utilizada e explorada como estacionamento pela concessionária do Terminal Rodoviário de Belém é objeto de disputa judicial em ação de manutenção de posse promovida pela SINART contra o Município de Belém, tendo o Estado do Pará ingressado na demanda na qualidade de litisconsorte ativo necessário, já que se apresenta como titular da área em litígio;

CONSIDERANDO, por fim, que às fls. 05 do já mencionado Processo Administrativo MPC/PA nº 2016/0172-2 consta a informação, em ata de reunião realizada perante a 1ª PJDIAT no Ministério Público do Estado, em 05/07/2016, de que a ARCON estava em fase final de elaboração de relatório e nota técnica sobre a fiscalização do contrato de concessão em referência;

RESOLVE:

INSTAURAR Procedimento Administrativo Preliminar – PAP visando ao descortino de questões que se mostram pendentes de esclarecimentos no que concerne a eventual risco ao patrimônio público estadual, determinando, imediatamente, as providências abaixo listadas e, durante o curso do procedimento, a realização da coleta de informações, depoimentos, perícias e quaisquer outras diligências necessárias, para posterior oferecimento de Representação ao Tribunal de Contas do Estado ou promoção de arquivamento, conforme o caso, tudo nos termos da lei:

Autue-se a presente Portaria, procedendo-se aos necessários registros e extraindo-se cópias da mesma a serem encaminhadas, via ofícios, à Procuradoria-Geral de Contas e à Corregedoria-Geral do Ministério Público de Contas;

Fica nomeada a Sra. Vanessa Maria de Oliveira Lopes, Assessora da Procuradoria, para atuar como secretária, dispensando-a do compromisso legal em razão do vínculo administrativo que possui com o Ministério Público de Contas do Estado do Pará;

Oficie-se à Agência Estadual de Regulação e Controle de

Serviços Públicos – ARCON, na pessoa de seu(ua) Diretor(a) Geral, requerendo documentos, elementos e informações circunstanciadas acerca do Contrato de Concessão de Uso Nº 01/2001 – FTERPA, bem assim quanto à sua fiscalização e acompanhamento, conferindo-lhe o prazo de 10 (dez) dias para resposta e, no caso de recalcitrância, reiterando o requerimento com prazo renovado por mais 5 (cinco) dias.

Retornem os autos, com a devida instrução, conclusos para análise e ulteriores deliberações.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belém/PA, 07 de dezembro de 2016

STEPHENSON OLIVEIRA VICTER

Procurador de Contas

Protocolo: 131327

Resolução nº 19/2016 – MPC/PA - Colégio

Disciplina a concessão e o pagamento de diárias aos membros e servidores do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.

O Colégio de Procuradores de Contas, órgão de administração superior do Ministério de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições das Resoluções nº 01/2005 e 05/2013 do Colégio de Procuradores de Contas, que, respectivamente, regulamentam a concessão e atualizam o valor das diárias devidas aos membros do Ministério Público de Contas do Estado;

CONSIDERANDO as disposições das Resoluções nº 02/2007 e 06/2013 do Colégio de Procuradores de Contas, que, respectivamente, regulamentam a concessão e atualizam o valor das diárias devidas aos servidores do Ministério Público de Contas do Estado;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar os procedimentos relativos à concessão e ao pagamento de diárias no âmbito do Ministério Público de Contas do Estado, em plena consonância com os princípios insculpidos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias, destinadas ao custeio de despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana, quando do deslocamento para fora da sede, sempre no interesse do serviço;

RESOLVE:

Art. 1º O membro ou servidor que se deslocar, em razão do serviço, para localidade diversa da sede do órgão, fará jus à percepção de diárias, sem prejuízo do custeio das passagens ou do pagamento de indenização de transporte, inclusive quando o deslocamento se der em veículo próprio.

§1º As diárias, incluindo-se a data de partida e de chegada, destinam-se a indenizar o membro ou servidor de despesas extraordinárias com alimentação, hospedagem e locomoção urbana.

§2º Não será devida diária quando o deslocamento ocorrer na Região Metropolitana de Belém, salvo quando houver necessidade de pernoite.

Art. 2º As diárias serão concedidas somente por autorização prévia e expressa do Procurador-Geral de Contas ou a quem este delegar, de ofício ou mediante requerimento encaminhado pelo membro ou servidor.

Parágrafo único. A autorização para a concessão de diárias pressupõe, obrigatoriamente:

I – compatibilidade dos motivos do deslocamento com o interesse público;

II – correlação entre o motivo do deslocamento e as atribuições do membro, inclusive a título de representação, bem assim, no caso de servidor, em razão das atividades ínsitas ao cargo efetivo e/ou de função comissionada ou cargo em comissão.

Art. 3º O requerimento de diárias deverá ser protocolizado com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis da data prevista para o deslocamento terrestre ou aéreo nacional e 7 (sete) dias úteis para o deslocamento aéreo internacional.

§1º O pedido será necessariamente instruído com a justificativa da necessidade do deslocamento e sua compatibilidade com o interesse público, especificando o local de destino, as datas de ida e de retorno, bem como a indicação das atividades a serem desenvolvidas pelo interessado, fazendo constar, quando for o caso, a programação do evento.

§2º Nos casos excepcionais, em que a urgência do deslocamento não permita a apresentação do requerimento no prazo estabelecido no *caput*, o interessado deverá circunstanciar, tanto quanto possível, a especificidade da situação.

§3º O requerimento deverá seguir o modelo padrão constante do anexo II desta Resolução.

Art.4º A concessão de diárias efetivar-se-á mediante portaria expedida pelo Procurador-Geral de Contas ou a quem este delegar, e será publicada no Diário Oficial do Estado, contendo:

I – o nome do membro ou servidor;
 II – o cargo/função ocupado;
 III – o destino;
 IV – a atividade a ser desenvolvida;
 V – o período de afastamento;
 VI – o número do processo administrativo a que se refere a autorização.

§1º A publicação da portaria a que se refere o *caput* poderá ocorrer *a posteriori* nos casos estabelecidos no art. 3º, §2º, desta Resolução.

§2º A concessão de diárias ao Procurador-Geral de Contas dependerá de autorização do Conselho Superior do Ministério Público de Contas do Estado do Pará e será efetivada mediante Resolução.

Art. 5º O valor será calculado por dia de afastamento e será destinado ao custeio das despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana do membro ou servidor, quando em deslocamento para local fora de sua sede, observados os seguintes critérios:

I – inclui-se o período compreendido desde o dia da viagem de ida até o de retorno;

II – será devida a metade do valor da diária na data do retorno à sede, ou quando a hospedagem for custeada por órgão ou entidade diversa da Administração Pública;

III – o pagamento no caso de deslocamentos que incluam finais de semana ou feriados será excepcional, devendo estar expressamente justificado.

Art. 6º As diárias serão atribuídas na forma dos parágrafos deste artigo, sendo o valor máximo o correspondente ao da diária paga aos membros, excluído qualquer outro acréscimo.

§1º O valor da diária devida aos membros corresponderá a 1/30 (um trinta avos) do respectivo subsídio.

§2º O valor das diárias dos servidores corresponderá a 60% (sessenta por cento) do valor previsto no §1º, exceto quando em deslocamento para prestar assessoramento técnico diretamente a membro, hipótese em que o valor da diária será o mesmo percebido por aquele.

Art. 7º O pagamento de diárias, na forma desta Resolução, a palestrantes e outros colaboradores eventuais a serviço do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, poderá ser autorizado, em caráter excepcional e justificadamente, presente o interesse público.

Parágrafo único. O valor da diária a que se refere o *caput* poderá usar como referência o pago pelo órgão de origem, no caso de o beneficiário ser vinculado ao serviço público, limitado ao praticado para membros e servidores, conforme o caso, pelo Ministério Público de Contas do Estado.

Art. 8º As diárias serão pagas antecipadamente, mediante crédito em conta corrente e em única parcela, podendo, excepcionalmente, serem pagas no decorrer do afastamento, caso o deslocamento tenha se dado em razão de urgência devidamente justificada.

§1º Quando o afastamento compreender período superior a 15 (quinze) dias, o pagamento poderá efetuar-se de forma parcelada.

§2º Nos casos em que o período de afastamento se estenda até o exercício seguinte, a despesa recairá no exercício em que se iniciou.

Art. 9º Em caso de cancelamento da viagem, retorno antes do prazo previsto, ou creditamento de valores fora das hipóteses autorizadas nesta Resolução, as diárias recebidas em excesso ou indevidamente deverão ser restituídas no prazo de 5 (cinco) dias com a devida justificativa.

Parágrafo único. Não havendo restituição no prazo previsto no *caput*, o beneficiário ficará sujeito ao desconto do valor respectivo em folha de pagamento.

Art. 10º O membro ou servidor que perceber diária está obrigado a apresentar Relatório de Viagem no prazo de 15 (quinze) dias do retorno à sede, sob pena de devolução dos valores recebidos.

Parágrafo único. O relatório a que se refere o *caput* deverá ser instruído com os cartões de embarque ou qualquer outro documento que ateste o efetivo deslocamento, descrição pormenorizada das atividades desempenhadas e comprovação da participação no evento.

Art. 11 As diárias internacionais serão concedidas a partir da data do afastamento do território nacional e contadas integralmente do dia da partida até o dia do retorno ao Brasil.

§1º O valor da diária internacional, expresso em dólares americanos, corresponderá, nominalmente, a 50% (cinquenta por cento) do valor previsto no art. 6º, §1º desta Resolução para viagens à América Latina e a 70% (setenta por cento) para os demais países.

§2º Exigindo o afastamento internacional pernoite em território nacional, fora da sede do serviço, será devida diária integral, conforme valores atribuídos para as diárias nacionais.

§3º Conceder-se-á diária nacional integral quando o retorno à sede acontecer no dia seguinte ao da chegada ao Brasil.

§4º O valor da diária será reduzido à metade, nas hipóteses dos §§ 1º e 2º, desde que fornecido ao beneficiário alojamento ou outra forma de hospedagem por órgão ou entidade da Administração Pública.

Art. 12 Aplicam-se às diárias internacionais os mesmos critérios fixados para a concessão, pagamento e restituição das diárias pagas no território nacional.

Art. 13 As situações excepcionais não previstas nesta Resolução serão analisadas e decididas por ato do Procurador-Geral de Contas.

Art. 14 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 16 de dezembro de 2016.

Felipe Rosa Cruz

Procurador-Geral de Contas

Antonio Maria Filgueiras Cavalcante

Procurador de Contas

Silaine Karine Vendramin

Procuradora de Contas

Guilherme da Costa Sperry

Procurador de Contas

Patrick Bezerra Mesquita

Procurador de Contas

Stephenson Oliveira Victor

Procurador de Contas

Deila Barbosa Maia

Procuradora de Contas

Stanley Botti Fernandes

Procurador de Contas

Protocolo: 131382

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA N.º 5.002/2016-MP/PJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 104566/2016 conforme abaixo relacionado:

NOME: ROBERTA DE QUEIROZ SANTANA MARTEL
 CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SEGUNDA ENTRÂNCIA
 MATRÍCULA: 999.2314

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Muaná - PA

DESTINO(S): Soure/PA

PERÍODO(S): 10/08/2016 - 12/08/2016

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diária(s)

FINALIDADE: Reunião de trabalho - Participar do programa PGJ Itinerante.

Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 5.003/2016-MP/PJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 104428/2016 conforme abaixo relacionado:

NOME: MARCIA MARIA MORAES DA COSTA

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR DE DEPARTAMENTO

MATRÍCULA: 999.210

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Soure/PA, Cachoeira do Arari/PA, Salvaterra/PA

PERÍODO(S): 11/08/2016 - 12/08/2016

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diária(s)

FINALIDADE: Reunião de trabalho - Participar do Programa PGJ Itinerante

Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 5004/2016-MP/PJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 104476/2016 conforme abaixo relacionado:

NOME: ROSANA RIBEIRO LUIZ

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO - AUD-A-IV

MATRÍCULA: 999.1194

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810,

de 24/1/1994

ORIGEM: Altamira - PA

DESTINO(S): Medicilândia/PA

PERÍODO(S): 16/08/2016 - 16/08/2016

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)

FINALIDADE: Substituição Legal - exercer suas atribuições funcionais naquela Promotoria de Justiça.

Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 5.005/2016-MP/PJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 104196/2016 conforme abaixo relacionado:

NOME: FRANCISCO NUNES DA SILVA JUNIOR

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-II

MATRÍCULA: 999.1430

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Cachoeira do Arari - PA

DESTINO(S): Belém/PA, Breves/PA, Portel/PA

PERÍODO(S): 07/08/2016 a 13/08/2016

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 e 1/2 (seis e meia) diária(s)

FINALIDADE: Substituição Legal - Desempenhar suas atribuições na Promotoria de Justiça daquele município.

Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 5.006/2016-MP/PJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 103726/2016 conforme abaixo relacionado:

NOME: GLENDA DOS SANTOS SANTANA

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-III

MATRÍCULA: 999.1289

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Castanhal - PA

DESTINO(S): Colares/PA

PERÍODO(S): 31/08/2016 - 31/08/2016

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)

FINALIDADE: Substituição Legal - Desempenhar suas atribuições na Promotoria de Justiça daquele município.

Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 5.007/2016-MP/PJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 104615/2016 conforme abaixo relacionado:

NOME: MULLER MARQUES SIQUEIRA

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Garrafão do Norte

MATRÍCULA: 999.2464

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Garrafão do Norte - PA

DESTINO(S): Capanema/PA

PERÍODO(S): 24/08/2016 - 25/08/2016

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (um) diária(s)

FINALIDADE: Reunião de trabalho - Participar do Projeto "Lenco e Movimento" naquele município.

Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 5.008/2016-MP/PJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 104608/2016 conforme abaixo relacionado:

NOME: ALESSANDRA MUNIZ MARDEGAN

CARGO/FUNÇÃO: 9º Promotor de Justiça de Marabá

MATRÍCULA: 999.1455

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Marabá - PA

DESTINO(S): Belém/PA

PERÍODO(S): 25/08/2016 - 27/08/2016

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 (dois) diária(s)

FINALIDADE: Reunião de trabalho - Participar de reunião do Grupo de Trabalho da Infancia e Juventude.

Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 5.009/2016-MP/PJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 104530/2016 conforme abaixo relacionado:

NOME: MAYLOR COSTA LEDO

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO ESPECIALIZADO - ENGENHEIRO - ATE-A-I
 MATRÍCULA: 999.1716
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Capanema/PA
 PERÍODO(S): 29/09/2016 - 29/09/2016
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra - Realizar visita tecnica naquele municipio.
 Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 5.010/2016-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 103374/2016 conforme abaixo relacionado:
 NOME: ANTONIO MANOEL CARDOSO DIAS
 CARGO/FUNÇÃO: 1o Promotor de Justiça de Altamira
 MATRÍCULA: 999.1681
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
 ORIGEM: Altamira - PA
 DESTINO(S): Anapu/PA
 PERÍODO(S): 09/08/2016 - 11/08/2016
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Acumulação: em diferentes comarcas
 Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 5.011/2016-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 104609/2016 conforme abaixo relacionado:
 NOME: ANTONIO MANOEL CARDOSO DIAS
 CARGO/FUNÇÃO: 1o Promotor de Justiça de Altamira
 MATRÍCULA: 999.1681
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
 ORIGEM: Altamira - PA
 DESTINO(S): Anapu/PA
 PERÍODO(S): 17/08/2016 - 17/08/2016
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Acumulação
 Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 5012/2016-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 104540/2016 conforme abaixo relacionado:
 NOME: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 CARGO/FUNÇÃO: 1o Promotor de Justiça do Consumidor de Belém
 MATRÍCULA: 999.381
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Brasília/DF
 PERÍODO(S): 08/08/2016 - 09/08/2016
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Reunião de trabalho - prestar suporte tecnico ao PGJ e participar do ATO realizado pela CONAMP sobre a PL 257/2016 e da Sessao Extraordinaria do CNPC
 Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 5013/2016-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 104506/2016 conforme abaixo relacionado:
 NOME: MARCELO AUGUSTO TEIXEIRA MIRANDA
 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-A-III
 MATRÍCULA: 999.1034
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Pacajá/PA, Anapu/PA, Senador José Porfírio/PA, Altamira/PA, Brasil Novo/PA, Medicilândia/PA, Uruará/PA, Rurópolis/PA, Novo Progresso/PA, Itaituba/PA, Aveiro/PA, Jacareacanga/PA
 PERÍODO(S): 16/08/2016 - 02/09/2016
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 17 e 1/2 (dez e sete e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA
 Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 5014/2016-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 104570/2016 conforme abaixo relacionado:
 NOME: JULIANA DIAS FERREIRA DE PINHO PALMEIRA
 CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Muaná
 MATRÍCULA: 999.1540
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
 ORIGEM: Muaná - PA
 DESTINO(S): Soure/PA
 PERÍODO(S): 10/08/2016 - 12/08/2016
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Reunião de trabalho - Convocação para 14a. Edicao do PGJ itinerante.
 Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 5239/2016-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 104619/2016 conforme abaixo relacionado:
 NOME: NILTON GURJAO DAS CHAGAS
 CARGO/FUNÇÃO: Coordenador CAO Meio Ambiente
 MATRÍCULA: 999.103
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Brasília/DF
 PERÍODO(S): 21/09/2016 - 23/09/2016
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Seminário - participacao do 7º Congresso de Gestao do CNMP.
 Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 5298/2016-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 103883/2016 conforme abaixo relacionado:
 NOME: MARILZE RIBEIRO BITAR
 CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR DA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTERIO PUBLICO
 MATRÍCULA: 999.193
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Petrópolis/RJ
 PERÍODO(S): 27/08/2016 a 31/08/2016
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Seminário - exposição em grupo de trabalho, no II Seminário Internacional de Pesquisa em Prisão, dos dados coletados na pesquisa em presídios paraenses.
 Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 6297/2016-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 107955/2016 conforme abaixo relacionado:
 NOME: CARLOS AUGUSTO DA SILVA BOUCAO
 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-B-IV
 MATRÍCULA: 999.601
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Marabá/PA
 PERÍODO(S): 30/09/2016 - 01/10/2016
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA
 Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 6298/2016-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 107975/2016 conforme abaixo relacionado:
 NOME: SAMUEL JORGE BARATA
 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-C-I
 MATRÍCULA: 999.343
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Salinópolis/PA
 PERÍODO(S): 13/10/2016 - 14/10/2016
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA
 Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 6299/2016-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 107984/2016 conforme abaixo relacionado:
 NOME: RAIMUNDO DE SOUZA MENDONCA FILHO
 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-II
 MATRÍCULA: 999.298
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Santa Isabel do Pará/PA
 PERÍODO(S): 17/10/2016 - 17/10/2016
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Levantamento de informações - realizacao de levantamento de imovel, visando futura aquisicao para a edificacao da sede daquela Promotoria de Justicia.
 Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 6300/2016-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 107912/2016 conforme abaixo relacionado:
 NOME: CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA GUILHERME
 CARGO/FUNÇÃO: OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-A-IV
 MATRÍCULA: 999.913
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Capanema - PA
 DESTINO(S): Primavera/PA
 PERÍODO(S): 19/10/2016 e 26/10/2016
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (um) diaria(s)
 FINALIDADE: Levantamento de informações - exercer suas atribuicoes funcionais naquela PJ.
 Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 6302/2016-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 107887/2016 conforme abaixo relacionado:
 NOME: ALEXANDRE MOTA RODRIGUES
 CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TECNICO-OPERACIONAL JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
 MATRÍCULA: 999.1567
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Parauapebas/PA
 PERÍODO(S): 17/10/2016 - 21/10/2016
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 (quatro) diaria(s)
 FINALIDADE: Levantamento de informações - seleção de documentos contábeis In loco.
 Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 6303/2016-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 107980/2016 conforme abaixo relacionado:
 NOME: JOZIMO AZEVEDO BOTELHO
 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-A-IV
 MATRÍCULA: 999.1126
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Santarém/PA
 PERÍODO(S): 03/10/2016 - 07/10/2016
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA
 Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 6326/2016-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 105026/2016 conforme abaixo relacionado:
 NOME: EDER GOMES DE SOUZA
 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-A-III
 MATRÍCULA: 999.1311
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810,

de 24/1/1994

ORIGEM: Marabá - PA
DESTINO(S): São Domingos do Araguaia/PA, Eldorado dos Carajás/PA, Nova Ipixuna/PA
PERÍODO(S): 23/08/2016 - 25/08/2016
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diária(s)
FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA
Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 6327/2016-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 108270/2016 conforme abaixo relacionado:
NOME: HELHIA CRISTINA MEDEIROS CANDIDO RODRIGUES
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SEGUNDA ENTRÂNCIA
MATRÍCULA: 999.2216
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Marabá - PA
DESTINO(S): Ulianópolis/PA
PERÍODO(S): 17/10/2016 - 18/10/2016
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diária(s)
FINALIDADE: Reunião de trabalho - auxiliar a PJ da 12ª PJ de Marabá na Reuniao para tratar de assunto referente ao conflito pela posse da Fazenda Bela Vista.
Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 6328/2016-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 108161/2016 conforme abaixo relacionado:
NOME: EVERALDO DE SOUZA GOMES
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-A-II
MATRÍCULA: 999.1651
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Parauapebas/PA
PERÍODO(S): 16/10/2016 - 22/10/2016
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 e 1/2 (seis e meia) diária(s)
FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - revisao geral na rede eletrica e de internet daquela Promotoria de Justica.
Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 6329/2016-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 107968/2016 conforme abaixo relacionado:
NOME: FRANCISCO SALES LEO CORDOVIL
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-B-III
MATRÍCULA: 999.674
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Castanhal/PA
PERÍODO(S): 29/09/2016 - 29/09/2016
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)
FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - manutencao em condicionador de ar daquela PJ.
Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 6330/2016-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 106962/2016 conforme abaixo relacionado:
NOME: JOSE ALVES REIS
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-A-IV
MATRÍCULA: 999.1190
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Marabá - PA
DESTINO(S): Itupiranga/PA
PERÍODO(S): 25/08/2016 - 25/08/2016
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)
FINALIDADE: Levantamento de informações - acompanhamento e fiscalizacao da equipe de detetizacao naquela Promotoria de Justica.
Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 6331/2016-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 107311/2016 conforme abaixo relacionado:
NOME: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
CARGO/FUNÇÃO: Assessor do Procurador-Geral de Justiça
MATRÍCULA: 999.381
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Brasília/DF
PERÍODO(S): 13/09/2016 - 14/09/2016
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diária(s)
FINALIDADE: Reunião de trabalho - assessorar e prestar suporte tecnico ao Procurador - Geral de Justica na reuniao do CNPG e Sessao do CNMP.
Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 6332/2016-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 107964/2016 conforme abaixo relacionado:
NOME: IRANEIDE DE OLIVEIRA SILVA MAGALHAES
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-II
MATRÍCULA: 999.1573
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Itaituba - PA
DESTINO(S): Jacareacanga/PA
PERÍODO(S): 16/10/2016 - 22/10/2016
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 e 1/2 (seis e meia) diária(s)
FINALIDADE: Substituição Legal - exercer suas atribuicoes funcionais naquela PJ.
Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 6333/2016-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 107599/2016 conforme abaixo relacionado:
NOME: JAIR MORORO AGUIAR
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - PEDAGOGO - ATC-A-I
MATRÍCULA: 999.2474
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Marabá - PA
DESTINO(S): Itupiranga/PA
PERÍODO(S): 22/08/2016 - 22/08/2016
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)
FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra - assessorar a PJ durante visita de inspecao na Escola Liberalina Carvalho naquele municipio.
Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 6334/2016-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 107909/2016 conforme abaixo relacionado:
NOME: CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA GUILHERME
CARGO/FUNÇÃO: OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-A-IV
MATRÍCULA: 999.913
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Capanema - PA
DESTINO(S): Bragança/PA
PERÍODO(S): 07, 14, 21/10, 04, 11, 18 e 25/11/2016
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diária(s)
FINALIDADE: Levantamento de Informações - exercer suas atribuicoes funcionais naquela PJ.
Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 6335/2016-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 107904/2016 conforme abaixo relacionado:
NOME: DANIELLY LAURENTINO DAMASIO
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - PEDAGOGO - ATC-A-I
MATRÍCULA: 999.2094
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Santarém/PA

PERÍODO(S): 17/10/2016 - 19/10/2016
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diária(s)
FINALIDADE: Levantamento de informações - verificação in loco da regularidade de funcionamento de escolas localizadas em 03 comunidades rurais daquele município.
Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 6338/2016-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 107598/2016 conforme abaixo relacionado:
NOME: JAIR MORORO AGUIAR
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - PEDAGOGO - ATC-A-I
MATRÍCULA: 999.2474
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Marabá - PA
DESTINO(S): São João do Araguaia/PA
PERÍODO(S): 05/09/2016 - 05/09/2016
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)
FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra - assessorar a PJ durante visita de inspecao nas escolas da zona urbana daquele municipio.
Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 6340/2016-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 107441/2016 conforme abaixo relacionado:
NOME: ANA CLAUDIA DE SOUSA SANTOS
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-I
MATRÍCULA: 999.2109
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Marabá - PA
DESTINO(S): São João do Araguaia/PA
PERÍODO(S): 20/09/2016 - 20/09/2016
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)
FINALIDADE: Substituição Legal - exercer suas atribuicoes funcionais naquela PJ.
Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 6341/2016-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 108045/2016 conforme abaixo relacionado:
NOME: JOSE ILTON LIMA MOREIRA JUNIOR
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Melgaço
MATRÍCULA: 999.2320
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Melgaço - PA
DESTINO(S): Breves/PA
PERÍODO(S): 16/08/2016 - 17/08/2016
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (um) diária(s)
FINALIDADE: Acumulação - em diferentes comarca.
Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 6342/2016-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 108049/2016 conforme abaixo relacionado:
NOME: ERICA ALMEIDA DE SOUSA
CARGO/FUNÇÃO: 1o Promotor de Justiça de Cametá
MATRÍCULA: 999.1364
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Cametá - PA
DESTINO(S): Abaetetuba/PA
PERÍODO(S): 03/10/2016 - 04/10/2016
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diária(s)
FINALIDADE: Acumulação - em diferentes comarca.
Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 6343/2016-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 107986/2016 conforme abaixo relacionado:
NOME: LUIZ ANTONIO VILAS BOAS FILHO
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TÉCNICO-OPERACION
MATRÍCULA: 999.2568

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Marabá - PA
 DESTINO(S): Rondon do Pará/PA
 PERÍODO(S): 04/10/2016 - 05/10/2016
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra - vistoria em tres pracas naquele município.
 Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 6344/2016-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 108060/2016 conforme abaixo relacionado:
 NOME: ANTONIO DOS SANTOS MOTTA
 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-IV
 MATRÍCULA: 999.895
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Marabá - PA
 DESTINO(S): Itupiranga/PA
 PERÍODO(S): 29/09/2016 - 29/09/2016
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Substituição Legal - exercer suas atribuicoes funcionais naquela PJ.
 Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 6345/2016-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 107597/2016 conforme abaixo relacionado:
 NOME: JAIRO MORORO AGUIAR
 CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - PEDAGOGO - ATC-A-I
 MATRÍCULA: 999.2474
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Marabá - PA
 DESTINO(S): São João do Araguaia/PA
 PERÍODO(S): 13/09/2016 - 13/09/2016
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra - assessorar a PJ em visita de inspecao nas escolas da zona urbana.
 Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 6350/2016-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 107922/2016 conforme abaixo relacionado:
 NOME: LADIELSON NASCIMENTO DOS SANTOS
 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-II
 MATRÍCULA: 999.1513
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Capanema - PA
 DESTINO(S): Santarém Novo/PA
 PERÍODO(S): 06/10/2016 - 07/10/2016
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 (dois) diaria(s)
 FINALIDADE: Substituição Legal - exercer suas atribuicoes funcionais naquela PJ.
 Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 6351/2016-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 107025/2016 conforme abaixo relacionado:
 NOME: JERFFSON LEMOS TORTOLA
 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-A-IV
 MATRÍCULA: 999.1189
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Marabá - PA
 DESTINO(S): Itupiranga/PA
 PERÍODO(S): 25/08/2016 - 25/08/2016
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - por fim em cupim da cobertura do telhado da PJ oriundos da queda de uma arvore juntamente com empresa de dedetizacao.
 Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 6353/2016-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 108168/2016 conforme abaixo relacionado:

NOME: OZILEA SOUZA COSTA
 CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - PSICOLOGO - ATC-A-IV
 MATRÍCULA: 999.884
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Marabá - PA
 DESTINO(S): São Geraldo do Araguaia/PA
 PERÍODO(S): 04/10/2016 - 04/10/2016
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Visita e inspeção em abrigo - Subsidiar a PJ em inspecao na Unidade de acolhimento para criancas e adolescentes.
 Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 6352/2016-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 108092/2016 conforme abaixo relacionado:
 NOME: GILBERTO TELES DA COSTA FONSECA
 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-A-III
 MATRÍCULA: 999.1354
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Muaná/PA
 PERÍODO(S): 04/10/2016 - 06/10/2016
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA
 Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 6354/2016-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 108152/2016 conforme abaixo relacionado:
 NOME: ANTONIO CARLOS ARAUJO PIRES
 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-B-III
 MATRÍCULA: 999.471
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Parauapebas/PA
 PERÍODO(S): 16/10/2016 - 22/10/2016
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 e 1/2 (seis e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - revisao geral em toda rede eletrica e de internet naquela Promotoria de Justica.
 Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 6360/2016-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 107755/2016 conforme abaixo relacionado:
 NOME: OZILEA SOUZA COSTA
 CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - PSICOLOGO - ATC-A-IV
 MATRÍCULA: 999.884
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Marabá - PA
 DESTINO(S): Jacundá/PA
 PERÍODO(S): 27/09/2016 - 27/09/2016
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Visita e inspeção em abrigo - Subsidiar tecnicamente o Promotor de Justiça de Jacunda em visita de inspecao na Unidade de Acolhimento para criancas e adolescentes daquele município.
 Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 6361/2016-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 108251/2016 conforme abaixo relacionado:
 NOME: RAIMUNDO TEREZINHO BORGES DIAS
 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-C-III
 MATRÍCULA: 999.067
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Benevides/PA
 PERÍODO(S): 05/10/2016 - 08/10/2016
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 (dois) diaria(s)
 FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA
 Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 6362/2016-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 107751/2016 conforme abaixo relacionado:
 NOME: EDER GOMES DE SOUZA
 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-A-III
 MATRÍCULA: 999.1311
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Marabá - PA
 DESTINO(S): Jacundá/PA
 PERÍODO(S): 27/09/2016 - 27/09/2016
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA
 Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 6367/2016-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 107917/2016 conforme abaixo relacionado:
 NOME: HENRIQUE KLAUTAU DE MENDONCA
 CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTICA TECNICO-ADMINISTRATIVA
 MATRÍCULA: 999.1670
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Barcarena/PA
 PERÍODO(S): 06/10/2016 - 06/10/2016
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra - fiscalizacao do contrato 074/2016.
 Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 6378/2016-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 107750/2016 conforme abaixo relacionado:
 NOME: EDER GOMES DE SOUZA
 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-A-III
 MATRÍCULA: 999.1311
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Marabá - PA
 DESTINO(S): Novo Repartimento/PA
 PERÍODO(S): 04/10/2016 - 05/10/2016
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA
 Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 6379/2016-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 107749/2016 conforme abaixo relacionado:
 NOME: EDER GOMES DE SOUZA
 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-A-III
 MATRÍCULA: 999.1311
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Marabá - PA
 DESTINO(S): Bom Jesus do Tocantins/PA
 PERÍODO(S): 14/09/2016 - 14/09/2016
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA
 Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 6380/2016-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 107971/2016 conforme abaixo relacionado:
 NOME: LIDIANE DO SOCORRO DA COSTA FARIAS
 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-III
 MATRÍCULA: 999.903
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Capanema - PA
 DESTINO(S): Ourém/PA
 PERÍODO(S): 02/10/2016 - 02/10/2016
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (um) diaria(s)
 FINALIDADE: Substituição Legal - exercer suas atribuicoes funcionais naquela PJ.
 Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 6381/2016-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 107934/2016 conforme abaixo relacionado:
 NOME: DILAELSON REGO TAPAJOS
 CARGO/FUNÇÃO: TECNICO ESPECIALIZADO - ENGENHEIRO - ATE-C-IV
 MATRÍCULA: 999.567
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Capanema/PA
 PERÍODO(S): 13/10/2016 - 14/10/2016
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Levantamento de informações - verificacao de danos ambientais decorrentes da implantacao do empreendimento "Portal Capanema Residence" e em área de construçao para captacao de agua realizada pela COSANPA.
 Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 6382/2016-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 107960/2016 conforme abaixo relacionado:
 NOME: JOSE DE JESUS PEREIRA FILHO
 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-I
 MATRÍCULA: 999.1637
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Barcarena/PA
 PERÍODO(S): 06/10/2016 - 06/10/2016
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Levantamento de informações - executar levantamento atual do lay out, pontos elétricos e lógicos naquela Promotoria de Justica.
 Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 6383/2016-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 107806/2016 conforme abaixo relacionado:
 NOME: HELIO RODRIGUES LEMOS
 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-A-IV
 MATRÍCULA: 999.1182
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Marabá - PA
 DESTINO(S): Ananindeua/PA
 PERÍODO(S): 22/09/2016 - 24/09/2016
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 (dois) diaria(s)
 FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA
 Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 6384/2016-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 108066/2016 conforme abaixo relacionado:
 NOME: LORENA DE ALBUQUERQUE RANGEL MOREIRA CRUZ
 CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Ourém
 MATRÍCULA: 999.2324
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
 ORIGEM: Ourém - PA
 DESTINO(S): Salinópolis/PA
 PERÍODO(S): 02/10/2016 - 06/10/2016
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Acumulação - em diferentes comarca.
 Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 6385/2016-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 108338/2016 conforme abaixo relacionado:
 NOME: JOSE ILTON LIMA MOREIRA JUNIOR
 CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Melgaço
 MATRÍCULA: 999.2320
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
 ORIGEM: Melgaço - PA
 DESTINO(S): Breves/PA

PERÍODO(S): 30/08/2016 - 01/09/2016
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 (dois) diaria(s)
 FINALIDADE: Acumulação - em diferentes comarca.
 Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 6388/2016-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 107666/2016 conforme abaixo relacionado:
 NOME: DANYLLO POMPEU COLARES
 CARGO/FUNÇÃO: 3o Promotor de Justiça de Castanhal
 MATRÍCULA: 999.1454
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
 ORIGEM: Castanhal - PA
 DESTINO(S): Igarapé-Açu/PA
 PERÍODO(S): 19/08/2016 - 19/08/2016
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Acumulação - em diferentes comarca.
 Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 6389/2016-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 108382/2016 conforme abaixo relacionado:
 NOME: JANE CLEIDE SILVA SOUZA
 CARGO/FUNÇÃO: 12o Promotor de Justiça de Marabá
 MATRÍCULA: 999.1332
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
 ORIGEM: Marabá - PA
 DESTINO(S): Rondon do Pará/PA
 PERÍODO(S): 29/09/2016 - 29/09/2016
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Acumulação - em diferentes comarca.
 Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 6390/2016-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 108386/2016 conforme abaixo relacionado:
 NOME: JANE CLEIDE SILVA SOUZA
 CARGO/FUNÇÃO: 12o Promotor de Justiça de Marabá
 MATRÍCULA: 999.1332
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
 ORIGEM: Marabá - PA
 DESTINO(S): Ulianópolis/PA
 PERÍODO(S): 17/10/2016 - 18/10/2016
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Reunião de trabalho - tratar de assunto referente a ocupacao da Fazenda Bela Vista, localizada na Zona Rural daquele municipio.
 Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 6391/2016-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 108015/2016 conforme abaixo relacionado:
 NOME: NELDSO DE OLIVEIRA BASTOS
 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-B-III
 MATRÍCULA: 999.178
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Redenção/PA
 PERÍODO(S): 27/09/2016 - 29/09/2016
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Levantamento de informações - referente a demanda da 1ª Promotora de Justiça de Redencao/PA, em carater de URGÊNCIA e RESERVADO.
 Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 6392/2016-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 107892/2016 conforme abaixo relacionado:
 NOME: MARCOS ROBERTO SIQUEIRA ANDRADE
 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-C-I
 MATRÍCULA: 999.341
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Castanhal/PA
 PERÍODO(S): 26/10/2016 - 27/10/2016
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (um) diaria(s)
 FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA
 Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 6393/2016-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 108194/2016 conforme abaixo relacionado:
 NOME: HELIO RODRIGUES LEMOS
 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-A-IV
 MATRÍCULA: 999.1182
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Marabá - PA
 DESTINO(S): Rondon do Pará/PA
 PERÍODO(S): 29/09/2016 - 29/09/2016
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA
 Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 6394/2016-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 108014/2016 conforme abaixo relacionado:
 NOME: SAMUELSON YOITI IGAKI
 CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR DE PROC-GERAL DE JUST - MP-CPCP-102-6
 MATRÍCULA: 999.2413
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Redenção/PA
 PERÍODO(S): 27/09/2016 - 29/09/2016
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Levantamento de informações - referente a demanda da 1ª Promotora de Justiça de Redencao/PA, em carater de URGÊNCIA e RESERVADO
 Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 6395/2016-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 108019/2016 conforme abaixo relacionado:
 NOME: JOZIMO AZEVEDO BOTELHO
 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-A-IV
 MATRÍCULA: 999.1126
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Redenção/PA
 PERÍODO(S): 27/09/2016 - 29/09/2016
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA
 Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 6396/2016-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 103315/2016 conforme abaixo relacionado:
 NOME: FRANCISCO SALES LEO CORDOVIL
 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-B-III
 MATRÍCULA: 999.674
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Benevides/PA
 PERÍODO(S): 25/07/2016 - 25/07/2016
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - manutencao no equipamento condicionador de ar que guarnece a recepcao daquela Promotoria de Justica.
 Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 6397/2016-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 108458/2016 conforme abaixo relacionado:
 NOME: JORGYVAN BRAGA LIMA
 CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-I

MATRÍCULA: 999.2012
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Castanhal/PA
 PERÍODO(S): 11/10/2016 - 11/10/2016
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Implantação de sistema(s) - instalacao de video conferencia naquela Promotoria de Justica.
 Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 6398/2016-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 108418/2016 conforme abaixo relacionado:
 NOME: MAYLOR COSTA LEDO
 CARGO/FUNÇÃO: TECNICO ESPECIALIZADO - ENGENHEIRO - ATE-A-I
 MATRÍCULA: 999.1716
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Marabá/PA
 PERÍODO(S): 20/10/2016 - 21/10/2016
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra - realizacao de vistoria técnica e analise de documentos tecnicos nas obras de reforma e ampliação do CIAM/Marabá, bem como participacao de reuniao entre os orgaos envolvidos na obra.
 Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 6399/2016-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 108320/2016 conforme abaixo relacionado:
 NOME: JOSE LUIS PIRES DO ROSARIO
 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-B-I
 MATRÍCULA: 999.250
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Santarém/PA
 PERÍODO(S): 13/10/2016 - 02/11/2016
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 20 e 1/2 (vinte e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - acompanhar, auxiliar e prestar total apoio a empresa TECNO2000 da montagem dos novos móveis, acompanhar e auxiliar a empresa FLEXFORM na montagem das novas poltronas que serao montadas no auditório, acompanhar e auxiliar a empresa ARTMIL na montagem de persianas e acompanhar o recebimento das poltronas universitárias da empresa EUROLINE.
 Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 6400/2016-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 107673/2016 conforme abaixo relacionado:
 NOME: EDNELSON SILVA DE SOUSA
 CARGO/FUNÇÃO: TEC. ADS - DESENVOLVIMENTO - ATC-A-I
 MATRÍCULA: 999.1985
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Brasília/DF
 PERÍODO(S): 17/10/2016 - 21/10/2016
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Seminário - treinamento Red Hat: RH124 - Red Hat System Administration I
 Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 6416/2016-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 108323/2016 conforme abaixo relacionado:

NOME: SERGIO RICARDO DE OLIVEIRA GAIA
 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-B-IV
 MATRÍCULA: 999.563
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Santarém/PA
 PERÍODO(S): 13/10/2016 - 02/11/2016
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 20 e 1/2 (vinte e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - acompanhar, auxiliar e prestar total apoio a empresa TECNO2000 da montagem dos novos móveis, acompanhar e auxiliar a empresa FLEXFORM na montagem das novas poltronas que serao montadas no auditório, acompanhar e auxiliar a empresa ARTMIL na montagem de persianas e acompanhar o recebimento das poltronas universitárias da empresa EUROLINE.
 Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 6417/2016-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 107802/2016 conforme abaixo relacionado:
 NOME: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 CARGO/FUNÇÃO: Assessor do Procurador-Geral de Justiça
 MATRÍCULA: 999.381
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Brasília/DF
 PERÍODO(S): 26/09/2016 - 27/09/2016
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Reunião de trabalho - acompanhar Sessao do CNMP.
 Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 6418/2016-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 108419/2016 conforme abaixo relacionado:
 NOME: MAURO CESAR CARVALHO DE CARVALHO
 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-IV
 MATRÍCULA: 999.209
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Santarém/PA
 PERÍODO(S): 24/10/2016 - 27/10/2016
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Levantamento de informações - realizacao de diligencias, oitivas e interrogatorio no interesse da Comissao de Processo Administrativo Disciplinar e Comissao de Sindicancia Investigatoria.
 Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 6419/2016-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 108422/2016 conforme abaixo relacionado:
 NOME: JACIREMA JENNY NUNES GOMES
 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-V
 MATRÍCULA: 999.289
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Santarém/PA
 PERÍODO(S): 24/10/2016 - 27/10/2016
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Levantamento de informações - realizacao de diligencias, oitivas e interrogatorio no interesse da Comissao de Processo Administrativo Disciplinar e Comissao de Sindicancia Investigatoria.
 Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 6420/2016-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 108248/2016 conforme abaixo relacionado:

NOME: MARIA LUCINEIDE BARBOSA MONTEIRO
 CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-A-IV
 MATRÍCULA: 999.617
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Capanema - PA
 DESTINO(S): Bonito/PA
 PERÍODO(S): 20/10/2016 - 20/10/2016
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Levantamento de informações - realizar diligencias in loco e visitas para conhecimento da realidade atual das Escolas da Zona Rural e Urbana daquele municipio.
 Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 6421/2016-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 108254/2016 conforme abaixo relacionado:
 NOME: MARIA LUCINEIDE BARBOSA MONTEIRO
 CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-A-IV
 MATRÍCULA: 999.617
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Capanema - PA
 DESTINO(S): Bonito/PA
 PERÍODO(S): 27/10/2016 - 27/10/2016
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Levantamento de informações - realizar diligencias e visitas para conhecimento da realidade atual das escolas da Zona Rural e Urbana daquele municipio.
 Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 6422/2016-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 108219/2016 conforme abaixo relacionado:
 NOME: JOSE AREMILTON ALVES DE OLIVEIRA
 CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - PSICOLOGO - ATC-A-IV
 MATRÍCULA: 999.912
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Capanema - PA
 DESTINO(S): Primavera/PA
 PERÍODO(S): 18/10/2016 - 18/10/2016
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Levantamento de informações - realizar estudos psicossociais de casos encaminhados pelo Conselho Tutelar e outros orgaos publicos existentes naquele municipio.
 Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 6423/2016-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 108495/2016 conforme abaixo relacionado:
 NOME: ROBERTO XAVIER DE SOUZA FERREIRA
 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-A-II
 MATRÍCULA: 999.1466
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Barcarena/PA
 PERÍODO(S): 06/10/2016 - 06/10/2016
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA
 Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 6424/2016-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 108061/2016 conforme abaixo relacionado:
 NOME: ANTONIO DOS SANTOS MOTTA
 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-IV
 MATRÍCULA: 999.895
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Marabá - PA
 DESTINO(S): Itupiranga/PA
 PERÍODO(S): 17/08/2016 - 17/08/2016
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Substituição Legal - exercer suas atribuicoes funcionais naquela PJ.
 Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 6425/2016-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 108432/2016 conforme abaixo relacionado:
 NOME: JOSE DE JESUS PEREIRA FILHO
 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-I
 MATRÍCULA: 999.1637
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Castanhal/PA
 PERÍODO(S): 18/10/2016 - 18/10/2016
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)
 FINALIDADE: Levantamento de informações - complementar o levantamento das instalações elétricas e posicionamento das luminárias.
 Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 6426/2016-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 108492/2016 conforme abaixo relacionado:
 NOME: GERMANO MORAES DE CARVALHO
 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-B-V
 MATRÍCULA: 999.444
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Capanema/PA
 PERÍODO(S): 13/10/2016 - 14/10/2016
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diária(s)
 FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA
 Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 6427/2016-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 108324/2016 conforme abaixo relacionado:
 NOME: JOSE RIBAMAR BARROS DA CRUZ
 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-C-II
 MATRÍCULA: 999.251
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Cametá/PA, Igarapé-Miri/PA, Acará/PA
 PERÍODO(S): 04/10/2016 - 07/10/2016
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 (tres) diária(s)
 FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA
 Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 6428/2016-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 108264/2016 conforme abaixo relacionado:
 NOME: MARIA LUCINEIDE BARBOSA MONTEIRO
 CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-A-IV
 MATRÍCULA: 999.617
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Capanema - PA
 DESTINO(S): Primavera/PA
 PERÍODO(S): 25/10/2016 - 25/10/2016
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)
 FINALIDADE: Levantamento de informações - realizar atendimento, estudos sociais e visitas domiciliares de casos encaminhados pelo Conselho Tutelar, disque 100 e Nucleo de enfrentamento a violencia domestica contra a mulher- NEVM/MP/PA, e outros orgao daquele municipio.
 Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 6429/2016-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 108221/2016 conforme abaixo relacionado:
 NOME: JOSE AREMILTON ALVES DE OLIVEIRA
 CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - PSICOLOGO - ATC-A-IV
 MATRÍCULA: 999.912
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Capanema - PA
 DESTINO(S): Bonito/PA
 PERÍODO(S): 13/10/2016 - 13/10/2016
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)
 FINALIDADE: Levantamento de informações - realizar fiscalizacao no funcionamento das escolas daquele municipio.
 Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 6430/2016-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 107919/2016 conforme abaixo relacionado:
 NOME: JOSE AREMILTON ALVES DE OLIVEIRA
 CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - PSICOLOGO - ATC-A-IV
 MATRÍCULA: 999.912
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Capanema - PA
 DESTINO(S): Capitão Poço/PA
 PERÍODO(S): 30/09/2016 - 30/09/2016
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)
 FINALIDADE: Levantamento de informações - realizar fiscalizacao do funcionamento do servico de acolhimento institucional para crianças e adolescentes
 Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 6431/2016-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 108530/2016 conforme abaixo relacionado:
 NOME: ANDERSON LUIZ LIMA DOS SANTOS
 CARGO/FUNÇÃO: OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-A-II
 MATRÍCULA: 999.1504
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Capanema - PA
 DESTINO(S): Bragança/PA
 PERÍODO(S): 13, 20, 27 e 31/10/2016
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 (dois) diária(s)
 FINALIDADE: Levantamento de informações - exercer suas atribuições funcionais naquela PJ.
 Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Protocolo: 131383**PORTARIA N.º 1067/2016-MP/PGJ**

CONCEDER 6 (seis) diárias à servidora DEISE MARIA ANDRADE VIANA, Auxiliar de Administração, Matrícula 999.1138, C.P.F. 362.137.642-91, conforme autorização no âmbito do expediente nº 9736/2016, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Castanhal ao município de Colares, a fim de desempenhar suas atribuições na Promotora de Justiça daquele município, conforme quadro:

PERÍODO	TIPO	QUANTIDADE
1 a 2/3/2016	COMPLETA	1 e 1/2 (uma e meia) diária
7 a 8/3/2016	COMPLETA	1 e 1/2 (uma e meia) diária
14 a 15/3/2016	COMPLETA	1 e 1/2 (uma e meia) diária
21 a 22/3/2016	COMPLETA	1 e 1/2 (uma e meia) diária

Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 1165/2016-MP/PGJ

CONCEDER 1 e 1/2 (meia) diária ao servidor CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA GUILHERME, OFICIAL DE SERVIÇOS AUXILIARES, Matrícula 999.913, C.P.F. 410.516.882-72, conforme autorização no âmbito do expediente nº 11204/2016, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Capanema ao município de Bragança, a fim de desempenhar suas atribuições na Promotora de Justiça daquele município, conforme quadro:

PERÍODO	TIPO	QUANTIDADE
4/3/2016	DESLOCAMENTO	1/2 (meia) diária
17/3/2016	DESLOCAMENTO	1/2 (meia) diária
18/3/2016	DESLOCAMENTO	1/2 (meia) diária

Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 1236/2016-MP/PGJ

CONCEDER 6 e 1/2 (seis e meia) diárias ao Promotor de Justiça ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA, Matrícula 999.2349, C.P.F. 852.970.382-00, conforme autorização no âmbito do expediente nº 9271/2016, nos termos do art. 117 da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Faro ao município de Santarém, em virtude de acumulação de atribuições em diferentes comarcas, conforme quadro:

PERÍODO	TIPO	QUANTIDADE
1 a 4/2/2016	COMPLETA	3 e 1/2 (três e meia) diárias
18 a 19/2/2016	COMPLETA	1 e 1/2 (uma e meia) diária
25 a 26/2/2016	COMPLETA	1 e 1/2 (uma e meia) diária

Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 1182/2016-MP/PGJ

CONCEDER 2 e 1/2 (duas e meia) diárias ao Promotor de Justiça RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES, Matrícula 999.105, C.P.F. 152.820.662-20, conforme autorização no âmbito do expediente nº 9345/2016, nos termos do art. 117 da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital a Florianópolis - SC, no período de 13 a 15/4/2016, a fim de participar do XVI Congresso Brasileiro do Ministério Público do Meio Ambiente
 Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 1279/2016-MP/PGJ

CONCEDER 2 (duas) diárias à Promotora de Justiça MONICA REI MOREIRA FREIRE, Matrícula 999.407, C.P.F. 381.513.832-91, conforme autorização no âmbito do expediente nº 12732016, nos termos do art. 117 da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de São Paulo - SP, no dia 17 a 19/3/2016, a fim de participar do "I Seminário Nacional sobre Protocolo Brasileiro de Entrevista Forense com Crianças e Adolescente Vítimas e Testemunhas de Violência Sexual".
 Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 1302/2016-MP/PGJ

CONCEDER 7 (sete) diárias ao Sargento - PM RUBENS EMERSON DOS SANTOS FRAGOSO, Matrícula 333.286, C.P.F. 371.514.872-15, conforme autorização no âmbito do expediente nº 13555/2016, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Oeiras do Pará, a fim de realizar segurança pessoal da Promotora de Justiça., conforme quadro:

PERÍODO	TIPO	QUANTIDADE
7 a 10/3/2016	COMPLETA	3 e 1/2 (três e meia) diárias
14 a 17/3/2016	COMPLETA	3 e 1/2 (três e meia) diárias

Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 1315/2016-MP/PGJ

CONCEDER 1 (uma) diária ao servidor NELSON PEREIRA DE CARVALHO, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 999.486, C.P.F. 307.050.022-68, conforme autorização no âmbito do expediente nº 13321/2016, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital aos municípios de Benevides, Santa Isabel do Pará e São João de Pirabas, nos dias 14 e 15/3/2016, a fim de realizar a entrega, tombamento e inventário de bens nas Promotorias de Justiça naqueles municípios.
 Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 1316/2016-MP/PGJ

CONCEDER 1 (uma) diária à servidora ROSE MARY FERNANDES LOPES, Auxiliar de Administração, Matrícula 999.300, C.P.F. 582.564.072-04, conforme autorização no âmbito do expediente nº 13424/2016, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital aos municípios de Benevides, Santa Isabel do Pará e São João de Pirabas, nos dias 14 e 15/3/2016, a fim de realizar apoio logístico da Divisão de Patrimônio durante o transporte de bens e inventário físico das Promotorias de Justiça daqueles municípios.
 Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 1391/2016-MP/PGJ

CONCEDER 2 e 1/2 (duas e meia) diárias ao servidor EDNELSON SILVA DE SOUSA, Técnico - Analista de Sistemas - Desenvolvimento de Sistemas, Matrícula 999.1985, C.P.F. 580.590.592-20, conforme autorização no âmbito do expediente nº 14569/2016, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver

sido autorizado seu deslocamento desta Capital a Brasília -DF, no período de 18 a 20/4/2016, a fim de realizar análise técnica e de negócio da ferramenta JBOSS Fuse no SERPRO e análise de sistemas de integração do Superior Tribunal de Justiça. Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 1392/2016-MP/PGJ

CONCEDER 2 e 1/2 (duas e meia) diárias ao servidor RAPHAEL CABRAL FACCO, Técnico – Analista de Desenvolvimento e Sistemas, Matrícula 999.1986, C.P.F. 042.850.539-26, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 14570/2016, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital a Brasília - DF, no período de 18 a 20/4/2016, a fim de realizar análise técnica da ferramenta Jboss Fuse no SEPRO e de sistemas de integração no Superior Tribunal de Justiça. Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 1428/2016-MP/PGJ

CONCEDER 1 e ½ (uma e meia) diária à Promotora de Justiça LILIAN REGINA FURTADO BRAGA, Matrícula 999.292, C.P.F. 299.023.472-15, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 15500/2016, nos termos do art. 117 da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Santarém ao município de Óbidos, no período de 17 a 18/3/2016, a fim de participar de audiência pública naquele município. Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 1430/2016-MP/PGJ

CONCEDER 2 (duas) diárias ao Promotor de Justiça GUILHERME CHAVES COELHO, Matrícula 999.1530, C.P.F. 616.640.302-04, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 15678/2016, nos termos do art. 117 da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Soure ao município de Cachoeira do Arari, no período de 21 a 23/3/2016, tendo em vista a acumulação de atribuições em diferentes comarcas. Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 1440/2016-MP/PGJ

CONCEDER 1 (uma) diária ao servidor ANDERSON LUIZ LIMA DOS SANTOS, Oficial de Serviços Auxiliares, Matrícula 999.1504, C.P.F. 449.134.192-34, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 15743/2016, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Capanema ao município de Bonito, nos dias 23 e 30/3/2016, a fim de desempenhar suas atribuições na Promotora de Justiça daquele município. Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 1451/2016-MP/PGJ

CONCEDER 4 e ½ (quatro e meia) diárias à servidora ARLENA SARMENTO DE FREITAS, TECNICO – ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 999.796, C.P.F. 041.824.482-00, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 15836/2016, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Santarém ao município de Oriximiná, no período de 27 a 31/3/2016, a fim de dar apoio técnico a coordenação do Projeto Direito de Filiação no Baixo Amazonas. Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 1485/2016-MP/PGJ

CONCEDER 2 e 1/2 (duas e meia) diárias ao servidor FRANCISCO NUNES DA SILVA JUNIOR, Auxiliar de Administração, Matrícula 999.1430, C.P.F. 741.114.852-00, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 14217/2016, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Cachoeira do Arari ao município de Santa Cruz do Arari, nos períodos de 16 a 18/3/2016, a fim de desempenhar suas atribuições na Promotora de Justiça daquele município. Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 1489/2016-MP/PGJ

CONCEDER 2 e 1/2 (duas e meia) diárias à servidora ROSA MARIA BASTOS FONSECA, Auxiliar de Administração, Matrícula 999.1148, C.P.F. 380.239.202-78, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 15359/2016, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994,

em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Baião ao município de Limoeiro do Ajuru, nos dias 28 a 30/3/2016, a fim de desempenhar suas atribuições na Promotora de Justiça daquele município. Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 1515/2016-MP/PGJ

CONCEDER 4 e ½ (quatro e meia) diárias à servidora LUCIRENE MAIA DA SILVA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula 999.336, C.P.F. 233.020.972-04, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 14980/2016, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Santarém ao município de Alenquer, no período de 4 a 8/4/2016, a fim de desempenhar suas atribuições na Promotora de Justiça daquele município. Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 1516/2016-MP/PGJ

CONCEDER 1 e 1/2 (uma e meia) diária ao servidor GILBERTO TELES DA COSTA FONSECA, Motorista, Matrícula 999.1354, C.P.F. 575.926.162-20, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 16172/2016, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Paragominas, no período de 22 a 23/3/2016, a fim de conduzir membro/servidor. Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 1517/2016-MP/PGJ

CONCEDER 1/2 (meia) diária à servidora AURILENE LEAO DIAS, Técnico – Psicólogo, Matrícula 999.1600, C.P.F. 381.489.602-59, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 16195/2016, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Abaetetuba ao município de Igarapé-Miri, no dia 28/3/2016, a fim de realizar visita técnica naquele município. Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 1520/2016-MP/PGJ

CONCEDER 4 e ½ (quatro e meia) diárias à servidora MARCIA HELENA VALE DE OLIVEIRA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula 999.334, C.P.F. 149.079.502-25, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 16269/2016, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Santarém ao município de Oriximiná, no período de 27 a 31/3/2016, a fim de dar apoio administrativo a Promotora de Justiça Lilian Regina Furtado Braga. Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 1582/2016-MP/PGJ

CONCEDER 1/2 (meia) diária ao servidor EDER GOMES DE SOUZA, Motorista, Matrícula 999.1311, C.P.F. 299.616.532-20, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 15936/2016, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Marabá ao município de Palestina do Pará, no dia 1/4/2016, a fim de conduzir membro/servidor. Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 1583/2016-MP/PGJ

CONCEDER 1 e 1/2 (uma e meia) diária ao servidor RAIMUNDO DE SOUZA MENDONCA FILHO, Auxiliar de Administração, Matrícula 999.298, C.P.F. 038.817.172-34, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 15816/2016, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Curuçá, nos dias 30 e 31/3/2016, a fim de realizar levantamento de informações sobre bem imóvel naquele município. Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 1594/2016-MP/PGJ

CONCEDER 1 e ½ (uma e meia) diária à servidora MAYLOR COSTA LEDO, TECNICO ESPECIALIZADO - ENGENHEIRO, Matrícula 999.1716, C.P.F. 661.758.952-15, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 15405/2016, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Salvaterra, no período de 31/3 a 1º/4/2016, a fim de realizar fiscalização/vistoria em obra. Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 1597/2016-MP/PGJ

CONCEDER 2 e 1/2 (duas e meia) diárias à servidora MARLY DANTAS NERY, Assessor de Planejamento Institucional, Matrícula 999.1384, C.P.F. 064.341.502-53, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 16364/2016, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital a Brasília - DF, no período de 13 a 15/4/2016, a fim de participar da 1ª Reunião ordinária do Fórum Nacional de Gestão – CNMP. Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 1600/2016-MP/PGJ

CONCEDER 4 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor FERNANDO ALVES DO NASCIMENTO JÚNIOR, ASSESSOR ESPECIALIZADO, Matrícula 999.2428, C.P.F. 812.264.032-04, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 16478/2016, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Marabá, no período de 31/3 a 4/4/2016, a fim de participar do “Programa PGJ Itinerante”. Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 1604/2016-MP/PGJ

CONCEDER 2 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor RODRIGO LIMA CAMPOS DO VALE, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula 999.1005, C.P.F. 600.524.302-00, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 16165/2016, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Santa Isabel do Pará para esta Capital, a fim de participar do “Curso de Gerência e Fiscalização de Contratos na Administração Pública”, conforme quadro:

PERÍODO	TIPO	QUANTIDADE
28/3/2016	DESLOCAMENTO	½ (meia) diária
29/3/2016	DESLOCAMENTO	½ (meia) diária
30/3/2016	DESLOCAMENTO	½ (meia) diária
31/3/2016	DESLOCAMENTO	½ (meia) diária
1º/4/2016	DESLOCAMENTO	½ (meia) diária

Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 1605/2016-MP/PGJ

CONCEDER 11 e 1/2 (onze e meia) diárias ao servidor MANUEL DE JESUS VILARINHO MONTEIRO, Auxiliar de Administração, Matrícula 999.1347, C.P.F. 300.897.602-63, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 15366/2016, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Tailândia ao município de Breves, no período de 28/3 a 8/4/2016, a fim de desempenhar suas atribuições na Promotora de Justiça daquele município. Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 1620/2016-MP/PGJ

CONCEDER 1 e 1/2 (uma e meia) diária ao Promotor de Justiça LAERCIO GUILHERMINO DE ABREU, Matrícula 999.1333, C.P.F. 356.171.952-04, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 16572/2016, nos termos do art. 117 da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Salinópolis para esta Capital, no período de 28 a 29/3/2016, a fim de participar de reunião de trabalho. Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 1623/2016-MP/PGJ

CONCEDER ½ (meia) diária à servidora TEREZA ALICE SANTANA DE SOUZA, TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 999.1324, C.P.F. 208.033.542-15, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 16657/2016, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Abaetetuba ao município de Igarapé-Miri, no dia 28/3/2016, a fim de acompanhar Promotor de Justiça em visita ao Serviço de Acolhimento naquele município. Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 1624/2016-MP/PGJ

CONCEDER 3 (três) diárias à servidora ANA ROSA DE SA PINHEIRO, Técnico - Assistente Social, Matrícula 999.875, C.P.F. 132.947.842-87, conforme autorização no âmbito do expediente

n.º 16784/2016, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Redenção ao município de Pau D'arco, nos dias 4, 5, 6, 7, 8 e 11/4/2016, a fim de subsidiar tecnicamente Promotor de Justiça durante fiscalização de escolas urbanas e rurais naquele município.
Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 1625/2016-MP/PGJ

CONCEDER 3 (três) diárias ao servidor DIRCEU SANTOS SILVA, MOTORISTA, Matrícula 999.1490, C.P.F. 270.436.302-15, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 16783/2016, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Redenção ao município de Pau D'arco, a fim de conduzir membro/servidor, conforme quadro:

PERÍODO	TIPO	QUANTIDADE
4/4/2016	DESLOCAMENTO	½ (meia) diária
5/4/2016	DESLOCAMENTO	½ (meia) diária
6/4/2016	DESLOCAMENTO	½ (meia) diária
7/4/2016	DESLOCAMENTO	½ (meia) diária
8/4/2016	DESLOCAMENTO	½ (meia) diária
11/4/2016	DESLOCAMENTO	½ (meia) diária

Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 1645/2016-MP/PGJ

CONCEDER 4 e ½ (quatro e meia) diárias ao SARGENTO PM ANTONY NELSON MONTEIRO ELIAS, Matrícula 999.2257, C.P.F. 625.824.882-91, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 16997/2016, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Marabá, no período de 2 a 6/4/2016, a fim de realizar instrução de tiro básico e avançado aos Promotores de Justiça dos Polos Sudeste I e IV .
Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 1646/2016-MP/PGJ

CONCEDER 4 e ½ (quatro e meia) diárias ao ASSESSOR MILITAR II ORLANDINO SEBASTIAO BASTOS LIMA, Matrícula 999.2255, C.P.F. 42677114291, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 16996/2016, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Marabá, no período de 2 a 6/4/2016, a fim de realizar a organização e o desenvolvimento da Instrução de Tiro Básico e Avançado aos Promotores de Justiça dos Polos Sudeste I e IV.
Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 1668/2016-MP/PGJ

CONCEDER 3 (três) diárias à Promotora de Justiça MARIA DE NAZARE DOS SANTOS CORREA, Matrícula 999.149, C.P.F. 071.018.562-68, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 16588/2016, nos termos do art. 117 da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Brasília - DF, no dia 13 a 16/4/2016, a fim de participar do I Encontro Nacional entre Membros Auxiliares de Corregedorias do Ministério Público Brasileiro.
Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 1677/2016-MP/PGJ

CONCEDER 4 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor ADRIANO SILVA DE ARRUDA, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA, Matrícula 999.1018, C.P.F. 661.999.482-20, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 17097/2016,

nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Marabá, no período de 31/3 a 4/4/2016, a fim de participar do "PROGRAMA PGJ ITINERANTE".
Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 6106/2016-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente n.º 107715/2016 conforme abaixo relacionado:
NOME: ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Faro
MATRÍCULA: 999.2349
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Faro - PA
DESTINO(S): Terra Santa/PA
PERÍODO(S): 23/09/2016 - 04/10/2016
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 8 (oito) diaria(s)
FINALIDADE: Acumulação - em diferentes comarcas.
Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 6108/2016-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente n.º 107685/2016 conforme abaixo relacionado:
NOME: ALEXON DOS SANTOS GOMES
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-I
MATRÍCULA: 999.2098
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Barcarena/PA
PERÍODO(S): 17/10/2016 - 21/10/2016
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Implantação de sistema(s) - implantacao do SIMP (Sistema Integrado do Ministerio Publico).
Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 6109/2016-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente n.º 107651/2016 conforme abaixo relacionado:
NOME: ALEXON DOS SANTOS GOMES
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-I
MATRÍCULA: 999.2098
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Cametá/PA
PERÍODO(S): 03/10/2016 - 07/10/2016
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Implantação de sistema(s) - implantacao do SIMP (Sistema Integrado do Ministerio Publico).
Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 6110/2016-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente n.º 107719/2016 conforme abaixo relacionado:
NOME: LILIAN REGINA FURTADO BRAGA
CARGO/FUNÇÃO: 8o Promotor de Justiça de Santarém
MATRÍCULA: 999.292
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Santarém - PA
DESTINO(S): Belém/PA
PERÍODO(S): 26/09/2016 - 26/09/2016
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
FINALIDADE: Reunião de trabalho - GT Tapajos de Mineracao do Estado do Para.
Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 6114/2016-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente n.º 107700/2016 conforme abaixo relacionado:

NOME: ILDETE FERREIRA DIAS
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-A-IV
MATRÍCULA: 999.935
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Castanhal - PA
DESTINO(S): São João da Ponta/PA
PERÍODO(S): 05/10/2016 - 05/10/2016
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
FINALIDADE: Levantamento de informações - realizar visitas tecnicas institucionais e domiciliares.
Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 6115/2016-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente n.º 107647/2016 conforme abaixo relacionado:
NOME: EDINEI GONCALVES DOS REIS
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-A-IV
MATRÍCULA: 999.940
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Castanhal - PA
DESTINO(S): São Caetano de Odivelas/PA
PERÍODO(S): 09/09/2016 - 09/09/2016
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA
Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 6118/2016-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente n.º 107631/2016 conforme abaixo relacionado:
NOME: VANNER FERNANDES VASCONCELLOS
CARGO/FUNÇÃO: TEC. ADS - SUPORTE A REDE DE COMPUT - ATC-A-III
MATRÍCULA: 999.1207
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): São Paulo/SP
PERÍODO(S): 23/10/2016 - 27/10/2016
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Seminário - participacao em evento nacional Gartner Symposium/ITXPO promovido pela empresa multinacional Gartner.
Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 6119/2016-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente n.º 107613/2016 conforme abaixo relacionado:
NOME: ADRIANO SILVA DE ARRUDA
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR DE DEPARTAMENTO
MATRÍCULA: 999.1018
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Brasília/DF, São Paulo/SP
PERÍODO(S): 24/10/2016 - 27/10/2016
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Seminário - participacao em evento nacional Gartner Symposium/ITXPO promovido pela empresa multinacional Gartner.
Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 6120/2016-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente n.º 107629/2016 conforme abaixo relacionado:
NOME: VANNER FERNANDES VASCONCELLOS
CARGO/FUNÇÃO: TEC. ADS - SUPORTE A REDE DE COMPUT - ATC-A-III
MATRÍCULA: 999.1207
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): São Paulo/SP
PERÍODO(S): 16/10/2016 - 20/10/2016
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Seminário - participacao em evento nacional de tecnologia da informacao FUTURECOM 2016.
Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 6135/2016-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 107697/2016 conforme abaixo relacionado:
NOME: RAIMUNDO EDINALDO DA SILVA PAES
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-II
MATRÍCULA: 999.1580
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Redenção/PA
PERÍODO(S): 03/10/2016 - 08/10/2016
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - auxiliar o servidor Marcelo Rodrigues na manutencao dos jardins daquela Promotoria de Justica.
Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 6136/2016-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 107768/2016 conforme abaixo relacionado:
NOME: ANDRE DE OLIVEIRA SOBRINHO
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO ESPECIALIZADO - ENGENHEIRO - ATE-B-V
MATRÍCULA: 999.770
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Paragominas/PA
PERÍODO(S): 13/10/2016 - 14/10/2016
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra - fiscalizacao do Contrato 100/2016 MPPPA
Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 6138/2016-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 107754/2016 conforme abaixo relacionado:
NOME: YURI LISBOA CARDOSO
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SEGUNDA ENTRÂ
MATRÍCULA: 999.2531
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Itaituba - PA
DESTINO(S): Aveiro/PA
PERÍODO(S): 01/10/2016 - 02/10/2016
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Levantamento de informações - assessorar a PJ em atendimento ao publico , visita e inspecoes eleitorais naquele municipio.
Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 6139/2016-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 107646/2016 conforme abaixo relacionado:
NOME: EDINEI GONCALVES DOS REIS
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-A-IV
MATRÍCULA: 999.940
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Castanhal - PA
DESTINO(S): São Domingos do Capim/PA
PERÍODO(S): 08/09/2016 - 08/09/2016
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA
Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 6227/2016-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 107890/2016 conforme abaixo relacionado:
NOME: RAIMUNDO EDINALDO DA SILVA PAES
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-II
MATRÍCULA: 999.1580
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Santa Isabel do Pará/PA
PERÍODO(S): 17/10/2016 - 19/10/2016
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - auxiliar na limpeza e rocagem das areas verdes externas daquela Promotoria de Justica.
Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 6228/2016-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 107888/2016 conforme abaixo relacionado:
NOME: RAIMUNDO EDINALDO DA SILVA PAES
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-II
MATRÍCULA: 999.1580
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Castanhal/PA
PERÍODO(S): 26/10/2016 - 28/10/2016
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (um) diaria(s)
FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - auxiliar na manutencao das areas verdes daquela Promotoria de Justica e das areas verdes do imovel alugado onde funciona a Promotoria de Justica da Infancia e Juventude.
Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 6229/2016-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 107675/2016 conforme abaixo relacionado:
NOME: ANDRESSA ERICA AVILA PINHEIRO
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Mãe do Rio
MATRÍCULA: 999.1463
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Mãe do Rio - PA
DESTINO(S): Tomé-Açu/PA
PERÍODO(S): 12/09/2016 - 13/09/2016
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (um) diaria(s)
FINALIDADE: Acumulação - em diferentes comarcas.
Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 6230/2016-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 107678/2016 conforme abaixo relacionado:
NOME: ANDRESSA ERICA AVILA PINHEIRO
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Mãe do Rio
MATRÍCULA: 999.1463
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Mãe do Rio - PA
DESTINO(S): Tomé-Açu/PA
PERÍODO(S): 12/07/2016 - 12/07/2016
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
FINALIDADE: Acumulação - em diferentes comarcas.
Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 6231/2016-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 107885/2016 conforme abaixo relacionado:
NOME: MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-IV
MATRÍCULA: 999.1153
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Santa Isabel do Pará/PA
PERÍODO(S): 17/10/2016 - 19/10/2016
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - limpeza e rocagem das areas verdes externas do imovel onde funciona aquela Promotoria de Justica.
Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 6232/2016-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 107868/2016 conforme abaixo relacionado:
NOME: ADILSON GOMES DA SILVA
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-B-III
MATRÍCULA: 999.375
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Paragominas/PA
PERÍODO(S): 05/10/2016 - 05/10/2016
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - realizar a coleta e o traslado, até MP de Belém, de três condicionadores de ar, substituidos por novos, daquela Promotoria de Justica.
Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 6233/2016-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 107873/2016 conforme abaixo relacionado:
NOME: ANDRESSA ERICA AVILA PINHEIRO
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Mãe do Rio
MATRÍCULA: 999.1463
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Mãe do Rio - PA
DESTINO(S): Tomé-Açu/PA
PERÍODO(S): 19/09/2016 - 20/09/2016
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (um) diaria(s)
FINALIDADE: Acumulação - em diferentes comarcas.
Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 6234/2016-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 107769/2016 conforme abaixo relacionado:
NOME: DEISE MARIA ANDRADE VIANA LINDOLFO
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-IV
MATRÍCULA: 999.1138
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Castanhal - PA
DESTINO(S): Colares/PA
PERÍODO(S): 03, 05, 17, 18, 25, 26, 31/10 e 01/11/2016.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7 (sete) diaria(s)
FINALIDADE: Substituição Legal - exercer suas atribuicoes funcionais naquela PJ.
Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 6235/2016-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 107756/2016 conforme abaixo relacionado:
NOME: FRANCISCO JAELDER DE LIMA
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-IV
MATRÍCULA: 999.905
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Mãe do Rio - PA

DESTINO(S): Ipixuna do Pará/PA
 PERÍODO(S): 28/09/2016 - 28/09/2016
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)
 FINALIDADE: Substituição Legal - exercer suas atribuições funcionais naquela PJ.
 Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 6237/2016-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 107886/2016 conforme abaixo relacionado:
 NOME: MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS
 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-IV
 MATRÍCULA: 999.1153
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Castanhal/PA
 PERÍODO(S): 26/10/2016 - 27/10/2016
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (um) diária(s)
 FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - manutenção paisagística do jardim daquela Promotoria de Justiça e das áreas verdes externas do imóvel onde funciona a Promotoria de Justiça da Infância e Juventude.
 Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 6243/2016-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 107592/2016 conforme abaixo relacionado:
 NOME: ADILSON GOMES DA SILVA
 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-B-III
 MATRÍCULA: 999.375
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): São João de Pirabas/PA
 PERÍODO(S): 21/09/2016 - 21/09/2016
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)
 FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - conserto de uma central de ar split, marca fujiitsu, capacidade de 18.000 BTU/h, que apresentou problema de funcionamento, e não esta sequer ligando.
 Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 6244/2016-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 107785/2016 conforme abaixo relacionado:
 NOME: GLENDA DOS SANTOS SANTANA
 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-III
 MATRÍCULA: 999.1289
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Castanhal - PA
 DESTINO(S): Colares/PA
 PERÍODO(S): 06, 07, 13, 14, 19, 21 e 27/10/2016
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 (seis) diária(s)
 FINALIDADE: Substituição Legal - exercer suas atribuições funcionais naquela PJ.
 Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 6245/2016-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 107871/2016 conforme abaixo relacionado:
 NOME: EVERALDO DE SOUZA GOMES
 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-A-II
 MATRÍCULA: 999.1651
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Mãe do Rio/PA
 PERÍODO(S): 03/10/2016 - 05/10/2016
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diária(s)

FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - manutenção na rede elétrica daquela Promotoria de Justiça.
 Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 6246/2016-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 107891/2016 conforme abaixo relacionado:
 NOME: MARCOS ROBERTO SIQUEIRA ANDRADE
 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-C-I
 MATRÍCULA: 999.341
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Santa Isabel do Pará/PA
 PERÍODO(S): 17/10/2016 - 19/10/2016
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diária(s)
 FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA
 Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 6248/2016-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 107823/2016 conforme abaixo relacionado:
 NOME: AGLAILDO MONTEIRO MAIA
 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-A-III
 MATRÍCULA: 999.949
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Ananindeua - PA
 DESTINO(S): Santa Isabel do Pará/PA
 PERÍODO(S): 06, 07, 13, 14, 17 e 21/10/2016
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diária(s)
 FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - manutenção elétrica e da bomba hidráulica daquela Promotoria de Justiça.
 Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 6260/2016-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 107884/2016 conforme abaixo relacionado:
 NOME: MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS
 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-IV
 MATRÍCULA: 999.1153
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Salinópolis/PA
 PERÍODO(S): 13/10/2016 - 14/10/2016
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diária(s)
 FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - manutenção paisagística do jardim e dos vasos de parede daquela Promotoria de Justiça.
 Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 6262/2016-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 107849/2016 conforme abaixo relacionado:
 NOME: HELOISA HELENA FEIO RAMOS
 CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - SOCIOLOGO - ATC-A-II
 MATRÍCULA: 999.1369
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Santarém/PA
 PERÍODO(S): 03/10/2016 - 07/10/2016
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diária(s)
 FINALIDADE: Audiência Pública - assessorar os promotores de justiça em audiências públicas naquele município.
 Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 6263/2016-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 107842/2016 conforme abaixo relacionado:

NOME: REGIANE DO SOCORRO ESPIRITO SANTO REGO
 CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - ECONOMISTA - ATC-A-II
 MATRÍCULA: 999.1465
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Santarém/PA
 PERÍODO(S): 03/10/2016 - 07/10/2016
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diária(s)
 FINALIDADE: Audiência Pública - participação em Audiência Pública de licenciamento ambiental da Estação de Transbordo de Carga - ETC Terminal LDC Tapajos do Complexo Hidrelétrico Cupari Braço Leste e Braço Oeste e Linhas de Transmissão Associadas.
 Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 6264/2016-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 107803/2016 conforme abaixo relacionado:
 NOME: MARIA DO CARMO ANDION FARIAS
 CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TECNICO-OPERACIONAL JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
 MATRÍCULA: 999.1745
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Santarém/PA, Belterra/PA, Mojuí/PA
 PERÍODO(S): 17, 19, 20 e 21/10/2016
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diária(s)
 FINALIDADE: Fiscalização/Vistoria em Obra - realizar vistoria técnica nas escolas municipais e estaduais naqueles municípios.
 Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 6266/2016-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 107872/2016 conforme abaixo relacionado:
 NOME: EDVAN ANTONIO DE SOUZA FERREIRA
 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-B-IV
 MATRÍCULA: 999.491
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Mãe do Rio/PA
 PERÍODO(S): 03/10/2016 - 05/10/2016
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diária(s)
 FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - realizar serviços na rede elétrica daquela PJ.
 Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 6267/2016-MP/PGJ

CONCEDER diárias complementares, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 104605/2016 conforme abaixo relacionado:
 NOME: JAIR SOUZA MEIRELES
 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-A-IV
 MATRÍCULA: 999.1114
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Acará/PA
 PERÍODO(S): 22/08/2016 - 27/08/2016
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 (tres) diária(s)
 FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - instalações elétricas, instalações telefônicas, instalações de pontos de rede, quebrar parede para instalar 03 (tres) caixas para ar condicionados de janela.
 Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Protocolo: 131376

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)

Nº da Ata de Registro de Preços: 059/2016-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 031/2016-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e P. L. FADEL INFORMATICA - ME Objeto: Aquisição de toners e cartuchos novos e originais de fábrica, da mesma marca do equipamento e/ou compatíveis.

Data da Assinatura: 19/09/2016

Vigência: 21/09/2016 a 22/09/2017

Preços Registrados:

LOTE V – CARTUCHOS E TONERS ORIGINAIS (DA MESMA MARCA DO EQUIPAMENTO) OU COMPATÍVEL PARA IMPRESSORAS HP - Lote exclusivo para participação de ME/EPP				
Item	Especificações Técnicas	Und	Qtd	Preço Unitário
11	Cartucho original (da mesma marca do equipamento) ou compatível, novo, de primeiro uso, em perfeito funcionamento, HP 10, referência C4844A, p/ impressora plotter HP Designjet 110plus, com 69 ml – Preto. – MARCA HP	Unidade	8	250,00
12	Cartucho original (da mesma marca do equipamento) ou compatível, novo, de primeiro uso, em perfeito funcionamento, HP 11, referência C4836A, p/ impressora HP Designjet 110plus, com 28 ml – Ciano. MARCA HP	Unidade	3	246,00
13	Cartucho original (da mesma marca do equipamento) ou compatível, novo, de primeiro uso, em perfeito funcionamento, HP 11, referência C4837A, p/ impressora HP Designjet 110plus, com 28 ml – Magenta. MARCA HP	Unidade	3	246,00
14	Cartucho original (da mesma marca do equipamento) ou compatível, novo, de primeiro uso, em perfeito funcionamento, HP 11, referência C4838A, p/ impressora HP Designjet 110 Plus, com 28 ml – Amarelo. MARCA HP	Unidade	3	235,00
15	Cartucho original (da mesma marca do equipamento) ou compatível, novo, de primeiro uso, em perfeito funcionamento, HP 60XL, referência CC641WB, p/ impressora jato de tinta HP D1660, com 12 ml – Preto. MARCA HP	Unidade	100	175,00
16	Cartucho original (da mesma marca do equipamento) ou compatível, novo, de primeiro uso, em perfeito funcionamento, HP 82, referência C4911A, p/ impressora plotter HP Designjet 500, com 69 ml – Ciano MARCA HP	Unidade	4	390,00
17	Cartucho original (da mesma marca do equipamento) ou compatível, novo, de primeiro uso, em perfeito funcionamento, HP 82, referência C4912A, p/ impressora plotter HP Designjet 500, com 69 ml – Magenta. MARCA HP	Unidade	4	295,00
18	Cartucho original (da mesma marca do equipamento) ou compatível, novo, de primeiro uso, em perfeito funcionamento, HP 82, referência C4913A, p/ impressora plotter HP Designjet 500, com 69 ml – Amarelo. MARCA HP	Unidade	4	295,00
19	Cartucho original (da mesma marca do equipamento) ou compatível, novo, de primeiro uso, em perfeito funcionamento, HP 675, referência CN690AL, p/ impressora HP Officejet 4000, com 11ml – Preto. MARCA HP	Unidade	50	73,00

LOTE VII – TONERS E INSUMOS ORIGINAIS (DA MESMA MARCA DO EQUIPAMENTO) PARA IMPRESSORAS XEROX
Cota Reservada do Lote VI - 25% da sua quantidade original participação exclusiva ME/EPP

Item	Especificações Técnicas	Und	Qtd	Preço Unitário
21	Cartucho de toner original (da mesma marca do equipamento), novo, de primeiro uso, em perfeito funcionamento, referência 106R01531 p/ impressora Xerox Workcentre 3550 – Preto. MARCA XEROX	Unidade	75	865,00
23	Cartucho de toner original (da mesma marca do equipamento), novo, de primeiro uso, em perfeito funcionamento, referência 006R01237 p/ impressora Xerox 4112 – Preto. MARCA XEROX	Unidade	3	960,00

25	Cartucho fotorreceptor (cilindro) original (da mesma marca do equipamento), novo, de primeiro uso, em perfeito funcionamento, referência 013R00646 p/ impressora Xerox 4112. MARCA XEROX	Unidade	1	2.690,00
27	Refil de grampo de livretos D2 original (da mesma marca do equipamento), novo, de primeiro uso, em perfeito funcionamento, referência 008R12925 p/ impressora Xerox 4112. MARCA XEROX	Unidade	1	760,00
29	Recipiente para depósito de toner usado, original (da mesma marca do equipamento), novo, de primeiro uso, em perfeito funcionamento, referência 008R13036 p/ impressora Xerox 4112. MARCA XEROX	Unidade	1	400,00
31	Cartucho de grampo, com recipiente para depósito de grampos usados, original (da mesma marca do equipamento), novo, de primeiro uso, em perfeito funcionamento, referência 008R13041 p/ impressora Xerox 4112. MARCA XEROX	Unidade	2	1.090,00
33	Toner original (da mesma marca do equipamento), novo, de primeiro uso, em perfeito funcionamento, referência 006R01379 p/ impressora Xerox 700i – Preto. MARCA XEROX	Unidade	6	680,00
35	Toner original (da mesma marca do equipamento), novo, de primeiro uso, em perfeito funcionamento, referência 006R01380 p/ impressora Xerox 700i - Ciano. MARCA XEROX	Unidade	3	810,00
37	Toner original (da mesma marca do equipamento), novo, de primeiro uso, em perfeito funcionamento, referência 006R01381 p/ impressora Xerox 700i - Magenta. MARCA XEROX	Unidade	3	810,00
39	Toner original (da mesma marca do equipamento), novo, de primeiro uso, em perfeito funcionamento, referência 006R01382 p/ impressora Xerox 700i - Amarelo. MARCA XEROX	Unidade	3	810,00

Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves

Endereço da Contratada: Rua 28 de Setembro, nº 1.148 – Bairro do Reduto, CEP 66053-350, Telefone (91) 3225-1673, Email sergio@parainformatica.com.br.

Protocolo: 111030

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
(PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI Nº 8.666/93)
Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 060/2016-MP/PA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 023/2016-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA S/A

Objeto: Aquisição de soluções de armazenamento e backup, biblioteca de fitas e servidor de rack, e serviço de atualização de equipamentos, conforme especificações do termo de referência.

Data da Assinatura: 19/09/2016

Vigência: 21/09/2016 a 22/09/2017

Preços Registrados:

LOTE II - ATUALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EXISTENTES				
Item	Descrição	Und	Qtd	Preço Unitário
11	Transceptor óptico SFP 8Gb SW Marca : IBM / Modelo: 8GB SW	Und	24	R\$ 594,28
12	Transceptor óptico SFP 8Gb LW 10km Marca : IBM / Modelo: 8GB LW	Und	8	R\$ 3.093,30
13	Licenças de Atualização para Switch SAN – Marca: IBM	Und	8	R\$ 10.718,91
14	Cabo de Fibra Óptica LC/LC multimodo 5m Marca : IBM / Modelo: LC/LC	Und	32	R\$ 66,72
15	Cabo de Fibra Óptica LC/LC monomodo 31m Marca : ISCON / Modelo: LC/LC 31 M	Und	8	R\$ 158,23
16	Módulo de memória RAM IBM de 8 GB para servidor de Lâmina IBM HS22 Marca : LENOVO / Modelo: 8GB S	Und	32	R\$ 518,41
17	Módulo de memória RAM IBM de 8 GB para servidor de Lâmina IBM HS23 Marca : LENOVO / Modelo: 8GB SW	Und	80	R\$ 595,20

Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves

Endereço da Contratada: Rua Boris, nº 90, Conjunto 02, Bairro Centro, Município de Fortaleza – CE, CEP: 60.060-190 Telefone (85)3466-8000 / 8029, email src@lanlink.com.br.

Protocolo: 111040

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e EDSON ALEJANDRO DE LOS SANTOS ROLLANO- EFICAZ TECNOLOGIA.

Objeto: Fornecimento de Etiquetas Eletromagnética Desativável e Reativável para Livros e Periódicos do Acervo da Biblioteca do Ministério Público do Estado.

Nº. da nota de empenho: 2016NE09157.

Dotação Orçamentária: UO: 12101; Programa de Trabalho: 03.122.1434.8332; Fonte 0101. Elemento de Despesa: 3390-30.

Valor: R\$ 1.950,00 (Hum Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Data da Assinatura: 15/12/2016.

Ordenador Responsável: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES.

Protocolo: 131216**EXTRATO DA ATA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA DO****CONSELHO SUPERIOR - 2016****(LEI Nº 8.625, DE 12.02.1993 – ART. 15, § 1º)****DATA E HORA** – 12.12.2016, das 10h00min às 17h30min.

13.12.2016, das 10h10min às 16h55min.

LOCAL – Plenário “Octávio Proença de Moraes”, no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará. **PRESENTES** – Dr. **MIGUEL RIBEIRO BAÍA**, Subprocurador-Geral de Justiça, área técnico-administrativa, em substituição ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Presidente do Conselho Superior; Dr. **ADÉLIO MENDES DOS SANTOS**, Corregedor-Geral do Ministério Público; os Exmos. Conselheiros: Dr. **NELSON PEREIRA MEDRADO**, Dr. **RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES**, Dra. **ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO**, Dra. **MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATOS SOUSA** e Dr. **ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO**. **JUSTIFICATIVA DE FALTA:** A Exma. Conselheira **Rosa Maria Rodrigues Carvalho** informou que a Exma. Conselheira Maria da Conceição de Mattos Sousa se encontrava em sessão no Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

PALAVRA FACULTADA: O Exmo. Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. **Adélio Mendes dos Santos** informou que na próxima sexta-feira, 16, será realizada a confraternização da Corregedoria, de forma que o expediente dos servidores será até às 13:00h, mas que ficará em seu gabinete até às 14:00h.

A Exma. Conselheira Secretária **Rosa Maria Rodrigues Carvalho** apresentou ao Colegiado o Ofício nº 274/2016/MP/SUBPGJ-JI, da lavra da Subprocuradoria-Geral de Justiça, Área Jurídico Institucional, Dra. Leila Maria Marques de Moraes, por meio do qual solicita a este Egrégio Conselho Superior para que referende a convocação em caráter excepcional de dois Promotores de Justiça de 2ª entrância para atuarem na 3ª entrância, em dois cargos na Promotoria de Justiça de Icoaraci, a contar de 05 de dezembro.

O Exmo. Conselheiro **Raimundo de Mendonça Ribeiro Alves** informou que protocolizou proposta de alteração do Regimento Interno do Conselho Superior que trata das designações especiais por ato fundamentado do Procurador-Geral de Justiça, e disciplina a apresentação prévia ao Conselho Superior, de situações como substituições que necessitavam de um regulamento (com fundamento no art. 10, IX, “g” da Lei Nacional do Ministério Público nº 8625/93 c/c art. 18, IX, “g”, art. 26, inciso XX e art. 112 da Lei Orgânica Estadual nº 057, de 2006 e ainda do art. 4º, inciso XIX do Regimento Interno deste Conselho, além da LC 75/93), afirmando que estas convocações se dão por situações previstas no Regimento Interno, a qual deverão ser remetidas pelo Procurador-Geral a este Colegiado e aqui submetida a um relator em processo próprio, para análise e pertinência do indicado, que também obedece a um regulamento, através de uma disciplina rígida, em uma série de situações.

A Exma. Conselheira Secretária **Rosa Maria Rodrigues Carvalho** informou que o expediente trazido para apreciação não entrou em pauta, porque foi recebido na Secretaria na sexta-feira, 09 de dezembro, data posterior à sua publicação, esclarecendo ainda que todas as informações sobre os critérios adotados acerca da convocação encontram-se no documento apreciado.

O Exmo. Conselheiro **Estevam Alves Sampaio Filho** esclareceu que participou da escolha desse processo de convocação, enquanto esteve designado como Subprocurador-Geral da área Jurídico-Institucional, afirmando que o procedimento foi feito com a maior lisura possível, e para que não haja nenhuma dúvida, os documentos mostram que tudo foi feito de acordo com todos os preceitos realizados, de maneira que recomendou a homologação do referendo, até para não dificultar o trabalho, a fim de normalizar a situação que já está ocorrendo. Disse que entende que deveria passar primeiramente pela manifestação do Conselho Superior, todavia, esclareceu que no momento em que um caso dessa natureza é resolvido, não se permite mais voltar atrás pela fase do processo encontrar-se tão adiantado.

O Exmo. Conselheiro **Raimundo de Mendonça Ribeiro Alves** levantou a questão dizendo que para aprovar a convocação, o expediente deveria estar pautado conforme determina o Regimento Interno do Conselho Superior, seguindo todos os trâmites legais para sua análise e após apreciação, para ser referendado ou não, seja neste Conselho ou no próximo.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, DECIDIU que diante do Regimento Interno, a decisão sobre o referendado ficará para o próximo Conselho Superior, uma vez que o expediente foi recebido na Secretaria somente no dia 09 de dezembro e a pauta já havia sido publicada.

DELIBERAÇÕES – Após amplamente discutidos os assuntos constantes da pauta, conforme detalhadamente descrito na Ata desta reunião, arquivada em pasta própria, o Conselho Superior tomou as seguintes decisões:

ITENS DA PAUTA:

Apreciação das Atas da 20ª, 21ª e 22ª Sessões Ordinárias, realizadas, respectivamente, em 26/10/2016, 08/11/2016 e 17/11/2016.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, APROVOU as Atas da 20ª, 21ª e 22ª Sessões Ordinárias, realizadas, respectivamente, em 26/10/2016, 08/11/2016 e 17/11/2016.

Julgamento de Processos:

Processos de Relatoria do(a) Conselheiro(a) NELSON PEREIRA MEDRADO:**2.1.1. Processo nº 000485-344/2016**

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
Requerido(s): Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Curuçá - SAAE
Origem: PJ de Curuçá
Assunto: Apurar indícios de malversação e uso irregular de recursos públicos pelo SAAE de Curuçá

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, NÃO HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, devendo retornar os autos à Promotoria de Justiça de origem, para que aguarde e informe sobre a conclusão do Procedimento Administrativo com o cumprimento das cláusulas do Termo de Ajustamento de conduta.

2.1.2. Processo nº 006362-003/2015

Requerente(s): Secretaria de Direitos Humanos – Disque 100 / V.F.B.
Requerido(s): O. ; F.
Origem: 9ª PJ de Marabá
Assunto: Apurar denúncia registrada no Disque 100 sob o nº 354137, comunicando suposto abuso sexual e agressão psicológica contra adolescente

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, eis que devido à inviabilidade de apuração dos fatos, pela não localização do endereço fornecido pelo “programa disque 100”, a suposta vítima não foi localizada, mesmo com todos os meios que estavam ao alcance da Promotoria de Justiça.

2.1.3. Processo nº 007657-003/2015

Requerente(s): Secretaria de Direitos Humanos - Disque 100 / H.D.S.
Requerido(s): R.
Origem: 3º PJ da Infância e Juventude de Ananindeua
Assunto: Apurar denúncia registrada no Disque 100 sob o nº 2563830, suposto abuso sexual e agressão física e psicológica contra adolescente

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, eis que com a realização das novas diligências foi possível verificar que, de fato, a vítima de suposta tentativa de abuso sexual não estaria em situação de risco nos dias atuais, inclusive, porque sua idade atualmente é de 21 anos. Além disso, constatou-se que o suposto agressor não mora mais na mesma casa da vítima. Levando ainda em conta que as providências penais ao caso já foram adotadas, conforme se comprova dos autos, fica evidenciada a desnecessidade da continuação do procedimento administrativo.

2.1.4. Processo nº 001067-921/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
Requerido(s): Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Origem: 3º PJ de Abaetetuba
Assunto: Apurar a eventual necessidade de implementação da Casa de Passagem para Crianças e Adolescentes em Abaetetuba.
O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, em vista das novas informações

constantes nos autos de que nunca houve superlotação da atual Instituição de Acolhimento de Crianças e Adolescentes no Município e que nunca houve a necessidade de implantar uma Casa de Passagem na cidade.

2.1.5. Processo 000023-012/2016

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
Requerido(s): Hotel Samaúma LTDA
Origem: 1ª PJ de Barcarena
Assunto: Apurar suposta prática de poluição ambiental pelo Hotel Samaúma, em decorrência de dejetos despejados na rede de esgoto

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, NÃO HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, devendo retornar os autos à Promotoria de Justiça de origem, para o cumprimento de diligências, assim discriminadas: 1) os autos deverão ser reconstituídos com base nas peças disponíveis, inclusive em poder de terceiros e do Ministério Público, devendo-se ainda abrir procedimento para investigar o seu desaparecimento, inclusive averiguar se tratou de caso isolado; 2) que seja solicitada nova vistoria do sistema de drenagem de águas servidas do Hotel Samaúma.

2.1.6. Processo 001328-477/2016

Requerente(s): J.A.M.S. / J.A.S.
Requerido(s): Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua
Origem: 4º PJ Cível de Ananindeua
Assunto: Apurar a qualidade do atendimento dispensado pela Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua à paciente idosa, que necessitaria se submeter ao tratamento de Hemodiálise.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, uma vez que o atendimento de hemodiálise necessário ao tratamento de idoso renal crônico foi plenamente viabilizado. SUGERINDO que poderiam ser realizadas ingerências junto ao Município, por parte das Promotorias de saúde de Ananindeua, visando possibilitar o aumento da oferta de vagas para o tratamento de hemodiálise nas clínicas mencionadas no relatório, buscando-se melhorar e atender a todos os pacientes daquele Município, abrindo o tempo de espera na fila dos usuários do SUS que necessitam da hemodiálise. DECIDIU ainda, sugerir ao Procurador-Geral de Justiça, com base no art. 26, Inciso X da LCE nº 057/2006, a edição de recomendações sobre uma maior oferta de vagas para o tratamento de hemodiálise das clínicas em todo o Estado do Pará, onde houver obviamente esse serviço.

2.1.7. Processo 000082-012/2016

Requerente(s): A Coletividade
Requerido(s): Secretaria Municipal de Educação de Chaves-PA / Cooperativa dos Proprietários Autônomos de Veículos Leves e Pesados - COOTRAP
Origem: PJ de Chaves
Assunto: Apurar denúncia de irregularidades na contratação da Cooperativa COOTRAP para a realização de serviço de transporte escolar de alunos da zona rural, por meio de embarcações, considerando que o serviço estaria sendo prestado por proprietários de barcos sem nenhum vínculo com a Cooperativa.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, uma vez que foi constatado que não houve a ocorrência de qualquer fraude na filiação dos cooperados à Cooperativa COOTRAP, e esclareceu que os catraieiros afirmaram ser mais vantajosa a prestação do serviço formalizado por meio da Cooperativa.

2.1.8. Processo nº 000071-012/2016

Requerente(s): A Sociedade
Requerido(s): Poder Público Municipal
Origem: 3º PJ de Capanema
Assunto: Apurar as condições de funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental R-39, localizada na zona rural do município de Capanema/PÁ.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, NÃO HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator retificado em sessão, devendo os autos retornar à Promotoria de Justiça de origem, para cumprimento de diligências para a verificação das irregularidades ainda persistentes: 1) pendências na infraestrutura da escola, como a colocação de grade no pátio para melhorar a segurança das crianças, a instalação

de ventiladores, as carteiras adequadas, internet e conserto de um banheiro; 2) falta comprovação nos autos, conforme informações do técnico pedagógico que se referiu à ampla reforma com comprovação em fotos e documentos que constam do Inquérito nº 50/2010, inviabilizando a análise da realidade fática das condições do colégio.

2.1.9. Processo nº 000138-012/2016

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
Requerido(s): Secretaria Municipal de Saúde de São João do Araguaia
Origem: PJ de São João do Araguaia
Assunto: Apurar denúncia referente à irregularidade na prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde do município de São João do Araguaia, relativo ao 3º trimestre de 2005.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, eis que restou claro que a conduta de improbidade administrativa da ordenadora de despesa, Secretária Municipal de Saúde à época, apresenta-se fulminada pela prescrição desde 2013, considerando a prescrição quinquenal a contar da destituição do cargo, conforme determina a Lei nº 8429/92. Verificou-se que os autos ficaram inertes na sede do polo, em Marabá, no período de 2010 a 2013, e encaminhados à Promotoria de São João do Araguaia quando já tinham sido atingidos pela prescrição. DETERMINOU que fosse comunicada à Corregedoria-Geral deste Ministério Público para as providências que achar necessárias. Registrou-se a ausência justificada da Exma. Conselheira Maria da Conceição de Mattos Sousa.

2.1.10. Processo nº 000076-125/2013

Requerente(s): Ministério Público do Trabalho - 8ª Região / Ministério Público do Estado do Pará
Requerido(s): Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IASEP / Governo do Estado do Pará
Origem: 4º PJ Defesa Comunitária, da Cidadania, dos Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos
Assunto: Apurar o cumprimento dos compromissos assumidos pelo IASEP.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, em razão de não se tratar de procedimento investigatório, mas de procedimento administrativo rotineiro de fiscalização nos termos da Recomendação Conjunta nº 03/2014-MP/PGJ/CGMP, em que não há necessidade de remessa a este E. Colegiado, devendo os autos ser arquivados na promotoria de origem, nos termos da súmula nº 001/2016 deste Conselho. Registrou-se a ausência justificada da Exma. Conselheira Maria da Conceição de Mattos Sousa.

2.1.11. Processo nº 000044-200/2015

Requerente(s): E.M.O.
Requerido(s): Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua
Origem: 2º PJ Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua
Assunto: Apurar possível violação do direito à saúde, concernente à falta de fornecimento da medicação de uso contínuo "Usacol 150mg" fornecido pela Secretaria de Saúde do município.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, considerando que após a intervenção da Promotoria de Justiça foi possível viabilizar o fornecimento do medicamento USACOL 150 MG, imprescindível para o tratamento do paciente acometido por Hepatopatia crônica. Registrou-se a ausência justificada da Exma. Conselheira Maria da Conceição de Mattos Sousa.

2.1.12. Processo nº 000150-012/2016

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
Requerido(s): Câmara Municipal de Tucuruí
Origem: 2º PJ de Tucuruí
Assunto: Apurar possível prática de atos de improbidade administrativa nos processos licitatórios e contratos firmados pela Câmara de Vereadores de Tucuruí, no período 2009/2011.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, NÃO HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, convertendo-se o julgamento em diligências, devendo retornar os autos à Promotoria de Justiça de origem, para que verifique,

junto ao Tribunal de Contas dos Municípios, o exame completo das contas da Câmara Municipal de Tucuruí referentes ao ano de 2010, requerendo, ainda, que seja procedido o exame das contas do ano de 2011. Registrou-se a ausência justificada da Exma. Conselheira Maria da Conceição de Mattos Sousa.

2.1.13. Processo nº 000156-012/2016

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
Requerido(s): Prefeitura Municipal de Belém
Origem: 2º PJ de Mosqueiro
Assunto: Apurar denúncia do Conselho Tutelar relacionadas à insuficiência de vagas e condições precárias de funcionamento, estruturais e materiais, das escolas distritais

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, NÃO HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, convertendo-se o julgamento em diligências, devendo retornar os autos à Promotoria de Justiça de origem, para que seja ouvido o Conselho Tutelar e os diretores das escolas municipais e estaduais localizadas em Mosqueiro, para que informem não só sobre as condições do transporte escolar, mas também sobre as atuais condições das escolas municipais e estaduais naquele Distrito. Registrou-se a ausência justificada da Exma. Conselheira Maria da Conceição de Mattos Sousa.

2.1.14. Processo nº 000137-913/2015

Requerente(s): J.C.P.
Requerido(s): José de Sousa Pereira / Santina Morais Cavalcante
Origem: 10º PJ de Marabá
Assunto: Apurar denúncia de vulnerabilidade do Sr. J.C.P., pessoa com deficiência

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, eis que a instrução do procedimento e as visitas domiciliares por técnico do MP revelaram que o pai era quem tomava conta de J.C.P e que diligências foram adotadas para a superação da situação de vulnerabilidade. Contudo, durante esses procedimentos sobreveio o óbito do infante, o que levou à perda superveniente do objeto do Inquérito. Quanto à notícia do abandono, efetivamente ficou comprovado que a mãe teria deixado J.C.P. sozinho na rodoviária na cidade de Imperatriz/MA, não sendo aberto procedimento a esse respeito. DETERMINOU que a Promotoria de Justiça encaminhe cópia do procedimento ao Ministério Público do Maranhão, para as devidas providências quanto à apuração do possível crime de abandono de incapaz, considerando que ainda não está prescrito. Registrou-se a ausência justificada da Exma. Conselheira Maria da Conceição de Mattos Sousa.

2.1.15. Processo nº 000160-012/2016

Requerente(s): A Coletividade
Requerido(s): Geovan Martins
Origem: PJ de Maracanã
Assunto: Apurar possível ato de improbidade administrativa do Sr. Geovan Martins, vereador do município de Maracanã

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, eis que se observou que a pintura que mencionava o nome de vereador como responsável para a concretização da obra foi realizada em muro que pertence à particular, assim, não há que se falar em improbidade administrativa, porque não se teve notícia de que a obra ou a pintura foi custeada com dinheiro público. Registrou-se a ausência justificada da Exma. Conselheira Maria da Conceição de Mattos Sousa.

2.1.22. Processo nº 000085-111/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará / A Coletividade
Requerido(s): O Estado
Origem: 2ª PJ do Consumidor
Assunto: Apurar denúncia de precariedade no serviço de transporte público no Distrito de Outeiro.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, NÃO HOMOLOGOU a promoção de arquivamento, nos termos do voto-vista do Exmo. Conselheiro Nelson Pereira Medrado, eis que se trata de questão complexa que demanda investigação aprofundada e que refletiria, inclusive, na engenharia de tráfego no Município de Belém e Distritos. Nos autos não constou qualquer investigação.

O que se tem é a expedição de um ofício para a SEMOB – Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém em que se afirmou que 05 empresas cobrem as linhas de Outeiro, apresentando horários, itinerários e tempos de viagens das empresas. Portanto, INDICOU a Exma. Promotora de Justiça Joana Chagas Coutinho, para atuar no feito, nos termos do art. 57, parágrafo único da Lei Complementar Estadual nº 057/2006. DETERMINOU o envio de ofício ao membro que promoveu o arquivamento do feito, para conhecimento da presente decisão e, o envio dos autos à Procuradoria-Geral de Justiça, para a devida designação. Registrou-se a ausência justificada da Exma. Conselheira Maria da Conceição de Mattos Sousa.

Os itens a seguir foram retirados de pauta, considerando a ausência justificada do Conselheiro Relator.

2.1.16. Processo nº 000801-112/2015

Requerente(s): E.C.M.
Requerido(s): Secretaria de Estado de Saúde Pública do Estado do Pará - SESPA
Origem: 3º PJ de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes do Trabalho da Capital
Assunto: Apurar a qualidade do atendimento dispensado a pessoa com deficiência que necessitava de cadeira de rodas motorizada.

2.1.17. Processo nº 005346-477/2015

Requerente(s): D.O.S.
Requerido(s): Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua
Origem: 4º PJ Cível de Ananindeua
Assunto: Apurar suposta violação ao direito fundamental indisponível à saúde, com vistas a realização de exame especializado "eletroencefalograma", e fornecimento do medicamento "Etna"

2.1.18. Processo nº 000428-112/2016

Requerente(s): N.C.S.
Requerido(s): Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA
Origem: 3º PJ de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes do Trabalho da Capital
Assunto: Apurar suposta violação ao direito fundamental indisponível à saúde, com vistas à disponibilização de vaga no Hospital Ophir Loyola para realização de procedimento cirúrgico para tratamento de câncer.

2.1.19. Processo nº 000170-012/2016

Requerente(s): Moradores do Conjunto Parque dos Castanhais
Requerido(s): Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte de Castanhal - SEMUTRAN
Origem: 4º PJ de Castanhal
Assunto: Apurar denúncia de insuficiência e de condições precárias dos ônibus que fazem a linha "Parque dos Castanhais" da empresa Amorim Vitoria.

2.1.20. Processo nº 000161-012/2016

Requerente(s): A Coletividade
Requerido(s): Igreja Assembleia de Deus, Ministério Ágape, Igreja da Família
Origem: PJ de Rondon do Pará
Assunto: Apurar denúncia de poluição sonora de instituição religiosa localizada no município de Rondon do Pará-PA

2.1.21. Processo nº 001543-450/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
Requerido(s): Fundação Casulo
Origem: 4º PJ da Infância e Juventude de Ananindeua
Assunto: Apurar situação de vulnerabilidade envolvendo crianças e adolescentes no município de Ananindeua

2.1.23. Processo nº 000019-911/2014

Requerente(s): W.J.E. da Costa e Cia Ltda-Me
Requerido(s): Fredson da Silva Santos Eirelli
Origem: 11ª PJ de Marabá
Assunto: Investigar denúncia relacionada a supostas irregularidades no Pregão Eletrônico 31/2014 cujo objeto é o fornecimento de gases medicinais e manutenção das redes.

2.1.24. Processo nº 002137-116/2013

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
Requerido(s): Governo do Estado do Pará
Origem: 6ª PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa da Capital
Assunto: Apurar denúncias de irregularidades no procedimento licitatório das obras do Projeto Estação das Docas do Pará.

2.2. Processos de Relatoria do(a) Conselheiro(a) RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES:**2.2.1. Processo 000827-125/2016****Requerente(s):** Ministério Público do Estado do Pará; C.S.C.; J.S.R.C.**Requerido(s):** Hospital Riomar; Plano de Saúde Hapvida**Origem:** 3º PJ do Consumidor da Capital**Assunto:** Apurar denúncia de negligência em atendimento a gestante, que resultou no óbito de nascituro.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, NÃO HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, devolvendo-se os autos ao Órgão de origem, para que, nos termos do art. 10, §4º, I, da Resolução nº 23, do CNMP (alterada pela Resolução nº 143/2016-CNMP); e do art. 23, §3º, I, da Resolução nº 010/2011-CPJ, para o cumprimento das seguintes diligências: 1) Sejam requisitados: Atestado/Declaração do médico neo-natal pediatra; Relatório de atendimento do hospital e do prontuário de atendimento de todos os setores em que foi atendida a, então, paciente; 2) Sejam tomados por termo: depoimento pessoal do casal; 3) Seja procedida à oitiva da testemunha, Sra. Bruna Larissa; bem como dos médicos e enfermeiros que atenderam aquela paciente. 4) Por fim, seja oficiado à ANS, a fim de que esta agência reguladora tome conhecimento do caso e, se for o caso, tome as medidas administrativas que entender pertinentes.

2.2.2. Processo nº 000101-116/2013**Requerente(s):** Tribunal de Contas dos Municípios do Pará - TCM/PA**Requerido(s):** Moacir Iran Nascimento Moraes**Origem:** 4º PJ de Direito Constitucional Fundamental, Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa da Capital**Assunto:** Apurar denúncia formulada contra o vereador Moacir Iran Nascimento Moraes, da Câmara Municipal de Belém.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, NÃO CONHECEU do pedido de promoção de arquivamento, determinando-se a devolução do presente feito à Promotoria de Justiça de origem, anulando-se o ato que instaurou o procedimento de arquivamento, considerando tratar-se de simples NOTÍCIA DE FATO, devendo ser arquivado, portanto, no âmbito daquele Órgão de Execução, com o devido averbamento no livro de registro de portarias da Promotoria de Justiça e, DETERMINOU que oficiasse à Corregedoria-Geral do Ministério Público, para a devida supressão junto ao SIAMP, no registro de instauração, no registro de arquivamento e adicionando-se um registro, para fins de estatística, da Notícia de Fato.

2.2.3. Processo nº 000153-012/2015**Requerente(s):** Ministério Público do Estado do Pará / M.J.S.F.**Requerido(s):** Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP**Origem:** 2º PJ de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentados do Trabalho da Capital**Assunto:** Apurar dificuldade no acesso a tratamento de saúde por pessoa idosa com problemas psíquicos

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, NÃO HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, devolvendo-se os autos ao Órgão de origem, para que nos termos da Resolução nº 143/2016-CNMP, sejam realizadas as diligências necessárias ao cumprimento do objetivo deste procedimento, para que seja consignando ou não o atendimento da demanda que fora apresentada pessoalmente a este *Parquet*, junto à PJ de origem, e se foi notificado o Promotor de Justiça de Incapazes e Ausentes de Belém, para a possível adoção de curatela da idosa em referência, retornando, após, para os fins legais.

2.2.4. Processo nº 000253-012/2015**Requerente(s):** A Coletividade**Requerido(s):** Prefeitura Municipal de São João do Araguaia**Origem:** PJ de São João do Araguaia**Assunto:** Apurar omissão por parte da Prefeitura Municipal de São João do Araguaia na manutenção de estrutura do Conselho Tutelar Municipal.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, tendo em vista que diante de tais disposições legais, bem como o fato de que se obteve, por intermédio dos esforços empreendidos pelo *Parquet*, a regularização do funcionamento do Conselho Tutelar naquele Município.

2.2.5. Processo nº 000222-440/2015**Requerente(s):** A.M.A.L. e S.A.L.**Requerido(s):** Prefeitura Municipal de Ananindeua**Origem:** 1º PJ de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Ananindeua**Assunto:** Pedido de providências acerca de problemas resultantes de obras realizadas pela Prefeitura Municipal de Ananindeua

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, conforme bem estipula o Termo de Reunião de Trabalho com o Ministério Público, de fls. 109/110 e as fotografias anexadas, que comprovam a execução dos trabalhos de saneamento no local, o que foi, posteriormente, atestado pela vistoria do Oficial do Ministério Público, constante dos autos.

2.2.6. Processo nº 000201-151/2014**Requerente(s):** Ministério Público Federal**Requerido(s):** Ana Lúcia Bentes da Silva**Origem:** 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa da Capital**Assunto:** Apurar possíveis fraudes nas Eleições 2012 por parte de 80 servidores que se valeram dos 03 meses de licença remunerada para atividade política visando benefício pessoal.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, considerando que se extraiu da cópia da relação do Tribunal Regional Eleitoral, peça integrante do Procedimento Preparatório da Procuradoria da República nº 1.23.000.000196/2014-96, a informação de que a investigada, Ana Lúcia Bentes da Silva, obteve registro naquele Tribunal sob o nº 10.300, pelo Partido PRB. Logo, depreende-se que a mesma tenha cumprido os requisitos legalmente exigidos para concorrer às referidas eleições, para o Município de Belém. Além disso, restou sobejamente provado pelas informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Administração que a servidora, a partir de 14/03/2012, passou a integrar o quadro de servidores inativos ou aposentados da Fundação Papa João XXIII, conforme Portaria nº 0313/2012-GP/IPAMB.

2.2.7. Processo nº 001547-116/2013**Requerente(s):** Ministério Público do Estado do Pará**Requerido(s):** Banco do Estado do Pará - BANPARA**Origem:** 2º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa da Capital**Assunto:** Apurar supostas irregularidades cometidas pelo BANPARA, em relação à contratação (locação) de bem imóvel, realizada sem processo licitatório

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, considerando que foram observadas todas as formalidades legais relativas à dispensa do procedimento licitatório, para a locação do imóvel em testilha, pelo BANPARÁ, segundo se observa da documentação acostada aos autos.

2.2.8. Processo nº 000193-012/2015**Requerente(s):** Ministério Público do Estado do Pará**Requerido(s):** Prefeitura Municipal de Santarém Novo**Origem:** PJ de Santarém Novo**Assunto:** Apurar ausência de realização de concurso público para provimento de cargos efetivos atualmente ocupado por servidores temporários.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, NÃO CONHECEU do pedido de promoção de arquivamento, determinando-se a devolução do presente feito à Promotoria de Justiça de origem, anulando-se o ato que instaurou o procedimento de arquivamento, considerando tratar-se de simples NOTÍCIA DE FATO, devendo ser arquivado, portanto, no âmbito daquele Órgão de Execução, com o devido averbamento no livro de registro de portarias da Promotoria de Justiça e, DETERMINOU que oficiasse à Corregedoria-Geral do Ministério Público, para a devida supressão junto ao SIAMP, no registro de instauração, no registro de arquivamento e adicionando-se um registro, para fins de estatística, da Notícia de Fato.

2.2.9. Processo nº 000161-113/2014**Requerente(s):** Moradores da Passagem Pedreirinha**Requerido(s):** Bar Skina do Samba**Origem:** 1º PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo da Capital**Assunto:** Apurar denúncia de poluição sonora produzida pelo "bar Skina do Samba"

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, eis que foi verificada que em vistoria realizada *in loco* por Servidor deste Ministério Público Estadual, fora constatado que referido estabelecimento havia encerrado suas atividades comerciais, tendo, em seu lugar, passado a funcionar uma churrasceria. Que em decorrência desse fato, resultou a perda superveniente do objeto do presente feito.

Registraram-se a ausência justificada dos Exmos. Conselheiros Nelson Pereira Medrado e Maria da Conceição de Mattos Sousa.

2.2.10. Processo nº 000400-450/2015**Requerente(s):** L.P. / L.P. e L.P.**Requerido(s):** Não informado / Denúncia feita pelo Disk-100**Origem:** 3º PJ da Infância e Juventude de Ananindeua**Assunto:** Apurar possível situação de risco e negligência vivenciada por adolescentes

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, quanto ao procedimento de natureza cível, uma vez que foi devidamente instruído e concluído, tendo atingido, assim, o fim para o qual fora instaurado. DETERMINOU que a Secretaria do Conselho Superior expedisse ofício ao Exmo. Sr. Secretário de Segurança do Estado do Pará, juntando cópia do documento de fl. 21 dos autos para conhecimento e providências com relação a suposta denúncia de aliciamento de menores e tráfico de drogas envolvendo pessoa de alcunha "Gordo", bastante conhecida no Município de Cametá.

Registraram-se a ausência justificada dos Exmos. Conselheiros Nelson Pereira Medrado e Maria da Conceição de Mattos Sousa.

2.2.11. Processo nº 000486-116/2013**Requerente(s):** Ministério Público do Estado do Pará**Requerido(s):** Câmara Municipal de Belém**Origem:** 6º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa da Capital**Assunto:** Apurar notícia jornalística de existência de "servidores fantasmas" na Câmara Municipal de Belém

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, eis que o ilustre Promotor de Justiça após empreendidas as diligências necessárias, procedeu fundamentadamente ao arquivamento do presente Procedimento Preparatório, vez que não encontrou fundamento nas denúncias, bem como não houve provas consistentes que justificasse o prosseguimento do presente feito.

Registraram-se a ausência justificada dos Exmos. Conselheiros Nelson Pereira Medrado e Maria da Conceição de Mattos Sousa.

2.2.12. Processo nº 000086-113/2015**Requerente(s):** A Coletividade**Requerido(s):** Casa de Show Corujão**Origem:** 1º PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo da Capital**Assunto:** Apurar denúncia de poluição sonora produzida pela casa de Show "Corujão".

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, considerando, notadamente, a perda superveniente do objeto do presente feito, uma vez que não se verificou nos autos regular prorrogação do Procedimento Administrativo Preparatório, nem tampouco a devida conversão formal do Procedimento em Inquérito Civil, por meio de instrumento legal.

Registraram-se a ausência justificada dos Exmos. Conselheiros Nelson Pereira Medrado e Maria da Conceição de Mattos Sousa.

2.2.13. Processo nº 000032-450/2015**Requerente(s):** Fundação da Criança e Adolescente do Pará - FUNCAP**Requerido(s):** Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua**Origem:** 4º PJ da Infância e Juventude de Ananindeua**Assunto:** Apurar reclamação de ausência de adesão do Município de Ananindeua ao Plano Operativo Estadual de Atenção Integral à Saúde do Adolescente em conflito com a lei

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, NÃO CONHECEU DO PEDIDO e, no mérito, converteu o julgamento em diligência, na forma do que prescreve a Res. nº 143/CNMP, a fim de que, por sua importância e exatidão de exigência, retornem os autos à d. Promotoria de Justiça de origem para que, após injunção à Prefeitura Municipal de Ananindeua, assegure à este Eg. CSMP a exata implantação e operação do aludido Plano Operativo. Registrou-se a ausência justificada dos Exmos. Conselheiros Nelson Pereira Medrado e Maria da Conceição de Mattos Sousa.

2.2.14. Processo nº 000234-012/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
Requerido(s): Prefeitura Municipal de Marituba
Origem: 4ª PJ Cível e de Defesa dos Direitos Constitucionais Fundamentais de Marituba
Assunto: Apurar possíveis irregularidades no Hospital de Urgência e Emergência de Marituba, em razão de matéria veiculada pela mídia

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, NÃO CONHECEU do pedido de promoção de arquivamento, determinando-se a devolução do presente feito à Promotoria de Justiça de origem, anulando-se o ato que instaurou o procedimento de arquivamento, considerando tratar-se de simples NOTÍCIA DE FATO, devendo ser arquivado, portanto, no âmbito daquele Órgão de Execução, com o devido averbamento no livro de registro de portarias da Promotoria de Justiça e, DETERMINOU que oficiasse à Corregedoria-Geral do Ministério Público, para a devida supressão junto ao SIAMP, no registro de instauração, no registro de arquivamento e adicionando-se um registro, para fins de estatística, da Notícia de Fato. Registrou-se a ausência justificada dos Exmos. Conselheiros Nelson Pereira Medrado e Maria da Conceição de Mattos Sousa.

2.2.15. Processo nº 000245-012/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
Requerido(s): Prefeitura Municipal de Curuçá e Prefeitura Municipal de Terra Alta
Origem: PJ de Curuçá
Assunto: Apurar fatos que dizem respeito à existência dos altos índices de poluição sonora existentes nesses municípios.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, eis que o Órgão de Execução do Ministério Público, após realizadas as diligências consideradas necessárias, dentre elas a expedição de uma RECOMENDAÇÃO e a celebração de um TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTAS com os atores envolvidos, e não houve o registro de novas ocorrências de poluição sonora. Registrou-se a ausência justificada dos Exmos. Conselheiros Nelson Pereira Medrado e Maria da Conceição de Mattos Sousa.

2.2.16. Processo nº 000436-450/2015

Requerente(s): E.A.G.R. e outro
Requerido(s): L.J.S.P.
Origem: 4º PJ da Infância e Juventude de Ananindeua
Assunto: Apurar suposta situação de risco vivenciada por adolescente e por nascituro de nome desconhecido

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, eis que a ilustre Promotora de Justiça, após realizar as diligências necessárias, constatou que não existia mais nenhuma situação de risco da criança que ensejasse a atuação por parte deste órgão ministerial, uma vez que o PA foi devidamente instruído e concluído, tendo atingido, assim, o fim para o qual fora instaurado.

2.2.17. Processo nº 000161-012/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
Requerido(s): União Municipal dos Estudantes de Paragominas-UMESP
Origem: 1º PJ de Paragominas
Assunto: Apurar supostas irregularidade na emissão de carteiras estudantis pela União Municipal dos Estudantes de Paragominas – UMESE

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, SUGERINDO ao órgão de execução de origem que emita Recomendação à UMESE e outras entidades estudantis, devidamente representadas no Município de Paragominas, para que observem ao disposto na citada Lei nº 12.933/2013, em especial observando:

Punição para emissão de carteirinhas fraudulentas:

A comprovação da emissão irregular ou fraudulenta de carteiras estudantis acarretará à entidade emissora, conforme o caso, sem prejuízo das sanções administrativas e penais aplicáveis aos responsáveis pela irregularidade ou fraude:

I - multa;
 II - suspensão temporária da autorização para emissão de carteiras estudantis.

Padrão

A CIE terá prazo de validade renovável a cada ano e deverá obedecer um modelo único nacionalmente padronizado.

Validade

A CIE será válida da data de sua expedição até o dia 31 de março do ano subsequente.

Obs: a representação estudantil é obrigada a manter o documento comprobatório do vínculo do aluno com o estabelecimento escolar, pelo mesmo prazo de validade da respectiva Carteira de Identificação Estudantil (CIE).

Registrou-se a ausência justificada dos Exmos. Conselheiros Nelson Pereira Medrado e Maria da Conceição de Mattos Sousa.

No dia 13.12.2016 houve a continuidade dos trabalhos e foram julgados os seguintes processos:

2.2.18. Processo nº 000466-110/2014

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
Requerido(s): Associação Afro-Religiosa e Cultural Morada de Oxossi-Amorode
Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa da Capital
Assunto: Apurar possíveis irregularidades com relação à prestação de contas da Associação Afro-Religiosa e Cultural Morada de Oxossi (AMORODE), exercício 2009.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, NÃO CONHECEU do pedido de promoção de arquivamento, determinando-se a devolução do presente feito à Promotoria de Justiça de origem, anulando-se o ato que instaurou o procedimento de arquivamento, considerando tratar-se de simples NOTÍCIA DE FATO, devendo ser arquivado, portanto, no âmbito daquele Órgão de Execução, com o devido averbamento no livro de registro de portarias da Promotoria de Justiça e, DETERMINOU que oficiasse à Corregedoria-Geral do Ministério Público, para a devida supressão junto ao SIAMP, no registro de instauração, no registro de arquivamento e adicionando-se um registro, para fins de estatística, da Notícia de Fato. Registrou-se a ausência justificada dos Exmos. Conselheiros Nelson Pereira Medrado e Maria da Conceição de Mattos Sousa.

2.2.19. Processo nº 000259-150/2014

Requerente(s): Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará - SINTEPP
Requerido(s): Secretaria Municipal de Administração – SEMAD e Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos (SEMAJ)
Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa da Capital
Assunto: Apurar possíveis irregularidades cometidas pela SEMAD e SEMAJ

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, NÃO CONHECEU do pedido de promoção de arquivamento, determinando-se a devolução do presente feito à Promotoria de Justiça de origem, anulando-se, se existente, o ato que instaurou o procedimento de arquivamento, considerando tratar-se de simples NOTÍCIA DE FATO, devendo ser arquivado, portanto, no âmbito daquele Órgão de Execução, com o devido averbamento no livro de registro de portarias da Promotoria de Justiça e, DETERMINOU que oficiasse à Corregedoria-Geral do Ministério Público, para a devida supressão junto ao SIAMP, no registro de instauração, no registro de arquivamento e adicionando-se um registro, para fins de estatística, da Notícia de Fato. Registrou-se a ausência justificada do Exmo. Conselheiro Nelson Pereira Medrado.

2.2.20. Processo nº 000212-012/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
Requerido(s): Prefeitura Municipal de Marituba
Origem: 4ª PJ Cível e de Defesa dos Direitos Constitucionais Fundamentais de Marituba
Assunto: Apurar as providências adotadas para a implantação do plano municipal de educação de Marituba.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, eis que se verificou que, como fruto da atuação do d. Promotor de Justiça de Marituba, obteve-se a elaboração do Plano Municipal de Educação daquele Município. Registrou-se a ausência justificada do Exmo. Conselheiro Nelson Pereira Medrado.

2.2.21. Processo nº 000221-012/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
Requerido(s): Prefeitura Municipal de Porto de Moz
Origem: PJ de Porto de Moz
Assunto: Apurar possível prática de ato de improbidade administrativa.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, NÃO HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, considerando que estes autos correspondem a um simples Procedimento Administrativo com características de Notícia de Fato, da qual não resultou a instauração de Procedimento Preparatório ou Inquérito Civil, por meio de portaria, DETERMINANDO, com base na Súmula nº 001/2016-CSMP, a devolução do presente procedimento à Promotoria de Justiça de origem, para arquivamento em seu âmbito, e oficiado à Corregedoria-Geral do Ministério Público, para a devida supressão junto ao SIAMP, no registro de instauração, de arquivamento e adicionando-se um registro, para fins estatísticos, do procedimento Administrativo (Notícia de Fato). SUGERINDO ao órgão de origem a expedição de recomendação ao Gestor Municipal, no sentido não apenas de dar maior publicidade às informações relativa a procedimentos licitatórios que realize, bem como envie os esforços necessários para criar e manter um arquivo completo e eficiente, no qual sejam mantidos os processos licitatórios realizados por aquela Prefeitura Municipal.

2.2.22. Processo nº 000198-151/2015

Requerente(s): Conselho Regional de Farmácia do Estado do Pará - CRF/PA
Requerido(s): José Alberto Gomes dos Santos
Origem: 5º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa da Capital
Assunto: Apurar suposta falta de registro em órgão de Representação de classe e acumulação ilícita de cargos públicos na esfera estadual e municipal

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, NÃO HOMOLOGOU a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e, INDICOU o Exmo. Promotor de Justiça Antonio Lopes Maurício, para atuar no feito, retornando-se os autos à Promotoria de Justiça de origem, sem a necessidade de designação, considerando que o membro que promoveu o arquivamento do presente feito não é mais titular daquele cargo. DETERMINOU o envio de ofício ao membro que promoveu o arquivamento do presente, para conhecimento desta decisão. Registrou-se a ausência justificada do Exmo. Conselheiro Nelson Pereira Medrado.

2.2.23. Processo nº 000060-151/2015

Requerente(s): Associação dos Empregados do Banco da Amazônia - AEB
Requerido(s): Banco da Amazônia - BASA
Origem: 6º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa da Capital
Assunto: Apurar denúncia de possível superfaturamento na aquisição de computadores pelo Banco da Amazônia (BASA).

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, considerando que não houve irregularidades no presente processo licitatório de Pregão Eletrônico, bem como de que não se verificou ato ímprobo imputável ao contratante, apto a justificar a proposição de Ação de Improbidade Administrativa ou Ação Civil Pública, em desfavor do Agente Público denunciado. Registrou-se a ausência justificada do Exmo. Conselheiro Nelson Pereira Medrado.

2.2.24. Processo nº 000248-012/2015

Requerente(s): A Coletividade
Requerido(s): Conselho Tutelar - Limoeiro do Ajuru
Origem: PJ de Limoeiro do Ajuru
Assunto: Fiscalização do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Limoeiro do Ajuru/PA

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, eis que durante o processo eleitoral sob fiscalização do MP, não fora constatada nenhuma irregularidade, seja na votação, seja na apuração dos votos. Registrou-se a ausência justificada do Exmo. Conselheiro Nelson Pereira Medrado.

2.2.25. Processo nº 000176-151/2015

Requerente(s): Dulce Rosa de Bacelar Rocque
Requerido(s): Secretaria Municipal de Economia- SECON
Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa da Capital
Assunto: Apurar denúncia de possíveis irregularidades na publicação de livros

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, NÃO HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, por se tratar de Notícia de Fato e, conforme Súmula nº 001/2016-CSMP e art. 57 do Regimento Interno do Conselho Superior, não há necessidade de revisão do Conselho Superior, devendo retornar os autos para arquivamento no âmbito da Promotoria de Justiça de origem. Registrou-se a ausência justificada do Exmo. Conselheiro Nelson Pereira Medrado.

2.2.26. Processo nº 000016-440/2015

Requerente(s): Terezinha Aires Pires, Moradores do Conjunto Cidade Nova II
Requerido(s): Fabíola Morais Silva
Origem: 2º PJ de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Ananindeua
Assunto: Pedido de providências acerca de obstrução de via pública.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, vez que o Promotor de Justiça baixou Recomendação à parte Reclamada, a qual foi devidamente cumprida por essa requerida, alcançando-se o resultado prático em benefício da coletividade do citado Conjunto residencial urbano, ou seja, assegurando-se o direito de ir e vir dos moradores afetados. Posteriormente, foi firmado um Termo de Ajustamento de Conduta entre as partes para que, em 45 dias, fossem tomadas providências para limpar aquela área pública, o que foi constatado pela Oficial do MP, Sra. Marluce de Jesus Lima e Silva, conforme certidão e fotos constantes dos autos, havendo sido liberada a passagem pública. Registrou-se a ausência justificada do Exmo. Conselheiro Nelson Pereira Medrado.

2.2.27. Processo nº 000034-913/2015

Requerente(s): E.B.P.
Requerido(s): Ministério Público do Estado do Pará
Origem: 13ª PJ de Marabá
Assunto: Apurar possível situação de maus-tratos vivenciada por pessoa idosa

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, considerando que o Órgão do Ministério Público diligenciou no sentido de ver esclarecida a situação objeto do presente procedimento. Verificou-se, assim, que o d. Membro do MP exauriu sua atuação, atendendo às determinações contidas na decisão anterior deste E. Colegiado. Logo, comprovou-se que a decisão da ilustre PJ de proceder ao arquivamento somente se deu após a mesma tomar as providências necessárias à apuração dos fatos e editar as Recomendações que o caso requeria, e dada a inviabilidade de propositura de ação civil, ante a falta de justa causa. Registrou-se a ausência justificada do Exmo. Conselheiro Nelson Pereira Medrado.

2.2.28. Processo nº 000261-012/2015

Requerente(s): Associação de Moradores da Ilha de Cotijuba e Ilhas Adjacentes-Amícia, Maria de Nazare Ramos Moraes
Requerido(s): Em Apuração
Origem: 2º PJ Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci
Assunto: Apurar denúncia de assoreamento e de interrupção do fluxo de água do igarapé denominado 'Cacimba da Gabriela', localizado na ilha de Cotijuba.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, eis que se constatou que o Poder Público Municipal de Belém tomou as medidas necessárias para o restabelecimento da normalidade e do equilíbrio

ambiental, o que fora confirmado não apenas pela parte denunciante, mas também comprovado mediante parecer técnico elaborado por servidor deste Parquet. Registrou-se a ausência justificada do Exmo. Conselheiro Nelson Pereira Medrado.

2.3. Processos de Relatoria do(a) Conselheiro(a) ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO:

2.3.1. Processo nº 000255-012/2015

Requerente(s): A Coletividade
Requerido(s): Conselho Tutelar do Município de Prainha
Origem: PJ de Prainha
Assunto: Fiscalizar o regular andamento do processo unificado 2015 para escolha de conselheiro Tutelar do município de Prainha.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, eis que se constatou que foram concluídas as eleições objeto do presente procedimento, o qual, portanto, cumpriu a sua finalidade. Ademais, os candidatos foram cientificados da promoção de arquivamento e não apresentaram qualquer objeção.

2.3.2. Processo nº 001213-116/2013

Requerente(s): Sindicato dos Servidores Públicos do Estado - SEPUB
Requerido(s): Luiz Daniel Lavareda Reis Junior
Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa da Capital
Assunto: Apurar denúncias de irregularidades envolvendo o Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, Luiz Daniel Lavareda Reis Júnior.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, eis que da análise dos documentos apresentados pelo TCM foram esclarecidos os fatos objeto de denúncia, sendo que nenhum dos procedimentos administrativos instaurados no âmbito daquele tribunal fazem menção expressa a atos praticados pelo Conselheiro Daniel Lavareda.

2.3.3. Processo nº 000017-012/2016

Requerente(s): Tribunal de Contas dos Municípios - TCM
Requerido(s): Prefeitura Municipal de Santarém Novo / Sei Ohaze
Origem: PJ de Santarém Novo
Assunto: Apurar descumprimento do Acórdão n. 14.101 do TCM, referente à prestação de contas do exercício financeiro de 2002 do Fundo Municipal de Saúde de Santarém Novo.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, NÃO HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, CONVERTENDO-SE o julgamento em diligência, conforme Resolução nº 143 do Conselho Nacional do Ministério Público c/c Resolução nº 13, de 2016, do Colégio de Procuradores de Justiça, DEVENDO os autos retornar ao Órgão de execução do Ministério Público que determinou seu arquivamento, para o cumprimento das seguintes diligências: 1) Diligenciar junto à Prefeitura de Santarém Novo para obter informações quanto ao (s) período (s) em que o Sr. Sei Ohaze exerceu o cargo de Prefeito Municipal; 2) Diligenciar junto ao Tribunal de Contas dos Municípios para obter informações atualizadas quanto ao cumprimento do Acórdão nº 14.101; 3) Após a resposta do TCM, caso não tenha sido recolhida a totalidade do valor da multa, diligenciar junto a Prefeitura Municipal para verificar se foi proposta a Ação de Execução e, em caso, negativo, expedir Recomendação.

2.3.4. Processo nº 000163-150/2014

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
Requerido(s): Secretaria Executiva de Educação - SEDUC
Origem: 6º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa
Assunto: Apurar possíveis irregularidades nos processos de nomeação dos candidatos aprovados nos concursos públicos C-105, C-125, C-126 e C-130 da SEDUC.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, considerando que a SEDUC demonstrou ter sanado as irregularidades objeto da investigação, pois foram nomeados candidatos além do número de vagas ofertadas no concurso, inclusive as autoras dos pedidos de providências, e afirmou que não existem temporários exercendo o cargo de técnico em

educação. Na peça de arquivamento foi informado que continua em curso Ação Civil de Improbidade Administrativa proposta para responsabilizar a SEDUC por contratações irregulares.

2.3.5. Processo nº 000372-203/2015

Requerente(s): S.F.A. / R.P.R.
Requerido(s): Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua - SESAU
Origem: 4º PJ Cível de Ananindeua
Assunto: Apurar a ausência de pagamento do benefício "Tratamento Fora do Domicílio - TFD", pela SESAU ao Sr. R.P.R., pessoa com deficiência

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, considerando que após análise jurídica dos documentos acostados aos autos, especialmente os ofícios encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAU, foi possível constatar que o Município repassa os valores de diárias condizentes com as normativas que regem o assunto. Verificou-se que o douto Promotor de Justiça atuou de forma diligente, utilizando-se de todos dos meios cabíveis e disponíveis para a regular instrução do presente procedimento.

2.3.6. Processo nº 000515-112/2016

Requerente(s): C.P.O. / G.L.O.,
Requerido(s): Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua - SESAU
Origem: 3º PJ de Defesa das Pessoas com Deficiência, Idosos e de Acidentes do Trabalho da Capital
Assunto: Apurar possível violação do direito à saúde, concernente à falta de fornecimento da medicação de uso contínuo "Clozapina 100mg" fornecido pela SESAU

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, vez que a douta Promotora de Justiça atuou de forma diligente, utilizando-se de todos os meios cabíveis e disponíveis para a regular instrução do presente Procedimento Preparatório, diligenciando junto a SESPA para o fornecimento do medicamento requerido e em sua devida quantidade.

2.3.7. Processo nº 000071-450/2015

Requerente(s): G.M.C., e seus irmãos
Requerido(s): D.S.M.
Origem: 2º PJ da Infância e Juventude de Ananindeua
Assunto: Apurar denúncia registrada no Disque 100 sob o nº 299697, comunicando situação de maus tratos e abuso sexual envolvendo a adolescente G.M.C., em razão de negligência de sua genitora

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, eis que após a intervenção do Ministério Público, a guarda da menor foi transferida para o pai e a menor foi recambiada para o interior do Rio de Janeiro, em cumprimento a sentença proferida pelo Juízo de Ananindeua, nos autos do Processo nº 0005521-53.2014.814.006, cessando, portanto, a situação de risco. A atuação ministerial continuou em razão da precária condição de vida da Sra. D. e dos demais filhos e, especialmente, porque foi descoberto que o menor J.R.B.S.F é usuário de drogas e ameaçado de morte por traficantes. A fim de solucionar a questão da moradia, a Sra. D. foi inserida no Programa Minha Casa Minha Vida e foi contemplada com um empreendimento e recebe auxílio do Bolsa Família. Como forma de resguardar a segurança do adolescente, a família foi incluída no Programa de Proteção à Criança e Adolescente Ameaçado de Morte, cuja adaptação foi afirmada pelo Conselho Tutelar, assim como a evolução no comportamento do adolescente J.R.B.S.F.

2.3.8. Processo nº 000048-922/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
Requerido(s): Eliene Nunes de Oliveira / Associação dos Terminais Portuários e Estações de Transbordo de Cargas da Hidrovia do Tapajós
Origem: 2ª PJ de Itaituba
Assunto: Fiscalizar o processo de implementação do Programa de Responsabilidade Socioambiental e Articulação Institucional com objetivo de preparar a localidade de Itaituba para receber o projeto de Terminais e Estações de Transbordo de Cargas da Hidrovia Tapajós.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, NÃO HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, devolvendo-se os autos à Promotoria de Justiça de origem, considerando que não é competência do Conselho Superior do Ministério Público rever procedimentos administrativos preliminares ou inquéritos civis que tenham sido objeto de Ação Civil Pública posteriormente ajuizada, conforme Súmula nº 003/2011-CSMP.

2.3.9. Processo nº 000030-012/2016

Requerente(s): Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena
Requerido(s): Companhia de Saneamento do Estado do Pará - COSANPA
Origem: 1º PJ de Barcarena
Assunto: Apurar possíveis irregularidades no abastecimento de água na comunidade São Sebastião de Borajuba no município de Barcarena-PA.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, eis que por meio do ofício nº 72//2016 ASF – Concessionária de Serviços de Água e Esgoto de Barcarena – Águas de São Francisco – apresenta todo o sistema de abastecimento de implantação, fornecimento, regularidade e adesão dos moradores na Comunidade de São Sebastião de Borajuba ao sistema de água da concessionária, com anexos de análises de qualidade de água com os índices/taxas dentro dos parâmetros legais exigidos.

2.3.10. Processo nº 000743-450/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
Requerido(s): Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Comdica
Origem: 3º PJ da Infância e Juventude de Ananindeua
Assunto: Fiscalizar a adoção de providências necessárias à adequação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Ananindeua ao estabelecido na Resolução nº 137/2010 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, eis que se percebe a diligência dos Membros do Parquet que atuaram no presente Inquérito Civil. Após a instauração foi promulgada a Lei Municipal nº 2.749/2015, que alterou a Lei Municipal nº 2.714/2015. A Promotoria expediu Recomendação ao Município de Ananindeua, tendo sido efetivamente adequado o FIA aos parâmetros estabelecidos pelo CONANDA.

2.3.11. Processo nº 001138-477/2015

Requerente(s): G.M.M.C. / M.J.S.C.
Requerido(s): G.N.C.N. / J.M.C. / M.J.C.C. / M.G.M.C. / L.M.T.C.
Origem: 4º PJ Cível de Ananindeua
Assunto: Apurar possível conflito familiar e ausência de cuidados para com a pessoa idosa.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, considerando que após análise jurídica dos documentos acostados aos autos, especialmente o relatório de visita domiciliar realizado pelo Setor Social deste Órgão Ministerial, observamos que não restou configurada a suposta situação de risco vivenciada pelo idoso, tendo cessado o conflito familiar. Verificou-se que o douto Promotor de Justiça atuou de forma diligente, utilizando-se de todos os meios cabíveis e disponíveis para a regular instrução do presente Procedimento Administrativo Preliminar.

2.3.12. Processo nº 000162-012/2016

Requerente(s): A Coletividade
Requerido(s): Brashow Promoções e Eventos
Origem: 1º PJ de Bragança
Assunto: Apurar a legalidade da realização do Evento Festivo denominado Carnabragança

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito,

nos termos do voto da Conselheira Relatora, eis que o Ministério Público realizou um Termo de Ajustamento de Conduta com a empresa organizadora. Em 17.07.2012 a empresa Brashow encaminhou registros do evento a fim de demonstrar o cumprimento do TAC e em 08.06.2016 a empresa organizadora comunicou ao Ministério Público que a partir de 2013 o local do evento foi alterado, passando a ser realizado na área do aeroporto distante da cidade.

2.3.13. Processo nº 000246-125/2014

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
Requerido(s): Município de Belém / Estado do Pará
Origem: 4º PJ Defesa Comunitária, Da Cidadania, Dos Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos
Assunto: Apurar à existência de bens públicos aos quais foram atribuídos nomes de pessoas vivas

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, vez que a douta Promotora de Justiça atuou de forma diligente, utilizando-se de todos os meios cabíveis e disponíveis para a regular instrução do presente Inquérito e, de acordo com os documentos acostados aos autos e as informações prestadas pela SEMAJ e Câmara Municipal de Belém, não ficou constatada nenhuma irregularidade a ensejar a intervenção do Órgão Ministerial. DETERMINOU que a Promotoria de Justiça de origem proceda à devida numeração das folhas dos autos e, com relação à documentação juntada aos autos, referente ao Município de Capanema, sejam extraídas cópias do presente e encaminhados à Promotoria de Capanema, para providências cabíveis.

2.3.14. Processo nº 000200-151/2015

Requerente(s): Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA
Requerido(s): Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV
Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa da Capital
Assunto: Apurar a legalidade do ato de concessão de aposentaria a Sra. Eunice Saco, Agente Administrativo, lotada na SEDUC.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, vez que após a apuração dos fatos, não se constatou indícios de ato de improbidade administrativa, posto não ter havido enriquecimento ilícito ou lesão ao erário, ou ainda, desrespeito aos princípios da Administração Pública.

2.3.15. Processo nº 000052-012/2016

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
Requerido(s): Abatedouros do município de Breu Branco
Origem: PJ de Breu Branco
Assunto: Apurar possíveis irregularidades no funcionamento de matadouros e açougues bem como averiguar a qualidade da carne consumida pela população local e a fiscalização realizada pelos órgãos competentes.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, eis que com base na documentação acostada aos autos, observou-se o cumprimento integral do Termo de Ajustamento de Conduta firmado pela empresa, e ainda da ação da ADEPARÁ que procedeu fiscalização no município e adotando as medidas cabíveis para cada caso.

2.3.16. Processo nº 000012-151/2015

Requerente(s): Edmilson Brito Rodrigues
Requerido(s): Fundo Municipal de Solidariedade para Geração de Emprego e Renda Ver-o-Sol (Fundo Ver-o-Sol) / Maria de Belém Batista Pereira
Origem: 5º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa da Capital
Assunto: Apurar denúncia de prática de nepotismo e a contratação irregular de empresas para prestação de serviços e execução de obras no prédio do Fundo Municipal, supostamente praticadas pela Sra. Maria de Belém Batista Pereira.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, eis que a denúncia foi apresentada perante o Ministério Público e também à Auditoria Geral do Município de Belém, que procedeu a análise das irregularidades denunciadas e concluiu pela falta de evidências dos fatos denunciados e apontou a existência de irregularidades formais dos processos administrativos e fez recomendações com vistas a saná-las. Com relação as denúncias de falsificação de documentos em procedimentos licitatórios, estão sendo apuradas por meio de inquéritos policiais.

Registrou-se a ausência justificada dos Exmos. Conselheiros Nelson Pereira Medrado e Maria da Conceição de Mattos Sousa, bem como do Exmo. Presidente em exercício, Dr. Miguel Ribeiro Baía.

2.3.17. Processo nº 004690-477/2015

Requerente(s): A.R.A.P. / M.A.L.
Requerido(s): Em apuração
Origem: 4º PJ Cível de Ananindeua
Assunto: Apurar solicitação de providências da Sra. A.R.A.P. referente à situação de seu filho M.A.L, pessoa acometida com transtornos mentais.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, vez que após análise jurídica dos documentos, especialmente o relatório de visita domiciliar realizado pelo Setor Social deste Órgão Ministerial, observou-se que o Sr. M. não se encontra em situação de risco, estando sob os cuidados de sua mãe, acompanhada pelo Serviço de Saúde Municipal.

Registrou-se a ausência justificada dos Exmos. Conselheiros Nelson Pereira Medrado e Maria da Conceição de Mattos Sousa, bem como do Exmo. Presidente em exercício, Dr. Miguel Ribeiro Baía.

2.3.18. Processo nº 000126-150/2014

Requerente(s): Tribunal de Contas dos Municípios - TCM
Requerido(s): Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa da Capital
Assunto: Apurar possíveis irregularidades referentes aos contratos de servidores temporários nº 001 a 024 e 001 a 013/2008, celebrados SEMAD

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, eis que se constatou o decurso do prazo prescricional presente no inciso I do art. 23 da Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa), com relação ao Sr. Oséas Batista da Silva Júnior.

Registrou-se a ausência justificada dos Exmos. Conselheiros Nelson Pereira Medrado e Maria da Conceição de Mattos Sousa, bem como do Exmo. Presidente em exercício, Dr. Miguel Ribeiro Baía.

2.3.19. Processo nº 001411-116/2013

Requerente(s): Tribunal de Contas dos Municípios - TCM
Requerido(s): Companhia de Transportes do Município de Belém - CTBEL
Origem: 5º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa da Capital
Assunto: Apurar irregularidades na Tomada de Preços nº. 002/2003, e por consequência, do Contrato nº. 04/2003, relativos às "araras" e aos "bem-te-vis" instalados no município de Belém

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, considerando que se verificou nos autos que já foram realizadas diversas diligências, como o encaminhamento do processo ao TCM e aos setores contábil e jurídico do GATI, a fim de obter maiores dados técnicos para a solução do objeto deste inquérito civil. Por certo, que em se tratando de atos datados de 2002/2003 e ante a falta de elementos básicos que tragam indícios de

danos ao erário, não há justificativa para a indicação de novas diligências, podendo ser infrutífera a continuidade do presente procedimento.

Registrou-se a ausência justificada dos Exmos. Conselheiros Nelson Pereira Medrado e Maria da Conceição de Mattos Sousa, bem como do Exmo. Presidente em exercício, Dr. Miguel Ribeiro Baía.

2.3.20. Processo nº 000121-151/2016

Requerente(s): Sindicato dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Pará – SINDPOL / José Raimundo da Rosa Pimentel
Requerido(s): Polícia Civil do Estado do Pará - PC/PA / Liane Maria Lima Martins,

Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa da Capital

Assunto: Apurar denúncia de possível corporativismo ou protecionismo, por parte da Corregedoria de Polícia Civil, na condução das denúncias apresentadas contra autoridades policiais

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, vez que instada a se manifestar, a Corregedoria esclareceu que uma das situações denunciadas, qual seja, a imposição de jornada de trabalho excessiva, já se encontra judicializada, atualmente em fase de cumprimento de sentença. Com relação às demais acusações, a Corregedoria demonstrou a ausência de omissão no que se refere a apuração dos fatos levados a seu conhecimento, tendo juntado aos autos cópias dos procedimentos instaurados no âmbito da Polícia Civil, contendo as declarações dos envolvidos, depoimento de testemunhas, apresentação de defesa e, por fim, a decisão administrativa de arquivamento das denúncias. Demonstrou, ainda, que não existe ilegalidade na transferência de servidores, pois se trata de decisão administrativa pautada no Juízo de conveniência e oportunidade do Órgão.

Registrou-se a ausência justificada dos Exmos. Conselheiros Nelson Pereira Medrado e Maria da Conceição de Mattos Sousa, bem como do Exmo. Presidente em exercício, Dr. Miguel Ribeiro Baía.

2.3.21. Processo nº 000058-111/2014

Requerente(s): Edilson Moura / Cláudio Puty

Requerido(s): Companhia de Saneamento de Água do Pará – COSANPA

Origem: 3º PJ de Defesa do Consumidor

Assunto: Apurar denúncia dos moradores do Conj. Maguari de déficit de transporte público, precário abastecimento e tratamento de água, bem como o aumento da criminalidade e violência nas ruas do conjunto

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, eis que após diligências, a COSANPA em síntese informou que o abastecimento de água do Conjunto Maguari foi solucionado, passando a ser contínuo e, com relação às obras está pendente da liberação de verbas federais pelo Ministério das Cidades. No que se refere ao acompanhamento das obras na Av. Augusto Montenegro e respectivo procedimento licitatório, realmente se trata de objeto mais amplo do que o presente procedimento.

Registrou-se a ausência justificada dos Exmos. Conselheiros Nelson Pereira Medrado e Maria da Conceição de Mattos Sousa, bem como do Exmo. Presidente em exercício, Dr. Miguel Ribeiro Baía.

2.3.22. Processo nº 001246-125/2014

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Câmara Municipal de Belém - CMB

Origem: 5º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa da Capital

Assunto: Apurar denúncia de instalação de câmeras de monitoramento na Câmara Municipal de Belém – CMB sem respaldo legal e sem conhecimento do Chefe da Casa Militar

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, considerando que nas diligências adotadas pela Promotora de Justiça foi constatado que não há policiais militares no quadro da Casa Legislativa, em razão do que as alegações contidas na denúncia se mostraram infundadas. Foi demonstrada, ainda, a comunicação feita aos diversos setores do Órgão, contendo o memorando circular 002/2015 com a informação de início dos serviços de instalação das câmeras de segurança. Com relação ao procedimento licitatório, verificou-se que foi realizado na modalidade convite. Compareceram ao certame três empresas, que apresentaram os documentos de habilitação exigidos no edital, tendo sido vencedora a empresa DIGITEC-ME por ter apresentado o menor valor. A licitação foi precedida de publicação, bem como foi divulgada a homologação da empresa vencedora. Verificou-se, portanto, que o Representante do Parquet atuou de forma diligente para o esclarecimento dos fatos denunciados.

Registrou-se a ausência justificada dos Exmos. Conselheiros Nelson Pereira Medrado e Maria da Conceição de Mattos Sousa, bem como do Exmo. Presidente em exercício, Dr. Miguel Ribeiro Baía.

2.3.23. Processo nº 000149-151/2015

Requerente(s): Elbanisa de Andrade Pimentel e outros

Requerido(s): Benedito Wilfredo Monteiro Filho / Karina Vasconcelos Rodrigues Novelino / Mariana de Nazaré de Azevedo

Origem: 5º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa da Capital

Assunto: Apurar denúncia na situação funcional de servidores com remuneração de duas fontes pagadoras excedendo o teto constitucional

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, considerando que o Tribunal de Contas dos Municípios afirmou ter se ajustado ao novo entendimento do Supremo Tribunal Federal, tendo em vista que a partir de fevereiro de 2015 passou a observar o teto constitucional.

Registrou-se a ausência justificada dos Exmos. Conselheiros Nelson Pereira Medrado e Maria da Conceição de Mattos Sousa, bem como do Exmo. Presidente em exercício, Dr. Miguel Ribeiro Baía.

2.3.24. Processo nº 000034-111/2013

Requerente(s): Manoel André Cavalcante de Souza

Requerido(s): Federação Paraense de Futebol - FPF

Origem: 3º PJ de Defesa do Consumidor

Assunto: Apurar denúncia de descumprimento, por parte da Federação Paraense de Futebol – FPF, do disposto no art. 23 da Lei nº 10.671/2003 – Estatuto do Torcedor

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, eis que, conforme relatado pela Federação Paraense de Futebol, os laudos técnicos têm validade de 12 meses, e passam de um exercício para o outro, desse modo, no início do campeonato de futebol do ano de 2013, ainda se encontravam válidos tais laudos. Ademais, conforme expôs a Promotora de Justiça, foi criado um grupo de trabalho pela Procuradoria-Geral do Ministério Público, para o acompanhamento do campeonato de futebol e de eventos esportivos como um todo, passando a ser instaurado um procedimento administrativo para cada ano e, eventual pendência não solucionada naquele ano é devidamente apurada e solucionada no procedimento administrativo no ano seguinte.

Registrou-se a ausência justificada dos Exmos. Conselheiros Nelson Pereira Medrado e Maria da Conceição de Mattos Sousa, bem como do Exmo. Presidente em exercício, Dr. Miguel Ribeiro Baía.

2.3.25. Processo nº 000923-040/2016

Requerente(s): Domingos Adriano Moraes Ferreira

Requerido(s): Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte de Castanhal

Origem: 4º PJ de Castanhal

Assunto: Apurar denúncia de venda/locação de concessões, relativas à prestação de serviço público de transporte de passageiros, do tipo táxi e moto-táxi.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, eis que todas as obrigações previstas no Termo de Ajustamento de Conduta firmado com a Prefeitura Municipal de Castanhal foram cumpridas, conforme documentos de cadastramento e o projeto de lei nº 004/2014, juntados aos autos.

Registrou-se a ausência justificada dos Exmos. Conselheiros Nelson Pereira Medrado e Maria da Conceição de Mattos Sousa, bem como do Exmo. Presidente em exercício, Dr. Miguel Ribeiro Baía.

2.3.26. Processo nº 000197-012/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA

Origem: 11ª PJ de Marabá

Assunto: Apurar irregularidades na reforma física da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio “Professora Maria Sylvania dos Santos”, na cidade de Bom Jesus do Tocantins.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, NÃO HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, CONVERTENDO-SE o julgamento em diligência, conforme Resolução nº 143 do Conselho Nacional do Ministério Público c/c Resolução nº 13, de 2016, do Colégio de Procuradores de Justiça, DEVENDO os autos retornar ao Órgão de execução do Ministério Público que determinou seu arquivamento, para o cumprimento das seguintes diligências: 1) Acompanhar a conclusão do julgamento da Tomada de Contas pelo TCE e solicitar cópia integral do processo até a fase em que se encontra; 2) Oficiar a Prefeitura de Bom Jesus do Tocantins para obter informações sobre o período do mandato do responsável pelos convênios referentes a reforma da Escola Estadual Prof.ª Maria Sylvania dos Santos, a fim de verificar o prazo prescricional da Lei de Improbidade.

Registrou-se a ausência justificada dos Exmos. Conselheiros Nelson Pereira Medrado e Maria da Conceição de Mattos Sousa, bem como do Exmo. Presidente em exercício, Dr. Miguel Ribeiro Baía.

2.4. Processos de Relatoria do(a) Conselheiro(a) MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA:

2.4.1. Processo nº 006914-003/2015

Requerente(s): Secretaria Especial de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Breves

Origem: 1º PJ de Breves

Assunto: Apurar possíveis irregularidades nos convênios nº 344/2010 e 458/2010 realizados entre a Prefeitura de Breves e a SEPOF, com recursos oriundos do Fundo de Desenvolvimento do Estado - FDE, cujos repasses iniciais ocorreram durante o período vedado pela Legislação Eleitoral

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Exma. Conselheira Relatora à época, Dra. Leila Maria Marques de Moraes, ratificado pela Exma. Conselheira Relatora atual, Dra. Maria da Conceição de Mattos Sousa, considerando que ainda que irregular o repasse de verbas, revelou-se inviável e contrário ao interesse público a restituição dos valores repassados aos Convênios, uma vez que a verba foi regularmente aplicada na consecução do objeto ajustado nos referidos convênios e não se vislumbrou dolo do agente público, requisito indispensável para configurar improbidade administrativa por violação ao art. 11 da Lei 8.429/92, tendo em vista que os Convênios foram assinados antes do período eleitoral e que já havia proposta do Município de Breves em proceder às reformas nas vias urbanas objeto dos ajustes. Registrou-se a ausência justificada do Exmo. Conselheiro Nelson Pereira Medrado e Exmo. Corregedor-Geral do Ministério Público Adélio Mendes dos Santos.

2.4.2. Processo nº 000208-112/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
Requerido(s): Secretaria Municipal de Saúde - SESMA, Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA

Origem: 2º PJ de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho da Capital

Assunto: Apurar a problemática de pacientes psiquiátricos, usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, que permanecem internados no Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, mesmo após alta médica, por força de decisão judicial.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Exma. Conselheira Relatora, uma vez que, após o cumprimento das diligências cabíveis e necessárias, restou demonstrado que o objeto da demanda já encontra-se resolvido, não existindo mais pacientes internados indevidamente na Ala Psiquiátrica do Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

2.4.3. Processo nº 003591-003/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
Requerido(s): Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará

Origem: 2º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa da Capital

Assunto: Apurar supostas irregularidades no processo licitatório nº 020/03-CPL/PMPA e na Concorrência nº 002/2003-CPL, referente à compra de aeronave, tipo helicóptero, para a PMPA

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Exma. Conselheira Relatora, considerando que o processo licitatório foi finalizado, tendo sido adquirida a aeronave (juntamente com os acessórios e despesas com treinamento de pessoal) pelo preço de R\$ 8.185.054,62 (oito milhões, cento e oitenta e cinco mil, cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), dentro dos padrões estabelecidos na coleta de preços, afastando, assim, a acusação feita pelo Jornal Diário do Pará de superfaturamento.

2.4.4. Processo nº 000006-911/2014

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Marabá

Origem: 11ª PJ de Marabá

Assunto: Apurar possíveis ilegalidades quanto ao repasse de valores pela Prefeitura Municipal de Marabá à instituição de cunho religioso, no ano de 2011.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Exma. Conselheira Relatora, uma vez que, após o cumprimento das diligências cabíveis e necessárias, restou demonstrado que a atuação extrajudicial foi suficiente para detectar a ausência de irregularidades capaz de justificar a interposição de ação civil pública.

No dia 13.12.2016 houve a continuidade dos trabalhos e foram julgados os seguintes processos:

2.4.5. Processo nº 000008-135/2016

Requerente(s): Tribunal de Contas dos Municípios - TCM

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Santarém Novo / Sei Ohaze

Origem: PJ de Santarém Novo

Assunto: Apurar ausência de prestação de contas da administração municipal dos anos de 2014, 2015 e 2016

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, NÃO CONHECEU do pedido de promoção de arquivamento, nos termos do voto da Conselheira Relatora, CONVERTENDO-SE o julgamento em diligência, conforme Resolução nº 143 do Conselho Nacional do Ministério Público c/c Resolução nº 13, de 2016, do Colégio de Procuradores de Justiça, que alterou o art. 23, § 3º, inciso I, DEVENDO os autos retornar ao Órgão de execução do Ministério Público que determinou seu arquivamento, para diligenciar no sentido de verificar se a Tomada de Contas Especial (Processo nº 201409749-00) relativa ao ano de 2013 já fora encerrada e, caso positivo, adotar as medidas cabíveis com base nos resultados obtidos, bem como apurar perante o TCM em qual fase encontram-se

os processos relativos aos exercícios financeiros dos anos de 2014, 2015 e 2016, cuja prestação de contas também se encontra pendente. Registrou-se a ausência justificada do Exmo. Conselheiro Nelson Pereira Medrado.

2.4.6. Processo nº 001308-112/2015

Requerente(s): E.F.F. / B.B.F.A.

Requerido(s): Secretaria Municipal de Saúde de Belém - SESMA

Origem: 3º PJ de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho da Capital

Assunto: Apurar suposta violação ao direito fundamental indisponível à saúde, com vistas à realização procedimento cirúrgico em leito com UTI

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, uma vez que, após o cumprimento das diligências cabíveis, restou demonstrado que a atuação extrajudicial foi suficiente para suprir as necessidades da idosa, que teve seu pleito atendido com a realização do procedimento cirúrgico, conforme contato telefônico feito por servidor da referida Promotoria com a filha da idosa, que informou que sua mãe realizou o procedimento cirúrgico no Hospital João Barros Barreto no dia 04/05/2016. Registrou-se a ausência justificada do Exmo. Conselheiro Nelson Pereira Medrado.

2.5. Processos de Relatoria do(a) Conselheiro(a) ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO:**2.5.1. Processo 000069-151/2015**

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Estado do Pará e E.N.S.V.

Origem: 5º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa da Capital

Assunto: Apurar denúncia de prática irregular da advocacia por servidor público

Com a palavra, o Exmo. Conselheiro **Raimundo de Mendonça Ribeiro Alves** votou para que continue o entendimento já votado pelo Conselho Superior na sessão anterior, onde de forma unânime decidiram pela prevenção desses processos.

A Exma. Conselheira **Maria da Conceição de Mattos Sousa**, o Exmo. Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. **Adélio Mendes dos Santos** e Exmo. Presidente em exercício **Miguel Ribeiro Baía** votaram pela prevenção.

O Exmo. Conselheiro Relator **Estevam Alves Sampaio Filho** informou que não ocorreria prejuízo a prevenção dos processos se ambos fossem julgados em separado, ou mesmo haver prevenção, pois esses processos não possuíam as mesmas partes dessa forma não deveria ser preventivo.

O Exmo. Conselheiro **Nelson Pereira Medrado** concordou com o Relator em relação ao mesmo poder proferir o seu voto, já que estava pronto, pois não existiria problema se os demais processos que esperam julgamento fossem julgados posteriormente, entendendo que o processo poderia ser votado na presente sessão.

A Exma. Conselheira **Rosa Maria Rodrigues Carvalho** se julgou suspeita para atuar no feito.

O Egrégio Conselho Superior, por maioria de votos, retirou o presente feito de pauta e DECIDIU manter a decisão da sessão anterior, conservando os processos do mesmo objeto como preventos e os mesmos devem ser reunidos para que haja o seu respectivo julgamento.

2.5.2. Processo nº 000209-151/2016

Requerente(s): Ruth Lena de Almeida Medeiros

Requerido(s): Célia Catarina dos Santos Uchoa

Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa da Capital

Assunto: Apurar suposto ato de improbidade administrativa por parte de empregada pública do Banco do Brasil

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, eis que, passando a averiguar o caso em concreto, nos termos do princípio da primazia da realidade, temos que a investigada não é servidora pública, mas sim empregada pública, e, mesmo que se aplicassem as proibições previstas na Lei nº 8.112/90, a mera inserção de seu nome no contrato social de sociedade empresarial na condição de sócio-administrador não possibilitaria concluir pela caracterização da transgressão disciplinar contida no art. 117, inc. X, da Lei nº 8.112, de 1990, conforme se verificou, inclusive que a referida empresa não possuía movimentação econômica desde 2010, com exceção de alguns serviços realizados em 2013, sem nenhuma gerência da denunciada. Ainda verificou-se que da instauração do presente procedimento a investigada formalizou a sua exclusão da sociedade junto à JUCEPA, bem como não exercia nenhuma função de gestão, sendo mera diretora de departamento, com a função de desenvolver estudos e trabalhos de natureza técnico-operacional, incluindo pesquisas, diagnósticos, ensaios, análises e afins e participações em processos produtivos internos ou de campo. Registrou-se a ausência justificada do Exmo. Conselheiro Nelson Pereira Medrado e Exmo. Corregedor-Geral do Ministério Público Adélio Mendes dos Santos.

2.5.3. Processo nº 000148-151/2014

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Hospital Ophir Loyola - HOL

Origem: 5º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa da Capital

Assunto: Apurar as possíveis irregularidades constantes do item I - Gestão de Pessoas, sub-item 8 do Relatório HOL, ocorridas no Hospital Ophir Loyola.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, NÃO HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, CONVERTENDO-SE o julgamento em diligência, conforme Resolução nº 143 do Conselho Nacional do Ministério Público c/c Resolução nº 13, de 2016, do Colégio de Procuradores de Justiça, que alterou o art. 23, § 3º, inciso I, DEVENDO os autos retornar ao Órgão de execução do Ministério Público que determinou seu arquivamento, para que se apurem os indícios de ilegalidade discutidos no corpo da manifestação do Conselheiro Relator e, ainda: 1) na manutenção do vínculo funcional da investigada, considerando-se que a servidora foi admitida de maneira precária, via contratação temporária, devendo ser analisadas as exigências legais para a contratação e exoneração, se for o caso; 2) da própria concessão de afastamento a servidor não estável, sob os ditames da Lei n.º 8.112/90, aplicável por analogia ao caso; 3) da não-obtenção do título acadêmico durante o período de afastamento, o que poderá ensejar o ressarcimento da remuneração paga pela Administração durante o período; 4) no pagamento de "bolsa treinamento" feito, a princípio, sem qualquer previsão legal, o que configuraria ato de improbidade administrativa do ordenador da despesa e do beneficiário desta. Registrou-se o impedimento da Exma. Conselheira Maria da Conceição de Mattos Sousa. Registrou-se a ausência justificada do Exmo. Conselheiro Nelson Pereira Medrado e Exmo. Corregedor-Geral do Ministério Público Adélio Mendes dos Santos.

2.5.4. Processo nº 000195-151/2016

Requerente(s): PJ de Defesa dos Idosos, Deficientes e Acidente de Trabalho da Capital

Requerido(s): Luis Carlos Gomes de Souza

Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa da Capital

Assunto: Apurar possível prática de ato de improbidade administrativa por parte de policial militar

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, CONHECEU do recurso e DECIDIU pelo seu IMPROVIMENTO, nos termos do voto do Conselheiro Relator, em razão da ausência de indícios de atos de improbidade administrativa, considerando que, compulsando os autos, vê-se que dos fatos relatados não verifica-se a prática de nenhum ato de improbidade administrativa contra a Administração Pública. O fato de o investigado ser

policial militar, e de má-fé ter dado causa à instauração de procedimento, no máximo geraria uma apuração no âmbito criminal pelo crime de Denúncia Caluniosa, art. 339, do Código Penal. No entanto, o Sr. Luis nem mesmo imputou a prática de crime a algum de seus irmãos, apenas noticiando que o contrato havia sido descumprido. Portanto, quanto aos fatos trazidos no bojo do presente Recurso Administrativo, não merece prosperar, posto inexistir plausibilidade jurídica, capaz de identificar indícios de atos ímprobos, por parte do Sr. Luis Carlos Gomes de Souza somente pelo fato de ser policial militar, primeiramente, porque dos atos praticados não estava em exercício profissional, tratando-se de sua vida privada e, segundo, pelo fato de seu ato não ter sido praticado contra a Administração Pública, portanto não importou enriquecimento ilícito, nem causou prejuízo ao erário, e tampouco violou qualquer princípio da Administração Pública. Registrou-se a ausência justificada do Exmo. Conselheiro Nelson Pereira Medrado e Exmo. Corregedor-Geral do Ministério Público Adélio Mendes dos Santos.

2.5.5. Processo nº 000690-100/2016

Requerente(s): Andre Azevedo Santos Porto
Requerido(s): Em apuração
Origem: 2º PJ de Controle Externo da Atividade Policial da Capital
Assunto: Recurso Administrativo, nos termos do §2º. do art. 3º, da Resolução nº 01/2011-MP/PJG/CGMP

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, CONHECEU do recurso e DECIDIU pelo seu IMPROVIMENTO, nos termos do voto do Conselheiro Relator, em razão de que o controle externo da atividade policial foi exercido de forma adequada, nos termos do art. 5º, da Resolução n.º 020/2013-CPJ, eis que após diligências, o Promotor de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial, constatando a conclusão do referido IPL, inclusive, com remessa ao Poder Judiciário arquivou o feito, considerando que o controle externo da atividade policial foi exercido de forma adequada, não havendo qualquer negligência por parte da autoridade policial presidente da investigação. Desta forma, nos termos do §2º, do art. 8º, da resolução 020/3013-CPJ, os membros da PJCEAP, exercendo o controle concentrado da atividade policial, deverão velar pelo cumprimento dos prazos para conclusão dos procedimentos, o que foi devidamente observado no caso em tela, constatando-se, inclusive a conclusão do IPL n.º 346/2015.000435-5. Registrou-se a ausência justificada do Exmo. Conselheiro Nelson Pereira Medrado e Exmo. Corregedor-Geral do Ministério Público Adélio Mendes dos Santos.

Os itens 2.5.6, 2.5.7, 2.5.8, 2.5.54, 2.5.56, 2.5.58 e 2.5.60 foram julgados em bloco:

2.5.6. Processo nº 001470-116/2013

Requerente(s): Presidência do Conselho Estadual de Saúde / Maria Sílvia Martins Comaru Leal
Requerido(s): Secretaria de Saúde Municipal de Belém - SESMA
Origem: 2º PJ dos Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos da Capital
Assunto: Apurar relatório da Auditoria nº 8193 realizada na SESMA, pelo Ministério da Saúde, no período de 27/05 a 10/06/2009

2.5.7. Processo nº 000033-151/2015

Requerente(s): Ministério Público Federal
Requerido(s): Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IASEP
Origem: 5º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa da Capital
Assunto: Apurar suposta prática de atos de improbidade administrativa por empregados do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará (IASEP)

2.5.8. Processo nº 000169-012/2016

Requerente(s): A coletividade
Requerido(s): Em apuração
Origem: PJ de Óbidos
Assunto: Apurar responsabilidade pelo não fornecimento da merenda escolar aos alunos da Escola Estadual São José, pela

não conclusão da quadra e ainda identificar quais as deficiências quais as estruturais do referido educandário

2.5.54. Processo nº 000110-012/2016

Requerente(s): A Sociedade / W.S.S.
Requerido(s): Poder Público Municipal
Origem: PJ de São João do Araguaia
Assunto: Apurar suposta violação de vulnerabilidade vivenciada por adolescente

2.5.56. Processo nº 001225-133/2016

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
Requerido(s): Prefeitura Municipal de Bragança
Origem: 1º PJ de Bragança
Assunto: Representação por ato de improbidade administrativa contra o Prefeito Municipal de Bragança, em razão de não recolher devidamente os débitos previdenciários dos servidores públicos.

2.5.58. Processo nº 000174-012/2016

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
Requerido(s): Prefeitura Municipal de Marituba
Origem: 3ª Promotor de Justiça Cível e de Defesa dos Direitos Constitucionais Fundamentais de Marituba
Assunto: Apurar possíveis irregularidades cometidas pelo ex-Prefeito de Marituba nos exercícios de 2011 e 2012

2.5.60. Processo nº 000110-111/2014

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
Requerido(s): Sanpar Engenharia Ltda
Origem: 3º PJ do Consumidor
Assunto: Investigação acerca de possível lesão aos consumidores adquirentes de unidades habitacionais no "Residencial Apoena" empreendimento de Sanpar Engenharia Ltda,

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, NÃO HOMOLOGOU a promoção de arquivamento dos feitos referentes aos itens 2.5.6, 2.5.7, 2.5.8, 2.5.54, 2.5.56, 2.5.58 e 2.5.60, nos termos do voto do Conselheiro Relator, vez que não compete ao Conselho Superior a homologação de procedimentos que tenham sido objeto de Ação Civil Pública, conforme Súmula nº 003/2011-CSMP. Registrou-se a ausência justificada do Exmo. Conselheiro Nelson Pereira Medrado e Exmo. Corregedor-Geral do Ministério Público Adélio Mendes dos Santos.

2.5.9. Processo nº 000118-200/2014

Requerente(s): J.V.M.S.
Requerido(s): Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua
Origem: 2º PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua
Assunto: Apurar suposta violação ao direito fundamental indisponível à saúde

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, NÃO HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, CONVERTENDO-SE o julgamento em diligência, nos termos da Resolução Nº 13/2016-CPJ1, que recentemente alterou o art. 23, I, da Resolução nº 10/2011 - CPJ, DEVENDO os autos retornar ao Órgão de execução do Ministério Público que determinou seu arquivamento, para que seja dado andamento ao caso, utilizando-se das fontes de pesquisa a fim de localizar o nacional, seja através da justiça eleitoral, CAO criminal, INFOSEG e etc.

Registrou-se a ausência justificada dos Exmos. Conselheiros Nelson Pereira Medrado e Maria da Conceição de Mattos Sousa, bem como do Exmo. Presidente em exercício, Dr. Miguel Ribeiro Baía.

Os itens 2.5.10 e 2.5.73 foram julgados em bloco:

2.5.10. Processo nº 000579-921/2016

Requerente(s): Elis Costa Farias e outros
Requerido(s): Promotoria de Justiça de Abaetetuba
Origem: 2º PJ Promotoria Cível Defesa Direitos Constitucionais Fundamentais de Abaetetuba
Assunto: Pedido de providências em relação ao edital 001/2016 do concurso público de Abaetetuba, referente à

investidura no cargo de professor das séries iniciais.

2.5.73. Processo nº 000179-012/2016

Requerente(s): IBAMA
Requerido(s): José Nunes da Silva
Origem: 3º PJ de Capanema
Assunto: Apurar crimes contra o meio ambiente

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, NÃO HOMOLOGOU a promoção de arquivamento dos feitos referentes aos itens 2.5.10 e 2.5.73, nos termos do voto do Conselheiro Relator, uma vez que não há necessidade de homologação por parte deste Egrégio Conselho Superior de arquivamento de mera notícia de fato, conforme Resolução nº 010/2011-CPJ, em seu art. 13, caput c/c §§1º e 4º.

Registrou-se a ausência justificada dos Exmos. Conselheiros Nelson Pereira Medrado e Maria da Conceição de Mattos Sousa, bem como do Exmo. Presidente em exercício, Dr. Miguel Ribeiro Baía.

2.5.11. Processo nº 006551-031/2016

Requerente(s): A Coletividade
Requerido(s): O Estado
Origem: 7º PJ de Santarém
Assunto: Conflito fundiário Coletivo Rural - dano ambiental - Responsabilidade Civil

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, NÃO HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, eis que o objeto cingiu-se ao acompanhamento da criação da figura de agente ambiental voluntário, não tendo o caráter de investigação cível ou criminal de determinada pessoa ou fato, em função de um ilícito específico, mas sim de fiscalização rotineira e periódica, devendo o arquivamento ser feito no âmbito da própria Promotoria de Justiça, uma vez que não há necessidade de homologação por parte deste Egrégio Conselho Superior de arquivamento de mera notícia de fato, conforme súmula 001/2016-MP/CSMP.

Registrou-se a ausência justificada dos Exmos. Conselheiros Nelson Pereira Medrado e Maria da Conceição de Mattos Sousa, bem como do Exmo. Presidente em exercício, Dr. Miguel Ribeiro Baía.

2.5.12. Processo nº 000177-012/2016

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
Requerido(s): Prefeitura Municipal de Itupiranga/PA
Origem: PJ de Itupiranga
Assunto: Apurar a existência de supostas contratações irregulares de advogados e escritórios de advocacia pela Prefeitura Municipal de Itupiranga/PA

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, eis que restou comprovada a realização de concurso público para provimento dos cargos de Procuradores Municipais do de Itupiranga, conforme se depreende nos autos, bastando intervenção do Ministério Público ser suficiente para esclarecer o objeto do presente feito, não havendo mais razões que justifiquem a atuação no caso concreto.

Registrou-se a ausência justificada dos Exmos. Conselheiros Nelson Pereira Medrado e Maria da Conceição de Mattos Sousa, bem como do Exmo. Presidente em exercício, Dr. Miguel Ribeiro Baía.

2.5.13. Processo nº 000121-012/2016

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
Requerido(s): Prefeitura Municipal de Obidos
Origem: PJ de Óbidos
Assunto: Apurar a legalidade de compras feitas por Dispensa de Licitação.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, eis que não há que se falar em contrariedade à norma vigente, visto que a dispensa de licitação das compras no Supermercado

“Novo Progresso”, pela Prefeitura Municipal de Óbidos, foi legal e devidamente comprovada por decreto, agindo corretamente a Promotora de Justiça ao arquivar o presente feito por não vislumbrar qualquer indício de improbidade administrativa.

Registrou-se a ausência justificada dos Exmos. Conselheiros Nelson Pereira Medrado e Maria da Conceição de Mattos Sousa, bem como do Exmo. Presidente em exercício, Dr. Miguel Ribeiro Baía.

2.5.14. Processo nº 000080-012/2016

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria Municipal de Educação de Senador José Porfírio

Origem: PJ de Senador José Porfírio

Assunto: Apurar razões do fechamento da Escola Municipal Paulo Fonteles, bem como a notícia de precariedades de transporte e risco no deslocamento de alunos para escolas no município de Senador José Porfírio/PA

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, considerando que as informações recebidas dão conta de que o fechamento da escola não causou prejuízo aos alunos da região, bem como que o transporte escolar estava funcionando de modo adequado, inexistindo violações a direitos ou precarização das condições de educação e transporte naquela região.

Registrou-se a ausência justificada dos Exmos. Conselheiros Nelson Pereira Medrado e Maria da Conceição de Mattos Sousa, bem como do Exmo. Presidente em exercício, Dr. Miguel Ribeiro Baía.

2.5.16. Processo nº 000600-112/2016

Requerente(s): M.M.M.

Requerido(s): Secretaria do Estado de Saúde Pública - SESPA

Origem: 3º PJ de Defesa Das Pessoas Com Deficiência E Dos Idosos, E De Acidentes do Trabalho da Capital

Assunto: Apurar suposta violação ao direito fundamental indisponível à saúde por parte da SESPA a pessoa portadora de deficiência

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, considerando que a demanda foi plenamente atendida, não havendo mais que se falar em atuação do *Parquet* no caso concreto, uma vez que os autos tiveram seu objeto alcançado.

Registrou-se a ausência justificada dos Exmos. Conselheiros Nelson Pereira Medrado e Maria da Conceição de Mattos Sousa, bem como do Exmo. Presidente em exercício, Dr. Miguel Ribeiro Baía.

2.5.17. Processo nº 007579-031/2015

Requerente(s): A Coletividade

Requerido(s): Instituto de Terras do Para - ITERPA

Origem: 7º PJ de Santarém

Assunto: Conflito Fundiário Coletivo Rural

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, eis que a intervenção do Ministério Público foi suficiente para solucionar o objeto da causa, considerando que o ITERPA adotou todas as providências para sistematizar o controle, apuração e respostas as demandas judiciais, não havendo mais razões que justifiquem a atuação do *Parquet* no caso concreto, posto que os motivos que o ensejaram não mais persistem.

Registrou-se a ausência justificada dos Exmos. Conselheiros Nelson Pereira Medrado e Maria da Conceição de Mattos Sousa, bem como do Exmo. Presidente em exercício, Dr. Miguel Ribeiro Baía.

2.5.18. Processo nº 000041-012/2016

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): R.P.S.

Origem: PJ de São João do Araguaia

Assunto: Apurar possível situação de vulnerabilidade vivenciada por criança.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, considerando que após o empreendimento de diligências visando apurar a veracidade dos fatos, restou comprovado que a vulnerabilidade vivenciada pela infante havia cessado, não havendo mais razões que justifiquem a atuação do *Parquet* no caso concreto, posto que os motivos que o ensejaram não mais persistem.

Registrou-se a ausência justificada dos Exmos. Conselheiros Nelson Pereira Medrado e Maria da Conceição de Mattos Sousa, bem como do Exmo. Presidente em exercício, Dr. Miguel Ribeiro Baía.

2.5.19. Processo nº 000060-012/2016

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Centrais Elétricas do Pará - Celpa

Origem: PJ de Breu Branco

Assunto: Apurar as causas de constantes de “quedas de energia” elétrica fornecida pela Rede Celpa ao município de Breu Branco/PA.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, considerando que o Órgão Ministerial após sucessivas diligências, visando à regularização do serviço prestado pela Concessionária de energia elétrica, inclusive com a celebração de Termo de Ajustamento de Conduta-TAC, que se comprometeu a regularizar os serviços na zona rural até 9/02/2008, já que na cidade o problema estava resolvido com a construção da nova subestação, e a partir de então não foram mais recebidas denúncias quanto a este aspecto.

Registrou-se a ausência justificada dos Exmos. Conselheiros Nelson Pereira Medrado e Maria da Conceição de Mattos Sousa, bem como do Exmo. Presidente em exercício, Dr. Miguel Ribeiro Baía.

2.5.21. Processo nº 000816-034/2016

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Município de Tailândia

Origem: 1º PJ de Tailândia

Assunto: Apurar a presença de suínos no lixão do município de Tailândia, e posteriormente a destinação dos animais para abate clandestino e venda no comércio local.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, uma vez que o órgão ministerial tomou conhecimento que os animais haviam sido transferidos para um sítio particular, onde os proprietários foram orientados quanto aos cuidados para a criação e os perigos da circulação deles no lixão, desse modo, não havendo mais razões que justificassem a atuação do *Parquet* no caso concreto, uma vez que os motivos ensejadores do presente feito não mais existiam. Registrou-se a ausência justificada dos Exmos. Conselheiros Nelson Pereira Medrado e Maria da Conceição de Mattos Sousa, bem como do Exmo. Presidente em exercício, Dr. Miguel Ribeiro Baía.

2.5.22. Processo nº 000869-125/2014

Requerente(s): Ewaldo George Pinho da Silva

Requerido(s): Departamento de Transito do Estado do Pará - DETRAN-PA

Origem: 5º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa da Capital

Assunto: Apurar possíveis irregularidades administrativas cometidas por agentes do DETRAN, realizada em julho/2014

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, considerando que o órgão ministerial, após sucessivas diligências, constatou que a autarquia instaurou Procedimento Administrativo Disciplinar em face dos servidores investigados, emitindo parecer pela absolvição deles e arquivamento do PAD, pois os depoimentos e documentos acostados aos autos levaram à descaracterização do ato de improbidade

administrativa, pois concluiu-se que os Agentes tiveram ordem superior para a fiscalização, mesmo que de forma verbal, e que para se configurar como ato ímprobo, seria necessária a demonstração de, pelo menos, dolo genérico na conduta do agente, o que não restou demonstrado nos autos.

Registrou-se a ausência justificada dos Exmos. Conselheiros Nelson Pereira Medrado e Maria da Conceição de Mattos Sousa, bem como do Exmo. Presidente em exercício, Dr. Miguel Ribeiro Baía.

2.5.23. Processo nº 000032-111/2013

Requerente(s): Federação das Cooperativas de Transporte do Estado do Pará - FECOOTRANSPARÁ

Requerido(s): Em apuração

Origem: 3º PJ do Consumidor da Capital

Assunto: Apurar a prática irregular de transporte alternativo na região metropolitana de Belém/PA

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, considerando que o órgão ministerial, após sucessivas diligências, e a realização de duas audiências públicas, constatou que com a implementação do Sistema de Transporte Público BRT, os bairros de Belém haviam sido integrados e que as empresas habilitadas seriam as únicas responsáveis pelo transporte coletivo, o que restou prejudicado o objeto do presente feito. E ainda, que não há fundamentos nem indícios suficientes, tampouco, elementos de convicção ensejadores para a propositura de Ação Civil Pública, nos termos da Lei nº 7.347/85.

Registrou-se a ausência justificada dos Exmos. Conselheiros Nelson Pereira Medrado e Maria da Conceição de Mattos Sousa, bem como do Exmo. Presidente em exercício, Dr. Miguel Ribeiro Baía.

2.5.24. Processo nº 001366-922/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): E. E. Silva EPP

Origem: 3ª PJ de Itaituba

Assunto: Apurar suposta utilização de um poço para extração de água subterrânea, sem outorga do direito de uso

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, considerando que o órgão ministerial diligenciou no sentido de verificar a veracidade da denúncia de possível conduta lesiva ao meio ambiente decorrente das atividades do estabelecimento investigado. Quanto à responsabilização cível, o Promotor de Justiça entendeu que embora sejam imprescritíveis os danos ao meio ambiente, a irregularidade detectada foi sanada na esfera administrativa, com a imposição de multa simples, não ocasionando danos ao meio ambiente, uma vez que o estabelecimento adquiriu declaração de dispensa de outorga de Direito de Recursos Hídricos, ante análise técnica que concluiu que a “vazão utilizada de 2m3/dia, enquadra-se conforme o disposto na resolução a seguir: Alteração da Resolução CERH nº 9, Art. 3º, II de 18/10/2010 que dispõe sobre os usos que independem de outorga. Art. 3º - Considera-se extração subterrânea insignificante: (...) II- Até o máximo de 5m3/dia para os demais usos”.

Registrou-se a ausência justificada dos Exmos. Conselheiros Nelson Pereira Medrado e Maria da Conceição de Mattos Sousa, bem como do Exmo. Presidente em exercício, Dr. Miguel Ribeiro Baía.

2.5.25. Processo nº 000421-112/2015

Requerente(s): M.H.S.P. / M.H.

Requerido(s): M.H.

Origem: 3º PJ de Defesa das Pessoas com Deficiência e Idosos, e de Acidentes do Trabalho da Capital

Assunto: Garantir o acolhimento em Instituição de longa permanência de idoso que se encontrava acolhido provisoriamente em comunidade terapêutica no Município de Santa Bárbara/PA

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, eis que o órgão ministerial empreendeu diversas diligências, tomando conhecimento, no dia 21/09/2016, de que a idosa encontrava-se acolhida provisoriamente, na comunidade terapêutica Renascer, local este considerado inapropriado, e a idosa "notoriamente debilitada", vindo, posteriormente, a saber, do óbito da Sra. M. H., supostamente ocorrido em março de 2016.

Registrou-se a ausência justificada dos Exmos. Conselheiros Nelson Pereira Medrado e Maria da Conceição de Mattos Sousa, bem como do Exmo. Presidente em exercício, Dr. Miguel Ribeiro Baía.

2.5.26. Processo nº 005612-477/2015

Requerente(s): K.C.S.L e S.A.S.L.

Requerido(s): Secretaria Municipal de Habitação de Ananindeua

Origem: 4º PJ Cível de Ananindeua

Assunto: Apurar suposta violação de acessibilidade à pessoa portadora de deficiência

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, eis que o órgão ministerial tomou conhecimento após sucessivas diligências à Secretaria Municipal de Habitação de Ananindeua, buscando garantir o direito de prioridade à pessoa portadora de deficiência, bem como apurar eventuais motivos para tal demora, tomou conhecimento que a Requerente fora contemplada no empreendimento Tancredo Neves, e que havia recebido as chaves do imóvel, conforme documentos anexados aos autos.

Registrou-se a ausência justificada dos Exmos. Conselheiros Nelson Pereira Medrado e Maria da Conceição de Mattos Sousa, bem como do Exmo. Presidente em exercício, Dr. Miguel Ribeiro Baía.

2.5.72. Processo nº 000396-450/2015

Requerente: D.T. Q.

Requeridos: F. D.

Origem: 3ª PJ da Infância e Juventude de Ananindeua

Assunto: Apurar denúncia de abuso sexual efetuada ao Disque 100 sob o nº 203492

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto vista apresentado pelo Exmo. Conselheiro Estevam Alves Sampaio Filho, que concordou com o voto da Exma. Conselheira Relatora Maria da Conceição de Mattos Sousa, posto que, com vista no lapso temporal, todas as informações dão conta de ter sido atendida a menor e submetida a avaliações, inclusive com o acompanhamento psicológico que se fazia na época. Hoje, com 16 anos ou um pouco mais penso ser pouco provável algum reparo em relação a fato tão pretérito, senão até desaconselhado, posto que a informação é de que eventual conluio não restou pleno. Por outro lado, quanto ao aspecto criminal, até mesmo pela recente Súmula 002/2016 deste Conselho, nada impede o arquivamento do presente procedimento, visto saber-se pelos autos, que os fatos inquinados de criminosos tiveram o devido conhecimento e atuação da autoridade policial. DETERMINOU, portanto, que a Promotoria de Justiça de origem encaminhe cópia dos presentes autos à Coordenadoria das Promotorias de Justiça Criminais de Ananindeua sugerindo que faça buscas do andamento de eventual inquérito policial e o seu desate.

No dia 13.12.2016 houve a continuidade dos trabalhos e foram julgados os seguintes processos:

2.5.15. Processo nº 000020-151/2015

Requerente(s): Sindicato dos Docentes da Universidade do Estado do Pará - SINDUEPA

Requerido(s): Universidade do Estado do Pará (UEPA)

Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa da Capital

Assunto: Apurar possíveis irregularidades em Concurso Público realizado pela Universidade do Estado do Pará (UEPA).

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, eis que o órgão ministerial, após sucessivas diligências, constatou a inexistência de irregularidades, haja vista que o concurso obedeceu às normas previstas no edital, não podendo interferir em critérios objetivos de avaliação. Quanto às denúncias juntadas aos presentes autos, não deverão prosperar, senão vejamos: O candidato Maxilimiano Zierer arguiu parcialidade da banca examinadora, porque seu presidente havia sido orientador de mestrado de um candidato aprovado no referido concurso. Tal alegação carece de fundamentação legal, visto que não há lei que impeça o candidato de ser avaliado por quem foi, ou seja, seu orientador, portanto o que não está proibido entende-se que está legalmente permitido. E quanto à candidata Ruth Capistrano que alegou irregularidades na composição da banca pela presença de uma professora aposentada, tal afirmativa não encontra amparo legal, haja vista que, de acordo com o a Lei nº 7.596/87, os servidores aposentados gozam das mesmas vantagens e prerrogativas dos que estão na ativa, não havendo, portanto, nenhuma irregularidade na formação da banca. Registrou-se a suspeição do Exmo. Conselheiro Raimundo de Mendonça Ribeiro Alves.

Registrou-se a ausência justificada do Exmo. Conselheiro Nelson Pereira Medrado.

2.5.20. Processo nº 000316-116/2013

Requerente(s): Tribunal de Contas dos Municípios do Pará - TCM

Requerido(s): Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém - IPAMB

Origem: 5º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa da Capital

Assunto: Apurar possíveis irregularidades com relação à prestação de contas do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém (IPAMB), no exercício de 2008, objeto do Processo TCM nº 200807887-00.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, considerando que, em que pese a violação aos princípios da Administração Pública, a quando da celebração de contrato temporário em detrimento da realização de concurso público, inclusive, em dissonância, com parecer da corte de contas, a qual negou registro ao contrato por não ter demonstrado a excepcionalidade pública que permite a celebração de contrato temporário, constatou-se a perda superveniente do interesse processual por falta de utilidade e necessidade do provimento judicial, em razão do falecimento do investigado, no dia 22/10/2015, conforme amplamente noticiado na imprensa local, uma vez tratar-se de ação de improbidade, em que as penas descritas na lei são de caráter pessoal, salvo a de ressarcimento ao erário. Desta forma, quanto à possível lesão ao erário diante de uma contratação irregular, embora em tese possa representar prejuízo, não implica a obrigação ao ressarcimento de valores pagos, posto ter ficado comprovada a efetiva prestação de serviço por parte da médica dermatologista, Dra. Maria de Lourdes Jucá Wanderley.

Registrou-se a suspeição do Exmo. Conselheiro Raimundo de Mendonça Ribeiro Alves.

Registrou-se a ausência justificada do Exmo. Conselheiro Nelson Pereira Medrado.

2.5.27. Processo nº 000001-113/2013

Requerente(s): Reginaldo Nazareno Alves Rodrigues

Requerido(s): Posto Dallas

Origem: 2º PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo da Capital

Assunto: Procedimento Administrativo Preliminar visando apurar poluição sonora perpetrada pelo Posto Dallas

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, vez que o órgão ministerial empreendeu diversas diligências, inclusive firmando um Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta com o proprietário do estabelecimento reclamado, tendo

alcançado o objeto do presente procedimento, com a cessação da poluição sonora denunciada, conforme se depreende do Laudo Pericial anexado aos autos.

Registrou-se a ausência justificada do Exmo. Conselheiro Nelson Pereira Medrado.

2.5.28. Processo nº 000075-012/2016

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio

Origem: PJ de Senador José Porfírio

Assunto: Apurar notícia de irregularidades na utilização de bem público

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, eis que o órgão ministerial, após sucessivas diligências, constatou que de fato no dia 12/09/2010 (domingo) a Secretaria Municipal de Educação cedeu um ônibus escolar, a pedido do Diretor Municipal de Desporto, para o deslocamento da Seleção Municipal de futebol até o Município de Altamira, conforme termo de cessão constante dos autos, no entanto, considerando que a cessão foi para atividade de interesse público, e não em atividade privada ou em proveito de terceiros, o Promotor de Justiça recomendou a correta utilização, deixando clara a impossibilidade de sua utilização em atividades diversas do transporte de alunos.

Registrou-se a ausência justificada do Exmo. Conselheiro Nelson Pereira Medrado.

2.5.29. Processo nº 002297-116/2013

Requerente(s): Denúncia Anônima

Requerido(s): Laboratório Central do Estado do Pará - LACEN

Origem: 6º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa da Capital

Assunto: Apurar supostas irregularidades no âmbito do LACEN, órgão vinculado à Secretaria do Estado do Pará (SESPA)

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, considerando que, da documentação acostada aos autos, constatou-se a ausência de indícios de prática de improbidade administrativa por parte do servidor Kleffson Miranda, o qual aprovado em concurso público, admitido em 02/05/2005, no cargo de Farmacêutico Bioquímico, exerceu cargo em comissão DAS-4 de Diretor do LACEN, no período de 01/02/2007 a 31/12/2010, encontrando-se cedido ao Hospital Bettina Ferro- UFPA, com ônus para o órgão de origem e, em que pese não ter se verificado nenhuma diligência no sentido de apurar a respeito de atos de intimidação, perseguição, por parte do referido servidor, vê-se que hoje, decorridos mais de 05 anos do período em que Kleffson exerceu cargo de Diretor do LACEN, mesmo que se comprovasse tais alegações, por força do art. 23, I, da Lei n.º 8.429/92 já estaria prescrito.

Registrou-se a ausência justificada do Exmo. Conselheiro Nelson Pereira Medrado.

2.5.30. Processo nº 001753-116/2013

Requerente(s): 13ª PJ Criminal da Capital

Requerido(s): Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA

Origem: 5º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa da Capital

Assunto: Apurar notícia de fato de furto de 13 televisores da FUNTELPA, com suposta omissão da Presidência do órgão em exigir o ressarcimento da empresa de segurança responsável

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, vez que os elementos de informação existentes nos autos não são suficientes para demonstrar que a Presidente da FUNTELPA tenha agido com dolo, nem mesmo culpa. O primeiro acontecimento que demonstra não ter a Presidente agido com dolo é o fato de que em nenhum momento furtou-se de tentar solucionar a demanda, sempre atendendo ao requisitado pelo Ministério Público, respeitando assim o princípio

da eficiência. Em segundo lugar, não se pode negar que existe grande controvérsia quanto a data exata em que o furto ocorreu, nem mesmo a Autoridade Policial conseguiu chegar ao indiciamento de algum agente. Constatou-se que o desaparecimento dos objetos somente foram percebidos em julho de 2010, no entanto, sem saber ao certo qual a data exata de sua ocorrência, aliando-se o fato de que até o dia 30/03/2010 os serviços de vigilância eram prestados pela Empresa Sacramenta Serviços Especializados de Segurança e Vigilância Ltda. e, a partir de 01/04/2010 pela Empresa E. Santos Lima – Vigilância e Segurança Ltda. Vê-se, portanto, que o que houve não foi uma omissão por parte da Presidente da FUNTELPA, mas uma impossibilidade de responsabilizar qualquer agente, por não haver indícios de autoria, nem mesmo da investigação policial.

Registrou-se a ausência justificada do Exmo. Conselheiro Nelson Pereira Medrado.

2.5.31. Processo nº 000238-111/2014

Requerente(s): A.E.S.B.
Requerido(s): Hospital Layr Maia
Origem: 1º PJ do Consumidor
Assunto: Apurar supostas irregularidades na prestação do serviço de saúde prestado pelo Hospital Layr Maya

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, eis que todas as diligências por parte do Ministério Público foram esgotadas, não havendo elementos suficientes para propositura de Ação Civil Pública, considerando que não se tratava de uma prática abusiva em face dos usuários, mas sim de um caso específico, o qual tomou-se conhecimento, inclusive, da instauração de inquérito policial.

Registrou-se a ausência justificada do Exmo. Conselheiro Nelson Pereira Medrado.

2.5.32. Processo nº 001752-116/2013

Requerente(s): Departamento de Transito do Estado do Pará - DETRAN
Requerido(s): Nelson Oliveira Silva
Origem: 5º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa da Capital
Assunto: Apurar possíveis irregularidades cometidas por parte de servidor do DETRAN/PA, com relação a prolongamento ilegal do exercício funcional e outros atos de improbidade administrativa.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, vez que os elementos de informação existentes nos autos não são suficientes para demonstrar que o servidor investigado agiu com dolo, haja vista que os depoimentos e documentos acostados aos autos são insuficientes para demonstrar, ao menos, o dolo genérico apto a caracterizar ato de improbidade administrativa que viole princípios da Administração Pública.

Registrou-se a ausência justificada do Exmo. Conselheiro Nelson Pereira Medrado.

2.5.33. Processo nº 000638-116/2013

Requerente(s): Associação dos Professores e Técnicos da Fundação Bosque (APTFEB)
Requerido(s): Fundação Centro de Referência em Educação Ambiental Escola Bosque - FUNBOSQUE
Origem: 5º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa da Capital
Assunto: Apurar possíveis irregularidades cometidas pela Presidente da FUNBOSQUE, referentes à avaliação de estágio probatórios dos servidores do referido órgão.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, constatou que havia elementos suficientes para a propositura da ação de improbidade administrativa por violação a princípios constitucionais, tipificado no art. 11 da Lei nº 8.429/82 (Lei de Improbidade Administrativa - LIA), e que não se constatou a presença de danos ao erário, no entanto, verificou-se que os fatos apurados datavam do ano de 2008 e 2009, operando-se o prazo prescricional, restando impossibilitado o ajuizamento da demanda.

O Exmo. Conselheiro Raimundo de Mendonça Ribeiro Alves se absteve de votar.
Registrou-se a ausência justificada do Exmo. Conselheiro Nelson Pereira Medrado.

2.5.34. Processo nº 000163-012/2016

Requerente(s): A Coletividade
Requerido(s): Loja de Conveniências "Prime Conveniências"
Origem: 1º PJ de Bragança
Assunto: Apurar possível prática de poluição ambiental causada pela loja de conveniências, localizado em bairro residencial no Município de Bragança/PA

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, vez que se verificou que cessou a poluição sonora denunciada, tendo em vista certidão informativa de que a loja de conveniência já havia sido fechada há mais de 03 anos, bem como que em contato com o Reclamante, este confirmou tal informação de que não havia mais poluição sonora no local. Registrou-se a ausência justificada do Exmo. Conselheiro Nelson Pereira Medrado.

2.5.35. Processo nº 000063-440/2015

Requerente(s): Raimundo Souto Granhen
Requerido(s): Prefeitura Municipal de Ananindeua - Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura
Origem: 2º PJ de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Ananindeua
Assunto: Urbanismo - Saneamento Básico

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, NÃO HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, CONVERTENDO-SE o julgamento em diligência, nos termos da Resolução Nº 13/2016-CPJ1, que recentemente alterou o art. 23, I, da Resolução nº 10/2011 - CPJ, devolvendo-se os presentes autos à Promotoria de Justiça de origem, para que: 1 - Realize visita técnica, in loco, por parte da equipe técnica ministerial; 2 - Esclareça se há ainda demandas em aberto, já que "foram sanadas parcialmente", e promova gestões para os devidos andamentos, a fim de concluir o objeto do presente procedimento. Registrou-se a ausência justificada do Exmo. Conselheiro Nelson Pereira Medrado.

2.5.36. Processo nº 000044-012/2016

Requerente(s): A Coletividade
Requerido(s): Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Juruti
Origem: PJ de Juruti
Assunto: Acompanhar o primeiro processo unificado para escolha de membros do Conselho Tutelar do Município de Juruti

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, vez que se observou que, de fato, este Procedimento Preparatório mais se assemelha a um Procedimento Administrativo *stricto sensu*, nos termos da Recomendação Conjunta nº 03/2014-MP/PJGJ/CGMP, uma vez que a atividade ministerial se cingiu ao acompanhamento do pleito eleitoral ao cargo de Conselheiro Tutelar, mas não se pode negar ter tomado as devidas providências, a fim de que a eleição se desse de modo satisfatório, que, finalmente, aconteceu. Registrou-se a ausência justificada do Exmo. Conselheiro Nelson Pereira Medrado.

2.5.37. Processo nº 000056-440/2015

Requerente(s): Vânia do Socorro da Cruz Bastos e outros
Requerido(s): Estado do Pará
Origem: 2º PJ de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Ananindeua
Assunto: Apurar suposta ilegalidade na desapropriação de moradores residentes às proximidades da Av. Independência em Ananindeua/PA, bem como a regularização das obras relativas à extensão da avenida

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, considerando que o órgão ministerial, após sucessivas diligências, dentre elas à PGE e a Secretaria de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano (SEIDURB), constatou que foram celebrados acordos com os moradores e que os processos de desapropriação, com o pagamento das indenizações, haviam sido concluídos,

ressalvando somente quanto ao processo do Sr. Benedito Souza que se encontrava em trâmite quanto à necessidade ou não de intervenção no imóvel, haja vista alterações no projeto. Registrou-se a ausência justificada do Exmo. Conselheiro Nelson Pereira Medrado.

2.5.38. Processo nº 000020-150/2015

Requerente(s): Associação dos motoristas de taxi do Aeroporto Internacional de Belém
Requerido(s): Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém - SEMOB
Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa da Capital
Assunto: Apurar possíveis irregularidades com relação ao descumprimento da Portaria nº 0068/2014 da SEMOB

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, vez que o órgão ministerial, após sucessivas diligências, constatou a regularização do uso do ponto de táxi, conforme informações da SEMOB, ratificadas pelos interessados (Associação dos Motoristas de Táxi do Aeroporto e Cooperativa de Condutores Autônomos Auxiliares de Veículos de Rodoviários de Belém). Registrou-se a ausência justificada do Exmo. Conselheiro Nelson Pereira Medrado.

2.5.39. Processo nº 001412-116/2013

Requerente(s): Alan Rodrigues
Requerido(s): Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará - PRODEPA
Origem: 2º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa da Capital
Assunto: Apurar possíveis irregularidades cometidas pela PRODEPA, com relação a pagamento indevido de horas de sobreaviso para assessores com cargos comissionados.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, tendo em vista que o órgão ministerial empreendeu sucessivas diligências visando apurar indícios de irregularidades que comprovassem a existência de elementos caracterizadores do ato de improbidade e, de acordo com a análise técnica realizada pelo Grupo Técnico Interdisciplinar deste Parquet, a empresa se adequou voluntariamente as normas legais e sanou as irregularidades constatadas. Registrou-se a ausência justificada do Exmo. Conselheiro Nelson Pereira Medrado.

2.5.40. Processo nº 000398-450/2015

Requerente(s): M.M.P.
Requerido(s): R.F.M.; C.S.P.
Origem: 3º PJ da Infância e Juventude de Ananindeua
Assunto: Apurar possível situação de vulnerabilidade vivenciada por adolescente.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, eis que o órgão ministerial, visando apurar a veracidade dos fatos alegados e resguardar os interesses do adolescente, empreendeu diversas diligências e conforme relatório do Conselho Tutelar de Ananindeua, restou comprovado que cessou a vulnerabilidade vivenciada pelo jovem, haja vista que estava recebendo tratamento psicológico e psiquiátrico pelo Centro de Atenção Psicossocial Infantil daquele município. Registrou-se a ausência justificada dos Exmos. Conselheiros Nelson Pereira Medrado e Raimundo de Mendonça Ribeiro Alves.

2.5.41. Processo nº 000029-012/2016

Requerente(s): A Coletividade
Requerido(s): Em apuração
Origem: 1º PJ de Barcarena
Assunto: Apurar possível crime de poluição ambiental oriunda de contaminação de água para consumo humano (potável) do rio Arapari que abastece a comunidade

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, NÃO HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, CONVERTENDO-SE o julgamento em diligência, para comprovação junto aos órgãos responsáveis de que atualmente a população não sofre mais com a poluição ambiental e que a água foi tratada, devendo os autos serem remetidos ao Membro

do Ministério Público que determinou seu arquivamento, nos termos da Resolução nº 13/2016-CPJ, que alterou o art. 23, I da Resolução nº 10/2011-CPJ. Registrou-se a ausência justificada dos Exmos. Conselheiros Nelson Pereira Medrado e Raimundo de Mendonça Ribeiro Alves.

2.5.42. Processo nº 000271-151/2015

Requerente(s): Casa do Estudante Universitário do Pará - CEUP

Requerido(s): Secretaria de Estado de Educação - SEDUC
Origem: 5º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa da Capital

Assunto: Apurar falta de repasses da SEDUC à Casa do Estudante Universitário do Pará - CEUP, no exercício de 2011

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, eis que se concluiu pela inexistência de qualquer irregularidade capaz de ensejar o ajuizamento de ACP, posto ter constatado pela documentação acostada aos autos que a transferência de recursos por parte da SEDUC para a CEUP não era realizada de forma automática, mas com base em convênio, conforme regulamentado pelas Leis Estaduais nº 5.641/91 e 5.965/96. Registrou-se a ausência justificada do Exmo. Conselheiro Nelson Pereira Medrado e o Exmo. Corregedor-Geral do Ministério Público Adélio Mendes dos Santos.

2.5.43. Processo nº 000168-151/2014

Requerente(s): Tribunal de Contas dos Municípios do Pará - TCM/PA

Requerido(s): Fundação Cultural de Belém (FUMBEL)
Origem: 5º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa da Capital

Assunto: Apurar prestação de contas entre a Fundação Cultural de Belém (FUMBEL) e União das Escolas de Samba de Belém (UESB), no exercício de 2010

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, ante a ausência qualquer indício capaz de ensejar o ajuizamento de Ação de Improbidade Administrativa, e não se podendo colocar o Ministério Público como legitimado ativo para o ingresso de execuções a fim de cobrar as multas impostas aos responsáveis pelas contas rejeitadas. Registrou-se a ausência justificada do Exmo. Conselheiro Nelson Pereira Medrado e o Exmo. Corregedor-Geral do Ministério Público Adélio Mendes dos Santos.

2.5.44. Processo nº 000608-112/2016

Requerente(s): S.L.O.S. / D.N.P.F.

Requerido(s): Secretaria de Saúde de Belém
Origem: 3º PJ de Defesa das Pessoas com Deficiência e Idosos, e de Acidentes de Trabalho da Capital

Assunto: Apurar suposta violação ao direito fundamental indisponível à saúde a paciente idosa

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, NÃO HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, por se tratar de mera notícia de fato, sem necessidade de instauração de procedimento preparatório, com utilização de portaria. Desta forma, a Portaria nº 041/2016 - MP/3ª PJDIAT perde seu efeito por evidente inocuidade. DETERMINOU a devolução dos autos para arquivamento no âmbito da Promotoria de Justiça de origem e que oficiasse à Corregedoria-Geral do Ministério Público, para efeito de supressão de produtividade do membro envolvido na abertura e fechamento do presente procedimento. Registrou-se a ausência justificada do Exmo. Conselheiro Nelson Pereira Medrado e o Exmo. Corregedor-Geral do Ministério Público Adélio Mendes dos Santos.

2.5.45. Processo nº 000018-151/2014

Requerente(s): Ministério Público Federal

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Belém - PMB,
Origem: 5º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa da Capital

Assunto: Apurar denúncia anônima questionando a destinação de recursos públicos, por parte do Estado do Pará e da Prefeitura Municipal de Belém, na melhoria da saúde, educação e segurança pública.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, eis que após diversas diligências, concluiu-se pela inexistência de qualquer irregularidade capaz de ensejar o ajuizamento de Ação Civil Pública, posto ter constatado pela documentação acostada aos autos que o evento "Jungle Fight" não se deu por intermédio de patrocínio da Prefeitura Municipal de Belém, ou de entidades da Administração Direta ou Indireta, e, tampouco, o Governo do Estado do Pará concorreu para realização do evento. Registrou-se a ausência justificada do Exmo. Conselheiro Nelson Pereira Medrado e o Exmo. Corregedor-Geral do Ministério Público Adélio Mendes dos Santos.

2.5.46. Processo nº 000157-151/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Belém - PMB
Origem: 5º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa da Capital

Assunto: Acompanhar a implementação do site de Transparência por parte da Prefeitura Municipal de Belém

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, considerando a expedição de Recomendação nº 003/2015 ao Prefeito Municipal, culminando com a publicação do Decreto nº 83.857, de 02/10/2015 que sanou as irregularidades noticiadas no presente feito. Registrou-se a ausência justificada do Exmo. Conselheiro Nelson Pereira Medrado e o Exmo. Corregedor-Geral do Ministério Público Adélio Mendes dos Santos.

2.5.47. Processo nº 004085-477/2015

Requerente(s): N.B.A.

Requerido(s): A.A. e outros

Origem: 4º PJ Cível de Ananindeua

Assunto: Apurar suposta situação de risco vivenciada por pessoa idosa

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, vez que o órgão ministerial, visando apurar a veracidade dos fatos alegados e a resguardar os interesses da idosa envolvida, empreendeu diligências, inclusive com o encaminhamento dos autos ao Setor Social Ministerial, o qual, por meio de parecer social constatou não existir situação de vulnerabilidade pessoal ou social da idosa, mas sugeriu a mobilização dos filhos da idosa para que prestassem melhores cuidados com a genitora, o que foi atendido pelo Promotor de Justiça que se reuniu com os filhos da idosa, firmou um acordo no qual eles se comprometeram a arcar financeiramente com os cuidados da mãe, cada qual com um valor determinado, bem como de dispensar atenção necessária aos seus cuidados. Registrou-se a ausência justificada do Exmo. Conselheiro Nelson Pereira Medrado e o Exmo. Corregedor-Geral do Ministério Público Adélio Mendes dos Santos.

2.5.48. Processo nº 000586-112/2016

Requerente(s): E.O.M / D.O.M

Requerido(s): Secretaria Municipal de Saúde de Belém - SESMA

Origem: 3º PJ de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho da Capital

Assunto: Apurar suposta violação ao direito fundamental indisponível à saúde a paciente portador de deficiência

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, NÃO HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, por se tratar de mera notícia de fato, sem necessidade de instauração de procedimento preparatório, com utilização de portaria. Desta forma, a Portaria nº 055/2016 - MP/3ª PJDIAT perde seu efeito por evidente inocuidade. DETERMINOU a devolução dos autos para arquivamento no âmbito da Promotoria de Justiça de origem e que oficiasse à Corregedoria-Geral do Ministério Público, para efeito de supressão de produtividade do membro envolvido na abertura e fechamento do presente procedimento. Registrou-se a ausência justificada do Exmo. Conselheiro Nelson Pereira Medrado e o Exmo. Corregedor-Geral do Ministério Público Adélio Mendes dos Santos.

2.5.49. Processo nº 004972-477/2015

Requerente(s): MLSP

Requerido(s): RSSP e RSSP

Origem: 1º PJ Cível de Ananindeua

Assunto: Apurar suposta violação ao direito fundamental indisponível de paciente idosa

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, NÃO HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, por se tratar de mera notícia de fato, sem necessidade de instauração de procedimento preparatório, com utilização de portaria. Desta forma, a Portaria nº 018/2014 perde seu efeito por evidente inocuidade. DETERMINOU a devolução dos autos para arquivamento no âmbito da Promotoria de Justiça de origem e que oficiasse à Corregedoria-Geral do Ministério Público, para efeito de supressão de produtividade do membro envolvido na abertura e fechamento do presente procedimento. Registrou-se a ausência justificada do Exmo. Conselheiro Nelson Pereira Medrado e o Exmo. Corregedor-Geral do Ministério Público Adélio Mendes dos Santos.

2.5.50. Processo nº 003214-477/2015

Requerente(s): A Sociedade

Requerido(s): A.N.S.T.

Origem: 4º PJ Cível de Ananindeua

Assunto: Apurar denúncia de que idosos estariam sofrendo maus tratos no centro de reabilitação social, localizado no Conjunto Cidade Nova IV WE 33, n.º 753, SN 3.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, vez que o órgão ministerial, visando apurar a veracidade dos fatos alegados e a resguardar os interesses dos idosos envolvidos, empreendeu diligências, inclusive com o encaminhamento dos autos ao Setor Técnico Ministerial, para visita *in loco*, obtendo a informação, por meio de parecer social, que os fatos alegados na denúncia eram inverídicos, constatando que os idosos não sofriram maus tratos e não eram negligenciados pela coordenadora do centro de reabilitação social, o qual dispunha de "acompanhamento multidisciplinar composto por médico neurologista, enfermeiro, técnicos de enfermagem, cuidadores, psicóloga e fisioterapeuta; (...) espaço físico amplo e arejado; copa, posto de enfermagem, área para as atividades de fisioterapia, área de conveniência e quartos que comportam dois idosos". Registrou-se a ausência justificada do Exmo. Conselheiro Nelson Pereira Medrado e o Exmo. Corregedor-Geral do Ministério Público Adélio Mendes dos Santos.

2.5.51. Processo nº 000081-151/2015

Requerente(s): PJ de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social

Requerido(s): Assembléia Legislativa do Estado do Pará - ALEPA e Diretório Central dos Estudantes da UNAMA

Origem: 5º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa da Capital

Assunto: Apurar possíveis irregularidades com relação ao repasse de valores da ALEPA, no exercício de 2011.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, vez que o órgão ministerial empreendeu sucessivas diligências visando apurar indícios de irregularidades que comprovassem a existência de elementos caracterizadores do ato de improbidade no repasse ao DCE/UNAMA, sob a modalidade auxílio/apoio financeiro na ordem de R\$1.000,00 (hum mil reais), e constatou que tal concessão havia previsão autorizando o repasse pretendido, segundo o art. 1º do Ato da Mesa nº 15/2003/MD-AL. Registrou-se a ausência justificada do Exmo. Conselheiro Nelson Pereira Medrado e o Exmo. Corregedor-Geral do Ministério Público Adélio Mendes dos Santos.

2.5.52. Processo nº 001239-112/2015

Requerente(s): A.C.A.M.

Requerido(s): L.M.S.

Origem: 3º PJ de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho da Capital

Assunto: Apurar suposta violação ao direito fundamental indisponível à saúde à paciente portador de deficiência

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, NÃO CONHECEU do pedido de promoção de arquivamento, nos termos do voto do Conselheiro Relator, CONVERTENDO-

SE o julgamento em diligência, conforme Resolução nº 143 do Conselho Nacional do Ministério Público c/c Resolução nº 13, de 2016, do Colégio de Procuradores de Justiça, que alterou o art. 23, § 3º, inciso I, DEVENDO os autos retornar ao Órgão de execução do Ministério Público que determinou seu arquivamento, para que seja comprovada a efetiva realização da consulta com médico neurocirurgião, garantindo-se o direito à saúde ao Sr. L.M.S., portador de deficiência. Registrou-se a ausência justificada do Exmo. Conselheiro Nelson Pereira Medrado e o Exmo. Corregedor-Geral do Ministério Público Adélio Mendes dos Santos.

2.5.53. Processo nº 000091-113/2015

Requerente(s): S/A Bitar Irmãos

Requerido(s): Açai Biruta Organização de Eventos Ltda (Açai Biruta)

Origem: 1º PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo da Capital

Assunto: Apurar denúncia de construção irregular de obras em local público, tombado pelo patrimônio histórico, realizada pelos representantes do estabelecimento comercial "Açai Biruta"

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, NÃO HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, por se tratar de mera notícia de fato, sem necessidade de instauração de procedimento preparatório, com utilização de portaria. Desta forma, a Portaria nº 069/2009 perde seu efeito por evidente inocuidade. DETERMINOU a devolução dos autos para arquivamento no âmbito da Promotoria de Justiça de origem e que oficiasse à Corregedoria-Geral do Ministério Público, para efeito de supressão de produtividade do membro envolvido na abertura e fechamento do presente procedimento. Registrou-se a ausência justificada do Exmo. Conselheiro Nelson Pereira Medrado e o Exmo. Corregedor-Geral do Ministério Público Adélio Mendes dos Santos.

2.5.55. Processo nº 002019-116/2013

Requerente(s): Denúncia Anônima

Requerido(s): Tribunal de Contas do Estado do Para - TCE

Origem: 5º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa da Capital

Assunto: Apurar denúncia de possíveis irregularidades no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE/PA)

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, NÃO CONHECEU do pedido de promoção de arquivamento, nos termos do voto do Conselheiro Relator, CONVERTENDO-SE o julgamento em diligência, conforme Resolução nº 143 do Conselho Nacional do Ministério Público c/c Resolução nº 13, de 2016, do Colégio de Procuradores de Justiça, que alterou o art. 23, § 3º, inciso I, DEVENDO os autos retornar ao Órgão de execução do Ministério Público que determinou seu arquivamento, para que: solicite ao TCE o encaminhamento de cópia integral do processo licitatório solicitado, informe acerca da alteração do objeto do contrato, inclusive juntando termo aditivo mencionado à fl. 73-v, bem como solicite documentação referente aos contratos nº 06/2007, 19/2008, e 18/2011, mencionados nos autos, uma vez que os quatro possuem objetos análogos e têm como contratada a mesma empresa, sendo imprescindível analisar a integralidade dos processos licitatórios, contratos e processos de pagamentos, a fim de verificar a ocorrência de eventual superfaturamento e outras irregularidades. Registrou-se a ausência justificada do Exmo. Conselheiro Nelson Pereira Medrado e o Exmo. Corregedor-Geral do Ministério Público Adélio Mendes dos Santos.

2.5.57. Processo nº 000020-012/2016

Requerente(s): A Coletividade

Requerido(s): Julio Cesar Mayer Junior

Origem: 8º PJ de Castanhal

Assunto: Pedido de Providências - conflitos fundiários envolvendo a comunidade tradicional atingida pelo Parque Estadual Charapucu, localizado no município de Afuá

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, NÃO CONHECEU do pedido de promoção de arquivamento, nos termos do voto do Conselheiro Relator, CONVERTENDO-SE o julgamento em diligência, conforme Resolução nº 143 do Conselho Nacional do Ministério Público c/c Resolução nº 13, de 2016, do Colégio de Procuradores de Justiça, que alterou o art. 23, § 3º, inciso I, DEVENDO os autos

retornar ao Órgão de execução do Ministério Público que determinou seu arquivamento, para comprovar o efetivo cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta. Registrou-se a ausência justificada do Exmo. Conselheiro Nelson Pereira Medrado e o Exmo. Corregedor-Geral do Ministério Público Adélio Mendes dos Santos.

2.5.59. Processo nº 000555-040/2016

Requerente(s): Movimento dos Trabalhadores sem Terra - MST

Requerido(s): Zeunísio de Brito Lemos

Origem: 8º PJ de Castanhal

Assunto: Apuração de Conflito Fundiário na Fazenda São Judas Tadeu, em Irituia-PA

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, vez que o órgão ministerial, após sucessivas diligências, dentre elas as tratativas para a celebração de Termo de Cooperação entre INCRA e ITERPA para a criação conjunta de assentamento na área em benefício de famílias de trabalhadores rurais e a confirmação de anulação dos títulos definitivos referentes à Fazenda São Judas Tadeu, constatou que os conflitos cessaram e que as famílias não mais se encontravam acampadas no local, não havendo notícias de novos conflitos na área. Registrou-se a ausência justificada dos Exmos. Conselheiros Nelson Pereira Medrado e Maria da Conceição de Mattos Sousa, bem como do Exmo. Corregedor-Geral do Ministério Público Adélio Mendes dos Santos.

2.5.61. Processo nº 000102-151/2014

Requerente(s): Sindicato dos Médicos do Pará - SINDMEPA

Requerido(s): Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA

Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa da Capital

Assunto: Apuração das informações relativas aos valores dos investimentos do Estado do Pará na área da saúde, quanto aos dados informados pela SESPA e pelo IBGE.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, considerando que se detectou por meio de informações prestada pelo IBGE, e analisadas pelo contador do Grupo de Apoio Técnico Interdisciplinar - GATI que o Estado do Pará aplicou o percentual mínimo estabelecido em ações e serviços na função saúde, atingindo o percentual de 13,54% da receita líquida de impostos, portanto, não vislumbrando o descumprimento do limite mínimo constitucional, consequentemente, não se configurando a prática de nenhum ato de improbidade administrativa. Registrou-se a ausência justificada dos Exmos. Conselheiros Nelson Pereira Medrado e Maria da Conceição de Mattos Sousa, bem como do Exmo. Corregedor-Geral do Ministério Público Adélio Mendes dos Santos.

2.5.62. Processo nº 000221-151/2014

Requerente(s): Coordenação das Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude da Capital

Requerido(s): José Marcos Soares Ramos

Origem: 5º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa da Capital

Assunto: Apuração de denúncia de fatos ocorridos desfavor de membro do Conselheiro Tutelar

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, considerando que se detectou que o fato de o investigado ter levado para o Estádio do Mangueirão, pessoa estranha aos serviços do Conselho Tutelar foi reprovado com penalidade de destituição do cargo. Portanto, não passando de mera irregularidade, inexistindo nos autos elementos suficientes para demonstrar que o Conselheiro Tutelar investigado agiu com dolo apto a caracterizar ato de improbidade administrativa que viole princípios da Administração Pública, que tenha agido com má intenção, com a intenção desonesta, acrescida de má-fé. Registrou-se a ausência justificada dos Exmos. Conselheiros Nelson Pereira Medrado e Maria da Conceição de Mattos Sousa, bem como do Exmo. Corregedor-Geral do Ministério Público Adélio Mendes dos Santos.

2.5.63. Processo nº 000153-012/2016

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura de Marituba

Origem: 3ª Promotor de Justiça Cível e de Defesa dos Direitos Constitucionais Fundamentais de Marituba

Assunto: Apurar irregularidades constantes na aplicação de verbas do Fundo Municipal de Educação - FME - Exercício 2012.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, eis que se detectou por meio de informações prestadas tanto pela Câmara Municipal de Marituba, quanto pela 4ª Controladoria do TCM, que o Fundo Municipal de Educação - FME não fora criado por lei municipal e, que as contas do referido Fundo eram feitas pelas contas da Prefeitura Municipal, não existindo prestação de contas em separado, e que também, não se confundia com a prestação de contas do FUNDEB. E, que para apurar a prestação de contas da Prefeitura Municipal, exercício 2012 e as contas relativas ao FUNDEB, já foram instaurados Inquéritos Cíveis específicos (IC n.º 025/2013-MP/3ºCPJM e 026/2013-MP/3ºCPJM). Registrou-se a ausência justificada dos Exmos. Conselheiros Nelson Pereira Medrado e Maria da Conceição de Mattos Sousa, bem como do Exmo. Corregedor-Geral do Ministério Público Adélio Mendes dos Santos.

2.5.64. Processo nº 000118-150/2014

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria Municipal de Educação - SEMEC

Origem: 5º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa da Capital

Assunto: Apuração da prestação de contas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao exercício financeiro de 2000

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, NÃO HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, convertendo-se o julgamento em diligência, nos termos da Resolução Nº 13/2016-CPJ, que recentemente alterou o art. 23, I, da Resolução nº 10/2011 - CPJ, devolvendo-se os presentes autos à Promotoria de Justiça de origem, para que: 1 - Diligencie junto ao TCM para obter informações atualizadas quanto ao cumprimento do Acórdão n.º 17.660/TCM; 2 - Após a resposta do TCM, caso não tenha sido recolhida a totalidade do valor da multa, diligenciar junto ao Município de Belém para verificar se foi proposta a Ação de Execução e, em caso, negativo, expedir Recomendação.

2.5.65. Processo nº 000068-012/2016

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): M.L.F.P.

Origem: 1º PJ de São Félix do Xingu

Assunto: Apurar situação de vulnerabilidade vivenciada por criança.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, NÃO HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, por se tratar de mera notícia de fato, sem necessidade de instauração de procedimento preparatório, com utilização de portaria. Desta forma, a Portaria nº 006/2010/MP/PJSEX perde seu efeito por evidente inocuidade. DETERMINOU a devolução dos autos para arquivamento no âmbito da Promotoria de Justiça de origem e que oficiasse à Corregedoria-Geral do Ministério Público, para efeito de supressão de produtividade do membro envolvido na abertura e fechamento do presente procedimento. Registrou-se a ausência justificada dos Exmos. Conselheiros Nelson Pereira Medrado e Maria da Conceição de Mattos Sousa, bem como do Exmo. Corregedor-Geral do Ministério Público Adélio Mendes dos Santos.

2.5.66. Processo nº 000178-012/2016

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Itupiranga/PA

Origem: PJ de Itupiranga

Assunto: Apurar possíveis irregularidades na contratação de funcionários pela prefeitura municipal de Itupiranga sem a prévia aprovação em concurso público

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, vez que o órgão ministerial empreendeu diversas diligências, dentre elas a celebração de Termo de Ajustamento de Conduta que nortearam a realização do concurso público nº 001/2013 que

preencheu o quadro de pessoal efetivo da administração direta municipal, não havendo, portanto, justificativa para a continuação da tramitação dos autos, implicando necessariamente em seu arquivamento. Registrou-se a ausência justificada dos Exmos. Conselheiros Nelson Pereira Medrado e Maria da Conceição de Mattos Sousa, bem como do Exmo. Corregedor-Geral do Ministério Público Adélio Mendes dos Santos.

2.5.67. Processo nº 000286-116/2013

Requerente(s): Noely Alberto Costa

Requerido(s): Secretaria Municipal de Educação de Belém - SEMEC

Origem: 1º PJ dos Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos da Capital

Assunto: Apurar as irregularidades encontradas nas condições estruturais da Escola Municipal Prof. Solerno Moreira.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, eis que após o recebimento da denúncia, o órgão ministerial procedeu a uma verificação *in loco*, o qual constatou a precariedade da situação da escola municipal, empregou diversas diligências, oficiando diversas autoridades e secretarias municipais competente, empenhando-se em reuniões que levaram a assinatura de um TAC, onde o prazo inicial para conclusão da obra era ao final de 2013, o que não foi cumprido, contudo houve diversas reuniões e monitoramento sobre a celeridade das obras, que teve seu término apenas no final de 2015. Registrou-se a ausência justificada dos Exmos. Conselheiros Nelson Pereira Medrado e Maria da Conceição de Mattos Sousa, bem como do Exmo. Corregedor-Geral do Ministério Público Adélio Mendes dos Santos.

2.5.68. Processo nº 002292-116/2013

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Hospital de Pronto Socorro Municipal do Guamá e Hospital Pronto Socorro Municipal Mario Pinotti

Origem: 2º PJ dos Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos da Capital

Assunto: Apurar as condições de funcionamento dos Hospitais de Pronto Socorro Municipais da 14 de Março e do Guamá durante o período do carnaval de 2009

Item retirado de pauta, a pedido do Conselheiro Relator.

2.5.69. Processo nº 000149-012/2016

Requerente(s): A Coletividade

Requerido(s): Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá - SDU

Origem: 11ª PJ de Marabá

Assunto: Apurar denúncia de irregularidades em emissão de títulos pela Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá - SDU

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, vez que o Promotor de Justiça verificou que quanto a denúncia de retificação de títulos por simples ofício do Diretor de Regularização Fundiária ao Cartório de Imóveis de Marabá violando a Lei de Registros Públicos não passava de mera irregularidade, a qual deveria ser comunicada à Corregedoria do Interior do Egrégio Tribunal de Justiça, ausente o elemento subjetivo (dolo). Já quanto a alegação de eventual ato de improbidade administrativa que tenha beneficiado a particular ou infringido legislação, no momento em que a anulação de título definitivo teria beneficiado ao advogado Gilberto Alves, o órgão ministerial, também, não vislumbrou indícios de conluio entre o citado advogado e o Superintendente da SDU, uma vez que aquele teria protocolado tal requerimento no ano de 2011, bem antes do Superintendente ter assumido tal cargo, o que ocorreu no ano de 2012. Ademais, ainda, constatou que os requerimentos do advogado nem foram aprovados pelo Superintendente, logo não se verificou nenhuma prova de que o servidor tenha beneficiado tal advogado. Por fim, quanto às supostas irregularidades atinentes a publicação de editais de regularização fundiária de imóveis, referentes aos procedimentos administrativos n.º 2198/2011, 21201/2011 e 21202/2011 requeridos pelo advogado Gilberto Alves, verificou-se da documentação acostada que a própria comissão especial constituída pelo Prefeito Municipal para apurar denúncias no âmbito da SDU

concluiu que a conduta do Superintendente "resultaria em posterior expedição dos requeridos títulos definitivos sem os devidos procedimentos legais", ou seja, que tais irregularidades, apesar de possíveis, não chegaram a se concretizar posto que somente com o deferimento do cancelamento dos títulos já existentes é que se expediria os requeridos títulos definitivos. Registrou-se a ausência justificada dos Exmos. Conselheiros Nelson Pereira Medrado e Maria da Conceição de Mattos Sousa, bem como do Exmo. Corregedor-Geral do Ministério Público Adélio Mendes dos Santos.

2.5.70. Processo nº 000064-001/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado Do Pará

Requerido(s): Prefeito Municipal de Marabá

Origem: 6ª PJ de Marabá

Assunto: Apurar possível prática de nepotismo no âmbito da Administração Pública Municipal

Item retirado de pauta, a pedido do Conselheiro Relator.

2.5.71. Processo nº 000102-012/2016

Requerente(s): J.P.S.

Requerido(s): Poder Público Municipal

Origem: PJ de São João do Araguaia

Assunto: Apurar suposta violação ao direito fundamental indisponível à saúde no Município de São João do Araguaia-PA.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, vez que o órgão ministerial diligenciou no sentido de verificar a veracidade da dos fatos e, constatou que a paciente foi internada no Hospital Municipal de São João do Araguaia, recebeu atendimento do médico, Dr. Edivaldo Tavares Alcoforado Segundo, mas retirou-se do hospital sem autorização médica, não atendendo às recomendações para aguardar a transferência ao hospital de referência em ortopedia localizado no município de Marabá. Registrou-se a ausência justificada dos Exmos. Conselheiros Nelson Pereira Medrado e Maria da Conceição de Mattos Sousa, bem como do Exmo. Corregedor-Geral do Ministério Público Adélio Mendes dos Santos.

2.5.74. Processo nº 001267-031/2015

Requerente(s): A Coletividade

Requerido(s): E. L. P. SILVA ME

Origem: 10º PJ de Santarém

Assunto: Apurar Irregularidades das condições de segurança das instalações para armazenamento de GLP.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, NÃO HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, por se tratar de mera notícia de fato, sem necessidade de instauração de procedimento preparatório, com utilização de portaria. Desta forma, a Portaria nº 015/2015-10ªPJCv-DCC perde seu efeito por evidente inocuidade. DETERMINOU a devolução dos autos para arquivamento no âmbito da Promotoria de Justiça de origem e que oficiasse à Corregedoria-Geral do Ministério Público, para efeito de supressão de produtividade dos membros envolvidos na abertura e fechamento do presente procedimento. Registrou-se a ausência justificada dos Exmos. Conselheiros Nelson Pereira Medrado e Maria da Conceição de Mattos Sousa, bem como do Exmo. Corregedor-Geral do Ministério Público Adélio Mendes dos Santos.

2.5.75. Processo nº 001624-477/2016

Requerente(s): Conselho Municipal do Idoso; R.P.B e M.A.B.

Requerido(s): Y.A.B; W.A.B

Origem: 4º PJ Cível de Ananindeua

Assunto: Apurar possível negligência a idosos.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, eis que o órgão ministerial, visando apurar a veracidade dos fatos alegados e a resguardar os interesses dos idosos envolvidos, empreendeu diligências, inclusive com o encaminhamento dos autos ao Setor Técnico Ministerial e, dos envolvidos ao Centro de Apoio Psicossocial - CAPS e Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, obtendo a informação, por meio de relatório social do CREAS, que a Sra. Wilma

estava realizando acompanhamento especializado no CAPS, com uso de medicação adequada, tendo reduzido seu comportamento agressivo, e por meio de Termo de Desistência assinado pelo Sr. Raimundo no âmbito policial, que comprou uma casa para sua filha Wilma residir com sua neta, assegurando sua tranquilidade. Registrou-se a ausência justificada dos Exmos. Conselheiros Nelson Pereira Medrado e Maria da Conceição de Mattos Sousa, bem como do Exmo. Corregedor-Geral do Ministério Público Adélio Mendes dos Santos.

2.5.76. Processo nº 002335-477/2016

Requerente(s): J.R.S.R.

Requerido(s): J.G.S.

Origem: 4º PJ Cível de Ananindeua

Assunto: Apurar negligência e agressão à pessoa idosa.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, vez que o órgão ministerial, visando apurar a veracidade dos fatos alegados e a resguardar o interesse do idoso envolvido, empreendeu diligências, inclusive com o encaminhamento dos autos ao Setor Técnico Social do Ministério Público, para visita *in loco*, obtendo a informação, por meio de parecer social, que o idoso encontrava-se recebendo cuidados e apoio por parte de sua ex-companheira e filhos, fora de situação de risco, bem como estava recebendo atendimento médico em sua residência por meio do Programa Estratégia Saúde da Família. Registrou-se a ausência justificada dos Exmos. Conselheiros Nelson Pereira Medrado e Maria da Conceição de Mattos Sousa, bem como do Exmo. Corregedor-Geral do Ministério Público Adélio Mendes dos Santos.

2.5.77. Processo nº 001203-116/2013

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Governo do Estado do Pará

Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa da Capital

Assunto: Apurar prática de ato de improbidade por parte do Governo do Estado

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, eis que se constatou que o objeto da questão cingia-se ao fato que a Promotora de Justiça atuante nos autos do Processo nº 2008.1.105864-0, entendia que o percentual de incorporação de 60% foi feito à revelia da lei, encaminhando à PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa para apurar, eventual, prática de ato de improbidade administrativa e, o órgão ministerial, após empreender diversas diligências, tomou conhecimento, no curso da instrução do presente inquirido de que o referido processo fora sentenciado em 14/03/2014, com resolução de mérito, tendo julgado PROCEDENTES os pedidos formulados pela servidora ora investigada, declarando nulo o ato administrativo que julgou improcedente o pedido da autora quanto ao recebimento de parcelas retroativas, e para determinar que o Estado do Pará, restituísse parcelas não pagas a partir de 11/11/2003 a 13/11/2006. Inclusive, tendo o Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por intermédio do acórdão de 14/03/2016, negado provimento ao Recurso de Apelação em sede de Reexame Necessário. Registrou-se a ausência justificada dos Exmos. Conselheiros Nelson Pereira Medrado e Maria da Conceição de Mattos Sousa, bem como do Exmo. Corregedor-Geral do Ministério Público Adélio Mendes dos Santos.

2.5.78. Processo nº 000029-111/2014

Requerente(s): Rádio Rauland Belém Som Ltda.

Requerido(s): Rede Celpa

Origem: 3ª PJ do Consumidor

Assunto: Apurar denúncia de cobranças abusivas e não atendimento de pedidos de informação por parte do consumidor

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, CONHECEU do recurso e DECIDIU pelo seu IMPROVIMENTO, nos termos do voto do Conselheiro Relator, em razão da ausência de atribuição ministerial em se imiscuir nos interesses de pessoas jurídicas de direito privado, bem como pelo devido ajuizamento da Ação Ordinária.

Registrou-se a ausência justificada dos Exmos. Conselheiros Nelson Pereira Medrado e Maria da Conceição de Mattos Sousa.

Comunicação de Vagas

3.1. O Egrégio Conselho Superior **TOMOU CONHECIMENTO** da existência de vagas e **DECIDIU** pela abertura de editais para os seguintes cargos:

01 (uma) vaga para remoção na 3ª entrância: 5º PJ CRIMINAL DE ICOARACI (ANTIGUIDADE).

06 (seis) vagas para remoção na 2ª entrância: 3º PJ DE BARCARENA (MERCIMENTO), 2º PJ DE TOMÉ-AÇU (ANTIGUIDADE), PJ DE IGARAPÉ-MIRI (MERCIMENTO), 1º PJ DE TUCURUI (ANTIGUIDADE), 1ª PJ CRIMINAL DE ALTAMIRA (MERCIMENTO) e PJ DE VISEU (ANTIGUIDADE).

09 (nove) vagas para remoção na 1ª entrância: 1º PJ DE CANAÃ DOS CARAJÁS (MERCIMENTO), PJ DE JACAREACANGA (ANTIGUIDADE), PJ DE AFUÁ (MERCIMENTO), PJ DE SANTARÉM NOVO (ANTIGUIDADE), PJ DE IPIXUNA DO PARÁ (MERCIMENTO), PJ DE ANAJÁS (ANTIGUIDADE), PJ DE MELGAÇO (MERCIMENTO), PJ DE AGUSTO CORRÊA (ANTIGUIDADE) e PJ DE TERRA SANTA (MERCIMENTO).

O que ocorrer

4.1. A Exma. Conselheira Secretária **Rosa Maria Rodrigues Carvalho** apresentou ao Colegiado, minuta de resolução de aprovação das listas de antiguidade.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade APROVOU o quadro de antiguidade do Ministério Público, de acordo com art. 26, IX da Lei Complementar Estadual nº 057/2006, com a ressalva de ter até o dia quinze de dezembro para que haja alguma reclamação sobre o mesmo.

4.2. A Exma. Conselheira **Maria da Conceição de Mattos Sousa** informou que como a sessão era a última do biênio do qual fazia parte, agradeceu a todos os Conselheiros e também aos demais servidores que sem o apoio dos mesmos nada seria feito, dizendo que fez o que pode, mas acabaria por devolver processos sem seus respectivos votos, pois estava quase seis meses sem sua analista, portanto acabaria por motivos alheios a sua própria vontade tendo que devolver os processos. Agradeceu pelos vinte e quatro meses que passou no Conselho Superior, desejando um excelente trabalho para o próximo Conselho Superior, um feliz natal e um próspero ano novo. Que ainda iriam se encontrar não mais no Conselho Superior, mas no Colégio de Procuradores.

4.3. O Exmo. Conselheiro **Estevam Alves Sampaio Filho** agradeceu a convivência durante estes dois anos onde aprendeu muito durante esse período, exaltando que teve o prazer de ter mais contato com os demais Conselheiros, já que se encontrou diversas vezes, ao longo de suas profissões com o Dr. Nelson Medrado, no Ministério Público. Disse também que no Conselho aconteceram muitas divergências, todavia todas foram muito satisfatórias, até mesmo para formar um consentimento no Colegiado e esperava que ninguém tenha se sentindo melindrado com o seu posicionamento ou divergências. Terminou ao dizer que a Dra. Rosa Maria Rodrigues Carvalho levaria todas as lembranças do atual Conselho para o próximo, como também nenhum Conselheiro iria esquece-la. Desejou um feliz natal e um excelente final de ano.

4.4 O Exmo. Conselheiro **Raimundo de Mendonça Ribeiro Alves** informou que fazia dele as palavras dos antecessores que foram abrangentes. Acrescentou que agradecia a Deus por ter chegado até aqui e entendia que haviam cumprido a missão deles dentro deste Conselho e concordou com que disse o Dr. Estevam Alves Sampaio Filho em relação à discursões e convicções, já que sua profissão é essa e a mesma exige estes acontecimentos. Também afirmou que fez tudo o que era possível e desse modo via que eles haviam atingindo no final uma boa estatística e esta mostrava que cumpriram seu papel, receberam todos os processos e devolveram os que foram possíveis. Dessa forma demonstraram a importância desse órgão. Ressaltou também a Eleição do novo Conselho Superior onde teriam dezesseis bons concorrentes e existiu uma concorrência saudável já que todos mereceram votos e afirmou que estavam felizes com aqueles que foram escolhidos pela classe. Deixou seu agradecimento a toda a administração com especial atenção ao Dr. Jorge de Mendonça Rocha que esteve uma boa parte do tempo com o Conselho Superior e auxiliou o plenário com sua experiência e

sua sabedoria e também especialmente ao Dr. Miguel Ribeiro Baía que esteve no Conselho até o presente momento e proporcionou a tranquilidade de julgar. Agradeceu a todos os servidores, pois sem eles não conseguiriam julgar da melhor forma possível. Agradeceu aos assessores e analistas que foram disponibilizados a todos os Conselheiros, registrando o empenho no trabalho desenvolvido. Terminou propondo ao Conselho Superior voto de louvor a todos os analistas que contribuíram durante a estadia do Conselho. Disse também que tudo o que passou no Conselho Superior foi muito bom e que aprendeu muito durante esses dois anos. Desejou feliz natal e próspero ano novo de 2017.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, APROVOU a proposta de voto de louvor apresentada pelo Exmo. Conselheiro Raimundo de Mendonça Ribeiro Alves, aos Analistas Jurídicos Cheyenne Silva Franco Antunes, Paulo Sergio da Silva Soares, Eva Pinheiro Bitar Garcia, Carla Luciana Gurjão de Araújo Freire, Barbara Jasse Cunha e Fernanda Alves de Souza.

4.5. A Exma. Conselheira Secretária **Rosa Maria Rodrigues Carvalho** agradeceu primeiramente a Deus, pois sem Ele nada teria ocorrido, depois aos servidores, aos analistas, aos servidores do som, servidores da manutenção, da limpeza, deixou este agradecimento em especial a todos, já que sem esse conjunto não teríamos pleno êxito no Conselho. Agradeceu aos estagiários da secretaria, dizendo que todos são importantes e que é uma turma sensacional, muito boa de trabalho. Afirmou que o Ricardo ficou até às vinte horas do dia anterior para concluir a estatística que foi distribuída aos senhores Conselheiros. Agradeceu a todos os colegas pelos dois anos que passaram juntos e que realmente existiram divergências, entretanto essas fazem parte do dia a dia de um Conselho Superior. Agradeceu em especial ao Dr. Miguel Ribeiro Baía e ao Dr. Jorge de Mendonça Rocha, pois mesmo sendo muito ocupados nas Subprocuradorias-Gerais de Justiça, presidiram muitas sessões do Conselho. Disse que sempre se deve prezar por essas amizades formadas ao longo desses anos e que tem certeza que sempre prezaram por manter a humildade, acima de tudo. Acrescentou que quando assumiu a secretaria ficou um pouco apavorada de início, pois na primeira reunião entre os Conselheiros ela recebeu a responsabilidade de assumir a secretaria, acabando por se indagar como assumiria tamanha responsabilidade que nunca tivera contato com a função, mas que graças a Deus, depois desses anos, viu que conseguiriam vencer essa etapa, onde ficou demonstrado que não somente julgaram muitos processos, como também agilizaram a carreira ministerial. Agradeceu de um modo especial à servidora Fátima Sousa, sua assessora e ao servidor Ricardo Paranhos. Terminou desejando a todos um feliz natal, um ano novo com muita paz e amor.

4.6. O Exmo. Presidente em exercício **Miguel Ribeiro Baía** disse que presidiu cerca de noventa por cento das sessões no ano de 2014 e, em 2015 quem mais assumiu foi o Exmo. Procurador de Justiça Jorge de Mendonça Rocha e retornou em 2016 a presidir as sessões do Conselho Superior. Afirmou que aprendeu muito com o Conselho Superior e agradeceu a todos os servidores, analistas e colaboradores, já que nunca se trabalha sozinho, desejou um bom natal e bom ano novo.

4.7. O Exmo. Corregedor-Geral do Ministério Público **Adélio Mendes dos Santos** relatou a satisfação que teve em participar deste Conselho e que em 2017 será o ano da posse do novo Corregedor-Geral. Agradeceu pelos quatro anos que permaneceu na Corregedoria-Geral e pelo apoio que recebeu estando lá. Agradeceu, ainda, pelo apoio que foi dado pelo Conselho Superior, pelas discussões que foram benéficas ao aprendizado e que são inevitáveis em um colegiado, disse que deseja um excelente trabalho ao novo Corregedor-Geral e à sua equipe. Ressaltou o trabalho do Conselho Superior, pois o mesmo julgou diversos processos e mesmo com todos os sacrifícios, já que não houve suplentes neste biênio, que exigiu a boa vontade de todos os Conselheiros. Desejou um excelente natal e um excelente ano novo.

Belém-PA, 16 de dezembro de 2016.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO
Procuradora de Justiça
Secretária do Conselho Superior

Protocolo: 131419

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**EXTRATO DE PORTARIAS**

Nº	DATA	REFERÊNCIA
190/2016	05/12/2016	DESIGNA O SERVIDOR VICTOR SANTOS SAMPAIO PARA EFETUAR O ARQUIVAMENTO DAS CÓPIAS DOS PARECERES DA PROCURADORA-GERAL DRA. ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA. FICA ESTABELECIDO O PRAZO DE 90 DIAS PARA EXECUÇÃO DA TAREFA. (MAT.000061)
193/2016	07/12/2016	CONCEDER GOZO DE 30 DIAS DE FÉRIAS AO SERVIDOR ARTHUR BRAGA CHAVES. (MAT.000027)
194/2016	07/12/2016	CONCEDER GOZO DE 30 DIAS DE FÉRIAS AO SERVIDOR RAPHAEL BRITO DE PAIVA. (MAT.000066)

195/2016	07/12/2016	SUSPENDER AS FÉRIAS CONCEDIDAS PELA PORTARIA Nº 188/2016 A CRISTINE ELAINE DIAS ROCHA. (MAT.000013)
196/2016	13/12/2016	CONCEDER GOZO DE 30 DIAS DE LICENÇA-PREMIO AO SERVIDOR CARLOS AUGUSTO TEIXEIRA DE BRITO NOBRE. (MAT.000011)
197/2016	14/12/2016	SUSPENDER AS FÉRIAS CONCEDIDAS PELA PORTARIA Nº 189/2016 A SUELY MARIA ARAÚJO DUARTE. (MAT.000043)

Protocolo: 131219

ERRATA

Republicar por incorreção o item 7.2 da Cláusula Sétima do CONTRATO nº 03/2014: ONDE SE LÊ: "O prazo de Execução da Obra é de 240 (duzentos e quarenta dias)" LEIA-SE: "O prazo de Execução da Obra é de 960 (novecentos e sessenta dias)" e o item 7.3 da Cláusula Sétima do CONTRATO nº 03/2014: ONDE SE LÊ: "O contrato terá vigência de 240 (duzentos e quarenta dias)" LEIA-SE: "O contrato terá vigência de 960 (novecentos e sessenta dias)" Elisabeth Massoud Salame da Silva Procuradora Geral

Protocolo: 131210

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

OUTRAS MATÉRIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e outros:
Origem: Pregão Presencial nº 027/2016
Objeto: Aquisição parcelada de material de expedientes, pedagógicos, didáticos, esportivos, fraldas, fraldas descartáveis, copa e cozinha, descartáveis, limpeza e higienização, destinados a atender as necessidades da Escola da rede Municipal de Ensino e Secretaria Municipal de Educação/SEMAB; Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Data da Assinatura: 18 de Julho de 2016. Empresa: M.M.D. PINHEIRO NETO COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI-ME; CNPJ: 16.836.634/0001-19; Valor: R\$ 195.000,00. Empresa: E. DO S. MACEDO DA SILVA-ME; CNPJ: 02.525.328/0001-57; Valor: R\$ 168.500,00. Empresa: S. DE J. F. QUARESMA PAPELARIA-ME; CNPJ: 04.910.164/0001-07; Valor: R\$ 627.000,00. Empresa: R. CARDOSO DIAS-EPP; CNPJ: 05.245.371/0001-57; Valor: R\$ 85.350,00. Empresa: FERREIRA & QUARESMA LTDA-ME; CNPJ: 17.072.242/0001-93; Valor: R\$ 59.800,00. Empresa: SEBASTIÃO Q. FERREIRA; CNPJ: 07.137.759/0001-60; Valor: R\$ 185.500,00.

Maycon Santos
Pregoeiro/CPL

Protocolo: 131442

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA AVISO DE EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e outros:
Origem: Pregão Presencial nº 027/2016
Objeto: Aquisição parcelada de material de expedientes, pedagógicos, didáticos, esportivos, fraldas, fraldas descartáveis, copa e cozinha, descartáveis, limpeza e higienização, destinados a atender as necessidades da Escola da rede Municipal de Ensino e Secretaria Municipal de Educação/SEMAB. Empresa, Número e Valor do Contrato: M.M.D. PINHEIRO NETO COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI-ME; Nº 20160443; R\$ 78.000,00. Empresa, Número e Valor do Contrato: M.M.D. PINHEIRO NETO COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI-ME; Nº 20160444; R\$ 117.000,00. Empresa, Número e Valor do Contrato: E. DO S. MACEDO DA SILVA-ME; Nº 20160445; R\$ 67.400,00. Empresa, Número e Valor do Contrato: E. DO S. MACEDO DA SILVA-ME; Nº 20160446; R\$ 101.100,00. Empresa, Número e Valor do Contrato: S. DE J. F. QUARESMA PAPELARIA-ME; Nº 20160447; R\$ 250.800,00. Empresa, Número e Valor do Contrato: S. DE J. F. QUARESMA PAPELARIA-ME; Nº 20160448; R\$ 376.200,00. Empresa, Número e Valor do Contrato: R. CARDOSO DIAS-EPP; Nº 20160449; R\$ 34.140,00. Empresa, Número e Valor do Contrato: R. CARDOSO DIAS-EPP; Nº 20160450; R\$ 51.210,00. Empresa, Número e Valor do Contrato: FERREIRA & QUARESMA LTDA-ME; Nº 20160451; R\$ 59.800,00. Empresa, Número e Valor do Contrato: SEBASTIÃO Q. FERREIRA; Nº 20160452; R\$ 74.200,00. Empresa, Número e Valor do Contrato: SEBASTIÃO Q. FERREIRA; Nº 20160453; R\$ 111.300,00.

Maycon Santos
Pregoeiro/CPL

Protocolo: 131443

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e outros:
Origem: Pregão Presencial nº 036/2016
Objeto: Aquisição parcelada de medicamentos básicos (comuns e controlados), insumos para diabéticos, medicamentos de demandas judiciais e medicamentos de uso hospitalar, destinados às Unidades de Saúde da Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Saúde - SESMAB. Prazo de Vigência da

Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Data da Assinatura: 14 de novembro de 2016. Empresa: SILVA E DELGADO LTDA; CNPJ: 08.393.709/0001-06; Valor: R\$ 319.499,00. Empresa: DISTRIBEN DISTR. DE PROD. FARMACEUTICOS HOSPITALARES LTDA; CNPJ: 04.234.179/0001-00; Valor: R\$ 385.410,00. Empresa: R. C. ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA-ME; CNPJ: 83.929.976/0001-70; Valor: R\$ 944.598,30. Empresa: DROGAFONT LTDA; CNPJ: 08.778.201/0001-26; Valor: R\$ 19.922,00. Empresa: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALARES-EIRELI; CNPJ: 06.065.614/0001-38; Valor: R\$ 270.962,00. Empresa: P. G. LIMA COM - ME; CNPJ: 23.493.764/0001-61; Valor: R\$ 1.101.927,50.

Márcio Serrão
Pregoeiro/CPL

Protocolo: 131444

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA AVISO DE EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e outros:
Origem: Pregão Presencial nº 036/2016
Objeto: Aquisição parcelada de medicamentos básicos (comuns e controlados), insumos para diabéticos, medicamentos de demandas judiciais e medicamentos de uso hospitalar, destinados às Unidades de Saúde da Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Saúde - SESMAB. Empresa, Número e Valor do Contrato: SILVA E DELGADO LTDA; Nº 20160477; R\$ 317.599,00. Empresa, Número e Valor do Contrato: DISTRIBEN DISTR. DE PROD. FARMACEUTICOS HOSPITALARES LTDA; Nº 20160478; R\$ 385.410,00. Empresa, Número e Valor do Contrato: R. C. ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA-ME; Nº 20160479; R\$ 944.598,30. Empresa, Número e Valor do Contrato: DROGAFONT LTDA; Nº 20160480; R\$ 19.922,00. Empresa, Número e Valor do Contrato: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALARES-EIRELI; Nº 20160481; R\$ 270.962,00. Empresa, Número e Valor do Contrato: P. G. LIMA COM - ME; Nº 20160482; R\$ 1.101.927,50.

Márcio Serrão
Pregoeiro/CPL

Protocolo: 131445

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2016

A Comissão Permanente de Licitação do MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA torna público que a Licitação na Modalidade Pregão Presencial; Sistema Registro de Preços; do tipo menor preço, considerada por item, para contratação de jornal de grande circulação diária para publicações de editais, contratos, extratos e outros que se fizerem necessários, para atender a Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Administração foi considerada DESERTA, pois verificou-se o não comparecimento de empresas interessadas no objeto acima referido.

Erica Fabiola
Pregoeira/PMA

Protocolo: 131446

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006-2015 PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 20150249

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PARÁ torna público o PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO referente ao contrato administrativo nº 20150249 que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Abaetetuba e a Empresa Aguaterra Produções Serviços LTDA - ME.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a conclusão da construção de 120 Unidades habitacionais - Reprogramação contratual do conjunto habitacional Abaeteoara II - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, contrato nº 251154-54 de acordo com as condições contidas no ME-0709/2015/GIGOVBE/CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

Prazo de Vigência do Contrato: 1 8 de maio de 2016 à 18 de setembro de 2016.

Raíssa Dias Ferreira
Presidente/CPL

Protocolo: 131447

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006-2015 SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 20150249

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PARÁ torna público o PRIMEIRO TERMO

ADIVIVO DE PRAZO referente ao contrato administrativo nº 20150249 que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Abaetetuba e a Empresa Aguaterra Produções Serviços LTDA - ME.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a conclusão da construção de 120 Unidades habitacionais - Reprogramação contratual do conjunto habitacional Abaeteoara II - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, contrato nº 251154-54 de acordo com as condições contidas no ME-0709/2015/GIGOVBE/CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

Prazo de Vigência do Contrato: 18 de setembro de 2016 à 18 de março de 2017.

Raíssa Dias Ferreira
Presidente/CPL

Protocolo: 131448

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2016

Processo Administrativo: nº 088/2016
Número do Contrato: nº 20160483.
Contratante: Secretaria Municipal de Educação.
Contratada: Massari Norte Comercial EIRELI.
Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios, destinados aos alunos atendidos pelos programas Creche PNAEF, PNAEQ, PNAEJA, AEE, e Mais Educação, para atender a Secretaria Municipal de Educação.
Valor de Contrato: R\$ 270.887,41 (duzentos e setenta mil, oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta e um centavos).
Fundamento Legal: Art. 24 Inciso V. da Lei 8.666/93.
Vigência do Contrato: 12 de dezembro de 2016 extinguindo-se em 31 de dezembro de 2016.
Ordenador de Despesa: Jefferson Felgueiras de Carvalho (Secretário Municipal de Educação).

Raíssa Dias Ferreira
Presidente/CPL

Protocolo: 131449

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 052/2016
OBJETO: Seleção e contratação de empresa com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de concreto usinado, para contratações futuras. ABERTURA: 03/01/2017, às 09:00 horas; LOCAL P/ RETIRADA E INFORMAÇÕES: Av. Brigadeiro Eduardo Gomes nº. 3246, Bairro Esplanada do Xingu, Altamira/PA, das 08:00 às 12:00 horas. Altamira/PA, 14/12/2016 - José de Arimatéia A. Batista - Pregoeiro.

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 1216001/2016

PARTES: CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA; CONTRATADA - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT - CNPJ: 34.028.316/0018-51; OBJETO: Prestação de serviços postais de mala direta, malote, carta resposta, sedex, AR, em conformidade com o projeto básico, conforme processo de Dispensa de Licitação nº 1216001/2016. Vigência: 12 (doze) meses. Contrato Administrativo nº. 286/2016; VALOR CONTRATADO R\$: 78.000,00 (Setenta e Oito Mil Reais); FONTE DE RECURSOS: 2.012, 2.006 e 2.018 - 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica; ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de dezembro de 2016.

Protocolo: 131450

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2-007/2016.

Tipo de Licitação: Menor Preço. Objeto: Contratação de Empresa(s), visando à execução de obras e serviços de engenharia, para fabricação e instalação de quarenta abrigos para parada de ônibus, construção de três trapiches, sendo dois

com rampas, e duas pontes, ambos em madeira; e revestimento primário em estrada vicinal, conforme Projetos, Planilhas Orçamentárias e demais documentos técnicos ao Edital. Abertura: 04/01/2017 às 10:00h. O edital encontra-se disponível na sala da CPL, de segunda a quinta-feira das 08:00 às 14:00h, no Prédio da Prefeitura, sito à Avenida Congre da Silveira, nº 438 - Altos - PC. Conego B. Campos, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000. Valor do Edital: R\$ 50,00. O edital também poderá ser adquirido, gratuitamente, no website da Prefeitura no seguinte endereço: www.barcarena.pa.gov.br/portal/home. Demais informações no setor de licitações de segunda a quinta-feira das 08:00 às 14:00h. Waldemar Cardoso Nery Júnior - Presidente da CPL.

Protocolo: 131451

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

**PREFEITURA MUN. DE SÃO JOÃO DE PIRABAS - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2016-061201**
por item. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para a Construção de Unidade Básica de Saúde - Ubs Tipo 01, na Vila de Japerica no Município de São João de Pirabas/Pa, com abertura marcada para o dia 03/01/2016, às 10h. Edital e informações: Prefeitura Municipal, Av. Plácido Nascimento, 265 - Centro - São João de Pirabas/Pa - CEP 68.719-000, no horário de 08:00 às 14h, ou pelo fone: (91) 981470139. Tacimar Palheta Correa - Secretária Municipal.

Protocolo: 131457

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
AVISO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**
8º Termo Aditivo ao contrato nº 084/2012, da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 03/2012, firmado entre, Prefeitura Municipal de Tailândia, e ASPAM INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA, Classificação do Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo a Prorrogação por mais 01(um) ano corrido, Objeto: Construção da Praça dos Esportes e da Cultura (PEC) na sede do Município de Tailândia. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, alínea "b", § 1º da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Vigência 26/12/2016 a 26/12/2017
Ordenador: ROSINEI PINTO DE SOUZA .

Protocolo: 131458

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
AVISO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**
2º Termo Aditivo ao contrato nº 20150048, do Processo PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 9/2015-013, firmado entre, Prefeitura Municipal de Tailândia e SIQUEIRA LOCAÇÕES LTDA-ME, Classificação do Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo a Prorrogação por mais 12 (doze) meses, Objeto: Contratação de empresas especializada em locação de máquinas pesadas e caminhões para execução de serviços de manutenção em atendimento a demanda da secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Urbanismo do município de Tailândia. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, alínea "b", § 1º da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Vigência 31/12/2016 a 31/12/2017
Ordenador: ROSINEI PINTO DE SOUZA

Protocolo: 131459

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAILÂNDIA
AVISO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**
3º Termo Aditivo ao contrato 20150006 do Processo Licitatório Pregão Presencial SRP nº 9/2014-091201, Partes: Fundo Municipal de Saúde e Outros: contrato nº 20150006 Transportadora Sensolo LTDA-ME, Contrato nº 20150008 E.T DA SILVA TRANSPORTAÇÃO - ME. Classificação do Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação por mais 12 meses. Fundamento Legal: Artigos 57, inciso II da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores. Vigência 31/12/2016 a 31/12/2017.
ORDENADOR: NIANCO REGES

Protocolo: 131460

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
AVISO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
Extrato de publicação do termo de Adesão Nº 001 à Ata de Registro de Preços nº 09.009/2016 do Pregão Eletrônico SRP nº 009/2016-PMC/SEMED da Prefeitura Municipal de Cametá, nos termos da Lei 8.666/93 em consonância com a Lei Complementar 123/2006, Lei 10.520/02, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 5.450/2005 e Decreto Municipal nº 152/2013 e suas alterações posteriores e demais normas em vigor, conforme especificado. Ordenador: Raimundo Martins Epifânio. Secretário municipal de Assistência Social.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
EXTRATO DE CONTRATO**
Origem: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 09.009/2016 do Pregão Eletrônico SRP nº 009/2016-PMC/SEMED. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios. Contratante: Secretária Municipal de Assistência Social (carona). Contrato nº 09.010/2016: H. P VIANA-EPP, CNPJ 10.919.890/0001-93. Itens: 09 e 10. Valor total estimado R\$ 43.725,00. Contrato nº 009.011/2016: N. A PINTO COMERCIO-ME, CNPJ nº 05.902.042/0001-31. Itens: 02,05,25,26. Valor total estimado R\$ 28.750,00.

Contrato nº 009.012/2016: PAULIANNE SERVIÇOS, COMÉRCIO DE GÊNEROS E TRANSPORTES LTDA - EPP, CNPJ 13.443.444/0001-43. Itens: 01;06,12. Valor total estimado R\$ 45.135,00. Contrato nº 009.013/2016: W. DO S. C. BARRA - EPP, CNPJ 05.724.970/0001-53. Itens: 04,24,36. Valor total estimado R\$ 33.250,00. Contrato nº 009.014/2016: E. DE J. COELHO MOREIRA - EPP, CNPJ 09.424.322/0001-32. Itens: 3,8,15,27,2931,34. Valor total estimado R\$ 38.912,00. Vigência: Inicia-se na data de sua assinatura 16/09/2016 até 31/12/2016. Ordenador: Raimundo Martins Epifânio. Secretário municipal de Assistência Social.

Protocolo: 131452

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONVOCAÇÃO CONCURSO.** A PMNP certifica que foram convocados de acordo com o Processo Judicial nº 0010739-55.2016.8.14.0115 - Mandato de Segurança, em 16 de Dezembro de 2016, os aprovados do Concurso Público 001/2012: 28º LUGAR - DEBORA GREFF DUTRA - ENFERMEIRA - EDITAL Nº 645, sito a Travessa Belém - Nº 786 - Jardim Europa - Novo Progresso - Pará, Fone: (93) 3528-1151. Atendimento ao Público das 07h às 13h.
CONVOCAÇÃO CONCURSO. A PMNP certifica que foram convocados de acordo com o Processo Judicial nº 0008920-83.2016.8.14.0115 - Mandato de Segurança, em 16 de Dezembro de 2016, os aprovados do Concurso Público 001/2012: 11º Lugar - Edilson Ribeiro da Silva - Agente de Trânsito - Edital Nº 642; 12º Lugar - João Leno Pereira Lopes - Agente de Trânsito - Edital nº 643; 14º Lugar - Anne Valéria Araújo da Silva - Agente de Trânsito - Edital nº 644, sito a Trav. Belém - Nº 786 - Jardim Europa - Novo Progresso, Fone: (93) 3528-1151. Atendimento ao Público das 07h às 13h. Jaqueline Wachekowski - Sec. Mun. de Adm. e Planejamento.

Protocolo: 131453

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

3º TERMO ADITIVO nº 737/2016 - CONT. - 037/14, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/14, PMP/JOSÉ FERREIRA SARMENTO. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global R\$ 10.350,00. Vigência: 28/11/16 à 12/11/17. Ordenador de Despesa: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

Protocolo: 131454

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**
ORIGEM: CONTRATO nº 20130598
DECORRENTE: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2013-05SEPLAN
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/GABINETE
CONTRATADA (O): PR-IMPRESA NACIONAL
OBJETO: Serviço de publicação de atos administrativos e demais matérias na IMPRESA NACIONAL para Prefeitura Municipal de Parauapebas, Estado do Pará..
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 346.035,78 (trezentos e quarenta e seis mil, trinta e cinco reais e setenta e oito centavos)
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 02 de Dezembro de 2013 a 01 de Dezembro de 2014
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 3ºTAC: 02 de Dezembro de 2013 a 01 de Dezembro de 2017
VALOR DO CONTRATO APÓS 3ºTAC: R\$ 1.384.143,12 (um milhão, trezentos e oitenta e quatro mil cento e quarenta e três reais e doze centavos)
3ºADITIVO DE VALOR: R\$ 346.035,78 (trezentos e quarenta e seis mil, trinta e cinco reais e setenta e oito centavos) E PRAZO DE (01 DE DEZEMBRO DE 2016 A 01 DE DEZEMBRO DE 2017).
DATA DO ADITIVO: 30/11/2016

Protocolo: 131405

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**
ORIGEM: CONTRATO nº 20130602
DECORRENTE: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2013-05SEPLAN
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO- SEHAB
CONTRATADA (O): PR-IMPRESA NACIONAL
OBJETO: Serviço de publicação de atos administrativos e demais matérias na IMPRESA NACIONAL para Prefeitura Municipal de Parauapebas, Estado do Pará.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 19.133,10 (dezenove mil, cento e trinta e três reais e dez centavos)
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 02 de Dezembro de 2013 a 01 de Dezembro de 2014
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 3ºTAC: 02 de Dezembro de 2013 a 01 de Dezembro de 2017
VALOR DO CONTRATO APÓS 3ºTAC: R\$ 76.532,40 (setenta e seis mil quinhentos e trinta e dois reais e quarenta centavos)
3ºADITIVO DE VALOR: R\$ 19.133,10 (dezenove mil, cento e trinta e três reais e dez centavos) E PRAZO DE (01 DE DEZEMBRO DE 2016 A 01 DE DEZEMBRO DE 2017).
DATA DO ADITIVO: 30/11/2016

Protocolo: 131394

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO**
CONTRATO Nº: 20160548
ORIGEM: CARONA Nº A/2016-007GABIN
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CONTRATADA(O): L. C. DA SILVA & CIA LTDA - ME
OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preço Nº 20160367, do Pregão Presencial Nº 9/2016-004SEMSA, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coffee break (café da manhã, lanches e coquetéis) almoço ou jantar, para atender os eventos da Prefeitura Municipal de Parauapebas, estado do Pará.
VALOR TOTAL: R\$ 60.060,00 (sessenta mil, sessenta reais)
VIGÊNCIA: 11 de Novembro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA: 11 de Novembro de 2016

Protocolo: 131396

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**
ORIGEM: CONTRATO nº 20160450
DECORRENTE: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2016-001SEHAB
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
CONTRATADA (O): MIRANDA E FARIAS CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: Contratação de uma empresa de engenharia para a execução de obras de reforma e melhoria na casa da horta

comunitária, localizada na Área Verde 16, Avenida 02, no Bairro dos Minérios, Zona Urbana do Município de Parauapebas, Estado do Pará.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 143.055,47 (cento e quarenta e três mil, cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos). VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 02 de Agosto de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 2ºTAC: 02 de Agosto de 2016 a 28 de Fevereiro de 2017

VALOR DO CONTRATO APÓS 2ºTAC: Inalterado

DATA DO ADITIVO: 15/12/2016

Protocolo: 131399

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO
DE INTERESSE SOCIAL**

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO nº 20160474
DECORRENTE: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2016-002SEMOMB
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CONTRATADA (O): CONSTRUTORA F & F LTDA EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO PRIMAVERA NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, E SERÁ EXECUTADO SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 18 de Agosto de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 1.269.447,77 (um milhão, duzentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e sete centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1ºTAC: 18 de Agosto de 2016 a 31 de Maio de 2017

VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: Inalterado

DATA DO ADITIVO: 13/12/2016

Protocolo: 131400

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

ORIGEM: CONTRATO nº 20130600
DECORRENTE: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2013-05SEPLAN
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CONTRATADA (O): PR-IMPRESA NACIONAL
OBJETO: Serviço de publicação de atos administrativos e demais matérias na IMPRESA NACIONAL para Prefeitura Municipal de Parauapebas, Estado do Pará.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 47.802,38 (quarenta e sete mil, oitocentos e dois reais e trinta e oito centavos);
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 02 de Dezembro de 2013 a 01 de Dezembro de 2014

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 3ºTAC: 02 de Dezembro de 2013 a 01 de Dezembro de 2017

VALOR DO CONTRATO APÓS 3ºTAC: R\$ 191.209,52 (cento e noventa e um mil duzentos e nove reais e cinquenta e dois centavos).

3ºADITIVO DE VALOR: R\$ 47.802,38 (quarenta e sete mil, oitocentos e dois reais e trinta e oito centavos) E PRAZO DE (01 DE DEZEMBRO DE 2016 A 01 DE DEZEMBRO DE 2017).

DATA DO ADITIVO: 30/11/2016

Protocolo: 131390

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

ORIGEM: CONTRATO nº 20130601
DECORRENTE: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2013-05SEPLAN
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
CONTRATADA (O): PR-IMPRESA NACIONAL

OBJETO: Serviço de publicação de atos administrativos e demais matérias na IMPRESA NACIONAL para Prefeitura Municipal de Parauapebas, Estado do Pará.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 57.368,93 (cinquenta e sete mil, trezentos e sessenta e oito reais e noventa e três centavos)
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 02 de Dezembro de 2013 a 01 de Dezembro de 2014

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 3ºTAC: 02 de Dezembro de 2013 a 01 de Dezembro de 2017

VALOR DO CONTRATO APÓS 3ºTAC: R\$ 229.475,72 (duzentos e vinte e nove mil quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta e dois centavos)

3ºADITIVO DE VALOR: R\$ 57.368,93 (cinquenta e sete mil, trezentos e sessenta e oito reais e noventa e três centavos) E PRAZO DE (01 DE DEZEMBRO DE 2016 A 01 DE DEZEMBRO DE 2017).

DATA DO ADITIVO: 30/11/2016

Protocolo: 131392

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

ORIGEM: CONTRATO nº 20130599
DECORRENTE: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2013-05SEPLAN
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/
SEMAS-FMAS

CONTRATADA (O): PR-IMPRESA NACIONAL
OBJETO: Serviço de publicação de atos administrativos e demais matérias na IMPRESA NACIONAL para Prefeitura Municipal de Parauapebas, Estado do Pará.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 7.653,24 (sete mil, seiscentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos);
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 02 de Dezembro de 2013 a 01 de Dezembro de 2014

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 3ºTAC: 02 de Dezembro de 2013 a 01 de Dezembro de 2017.

VALOR DO CONTRATO APÓS 3ºTAC: R\$ 30.612,96 (trinta mil seiscentos e doze reais e noventa e seis centavos)

3ºADITIVO DE VALOR: R\$ 7.653,24 (sete mil, seiscentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos) E PRAZO DE (01 DE DEZEMBRO DE 2013 A 01 DE DEZEMBRO DE 2017).

DATA DO ADITIVO: 30/11/2016

Protocolo: 131387

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PIÇARRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
EXTRATO DE CONTRATO**

Pregão Presencial 028-2016 - Prazo de Vigência 16.12.2016 a 31.12.2016.

OBJETO: Aquisição de uma máquina perfuratriz, um veículo utilitário e implementos agrícolas. Dotação Orçamentaria: 2.030. Contratante: Prefeitura Municipal de Piçarra, CNPJ: 01.612.163/0001-98, Contratada: Zucavel Zucatelli Veículos Ltda, CNPJ: 05.147.384/0001-93; CT 20160202, valor: 76.000,00. Piçarra - Pará, 16 de dezembro de 2016. Ordenador de despesas, Wagne Costa Machado.

Protocolo: 131455

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial Nº. 029-2016 - Prazo de Vigência 16.12.2016 a 31.12.2016.

OBJETO: Aquisição de mobiliário, utensílios médicos, equipamento hospitalar e outros materiais permanentes, conforme proposta de aquisição de produto nº 12918.271000/1160-11, Ministério da Saúde. Dotação Orçamentaria: 2.180, 2.194. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 12.918.271/0001-00, Contratadas: T S Franco Junior Comercio-Me, CNPJ: 02.219.339/0001-09 CT N. 20160203, valor: 17.400,00; Platina Com. De Prod. Med. Hospitalares Ltda-Me, CNPJ: 13.535.892/0001-77 CT N. 20160204, valor: 142.113,50. Piçarra - Pará, 16 de dezembro de 2016. Ordenador (a) de despesas, Ana Lucia Ferreira Miranda.

Protocolo: 131456

EMPRESARIAL

ELIZEU FERREIRA DA SILVA CPF: 586.049.792-04 LAR Nº 67/2015 VAL: 22/03/2020
AUTEF Nº 2212/2015 VAL: 23/03/2016 LOTE 998 PA SURUBIM MEDICILÂNDIA-PA

* **Por problemas técnicos, esta matéria deixou de ser publicada na edição Nº 32.881, de 8/5/15.**

Protocolo: 131261

CONSTRUTORA BARBOSA MELLO S/A inscrita no CNPJ sob o nº 17.185.786/0022-96, localizada na Rua Carajás II, 11 - Centro - Canaã dos Carajás, torna público que recebeu da SEMA/PA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente a Licença de Operação - LO nº 10294.2016, com validade até 16/11/2020, para a atividade de Transporte de substâncias e Produtos Perigosos - Comboio. Processo nº 2016/0000021343.

Protocolo: 131461

COMUNICADO

TIM Celular S/A, inscrita no CNPJ: 04.206.050/0028-09, torna público que REQUEREU junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA/ Município de Eldorado do Carajás-PA, a Licença de Operação (LO) em conformidade com a Licença Ambiental para a Estação Rádio Base (ERB), localizada à Rua Mato Grosso, S/N - Novo Eldorado -Eldorado do Carajás - PA .(Site: PAMW03), conforme processo nº 2016/053..

Protocolo: 131462

COMUNICADO

TIM Celular S/A, inscrita no CNPJ: 04.206.050/0028-09, torna público que REQUEREU junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA/ Município de Santarém-PA, a Licença de Operação (LO) em conformidade com a Licença Ambiental para a Estação Rádio Base (ERB), localizada à Av. Moçara, S/N - Diamantino - Santarém- PA .(Site: STRM06), conforme processo nº 0636/2016.

Protocolo: 131463

COMUNICADO

TIM Celular S/A, inscrita no CNPJ: 04.206.050/0028-09, torna público que REQUEREU junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA/ Município de Santarém-PA, a Licença de Operação (LO) em conformidade com a Licença Ambiental para a Estação Rádio Base (ERB), localizada à Rua Tomé de Souza, Nº 431 - Santarenzinho - Santarém- PA .(Site: STRM07), conforme processo nº 0638/2016.

Protocolo: 131464

COMUNICADO

TIM Celular S/A, inscrita no CNPJ: 04.206.050/0028-09, torna público que REQUEREU junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA/ Município de Santarém-PA, a Licença de Operação (LO) em conformidade com a Licença Ambiental para a Estação Rádio Base (ERB), localizada à Travessa Francisco Correa, S/N - Centro - Santarém- PA .(Site: STRM10), conforme processo nº 0637/2016.

Protocolo: 131465

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
EXTRATOS DE CONTRATOS**

Contrato nº. 01-CC007/2016-PMO/SEMPOF. Origem: CONVITE Nº 007/2016 - PMO/SEMPOF. Objeto: contratação de empresa(s) especializada(s) para a construção de ponte em madeira sobre o igarapé do juncal - rua Antônio Fernandes e construção de ponte em madeira sobre rio branquinho - Comunidade Andirobal, no município de Óbidos/Pará. Contratada: R N S FARIAS JUNIOR - ME CNPJ: 21.145.049/0001-02. Valor Global: R\$147.985,52. Vigência do Contrato: 17/06/2016 a 01/08/2016.

Contrato nº. 01- CC 009/2016/PMO/SEMPOF. Origem: CONVITE Nº 009/2016/PMO/SEMPOF. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A RECONSTRUÇÃO DO PISO, PINTURA E ARQUIBANCADA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA FELIPE PATRONI, NO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA. Contratada: PEDRO INALDO & RODRIGUES LTDA - ME, CNPJ nº 10.546.412/0001-85. Valor Global: R\$ 97.820,96. Vigência do Contrato: 12/07/2016 a 12/09/2016.

Contrato nº. 01- CC 010/2016/PMO/SEMPOF. Origem: CONVITE Nº 010/2016/PMO/SEMPOF. Objeto: contratação de empresa especializada para executar serviço de adequação da Escola Irmã Firmina a Prevenção e combate a incêndio do Corpo de Bombeiro Militar do Pará, no Município de Óbidos. Contratada: P. I. D. A. RODRIGUES LTDA - ME, CNPJ nº 10.546.412/0001-85. Valor Global: R\$ 139.216,41. Vigência do Contrato: 07/10/2016 a 31/12/2016.

Contrato nº. 01/2016. Origem: Pregão Presencial nº 010/2016/PMO/SEMAD/SEMSA. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para as Atividades Desenvolvidas Pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA; Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano - SEMAD; Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEMPOF; Secretaria Municipal de Governo - SEMG; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB; Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA; Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT; Secretaria Municipal de Pesca, Aquicultura e Integração Rural - SEPAR; Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL. Contratada: A. NETO DOS SANTOS - ME, CNPJ: 03.075.858/0001-03. Valor Global: R\$162.318,90. Vigência do Contrato: 02/05/2016 a 31/12/2016.

Contrato nº. 01/2016. Origem: Pregão Presencial nº 011/2016/PMO/SEMAD/SEMSA. Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza. Contratada: L. G COUTO - ME, CNPJ: 03.630.223/0001-20. Valor Global: R\$832.213,20. Vigência do Contrato: 23/05/2016 a 31/12/2016.

Contrato nº. 01/2016. Origem: Pregão Presencial nº 012/2016/PMO/SEMAD/SEMDES/SEMSA. Objeto: Aquisição de

Materiais de Expediente. Contratada: JCF COELHO - ME, CNPJ: 14.173.994/0001-52. Valor Global: R\$714.059,00. Vigência do Contrato: 09/05/2016 a 31/12/2016.

Contrato nº. 02/2016. Origem: Pregão Presencial n.º 012/2016/PMO/SEMAD/SEMDES/SEMSA. Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente. Contratada: A. NETO DOS SANTOS - ME, CNPJ: 03.075.858/0001-03. Valor Global: R\$327.984,50. Vigência do Contrato: 09/05/2016 a 31/12/2016.

Contrato nº. 01/2016. Origem: Pregão Presencial n.º 013/2016/PMO/SEMDES. Objeto: Aquisição de Instrumentos Musicais e Material de Consumo para atender a demanda do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Manoel Rodrigues para o exercício de 2016. Contratada: STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 10.661.909/0001-44. Valor Global: R\$106.772,00. Vigência do Contrato: 23/05/2016 a 31/12/2016.

Contrato nº. 02/2016. Origem: Pregão Presencial n.º 013/2016/PMO/SEMDES. Objeto: Aquisição de Instrumentos Musicais e Material de Consumo para atender a demanda do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Manoel Rodrigues para o exercício de 2016. Contratada: JCF COELHO - ME, CNPJ: 14.173.994/0001-52. Valor Global: R\$66.195,30. Vigência do Contrato: 23/05/2016 a 31/12/2016.

Contrato nº. 03/2016. Origem: Pregão Presencial n.º 013/2016/PMO/SEMDES. Objeto: Aquisição de Instrumentos Musicais e Material de Consumo para atender a demanda do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Manoel Rodrigues para o exercício de 2016. Contratada: A. NETO DOS SANTOS - ME, CNPJ: 03.075.858/0001-03. Valor Global: R\$40.103,74. Vigência do Contrato: 23/05/2016 a 31/12/2016. Contrato nº. 01/2016. Origem: Pregão Presencial n.º 014/2016/PMO/SEMSA. Objeto: Aquisição de Materiais Técnicos Descartáveis em Atendimento à Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, no Município de Óbidos - PA. Contratada: J. A. C. DE SOUZA - EPP, CNPJ: 07.521.629/0001-26. Valor Global: R\$271.374,00. Vigência do Contrato: 01/06/2016 a 31/12/2016. Contrato nº. 02/2016. Origem: Pregão Presencial n.º 014/2016/PMO/SEMSA. Objeto: Aquisição de Materiais Técnicos Descartáveis em Atendimento à Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, no Município de Óbidos - PA. Contratada: PORTELA & LIMA LTDA - EPP, CNPJ: 07.506.786/0001-62. Valor Global: R\$277.417,50. Vigência do Contrato: 01/06/2016 a 31/12/2016. Contrato nº. 03/2016. Origem: Pregão Presencial n.º 014/2016/PMO/SEMSA. Objeto: Aquisição de Materiais Técnicos Descartáveis em Atendimento à Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, no Município de Óbidos - PA. Contratada: E. DE A. CAVALCANTE E CIA LTDA - ME, CNPJ: 34.915.637/0001-20. Valor Global: R\$840.410,00. Vigência do Contrato: 01/06/2016 a 31/12/2016.

Contrato nº. 01/2016. Origem: Pregão Presencial n.º 015/2016/PMO/SEMED. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Destinados à Merenda Escolar dos Programas do FNDE/2016 (Creche, Pré-escola, Fundamental, AEE, Quilombolas, EJA, Ensino Médio) das Escolas da Rede Pública de Ensino para o ano letivo do exercício de 2016. Contratada: JCF COELHO - ME, CNPJ: 14.173.994/0001-52. Valor Global: R\$703.309,44. Vigência do Contrato: 16/06/2016 a 31/12/2016. Contrato nº. 02/2016. Origem: Pregão Presencial n.º 015/2016/PMO/SEMED. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Destinados à Merenda Escolar dos Programas do FNDE/2016 (Creche, Pré-escola, Fundamental, AEE, Quilombolas, EJA, Ensino Médio) das Escolas da Rede Pública de Ensino para o ano letivo do exercício de 2016. Contratada: A. NETO DOS SANTOS - ME, CNPJ: 03.075.858/0001-03. Valor Global: R\$167.850,40. Vigência do Contrato: 16/06/2016 a 31/12/2016. Contrato nº. 04/2016. Origem: Pregão Presencial n.º 015/2016/PMO/SEMED. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Destinados à Merenda Escolar dos Programas do FNDE/2016 (Creche, Pré-escola, Fundamental, AEE, Quilombolas, EJA, Ensino Médio) das Escolas da Rede Pública de Ensino para o ano letivo do exercício de 2016. Contratada: V. DE LIMA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME, CNPJ: 19.351.555/0001-06. Valor Global: R\$289.440,00. Vigência do Contrato: 16/06/2016 a 31/12/2016. Contrato nº. 03/2016. Origem: Pregão Presencial n.º 015/2016/PMO/SEMED. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Destinados à Merenda Escolar dos Programas do FNDE/2016 (Creche, Pré-escola, Fundamental, AEE, Quilombolas, EJA, Ensino Médio) das Escolas da Rede Pública de Ensino para o ano letivo do exercício de 2016. Contratada: L. G. COU TO - ME, CNPJ: 03.630.223/0001-20. Valor Global: R\$2.194.728,32. Vigência do Contrato: 16/06/2016 a 31/12/2016. Contrato nº. 05/2016. Origem: Pregão Presencial n.º 015/2016/PMO/SEMED. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Destinados à Merenda Escolar dos Programas do FNDE/2016 (Creche, Pré-escola, Fundamental, AEE, Quilombolas, EJA, Ensino Médio) das Escolas da Rede Pública de Ensino para o ano letivo do exercício de 2016. Contratada: RODRIGO HOLANDA DE AGUIAR COMERCIAL - ME, CNPJ: 22.033.970/0001-26. Valor Global: R\$821.947,20. Vigência do Contrato: 16/06/2016 a 31/12/2016.

Protocolo: 131466

FITOBEL INDÚSTRIAS REUNIDAS LTDA

CNPJ: 83.354.381/0001-34, torna público que requereu na SEMAS/PA, Renovação da Declaração de Dispensa de Outorga nº 180/2013 referente a 1 (um) poço, com validade até 21/05/17, localizada no Loteamento Quintas da Maracacuera, Av. Sucupira, S/N, Belém/PA. Prot. nº 16/41688 de 21/11/16.

Protocolo: 131467

A empresa NORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA, CNPJ 14.007.980/0001-69, localizada no município de Paragominas-PA, torna público que requereu junto à SEMMA- Paragominas, a Obtenção da Licença Operação (LO) para a atividade de MOVELARIA, MARCENARIA E CARPINTARIA.

Protocolo: 131468

Comunicado: A empresa JBS situada na rodovia PA 150 Km 8,1 Bloco A Zona Rural de Marabá - PA cadastrada sob CNPJ 02916265/0141-10, IE: 15308331-0 vem requerer a SEMAS/PA Renovação Licença Operação nº 8599/2014

Protocolo: 131469

A CBE COMPANHIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTO, CNPJ n.º 27.184.936/0020-39, localizada no município de Itaituba/PA, torna público que foi concedida pela SEMAS a LO 10106/2016 - MCA - Britagem de Rochas

Protocolo: 131470

A CBE COMPANHIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTO, CNPJ n.º 27.184.936/0020-39, localizada no município de Itaituba/PA, torna público que foi concedida pela SEMAS a LO 10331/2016 - MINA TA-1 Extração de Argila Fora dos Recursos Hídricos.

Protocolo: 131471

A CBE COMPANHIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTO, CNPJ n.º 27.184.936/0020-39, localizada no município de Itaituba/PA, torna público que foi concedida pela SEMAS a LO 10325/2016 - MINA PN-10 Extração de Argila Fora dos Recursos Hídricos.

Protocolo: 131472

A CBE COMPANHIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTO, CNPJ n.º 27.184.936/0020-39, localizada no município de Itaituba/PA, torna público que foi concedida pela SEMAS a LO 10238/2016 - MINA IT-6 Extração de Minerais não metálicos (calcário/Caulim/Quartzito/etc).

Protocolo: 131473

A TRANSPORTES BERTOLINI LTDA, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, a renovação de sua Licença de Operação nº 5843/2011, sob processo nº 31922/2014, para atividade de Empresa Transportadora de substâncias e produtos perigosos, em Belém/PA.

Protocolo: 131474

I.S. BARBOSA SANTARÉM LTDA - EPP, torna público que recebeu da SEMAS/PA, a Licença de Operação - LO nº 10315/2016, válida até 01/08/2017, para atividade de Transporte de Substâncias e Produtos Perigosos em Santarém/PA.

Protocolo: 131475

FAZ. ALVORADA, IVANDILSON DA COSTA MELO, CPF: 331.508.502-15, torna público requereu a SEMMA/Paragominas renovação da LAR 011/2014 para ativ. de pecuária e agricultura em Paragominas/PA

Protocolo: 131476

FAZ. PIQUIÁ, TRANSPORTADORA FLORESTA DO ARAGUAIA LTDA, CNPJ: 09.517.344/0001-01, torna público que requereu a SEMMA/Paragominas, a LAR para ativ. de pec. e reflorestamento, situada no município de Paragominas/PA.

Protocolo: 131477

FAZ. RIO VERMELHO I, GALÁPAGOS IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ: 20.493.360/0001-80, torna público que requereu a SEMMA/Paragominas, a LAR para ativ. de pecuária, situada no município de Paragominas/PA.

Protocolo: 131478

FAZ. RIO VERMELHO II, TANIBUCA ASSESSORIA DE NEGOCIOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ: 07.869.058/0001-15, torna público que requereu a SEMMA/Paragominas, a LAR para ativ. de pec., situada no município de Paragominas/PA.

Protocolo: 131479

FAZ. RIO VERMELHO III, TANIBUCA ASSESSORIA DE NEGOCIOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ: 07.869.058/0001-15, torna público que requereu a SEMMA/Paragominas, a LAR para ativ. de pec., situada no município de Paragominas/PA.

Protocolo: 131480

FAZ. SERRA NEGRA I E II, TANIBUCA ASSESSORIA DE NEGOCIOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ: 07.869.058/0001-15, torna público que requereu a SEMMA/Paragominas, a LAR para ativ. de pec., situada no município de Paragominas/PA.

Protocolo: 131481

TABELIONATO II OFÍCIO DE PROTESTO MOURA PALHA
Encontram-dm-2.8-d do s de s cota comercio e se-fabio idelfonso s s g me-r\$2000,00-dm-35313-2/4-omm limpeza e manutencao ltda-pardal comercial ltda - epp-r\$851,06-dm-0000760510-savedra figueira construtora e incorp-dago - transporte e logistica ltda - epp-r\$1000,00-cc-768044448-francinete do socorro leao reb-banco itaucard s/a-r\$30929,64-cc-1198989/14-camila fernanda cirino vieira-banco toyota do brasil s.a-r\$4251,06-ds-307459-g a costa comercio de livros-cristalli industria e comercio ltda-r\$159,54-dm-nf3021-h.m barata s. fotog.ltda me-spumapaper ltda me-r\$3637,00-dm-2371-vera lucia dos santos-elder feliciano pinto 05714457722/elder feliciano pinto-r\$367,00-dm-05597006-matheus felipe fibel barbosa-diaros do para-r\$557,50-cc-102010003871911-thompson augusto do mar souza-omni s/a credito financiamento e investimento-r\$47381,11-dm-31198-5-jocy santa brigida nascimento-fundo sul invest/michel suplementos alimentares ltda-r\$84,00-dm-25866-diego ronilson castro laurinho-construnorte materiais de construcao ltda-r\$101,42-dm-2010-mirlene miranda ferreira-elder feliciano pinto 05714457722/elderfelicianopinto-r\$294,00-dm-1892-angela cristina da silva ferreira-elder feliciano pinto 05714457722/elderfelicianopinto-r\$326,00-dm-1600-deusa dos anjos ribeiro-elder feliciano pinto 05714457722/elderfelicianopinto-r\$349,30-dm-1438-midian do rosario pinto-elder feliciano pinto 05714457722/elderfelicianopinto-r\$355,00-dm-sil 2852-antonio cunha de souza-me-distribuidora de produtos alimenticios norte-r\$600,40-dm-000006630a-e. a. monteiro epp-d mano industria e comercio de confeccoos ltd-r\$1331,00-dm-00101759-luciane pereira valverde de qu-global air cargo ltda-r\$413,56-dm-024684002-andre barroso de souza 7086407-suzano papel e celulose-r\$4261,98-dm-000021767b-katiulcia de carvalho munarini-unicoba imp export ltda-r\$1926,21-dm-19789-1-tatu servs de perfuracoes e hidraul ltda-franklin electric ind motobombas s.a-r\$3509,22-dm-0913604202-roseanny haick dos anjos-banco rendimento s/a/magnum industria da amazonia s/a-r\$846,79-dm-8523-maria ivonete de souza pereira-joao p da silva industria e comercio me-r\$602,58-dm-6.610/6/10-jose augusto vieira dos santos-j. l. de souza rosario me/loja rosario-r\$220,00-dm-1 00002715-**andyson allan rodrigues da silva 00-j.s. anaya industria e comercio ltda.-r\$389,56-dm-6.471/09/10-igreja evangelica nova alianca-j. l. de souza rosario me/loja rosario-r\$450,00-dm-076364u-r e s representacoes ltda me-exicon consultoria em credito e cobranca ltda/zenglein e cia-r\$509,40-dm-000311-roseana da silva barata-cinara amanda lisboa henderson e silva-r\$600,00-dm-26437901/3-m n dos santos lima - me-banco nordeste do brasil sa/vulcabras azaleia ba calçados-r\$369,47-dm-bn03-maristela bernardinho gomes e silva-lalu representacoes de cosmeticos ltda/lalu representacoes d-r\$111,25-dm-bn03-clarice santos dos santos-lalu representacoes de cosmeticos ltda/lalu representacoes d-r\$125,00-dm-bn03-andrea ramos dos santos-lalu representacoes de cosmeticos ltda/lalu representacoes d-r\$182,50-dm-pv003765/03-ana s store-jose valquele da silva girao- me-r\$547,58-dm-2328-helen daiiane souza de catro-elder feliciano pinto 05714457722/cia dos anjos 05714457722-r\$713,00-dm-12880003-e n chaves servicos - me-centro ar refrigeracao automotiva eireli - ep-r\$954,64-dm-1893-renata cristine silva ferreira-elder feliciano pinto 05714457722/cia ods anjos lingeirer-r\$964,60-dm-91201611-j h a ribeiro restaurante - me-e d bachinski - me/e d bachinski - me-r\$1300,00-dm-pneus-osvando da silva oliveira-m e t da

rosa-r\$300,00-dm-63.730/002-m j brito vieira me-credit brasil fdc multissetorial/dardara comercio importaca-r\$1100,00-dm-ren.parc-1-canaveira e cia ltda-banco cooperativo sicredi sa/umni maquinas-r\$2321,00-np-4361311936-luciano barros teixeira-banco bradesco financiamentos s.a.-r\$15875,52-cc-770650159-flavianne trindade alves-bv financeira s/a crédito financiamento e investimento-r\$12193,83-dm-930 a-ml ribeiro lopes construoções epp-j m b de araujo aquecedores e acessórios-r\$1206,00-dm-20-jose maria souza dos santos junior-high-tzone esportes e condicionamentos e-r\$139,00-dm-4492s6414v-centro de form de condut ferra-chamatec com e serv ltda me-r\$152,00-dm-500264e-estrela come de mat de construo ltda-metalcap-abc-condutores eletricos ltda - me-r\$1435,46-dm-3 0000202-hidro engenharia sanitaria e a-system mud industria e comercio ltda-r\$533,75-dm-10291-37-3/-rosileide barbosa viana-otica viana-andrea cabral pinheiro dos santos 41111656215-r\$540,43-dm-122042/001-f monteiro comercio de conf ltda-recco confeccoos ltda-r\$759,09-dm-2193/01-empresa de navegacao ar transporte lt-evando arruda siqueira - me-r\$1150,00-dm-1 1334592-francisco de brito cavalcante me-ledervin industria e comercio ltda-r\$4420,50-dm-00032253/a-m a p com repr e prestaca-mcm informatica ltda-r\$295,12-dm-12440/2-oliveira e muihos ltda-kea produtos infantis ltda-r\$3737,20-dm-ren 3/5-educar consultoria e desenvolv-zoom editora educacional ltda-r\$4355,39-dm-slg1901-valmilson costa castro-building servicos de engenharia ltda - m-r\$400,00-dm-7772-3-comercio e industria zangao ltda-j henrique a da silva epp-r\$943,15-dm-2376-c/407-m j brito vieira me-j l m fomento mercantil e comercial ltda/santos & paiva conf-r\$1361,48-dm-03495-enilda jeronimo da costa-t s o industria e comercio de confeccoos-r\$783,95-dm-mt82104-confeccoos chess-eirele epp-miranda e cia ind e com roupas ltda me-r\$2439,33-dm-mt82106-confeccoos chess-eirele epp-miranda e cia ind e com roupas ltda me-r\$2439,33-dm-2480-l.m. lima de oliveira ref e construoções-gc comunicacao s/c ltda-r\$2000,00-dm-052756/2-almir carvalho reis 32724870263-pregos triangul-r\$416,26-dm-017645a-marques batista comercio de co-le lis blanc deux comercio e confeccoos-r\$3076,00-dm-017645d-marques batista comercio de co-le lis blanc deux comercio e confeccoos-r\$3076,00-dm-025716a-marques batista comercio de co-le lis blanc deux comercio e confeccoos-r\$1274,00-dm-025716c-marques batista comercio de co-le lis blanc deux comercio e confeccoos-r\$1274,00-dm-4219-1/2-burger spot comercio-irmaos rezende ltda-r\$797,75-dm-069913/2-gregorio farias de lima-loja do marceneiro ltda epp-r\$308,33-dm-1149-drum cost empreendimentos ltda-cervejaria seasons ltda-r\$1619,18-dm-0073319 01-biomedica belem distribuidora de prod-greiner bio-one brasil produtos medicos hospi-r\$3010,91-ds-38307/a-f.s. bores comercio de alum. me-metal art do brasil ltda-r\$164,89-dm-0001336602-francisco de brito cavalcante me-ledervin industria e comercio ltda.-r\$1795,50-dm-715981001-lucinil com m construo ltda me-cia indl h carlos schneider-r\$991,57-dm-1646-drum cost empreendimentos ltda. - me-cervejaria berggren industria e com. de-r\$467,43-dm-7204 c-golfo turismo transp ltda me-mgr distribuidora a pecas ltda-r\$954,00-dm-0020095490-rubens rafael cardoso assuncao 011833-sao salvador alimentos s/a-r\$1199,00-dm-0355643-gold fish comercio de pescados ltda.-plasmodia industria e comercio de plasticos l-r\$8645,20-dm-020165-06-a. s. de souza com.de prods. oticos - me-luftov-r\$725,14-dm-bn03-ilana karina nascimento lopes-lalu representacoes de cosmeticos ltda/lalu representacoes d-r\$85,00-dm-2 00003533-transporte oliveira e mello ltda - me-rebelo industria comercio e navegacao ltda-r\$2758,47-dm-41546-maison desiree ltda-studio intimo assessoria de moda, confec-r\$575,55-dm-8139-danubia gomes da silva pinheiro-upstyle aperfeicoamento profissional ltd-r\$405,00-dm-8161-danubia gomes da silva pinheiro-upstyle aperfeicoamento profissional ltd-r\$405,00-dm-11626a-julio cesar de souza-caf ind eletronica ltda epp-r\$1033,34-ds-08/2016-instituto darwin serv educ-h. m. de araujo - me-r\$850,00-dm-0000215196-infarma comercio varejista de medicam-atacado s.a.-r\$422,32-dm-3.8-d do s de s cota comercio e se-fabio idelfonso s s g me-r\$2000,00-cujos são ditos devedores intimados e notificados, dentro do prazo de 72 horas pagar ou dar razão do não pagamento sob pena de serem lavrados os protestos, belém-pa 19 de Dezembro de 2016, tabelionato ii ofício de protesto moura palha - julio antonio gaia lopes - escrevente juramentado.

Protocolo: 131482

Leonardo Camelo Ladislau-Lot.Com.e Resid.CPF 833.852.151-53, torna público que recebeu da Semas/Pa LP nº 1657/2016, Val.16/11/2019, parcelamento do solo/Loteamento/desmembramento, Nova Timboteua/Pa.

Protocolo: 131483

A Diretora do Centro Educacional Tecnológico, no uso de suas atribuições torna pública a relação de alunos Concluintes do Curso Educação de Jovens e Adultos, através de Avaliação

de Classificação e Aproveitamento de estudos , em 28 de novembro de 2016:Alessandra de Andrade Santana,Devanildo Lopes Ferreira,Evandro Corre de Almeida, Jose Carlos da Silva Dias,Jose Lucas Alves Cacau,Karolina Rodrigues Vieira,Kessia Fiorante de Azevedo,Maria Sueli Wanderley Peixoto,Mayara Alice Vitorino,Mazoniel Antonio de Almeida,Murilo Cruz Miranda,Ricardo Rodrigues da Silva,Ronaldo Medeiros.

Protocolo: 131484

A Empresa C. J. DA COSTA SOUSA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 23.915.990/0001-93, instalada na RUA JOSÉ PRIANTE, nº 522, bairro Ianetama, Castanhal/PA, torna público a Licença Ambiental de Operação - LO Nº.: 10319/2016 SEMAS/PA, para atividade de TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS, através da licença de Operação Nº.: 10319/2016.

Protocolo: 131485

O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE URUARÁ - PA, entidade associativa, baseada em todo o território Municipal de Uruará/PA, inscrito no CNPJ Nº. 01026612/0001-16, com sede nesta Cidade, sito à Rua Nova 518, B. Boa Esperança, CEP 68140-000, URUARÁ - PA, por sua Presidente, MIRIAN SOUSA DA COSTA, convoca seus associados, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária para a instauração do processo eleitoral para renovação da diretoria e prorrogação do mandato, a realizar-se no dia 22 de DEZEMBRO 2016, em sua sede, às 17:00 h em primeira chamada, com a maioria (50% + 1) de associados presentes aptos a votar, e às 18:00 h em segunda convocação com qualquer número de associados presentes. Uruará/PA, 01 de Dezembro de 2016

Protocolo: 131486

MARCUS VINICIUS CASTRO DO NASCIMENTO, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 428.252 SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob o nº 273.202.434-15, proprietário da FAZENDA CURRAL REDONDO, torna-se público que requereu junto SEMMA-PAU D'ARCO/PA, sua AUTORIZAÇÃO para limpeza de Pastagens, em áreas de vegetação secundária em estágio de regeneração.

Protocolo: 131487

COMISSÃO PROCESSANTE INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO Nº 03/2016, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016. NOTIFICAÇÃO Nº 01/2016/CP - Notificado: Carlos Gomes Chagas -Por este instrumento, fica o senhor Carlos Gomes Chagas, Prefeito Municipal de Alenquer, notificado, para, se quiser apresentar no prazo de 10 (dez) dias, defesa prévia escrita, nos autos da denuncia apresentada pelo senhor Misael Alves de Matos recebida nesta Casa em sessão Plenária do dia 13 de dezembro de 2016, em desfavor do ora denunciado. Poderá ainda o denunciado, indicar as provas que pretender produzir e arrolar até o máximo 10 (dez) testemunhas. Fica desde já ciente de que a contagem dos prazos para os atos de sua defesa serão os estabelecidos no Código do Processo Civil.

Seguem em anexo cópias da denuncia e das provas que a subsidiam.

Local para a entrega da defesa prévia: Prédio da Câmara Municipal de Alenquer, localizado na Rua José Leite de Melo, s/nº, bairro Planalto, CEP 68200-000, no horário normal de expediente.

Alenquer (PA), 14 de dezembro de 2016.

Vereador Rosinaldo da Cunha Rodrigues - Presidente da CP

Vereadora Dinalva Dias Cabral - Relatora da CP

Vereador Rubens Selso Andrade da Silva - Membro da CP

Ciente em 14/12/2016

Protocolo: 131488

EBATA - Produtos Florestais Ltda, Lote 13 Quadra 06 Setor B Distrito Industrial - Município de Belém - PA, CNPJ: 15.294.432/0001-20, tornar público que requereu da SEMAS a Renovação da Outorga de nº 1050/2013 valida até 06/06/2016 sob o processo de nº 43408/2016 protocolado em 02/12/2016.

Protocolo: 131489

EBATA - Produtos Florestais Ltda, Rodovia PA 441, A 2 km do Município de Terra Santa - Município de Terra Santa - PA, CNPJ: 15.294.432/0005-53, tornar público que recebeu da SEMAS a Licença de Operação (LO) de nº 10369/2016 com validade até 07/12/2016 para desdobro de madeira em tora para madeira serrada.

Protocolo: 131490

Edições IOE
4009-7817